

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 26 de Junho de 2012 Nº 25831

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.765, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Mauro Savi

Institui a "Semana do Artista Especial", e dispõe sobre sua comemoração.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Mato Grosso, a "Semana do Artista Especial", a ser realizada anualmente, com abertura ocorrendo sempre no dia 03 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício

LEI Nº 9.766, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação Regional de Apicultores da Amazônia Apiaçaense - ARAPAMA, de Apiacás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional de Apicultores da Amazônia Apiaçaense - ARAPAMA, com sede no Município de Apiacás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício

LEI Nº 9.767, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional Luz do Amanhã, de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educacional Luz do Amanhã, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 201, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.741.709,00 (três milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e nove reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães


Tipo: 102


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
583	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	3.741.709,00
TOTAL		3.741.709,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
 Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 583	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	3.741.709,00
TOTAL GERAL:											3.741.709,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 583	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	3.741.709,00
TOTAL GERAL:											3.741.709,00

ANEXO III

Processo: 583	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 202, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 43.643,57 (quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
811	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	43.643,57
TOTAL		43.643,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
 Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 811	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	225	3773	9900	Normalização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços - Estado	F	44900000	251	Não	NO	43.643,57
TOTAL GERAL:											43.643,57

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 811	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	3773 - Normalização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços Regional: 9900 - Estado
Meta Física:	Norma e procedimento implementados(Percentual) 100,00
Meta Física Neste Processo:	Norma e procedimento implementados() 100,00


ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.274/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSIANE ALECRIM DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultural, Ciência, Lazer e Turismo, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

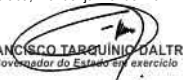

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
 Governador do Estado em exercício



JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.275/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CRISEIDA ROWENA ZAMBOTTO DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

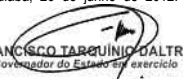

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
 Governador do Estado em exercício



JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.276/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 06 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
 Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.277/2012.

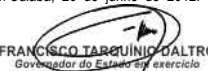
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDIPSON MORBECK JÚNIOR do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Recursos Florestais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 14 de junho de 2012.


FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO
 Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.278/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO VICTOR MORAIS PESSOA BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.279/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LISANDRO DE SOUZA PEIXOTO NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exploração e Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.280/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RODRIGO LONDERO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.281/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **SILVIO PERES MOLINA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

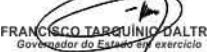

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.282/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ROSÂNGELA SALDANHA PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

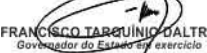
ATO Nº 8.283/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 12 de junho de 2012.

ANDRÉ NEVES FANTONI – Gerente de Controle de Comércio Exterior, Nível DGA-8;

KEIITI TAKADA – Gerente de Exigência, Pesquisa e Informação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício

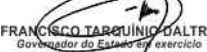

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 8.284/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CÉZAR DE LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exploração e Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício

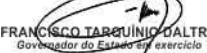

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.285/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURICÉIA BECKER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Supervisora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício

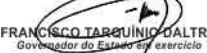

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.286/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VANESSA DOMINGOS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 18 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Governador do Estado em exercício


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 8.287/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRIO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.288/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRIO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGUIA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.289/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** as senhoras abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 15 de junho de 2012.

EDIPSON MORBECK JÚNIOR – Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, Nível DGA- 6;
MAMUD NAZME DE ASSIS SHARIF – Gerente de Controle de Recursos Florestais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRIO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.290/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 13 de junho de 2012.

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO – Gerente de Controle de Comércio Exterior, Nível DGA-8;
HALEX MACIEL SILVA VIEIRA – Gerente de Exigência, Pesquisa e Informação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRIO
Governador do Estado em exercício

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 14/2010

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 14/2010, cujo objeto é a Obra de Reestruturação da Lavanderia do Hospital Geral e do Pronto Atendimento Médico no Município de Poconé/MT.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 11/junho/2012 até 11 de junho de 2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 14/2010, firmado em 14 de junho de 2010.
Cuiabá/MT, 11 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 15/2010
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 15/2010, cujo objeto é a Construção do Abrigo de Idosos, em Várzea Grande/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11/junho/2012 até 11/junho/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 015/2010, firmado em 14 de junho de 2010.
Cuiabá/MT, 11 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 16/2010
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL**.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 16/2010, cujo objeto é a Obra de Ampliação e Reforma do Estádio Municipal Raimundão no Município de Barra dos Bugres/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11/junho/2012 até 11/junho/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 16/2010, firmado em 14 de junho de 2010.
Cuiabá/MT, 06 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.249/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 305282/2012**, de 12 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 21/06/2012.

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
P. T. N. M DO SUS				
98777	Elizete Rodrigues de Oliveira	1	04	15/04/2011
106740	João Cleverson Maculan	1	04	15/04/2012
89288	Manoelito da Silva Rodrigues	1	05	08/06/2012
116906	Maria de Fátima Gomes dos Santos	1	03	25/08/2010
104084	Paulo de Brito Ferreira	2	04	25/03/2012
94383	Valdir Luis Dias	2	04	16/06/2012
111121	Vanessa Augusto Mattos Silva	1	03	11/08/2011
P.T.N.S DO SUS				
108773	Andre Lopes dos Santos	1	04	17/06/2012
85310	Assis Neri Carneiro Gomes	5	04	13/06/2012
106789	Carlos Jerônimo Gonçalves	1	04	31/03/2012
106234	Daniela de Souza Portero	1	04	26/06/2012
37710	Débora Regina Cristofolini	8	03	11/04/2011
101110	Douglas Alberto de Arruda Gomes	1	10	22/01/2010
40855	Gilda Colman	13	06	13/06/2012
116427	Graciane Catarina Batista Magalhães	1	03	04/08/2010
106275	Ivete Teixeira dos Santos Pinheiro	1	04	25/03/2012
109614	João Batista Calabresi Vila	3	03	16/07/2010
108599	Ligia Souza Leite	1	04	15/06/2012
72874	Luiz Eduardo Saragiotto Silva	2	04	16/06/2012
106309	Maria Auxiliadora Pereira	1	04	28/03/2012
108644	Marilene Gomes de Arruda	1	04	09/06/2012
73335	Saint Clair Cazarini	3	05	07/06/2012
63900	Suelme Evangelista Fernandes	5	04	17/06/2012
94378	Vanusa Batista Pereira	2	04	16/04/2012
49018	Vitor Carlos de Souza Vieira	2	04	01/04/2007
P. A. S DO SUS				
103785	Juliete Filismina do Nascimento	1	04	20/01/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.254/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta nos Processos nºs 41236/2012, 41241/2012, 61272/2012 – SAD e Despacho s/n do Gabinete/SAD, fl. 96, resolve autorizar a **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINETRAN-MT**, aos servidores abaixo mencionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo período de **03 de novembro de 2011 a 02 de novembro de 2014**, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
LEANDRO SANTOS DE BRITO	128657/1	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
VENERANDA ACOSTA	111091/2	TÉCNICO DO SERVIÇO DO TRÂNSITO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



TEODORO M. PEREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1311/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 321658/2012**, de 19 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor, **Eduardo Figueiredo Abreu**, matrícula **80520**, Cargo de **Analista de Meio Ambiente**, para o Nível "06" a partir de **10/07/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **21 de junho de 2012**.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1312/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.737 de 15 de maio de 2012,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 288436/2012**, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Maria Fernandina da Silva**, Matrícula nº 33818 - Cargo de **Agente da PGE** para o Nível "12" a partir de **15/05/2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1313/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 314286/2012**, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Elivânia Perondi**, matrícula **200086**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **21/05/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 067/SAD/SEFAZ/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a **Portaria Conjunta nº. 053/SAD/SEFAZ/2012**, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2012, conforme processo nº. 179106/2012.

Onde se lê:**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS-ATE**

Matricula	Nome	NOTA
116969	Antonio Afonso Xavier de Serpa Pinto	10,0
8640	Arnaldo Júnior Martins de Oliveira	9,6
15879	Dedeus Alves Soares	9,4
71552	Dilvan Coelho de Moraes	9,22
116739	Fátima Pinheiro de Lima Queiroz	9,8
21213	Geto Arão Sales	9,8
141396	Gonçalo Santanade Souza	10,0
8453	João Andrade Marques da Silva	8,6
15261	João Batista Vieira eSilva	9,4
24892	João Bosco Griggi Borralho	9,8
21142	Júlio Cesar Amaral Lopes	9,5
21182	Maria Angélica Boni Wiedth	10,0
116019	Moacir Pontes Aciolo	9,8
2129	Ronaldo Paesde Barros	9,3
8657	Valdemir Abadia Belém	8,8

Leia-se:**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE**

Matricula	Nome	Nota
116969	Antonio Afonso Xavier de Serpa Pinto	10,0
8640	Arnaldo Júnior Martins Oliveira	9,6
15876	Dedeus Alves Soares	9,4
71552	Dilvan Coelho de Moraes	9,2
116739	Fernanda Martins Rêgo	9,8
21213	Geto Arão Salles	9,8
141396	Gonçalo Santana de Souza	10,0
8453	João Andre Marques da Silva	8,6
15261	João Batista Vieira e Silva	9,4
24892	João Bosco Griggi Borralho	9,8
21142	Júlio Cesar do Amaral Froes	9,5
21182	Maria Angélica Boni Wiedtheuper	10,0
116019	Moacir Pontes Acioli	9,8
2129	Ronaldo Paes de Barros	9,3
8657	Valdemir Abbadia Belém	8,8

Onde se lê:**Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS – FTE**

Matricula	Nome	Nota
28571	Clovis de Brito Bortolo	9,8
50754	Emins Mohamed Rachid Hassoun	10,0
19950	José Lombardi	10,0
119099	Nardele Pires Rotheberth	10,0
38407	Ruy Alcides Mota	10,0

Leia-se:**Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais – FTE**

Matricula	Nome	Nota
28751	Clóvis de Brito Bortolo	9,8
50754	Emina Mohamed Rachid Hassoun	10,0
19950	José Lombardi	10,0
119099	Nardele Pires Rothebarth	10,0
38407	Ruy Alcides Mota Cortez	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº. 003/SAD/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2011, conforme processo nº. 315862/2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(ANEXO DA PORTARIA Nº 003 /SAD/2012)

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matrícula Funcional	Nota
Andrea Silva de Sousa	200458	9,50
Antonio Geraldo do Espírito Santo	25976	8,70
Antonio Tadeu de Almeida	143479	9,10
Edalva Maria Dias	22165	9,50
Giovana Orrigo Garcia Dal'Maso	200361	9,40
Guilherme Benedito de Albuquerque	200	8,37
Joasil de Souza Amaral	80531	9,87
Jomair Robson Silva	99995	8,70
Marieni Maura Curvo de Carvalho	144797	9,50
Rozimeire Satiko Shimizu	111508	9,77
Sergio Bruno Mendes Curvo Gugelmin	108192	9,89
Benedito Conrado da Costa	103601	10,00
Myriam de Cerqueira Gomes	200408	8,58
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Andréia Luz de Souza	144798	8,70
Marcel Ribeiro Primo de Souza	93467	9,20
Marcelo Souza Fernandes	200412	9,90
Edisséia Regina Mendes	200624	9,60
Franciele Dorth da Silva	200472	9,95
Patricia Ribeiro Borges dos Santos	200743	8,60
Priscila Alves Shiroma	200424	9,50
Tatilla Maria Costa da Cunha	200573	7,20

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matrícula Funcional	Nota
Cleide Sofia Franco de Moura	80088	Aprovado
Eva Dias Leite de Araújo	21654	Aprovado
Gustavo Ferreira da Silva	16348	Aprovado
Naianne Faria Lima de Carvalho	200433	Aprovado

Portaria nº. 005/SAD/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de junho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(ANEXO DA PORTARIA Nº 005/SAD/2012)

TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matrícula Funcional	Nota
Aluizio de Anunciação	13692	10,00
Anadir benedito do Carmo	79698	9,50
Antônio Américo Corrêa da Costa	82031	9,40
Benedita Arlete Ventura	14187	9,67
Creunice de Campos Minozzo	81048	9,40
Edna Tita de Almeida Magalhães	6472	9,40
Eliana Cristina Teixeira da Silva	60002	9,50

Elisabeth Deolinda Mendes Taques	33153	9,70
Gloria Leda da Costa Marques	80982	9,84
Heliana das Graças Correa da Costa Souza	81274	9,71
Julio Cesar de Carvalho	13712	10,00
Luzia Beatriz de Sousa	6827	9,90
Maria Amélia da Silva Rodrigues	82081	9,93
Maria do Carmo da Silva	7230	9,90
Maria Honorata Gonçalves de Medeiros	82443	9,80
Marina Inez Belem Siqueira	46086	9,90
Moema de Campos Maciel	63417	9,68
Rosa Helena da Silva Vieira	7486	9,00
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Alcenira Gomes Faria	81126	9,20
Ana Maciel de Brito	79700	9,30
Arenil Pires Silva	4007	10,00
Ariete Maria Ribeiro da Cruz	81779	9,30
Benaíl Pereira de Magalhães	80716	9,10
Benedita Correa de Assunção	80371	9,30
Benedito Dias de Amorim	79478	8,70
Bento de Arruda Fortes	80696	10,00
Borenice Maria de Figueiredo	80678	9,40
Dalva Laurencina Mendes	14730	9,20
Denise da Glória de Jesus	12266	9,20
Domingos Alves Moura Filho	82001	9,30
Doroly Lallo	37619	9,93
Edson Araujo dos Santos	81607	8,40
Eliane Aparecida de Siqueira Faria	80331	9,22
Eliane Maria Pires Lopes	80341	9,00
Elias Araújo Santos	81373	10,00
Elisa de Fátima Souza da Costa	82077	9,90
Elizabeth Ramos Pereira	80715	9,50
Florisvel da Silva	79935	9,10
Francisco Glorio Ferreira	81111	9,20
Francismeire Regina de Souza	79465	9,90
Gloria Maria de Moraes	16135	10,00
Iliane Maria da Conceição Silva	30596	9,20
Jacira de Oliveira Faria	81055	9,93
Jamir Joair Oliveira de Marcondes	63297	9,00
Jandira Maria Curvo	82028	9,40
Joaquim Pinto Gonçalves Lima	48057	9,90
João Batista da Silva	31871	9,10
João de Deus da Rosa	80697	9,20
Julio Cesar de Magalhães	80713	9,30
Julisman Pedro Catulé	81322	9,60
Juracy Joana Donileo	4550	9,20
Luciana Cerqueira Moraes	81772	8,70
Lucienne Alves Correa	62496	9,90
Luiz Carlos Rondon	39259	8,60
Manoel Gregório Neto	80381	8,90
Margareth Gandra Lemos	81086	9,10
Maria Andrea Neves Latorraca	58603	9,70
Maria Auxiliadora dos Santos Guimarães	81351	9,20
Maria Auxiliadora da Silva Fortunati	81197	9,30
Maria Clara de Oliveira Silva	12993	8,60
Maria das Neves Morais Lima	80120	9,30
Maria Fátima de Arruda	80196	9,70
Maria Faustina do Nascimento	80372	10,00
Marina de Campos	80367	9,30
Mauro Cesar Souza	61709	9,90
Miraci Pinto de Moraes	81135	9,90
Neli Pereira Guimarães	81543	9,12
Nélia Alipia Correa Malheiros	81378	9,50
Nelson Juvenal da Silva	79532	9,30
Nilma Reis Moraes	81927	9,40
Nivaldo Germano Barreto	82115	9,20
Odenil Antonio Evangelista	80648	9,40
Orma da Silva Amorim	31158	9,00
Paulo Pinto de Carvalho	80370	8,90
Rosângela Camargo do Nascimento	82102	9,10
Rosely Aparecida Mendes da Silva	80333	9,90
Rosmary Bezerra de Melo	80699	9,00
Sandra Sueli Vergani	81911	9,00
Silvina Armanda de Arruda Lemos	63113	9,90
Simone Luzia da Silva Borges	53237	9,30
Valdevina Correa da Silva	81843	9,60
Waldelice Cilena da Cruz	81582	9,30
Walimir Marques Fontes	81130	9,50
Zulilla da Silva Arruda	80100	9,10
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Ademilides Querina Ferreira	81057	9,30
Adimar Ariaga	79453	9,20
Aécio Ribeiro de Moraes	79509	9,20
Alaide Agostinha Pacheco de Moraes	80679	8,80
Altino Pinto dos Santos	79562	8,70
Ana Luiza do Bom Despacho Silva	82112	9,44
Araci dos Santos Carvalho	80403	9,20
Benedito Eozir de Oliveira	80636	9,30
Benedito Rosário dos Reis Santos	80675	9,20
Benedito Vicente do Nascimento	79495	9,30
Berenice Fontoura de Souza	82390	8,90

Berenice Martins Akerley	82389	9,20
Dejair Vieira de Assunção	80642	9,00
Domingos Rodrigues da Silva	79564	9,60
Dulcineia Tavares Correa	79484	9,18
Eunice Ferreira Pinto	31719	9,00
Evandro Rodrigues Rondon	80283	9,89
Graciete Marina de Queiroz	80192	8,40
Helio Vieira Mundin	46935	9,00
Hermelindo Pedroso da Silva	25594	9,50
Hilda Lourenço Vieira	81618	10,00
Hildeson Rodrigues Moreira	79517	9,80
Ivan Dias da Silva	90824	10,00
Izaurina Luz Ribeiro	79468	8,40
Jaime Domingos de Sena	46613	9,00
Jeciel Nés de Brito	81863	9,30
Joecmil Nunes	79706	9,00
Joel de Souza Passos	78849	9,20
Jorandir Norberto de Lima	81609	8,00
José Jonas Gomes Senábio	80680	10,00
José Luiz do Espírito Santo	79696	9,00
Julio Francisco da Silva	81590	9,60
Jussara Cristina Rodrigues de Souza	75932	9,50
Kátia Silva Ribeiro	80222	9,90
Laudicena Vailant	82037	8,30
Lino Dias Vieira	81545	9,20
Manoel Teixeira da Cunha	80200	7,40
Maria Antonia da Silva	81425	8,90
Maria de Fátima Pereira Alves	81431	8,40
Nailio Pereira Leite	79489	9,20
Nicomedes Lopes Filho	83075	9,50
Oliveiro Cosmo do Nascimento	50642	9,20
Osmar Santos Cunha	81119	10,00
Petronilio Venâncio de Amorim	80387	9,10
Roosevelt Leite Moreira	82398	9,00
Sarah Romana Romao	82104	8,50
Suely Benedita dos Santos	82099	9,90
Terezinha de Souza Brandão Garcia	80695	9,89
Vera Lúcia Pedrosa de Almeida Pulquerio	82063	8,50

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2011:

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matrícula Funcional	Nota
Mauranete Santos Gonçalves	81851	APROVADO
Neisir Borges Moraes	80097	APROVADO

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A, referente ao ano de 2010:

AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
Nome do servidor	Matrícula Funcional	Nota
Mauranete Santos Gonçalves	81851	APROVADO

Portaria nº. 004/SAD/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
79740	Rosinete José de Souza Vaz Guimarães	9,00
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
74829	Alda de Lourdes Lino	8,00
79962	Marcos Antônio Silva Romeu	9,20

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1310/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 295860**, de 05 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

CARGO: PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94925	Ademilde Aparecida Gabriel Kato	02	22/09/2011
25648	Waldineia Antunes Alcantara Ferreira	02	29/09/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 20 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1309/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 312713/2012**, de 14 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matricula	Nível	Efeito Financeiro
Alcilene Freitas Bertholdo de Souza	79806	09	30/06/2012
Alessandra Machado Landgraf	79687	05	30/06/2012
Alessandro Arruda Garcia	80323	05	30/06/2012
Alice Marques da Silva	80460	11	30/06/2012
Alvino de Oliveira Filho	37752	06	30/06/2012
Alzira Papadimacopoulos Nogueira	66713	09	30/06/2012
Ana Margarida Magalhães Coelho	80327	05	30/06/2012
Antonia Luiza Monteiro Lotufo	5079	11	30/06/2012
Arnaldo Augusto Donileo Leite	83107	08	30/06/2012
Carla de Cássia Ferreira dos Santos	80508	09	30/06/2012
Carlos César Nadaf	80392	06	30/06/2012
Carlos Alberto Lopes	79812	10	30/06/2012
Celio Nogueira Cunha	96143	09	30/06/2012
Daniel de Brito	80351	06	30/06/2012
Daphne Adriane Ferreira da Silva	80304	10	30/06/2012
Dayse Benedita Espírito Santo Siqueira	79280	10	30/06/2012
Doroty Queiroz Topanotti	5774	12	30/06/2012
Edilaine Regina de Mattos Theodoro	80417	06	30/06/2012
Edson Bosco de Almeida	32664	05	30/06/2012
Edsom Iwasaki	80423	06	30/06/2012
Eduardo Rodrigues	34757	09	30/06/2012
Elaine Corsini	80431	06	30/06/2012
Elder Monteiro Antunes	80500	06	30/06/2012
Eliani Fachim	80419	06	30/06/2012
Eliani Mezzalira Pena de Araujo Goes	80356	08	30/06/2012
Ellen Kenia Kurtze Pantaja	103232	04	30/06/2012
Enilson Jesus de França	59710	07	30/06/2012
Escalzele Nunes Brandão	80579	06	30/06/2012
Eulinda de Campos Lopes Gaiva	80361	09	30/06/2012
Felisberto de Carvalho	79604	5	30/06/2012

Francisval Akerley da Costa	79809	11	30/06/2012
Gislaine Ferreira Soares	80509	06	30/06/2012
Gleidy Maria Ubrajara de Arruda	80413	08	30/06/2012
Helen Farias Ferreira	79597	05	30/06/2012
Helio Lopes	80405	07	30/06/2012
Henrique Sergio Dorileo de Paula	79791	06	30/06/2012
Heverton Almeida Oliveira e Souza	47046	07	30/06/2012
Jackson Monteiro de Medeiros	79603	06	30/06/2012
Joanete Izabel de Magalhães	80314	05	30/06/2012
João Antonio Curvo	80458	09	30/06/2012
João Balduino Oliveira	80353	06	30/06/2012
Joaquim Paiva de Paula	80310	11	30/06/2012
Joel da Silva Oliveira	80186	10	30/06/2012
Joelma Aparecida Cavalcanti	80355	09	30/06/2012
Joelson Lucas de Albuquerque	30924	08	30/06/2012
Jorge Antonio da Silva	61459	12	30/06/2012
José Ignácio Ribeiro Neto	80358	06	30/06/2012
José Luiz Calhao de Figueiredo	21719	10	30/06/2012
Juracy da Silva Santos Filho	80510	07	30/06/2012
Juremy Pinheiro	80177	06	30/06/2012
Jussara Souza Oliveira	80321	06	30/06/2012
Katia Moser Borges de Oliveira	78611	08	30/06/2012
Leandro Maraschin	75338	06	30/06/2012
Lenis Terezinha Falcão Moreira da Silva	5246	11	30/06/2012
Leonice de Souza Lotufo	80495	05	30/06/2012
Leopoldo Bufulin Junior	79810	05	30/06/2012
Ligia Camargo Madruga	54424	06	30/06/2012
Lilian Fatima de Moura Apoitia	80528	06	30/06/2012
Lourival Alves Vasconcelos	54417	06	30/06/2012
Lucia Sandra Nunes Akerley	53048	06	30/06/2012
Luciana Moreira Martins de Brito	80174	06	30/06/2012
Luiz Francisco Tegen de Pinho	79686	07	30/06/2012
Luiz Gonzaga de Oliveira	80482	09	30/06/2012
Luiz Henrique magalhães Noquelli	80443	05	30/06/2012
Magda Mendes da Silva	51016	07	30/06/2012
Marçal da Silva Netto	79814	06	30/06/2012
Marcilio da Cruz Mattos	80397	06	30/06/2012
Marcio Cavalcante	79811	05	30/06/2012
Marcos Roberto Pincegher	79789	06	30/06/2012
Maria Bernardete de Souza Aleknovic	80313	05	30/06/2012
Maria de Fatima Souza Cardoso	80525	08	30/06/2012
Maria José Ferreira Berti	50386	09	30/06/2012
Maria Perpétua Martins do Nascimento	3251	10	30/06/2012
Maria Regina de David Carnevali	80503	05	30/06/2012
Marizeth Rosa de Matos	80486	05	30/06/2012
Mauricio Moleiro Philipp	80360	06	30/06/2012
Nedio Carlos Pinheiro	70853	05	30/06/2012
Neisi Leonor de Pinho Dias	80362	10	30/06/2012
Neise de Souza Pinto Signor	79594	05	30/06/2012
Odair Rafael Bruno	34791	08	30/06/2012
Orlando Nascimento	83460	07	30/06/2012
Paulo José Barbosa	80170	06	30/06/2012
Paulo Pinehas Figueiredo Otávio	79795	06	30/06/2012
Pedro Barreto	79690	08	30/06/2012
Rafael Teodoro de Melo	40193	07	30/06/2012
Railda Assis dos Santos	23159	11	30/06/2012
Ramona Nunes da Cunha Pedroso	80034	06	30/06/2012
Regina Mílhomen de Abreu Balata	80182	11	30/06/2012
Renato Bruno dos Santos	80469	11	30/06/2012
Rita de Cassia Gonçalves Fiori	80181	10	30/06/2012
Rosa Maria Mendes Cardoso	80409	11	30/06/2012
Rosana Maria Viegas	80178	10	30/06/2012
Sander Fernandes	52754	06	30/06/2012
Sandra Marcia Laet	80151	06	30/06/2012
Schirlei Soares de Lara	80311	05	30/06/2012
Silvana Thommen Lobo	80505	11	30/06/2012
Solange Fatima de Oliveira Cruz	80420	07	30/06/2012
Suely da Costa Campos	79523	06	30/06/2012
Suzan Lannes de Andrade	80472	09	30/06/2012
Vanderlei Bellato	79808	08	30/06/2012
Vania Marcia Montalvão Guedes Cesar	80412	09	30/06/2012
Veber Moreira Marassi	39781	09	30/06/2012
Venina Pedroso Amorim Campos	7606	12	30/06/2012
Vera Lucia Monteiro Pia	79793	06	30/06/2012
Vera Lucia N. Kuroyanagi	7108	06	30/06/2012
Winston Roger Sabino Dutra	80428	06	30/06/2012
Zita da Silva Albus	14191	08	30/06/2012

AGENTES DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matricula	Nível	Efeito Financeiro
Benedita Sebastiana da Silva	83104	11	30/06/2012
Carlos Roberto Pires Cesario	80415	06	30/06/2012
Ceci Maria Cardoso Mendonça	80533	08	30/06/2012
Creverson Magalhães London	79553	06	30/06/2012
Edson Carlos de Santana	80450	11	30/06/2012
Elaine Regina Araujo de Matos	57490	07	30/06/2012
Enildete Alves dos Santos	80147	12	30/06/2012
Everaldo Pina Maciel	80493	06	30/06/2012
Gabriela Rocha Priante Teles de Avila	75337	06	30/06/2012

Giovana Guimarães de Oliveira	83456	06	30/06/2012
Jane Aparecida da Silva	79670	06	30/06/2012
Joanir de Arruda Campos	80032	06	30/06/2012
João José Werner	80416	06	30/06/2012
Joilson Correa	79555	08	30/06/2012
José Almeida Cruz	80512	11	30/06/2012
José Benedito de Jesus	80176	10	30/06/2012
Josimar Brito da Silva	79683	06	30/06/2012
Jucileide Nunes de Queiroz	80185	12	30/06/2012
Juramy Maria Martins de Arruda	80437	11	30/06/2012
Klauber Pereira Borges	80501	06	30/06/2012
Laudemila Martins dos Santos Almeida	80365	11	30/06/2012
Luciedio Rodrigues Lisboa	79548	06	30/06/2012
Marinei Catia Ferreira	79678	06	30/06/2012
Meris Clara Berto Santana	80414	11	30/06/2012
Nicola Sava Leventi Neto	79557	06	30/06/2012
Nilma da Silva Taques Correa piedade	80506	12	30/06/2012
Osmar da Cruz Nascimento	30409	07	30/06/2012
Osmar Prado de Oliveira	83114	10	30/06/2012
Pedro Aurélio da Silva	80410	12	30/06/2012
Roberto Correa de Arruda	80567	07	30/06/2012
Rosana Ayres Berlandi	79679	06	30/06/2012
Silbene Herondina Conceição	80453	06	30/06/2012
Sirgelen Geysse da Conceição	73685	06	30/06/2012
Suylene da Costa Campos	79550	06	30/06/2012
Terezinha Rodrigues da Silva	80025	12	30/06/2012
Waldirene Farias de Oliveira	79549	06	30/06/2012

AUXILIARES DE MEIO AMBIENTE

Nome	Matricula	Nível	Efeito Financeiro
Adilson Cristovão de Paula Padilha	79662	06	30/06/2012
Benedito Américo da Silva Filho	80179	10	30/06/2012
Celso Marcos da Silva	80515	10	30/06/2012
Dawison Benites Soares da Silva	80357	06	30/06/2012
Edson Miguel do Nascimento	80363	06	30/06/2012
Jone Henrique de Moraes	79682	06	30/06/2012
José Ferreira da Silva	79681	06	30/06/2012
José Roberto Vieira de Barros	57154	06	30/06/2012
Josué de Deus Gusmão	79684	08	30/06/2012
Lindomar da Costa Freitas	79897	06	30/06/2012
Petronilio Criaco da Silva	79559	10	30/06/2012
Reinaldo Renato de Assis	80317	06	30/06/2012
Rivelino Antunes Leite	79657	06	30/06/2012
Roseli de Almeida	79680	06	30/06/2012
Sebastião Wanderley Paezano	79560	06	30/06/2012
Severino Paulo da Silva Junior	79654	06	30/06/2012
Terezinha Julia de Almeida Rodrigues Satelis	80434	11	30/06/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1308/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:
Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
814.306/11	38.679	WLADIMIR FRANSOSI	E	17.11.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo III – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
198.395/12	90.130	ÁLVARO RIZZARDI	C	23.04.2012
166.062/12	15.316	ELIACIR PEDROSA DA SILVA	D	09.05.2012
253.940/12	82.485	JOSÉ SCARAMUCCI NETO	D	16.05.2012
251.570/12	94.175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	C	15.05.2012
292.073/12	60.654	TATIANA HELENA BELMONTE	D	08.06.2012

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
801.385/11	42.190	CLADIS APARECIDA ROSA	D	31.05.2012
202.012/12	123.136	LUIZ HEINEN	C	20.04.2012
212.655/12	55.539	ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO	C	25.04.2012

Anexo III – Cargo: Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
865.537/11	90.509	MARIA PINHEIRO FERNANDES	D	13.12.2011

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

BAIXA DE TDI/007/2011 - A Agência Fazendária de Cáceres, comunica a Baixa de TDI do Micro Produtor Rural abaixo relacionado: Jose Ferreira Barbosa- CPF 361889211-04, TDI 018/2011, Sítio Oliveira, município de Cáceres-MT, Moises Geraldo Pereira - CPF 536297101-82, TDI 027/2010, Sítio Estrela, município de Lambari D'oste-MT, Sebastião Bartolomeu Pessoa - CPF 274531541-20, TDI 080/2006, Sítio Boa Vista, município de Lambari D'oste-MT, Divino Francisco de Almeida - CPF 100035921-20, TDI0018/2011, Fazenda Porto Alegre, município de Cáceres-MT. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: LAFAETH APARECIDO NUNES CPF 017.319.331-50. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA - AGENFA CAMPO VERDE - MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - CONSORCIO ATRACON 13.455.789-1, CYCLO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME 13.451.188-3, SONARE CONSTRUÇÕES TÉCNICAS 13.452.937-5. ROGÉRIO PRUDÊNCIO - GERENTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 153/2012, Município: JAURU - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOAQUIM VIEIRA DE AZEVEDO - CPF: 023.737.051-41 - CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 154/2012, Município: JAURU - MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: HELIO BARBARA - CPF:879.904.151-00 - SÍTIO BOA SORTE - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de Junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 155/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: CELIO GARCIA DA SILVA - CPF:797.157.021-04 - CHÁCARA SANTA HELENA - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 156/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EVALDO ZAGUE E SILVA - CPF:632.822.591-15 - SÍTIO BRIGADEIRO - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 157/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: PAULO CESAR DE RESENDE - CPF:513.115.501-00 - SÍTIO SÃO PAULO - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 158/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOAQUIM LADISLAU COSTA - CPF:293.217.781-87 - CHÁCARA BOA ESPERANÇA - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012. Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 159/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: FRANCISCO MAZENI DOS SANTOS - CPF:000.867.531-77 -CHÁCARA SANTA MARIA - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 160/2012, Município: PORTO ESPERIDIÃO - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOÃO NOVATO - CPF:420.334.541-34 - SÍTIO DEUS É BOM - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 26 de junho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001 ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 Ana Paula Ribeiro de Mend./Sítio Talismã-Saloba /IE:13.457.212-2; 02 Milton Gonçalves Portera/Sítio Boa Esperança/IE: 13.457.534-2; 03 Sítio São Bento/ IE:13.457.555-5; 04 Vera Lucia Olivo Pereira/IE:13.457.547-4; 05 Estância Palmeiras -IE:13.457.236-0. Mirassol D'Oeste, 26 de Junho de 2012. Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 036/2012 Nova Xavantina, 22 DE JUNHO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOAO BATISTA DA SILVA, 036/2012, CPF: 329.496.691-15RG: 522619 SSP MT AREA 40,69 (há), tipo de domínio, 036/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; AUGUSTO SCHUMANN - ME; 00302014/0001-60; 13456185-6. PRIMAVERA DO LESTE - MT., 26 de junho de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Tangará da Serra - MT, 26 de junho de 2012. Reconheço que o(s) Microprodutor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 406.217.901-68 TDI: 5147763/2012; EVA GONÇALVES DA SILVA CPF: 979.780.001-68 TDI: 5147277/2012; LUIZ GONÇALVES DE LIMA CPF: 459.129.201-00 TDI: 5143661/2012; VICENTE APARECIDO DE SOUSA CPF: 722.828.781-91 TDI: 5147300/2012. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

347915/337/76/2012; WALDEMIR COSMO DA ROCHA, 330298/337/76/2012; WALERIA DE CASSIA AQUINO TEIXEIRA, 320470/337/76/2012; WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO, 330259/337/76/2012; WANDERLEA APARECIDA DE ARRUDA MATTOS, 330153/337/76/2012; WILNEY WEIZENMANN, 320633/337/76/2012; WILSON GARCIA PEREIRA, 330348/337/76/2012; WLADIA BULHOES PERRUPATO, 320688/337/76/2012; YURI ALEXEY VIEIRA JORGE, 330165/337/76/2012; ZENILD ANTONIA COUTINHO, 320511/337/76/2012; ZILMA PORTILHO DUARTE, 330565/337/76/2012; ADRIANO SALES, 330034/337/76/2012; JOAO GONCALVES RODRIGUES, 330099/337/76/2012; ALESSANDRA PABELLO CAMARAO, 330299/337/76/2012; FERNANDO BARCELLA, 383327/337/76/2012; ALESSANDRA VIANA DE SOUSA CALESTINI, 330496/337/76/2012; DIRCEU SARMANHO CORTEZIA, 330061/337/76/2012; LEANDRO FERRARI SURDI, 330467/337/76/2012; MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO, 330167/337/76/2012; ANA PAULA CAMPAGNIN VENANCIO, 330469/337/76/2012; FRANCISCO CARLOS KLIMACHESKI, 330300/337/76/2012; PAULO ALFREDO VIDAL JUNIOR, 330385/337/76/2012; MARIA LUCIA BALBINO DE CARVALHO, 330092/337/76/2012; ROSIMERI DALMOLIN SALTON, 330142/337/76/2012; MICHELLE CASARINI FERRI, 330055/337/76/2012; JOIRA MARIA QUINDERE BARRETO, 330028/337/76/2012; CLAUDIO AUGUSTO BAVARESCO CRISTOVAO, 330435/337/76/2012; VALDIR ANTONIO ORSI, 442530/337/76/2012; MILTON LISO, 330056/337/76/2012; DANIELLE DE ALMEIDA CANEVARI, 330516/337/76/2012.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
INTIMAÇÃO

Edital de intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: CARFIL PNEUS LTDA Número Documento: 04.551.641/0001-95 N° da Notificação: 341209/693/9/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.551.641/0001-95
Contribuinte: IND DE ALUM GALLEGO DIAS LTDA Número Documento: 07.439.703/0001-60 N° da Notificação: 341214/693/9/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.439.703/0001-60
Contribuinte: VALDAIR RODRIGUES BARBOS Número Documento: 13.404.797/0001-34 N° da Notificação: 341218/693/9/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 13.404.797/0001-34
Contribuinte: WM ALUMINIO JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA Número Documento: 00.304.183/0001-39 N° da Notificação: 341342/693/9/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 00.304.183/0001-39
Contribuinte: ADRIANO MARTINS DA SILVA Número Documento: 04.398.337/0001-50 N° da Notificação: 341344/693/9/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.398.337/0001-50
Contribuinte: DISTRIBUIDORA GIRASSOL Número Documento: 11.553.200/0001-98 N° da Notificação: 341354/693/9/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 11.553.200/0001-98

PORTARIA N° 167/2012-SEFAZ

Altera a Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado a alínea "b" do inciso I do § 9° do artigo 16, conforme adiante:

"Art. 16.....
....."

§ 9°.....
I.....
....."

b) CNAE principal ou secundária, arrolada na relação constante do Anexo VIII desta Portaria.
....."

II - revogado o § 4° do artigo 78-G.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2012.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 166/2012-SEFAZ

Altera a Portaria n° 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. 26/12/2011), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que específica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria n° 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. 26/12/2011), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica excluído o item 87 do Anexo Único da Portaria n° 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. 26/12/2011), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2012.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2012.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA N° 346/2011-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
			DIA DA SEMANA	
...
87	excluído - efeitos a partir de 01/05/2012			
...

PORTARIA N° 164/2012 - SEFAZ

Altera a Portaria n° 088/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00 ou 4637-1/07, para o exercício de 2012, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-1 do RICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 088/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - fica alterado parágrafo único do artigo 3°, conforme redação abaixo:

"Art. 3°
....."

Parágrafo único. Excepcionalmente, o recolhimento da parcela com fato gerador referente ao mês de Janeiro, fica estabelecido para 15/03/2012."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2012.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de junho de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze às 15h00 nas dependências da Escola Técnica Estadual - SECITEC, localizada na rua 28 n°. 980-N, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a oitava reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quorum, II- Leitura e aprovação da Ata da Sétima Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA, III- Informes, IV- Projeto de diagnóstico de parte da sub-bacia do córrego Ararão (WWF-Brasil/CBH-Sepotuba) V- Projeto de Loteamento na área de manancial do córrego queima-pé (licenciamento ambiental); VI- Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Decio Elói Siebert, presidente do CBH-SEPOTUBA e assessora pela Secretária Sra. Maria Cristina Delicato, e registrou a presença dos seguintes representantes: Sr. Flávio Koehler, representante da ONG UNIVERSO VERDE; Sr. Abilio Luiz Colognese, representante da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL - SECITEC; Sr. Edener Maria Serigatto, representante da UNEMAT; Sr. Luciana dos Santos Ladeira, representante do SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARÁ DA SERRA; Sr. Claudio T. Shida, representante da SEMA/DUDTS; Sr. Valdeci dos Anjos Gonçalves, representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA; Senhora Maria Izabel Hakime Barcelos representando a USINA ITAMARATI, Sr. Antonio Verciano Neto representante da EMPAER, Sr. Névio Bortoluzzi, Senhores Leonardo Aguiar Roselli do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. Adavilson Zanizokie e Sr. Venancio Zezokemae representando a Comunidade Indígena Aldeia Parecis, como ouvintes

as Senhoras Renata Miranda Nunes e Daiammy Correia Dias. A reunião teve início às 15:00h em segunda convocação conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (I) O senhor Decio questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança na Ata da Sétima Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, uma vez que a mesma foi enviada via e-mail pelo Secretário para todos os membros. Não havendo nenhuma manifestação a ata foi aprovada por unanimidade. (II) O Senhor Décio fez a apresentação do Senhor Morelli da Cooperativa dos Trabalhadores que apresentou o Senhor Venâncio, Caciue da comunidade Formoso, solicitando que através da Cooperativa dos Trabalhadores tivessem uma vaga no Comitê, pediu ainda a oportunidade em apresentar projeto Agricultura Familiar na próxima reunião. Décio esclareceu a importância da Comunidade Indígena ter um representante no Comitê, e sugeriu que conforme normas do Comitê, que possui cadeiras a serem compostas, solicitou que fossem indicados membros titular de uma aldeia e o suplente de outra aldeia, e que fosse formalizada a solicitação da indicação. (III) Decio colocou sobre o e-mail recebido solicitando a indicação de membros do CBH-Sepotuba para participar do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, colocou que como os Comitês já possuem representação junto ao CNRH, seria pouco provável que se conseguiria uma vaga. Edenir colocou que há muita dificuldade em participar ativamente, além de poucas chances, desgaste e custos para estar participando. Por unanimidade foi definido a não participação desta convocação. (IV) Sobre o Projeto Diagnóstico de parte da Bacia do Rio Ararã (WWF – Brasil/CBH Sepotuba), foi enviado para a WWF os orçamentos para o Projeto, e o CAT/Parecis foi escolhido como entidade representativa. O Plano de Trabalho foi realizado pelo Viniçius do WWF em etapas – Primeiro: diagnóstico de 14 mil hectares do Córrego Ararã. Embasado neste diagnóstico deve-se buscar novos recursos e projeto de ações a serem desenvolvidas. Mapeamento e visitas a área, verificação de áreas a serem isoladas, sobre o aproveitamento do trabalho desenvolvido pela Dra. Edenir, fazer in loco o trabalho através da captação de imagens. Decio sugeriu que o Almir fizesse o trabalho de elaboração das imagens de satélite, utilizando como base as imagens do Satélite SPOT que são disponibilizadas pela SEMA. Edenir se comprometeu em fazer a conferência do trabalho e sugeriu o levantamento das imagens pelo sistema imagens do Landsat, para facilitar o trabalho, caso as imagens fiquem com pixel inferiores a 30mts. Decio colocou que as imagens são mais atualizadas pelo satélite Landsat e esclareceu que pela imagem você não diferencia as culturas, mas no campo consegue definir. Sugeriu elaborar imagens prévias e depois ir a campo para ver in loco. Para o Mapa Hidrográfico Edenir sugeriu buscar as posições da nascente, percurso do Rio, pois os dados do IBGE estão desatualizados e no trabalho de campo fazer toda a marcação com GPS, mapeando as áreas problema sobre o Ararã como: Asilo, Chácara Skol, Pesqueiro, Açudes diversos, identificando represas, córregos, empreendimentos com e ou sem outorga, controle de vazão. Décio esclareceu que com quanto mais informações levantadas mais o trabalho de diagnóstico fica completo e de que a data de assinatura do convênio ficou previamente combinada para o dia 28 de fevereiro e a entrega do plano em maio, o pagamento 50% na assinatura 50% como parcela na entrega do produto. Viniçius da WWF entrou em contato e ficou acertado que será pago 30% na assinatura, um valor intermediário e o saldo na entrega do produto. Devido ao prazo curto para o levantamento, Décio sugeriu o adiamento da entrega do material para junho/julho, sendo aprovado por unanimidade esta solicitação para a WWF e a distribuição das tarefas e planejamento. Ficou definido ainda que fosse contactada e convocada a Comissão composta pelos membros da mesma, Sr. Carlos Scapini (CAT/Parecis) para o planejamento das atividades e elaboração de cronograma das atividades do projeto WWF/CBH – Sepotuba no dia 09 de março as 14hs no Ceprotec, Sr. Bradock colocou a disposição a estrutura do Departamento Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia. (V) Projeto de Loteamento na Área de Manancial da Bacia do Queima Pé (Licenciamento Ambiental) O Sr. Claudio Shida fez uma explanação sobre o Projeto, colocando casos de outras localidades do país, colocando que em áreas de mananciais extremamente suscetíveis a contaminação com um tamanho mínimo de lotes de 2.500 m². Com a aprovação das Licenças para o Loteamento da empresa ELN, conforme registrado em ata anterior, a solicitação do processo foi realizada através de ofício não houve resposta da SEMA para o CBH Sepotuba. Edenir colocou que o lençol freático da região já está contaminado, e que o loteamento pode aumentar a contaminação que já existe. A licença expedida pela Sema não ameniza a contaminação existente, mas que o escoamento superficial vai direto ao Córrego. O Sr. Claudio colocou que os loteamentos estão dentro das regras de urbanização do município, por isso foram licenciadas. Morelli sugeriu encaminhar a Sema com cópia ao Ministério Público, recomendação técnica, sugerindo o impacto do loteamento na área. A Sr. Edenir colocou que a área é passível de ocupação legalmente. O Sr. Décio sugeriu encaminhar ofício para a Sema e Ministério Público sobre a questão ou reunir a Câmara Técnica para discutir o assunto, estudar a geologia do espaço para chegar a um parecer técnico. Por unanimidade aprovou-se a convocação da Câmara Técnica para um formar um parecer sobre o assunto. O Sr. Décio, na condição de Presidente assumiu compromisso em encaminhar ofício aos membros da Câmara Técnica solicitando reunião para semana que antecede o carnaval para se obter um parecer técnico sobre águas subterrâneas e da criação de uma lei para mananciais. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h45 e eu, Maria Cristina Delicato, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH – SEPOTUBA.

DECIO ELOI SIEBERT
Presidente do CBH – SEPOTUBA

LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Secretário do CBH – SEPOTUBA

EDITAL DE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VARZEA GRANDE E SAPÉ/CBH-COVAPE, PARA O BIÊNIO 2012-2014

A Comissão Julgadora do Processo Eleitoral do CBH – COVAPÉ, presidida pela representante da SEMA, Leonice de Souza Lotufo, Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas – GFAC da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso - SEMA-MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a Resolução nº 001 de 14 de novembro de 2003, que aprova o regimento interno e o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande, CBH – COVAPÉ;

Considerando, o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande, CBH – COVAPÉ;

Considerando, o ato nº 1 de 06 de dezembro de 2011, que compõe a Comissão Julgadora do Processo Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande, CBH – COVAPÉ; e

Atendendo ao Edital de Convocação Para Eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande, CBH – COVAPÉ;

RESOLVE:

Art. 1º Foram eleitas as seguintes entidades para compor o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande, CBH – COVAPÉ, durante o biênio de 2012/2014.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER

Titular	Clélia Amanda Tiozo Silva
Suplente	Arthur Benton Car De Muzio

- SECR. MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

Titular	Maria de Fátima do Amaral Moura
Suplente	Lucivaldo Lima
- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT

Titular	Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Suplente	Leonice de Souza Lotufo
- PROCON MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Titular	Caroline Santos Viana
Suplente	Rosimeire Shuster
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular	Antonio Francisco Alves
Suplente	Luiz Carlos Matos
- CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Titular	Felipe Garcia Nogueira
Suplente	Anderson Pasinato
- INSTITUTO MATOGROSSENSE DO ALGODÃO - IMA

Titular	Rafael Galbieri
Suplente	Danielle Thomazoni
- INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA MATO GROSSO - INDEA

Titular	Thiago Augusto Tunes
Suplente	Adelar Jorge Mariotti
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE PRIMAVERA DO LESTE - OAB

Titular	Marcelo Antonio Theodoro
Suplente	Darlei Camargo
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular	Jarbas Lopes Mesquita
Suplente	Rosimeire Queiroz Garcia
- CORPO DE BOMBEIRO

Titular	Jeon Carlos Pinto de Arruda Oliveira
Suplente	Adegan Borges da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- SEGMENTO DOS IRRIGANTES - (Usuário)

Titular	Rogério Brecovici
Suplente	Jorge Luiz Borghetti
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRIMAVERA - ACIPLE

Titular	Ubiratan Ferreira da Silva
Suplente	Lais Smaniotto
- ÁGUAS DE PRIMAVERA (Usuário)

Titular	Cézar Luiz de Borotilli
Suplente	Eugenio Frota
- ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS VITÍFICULTORES - APRIVITI (Usuário)

Titular	Valnei Luiz Gueno
Suplente	Jefferson Luiz Casteli
- SINDICATO RURAL (Usuário)

Titular	Jair Guariento
Suplente	Brigitte G. Braun
- COOPERATIVA MISTA DE PISCICULTURA E AGROPECUÁRIA DO CERRADO - COOPERFISH (Usuário)

Titular	Augustinho Buss
Suplente	João Batista de Souza Lima
- ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM (Usuário)

Titular	Romualdo Povroznik Junior
Suplente	Elcio Schafer
- AGUAS CLARAS PARQUE HOTEL (Usuário)

Titular	Sergio Alex M. Bragagnolo
Suplente	Ederson F. Braga Bragagnolo
- UNIC – PRIMAVERA DO LESTE (Instituição de Ensino)

Titular	Andrei Mello
Suplente	Deise Laura Cocco
- ASSOCIAÇÃO DOS AGRÔNOMOS (Sociedade Organizada - categoria de classe)

Titular	Guilherme Almeida Ohl
Suplente	Renato Nascimento Araújo
- ROTARY CLUB (Sociedade Organizada – categoria de clube de serviço)

Titular	Gelson Luis Machado
Suplente	Rafael Amaya

Parágrafo único – a posse dos representantes acima dará no prazo de no Máximo 10 dias, após a publicação deste edital.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2012.

Leonice de Souza Lotufo

Presidente da Comissão Julgadora do Processo Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande
CBH – COVAPÉ

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular	
Autorização nº 111: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. CNPJ: 37.465.283/0001-57	
PROCESSO Nº320416/2012. O poço tubular será construído na Estrada Sandra s/nº LT 115º -3 zona rural do município de Santa Carmem, nas seguintes coordenadas geográficas: Lat. 11º55'47,38" S e Long. 55º16'36,59" W. A Profundidade pretendida é de 100m. A empresa responsável pela perfuração será contratada após processo licitatório. A referida Prefeitura deverá enviar a SEMA o nome e a ART dos responsáveis técnicos pela perfuração do poço tubular após o processo de licitação. Essa autorização vigorará até 26 de dezembro de 2012 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	
Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas	
BUZETTI PNEUS. CNPJ: 03.191.756/0001-53. PROCESSO: 247544/2012. Município: Cuiabá. Província Aquífera Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15º16'36" S e Long. 56º14'36" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 8,0m³/h por um período de 1h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 8,0m³/dia . Validade do cadastro: 26/06/2017 .	

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PROCESSO 120534/2012/FUNDED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2012/FUNDED**, o qual tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo Esportivo (Bolas, Redes e Cronômetro) em atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso-FUNDED.

LOTE	EMPRESA	VALOR ADJUDICADO
01	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	71.000,00
02	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFEC. E MATERIAS ESPORTIVOS LTDA - EPP	21.800,00
03	F R A C A S S A D O	

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2012.

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Original assinado nos autos

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 137/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 182068/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 022 /2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-246 e MT-010, Trecho: Entrº MT 010 – Acorzal – Entrº BR 163 (Jangada) e Entrº MT- 246 (Acorzal) – Rosário Oeste, com extensão de 23,0 Km e 40,0 Km, no Município de Acorzal e Jangada – MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.050,46 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE

25101.0001.12.001154-5.

PARTES: PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 055/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 299409/2011-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 010/2011

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia: MT-208, Trecho: Km 65 – Nova Monte Verde, Subtrecho: Km 104,50 – Km 144, com extensão de 39,50 Km (lote 02 do Edital) .

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
valor : R\$ 1.062.514,21 (um milhão, sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0200.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001150-2, NO Valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PARTES: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/12

PROCESSO: 31.636-2/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (Vinte e Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/12

PROCESSO: 31.942-4/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/11

PROCESSO: 8.380-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 8.380-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 002/11 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e Sessenta dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 002/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 130/11

PROCESSO: 77.905-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 77.905-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 130/11 o prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 130/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 123/12

PROCESSO: 68.895-4/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica em TSD e Drenagem Superficial nas Vias: Rua Joaquim Paulino Filho, Rua João dos S. Castilho, Rua Iguçu, Rua Padre Guinter, Rua Dom Vital Chitolina e Avenida Kara Jose, com um total de 7.415,01 m² no Município de Novo Horizonte do Norte-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). Sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) serão repassados pela SETPU, e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), serão a título de contrapartida não Financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 114/12

PROCESSO: 20.255-7/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Execução Obras de Calçamento nas Ruas: Jatoba, dos Cedros, Itaubas, Flamboyants, Aroeiras, Ypês e Das Amoreiras, No Município de Nova Ubiratã -MT, total 6.410,30 m² .

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 226.017,00 (Duzentos e vinte e seis mil e dezessete reais) Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 26.017,00 (Vinte e seis mil e dezessete reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÃ**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 095/12

PROCESSO: 21.770-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD(Tratamento Superficial Duplo) nas Ruas: Pardinho, Paraíso e Av Angeli Zeni, no Município de Apiáças-MT total de 2.041,20 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.520,00 (Cem Mil, Quinhentos e Vinte Reais), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE APIACÁS**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 053/12**PROCESSO: 31.936-8/12**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 054/12**PROCESSO: 31.934-6/12**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 066/12**PROCESSO: 31.929-1/12**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 045/12**PROCESSO: 31.939-7/12**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SINOP**

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 132/08**PROCESSO: 31.843-4/08**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 31.843-4/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 132/08, firmado com o Município de VARZEA GRANDE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Novembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 132/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE**

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 096/07**PROCESSO: 65.471-7/07**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 65.471-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 096/07, firmado com o Município de Rondonópolis.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e Quarenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Março de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 096/07, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 262/10**PROCESSO: 42.691-9/10**

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e o Senhor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, tendo em vista o que consta no processo nº 42.691-9/10, conforme previsto na cláusula oitava - da alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**1. Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS****OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS**, que passará a ter a seguinte redação:**“CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS**

6.0 - Os recursos financeiros destinados ao DETRAN-MT, para efeito de ressarcimento dos custos operacionais pela prestação dos serviços e utilização do sistema estadual de cobrança de multas e consulta ao cadastro, serão repassados em conformidade com as normas estabelecidas neste Convênio 262/10 e o disposto na Resolução do CONTRAN n.º 145/2003, de 21/08/2003.

6.1 - Os valores para fins de ressarcimento dos custos operacionais dos serviços prestados serão de R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos), observados os valores estipulados na planilha de custo abaixo discriminados:

SERVIÇOS PRESTADOS	CUSTOS
1. Disponibilizar dados cadastrais completos de veículos	R\$ 1,56
2. Bloqueio / desbloqueio de multas	R\$ 1,50
3. Bloqueio / desbloqueio administrativo	R\$ 1,50
4. Bloqueio / desbloqueio judicial	R\$ 1,50
5. Emissão de notificação da autuação	R\$ 0,80
6. Emissão de notificação da penalidade	R\$ 0,80
7. Postagem de notificação	R\$ 4,50
8. Emissão de documento de pagamento de multa	R\$ 3,53
9. Disponibilizar dados cadastrais de proprietários	R\$ 1,56
10. Despesa bancária para cobrar multa	R\$ 1,50
11. Outros Serviços	R\$ 2,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 20,75

6.1.1 - Os valores da tabela de serviços prestados, item 6.2, deste Convênio serão corrigidos anualmente pelo índice do IGPM, podendo ser, a qualquer momento, alterada por determinação do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

6.2 - Os custos dos serviços serão considerados por multa aplicada, processada e efetivamente arrecadada pelo DETRAN/MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº 262/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 102/12**PROCESSO: 20.244-3/12**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Passeio Público e Rampas de Acessibilidade, na Av. Senador Villas Boas, no Município de Ribeirãozinho - MT com um total de 1.315,82 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 104.866,70 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos.), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 4.866,70 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 106/12**PROCESSO: 25.950-3/12**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nas ruas: Mutum, da Igreja, Novo Mato Grosso, 02, Minhocal, A.B, e limpa Rodas no Município de Alto Araguaia - MT com um Total de 8.832,00 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 238.584,20 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 88.584,20 (Oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 126/12**PROCESSO: 20.817-5/12**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado nas Ruas Couto Magalhães, Padre Anchieta e Oscar Soare, No Município de Ponte Branca-MT com um total de 4.354,32 m²

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 201.548,57 (Duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 1.548,57 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 130/12**PROCESSO: 68.153-8/11**

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica, na rua Nono Beck, Rua das Palmeiras, Rua das Rosas, Rua Valdir Boteca no Bairro Jardim Vitória da Cidade de Itaúba-MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 257.537,95 (Duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo que R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 7.537,95 (Sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ITAÚBA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 122/12

PROCESSO: 21.741-8/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial duplo) Av. Guilherme Meyer e parte das Ruas Sergio Gladke, Paulo Rezer e rua Dona Alvina, no Município de Porto dos Gaúchos - MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 124/12

PROCESSO: 29.671-1/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de Drenagem Profunda de Águas Pluviais nas Vias: Bairro Habitar Brasil, (parte final de Drenagem), Avenida Mal Rondon (Drenagem complementar no Município de Claudia-MT com um Total de 2.478,00 m²).

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 856.213,18 (Seiscientos e cinquenta e seis mil duzentos e treze reais de dezeto centavos), sendo que R\$ 600.000,00 (Seiscientos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 256.213,18 (Cinquenta e seis mil duzentos e treze reais de dezeto centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CLÁUDIA

Extrato do Instrumento Contratual nº 030/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 297864 /2011 -SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2011

Objeto do Contrato: execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia: MT-175, Trecho: Araputanga - Reserva do Cabaçal; Subtrecho: Araputanga - Km 18,70 e Km 18,70 ao Km 41,00 com Extensão de 41,00 Km..

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor R\$ 827.578,72 (Oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos);

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0700.44900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.12.001141-3, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

PARTES: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 159/2012/DGPJ/EXT
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.
CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;
CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJ/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;
CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;
RESOLVE:
Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2012.
Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.
REGISTRE - SE, PUBLICUE-SE, CUMPRE-SE.
Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral/PJC

Table with 4 columns: PLANTONISTAS, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Rows include Claudenil F. dos Santos, Luciano F. Lobo Neto, Maria A. Silva Leite.

Table with 4 columns: PLANTONISTAS, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Rows include Jonas S. Firmino, Susidari S. da Silva, Davilson C. Lima, Joelson Almeida, Marcelo C. Dias Carvalho, Ademilson de Moraes, Edcarlos da Silva Campos, Lenilson Barros de Moraes, Paulo Jorge Ferrari, Weverson Vieira de Oliveira, Daniel Nunes de Souza, Rosângela D. da C. Melos, Árpád Lima Nagy, Sanderson F. de C. Souza, Dany Élson P. de Moraes, Gustavo H. R. Nogueira, Alexandre da S. Prudente, Roberto Sales, Helmiro Felipe de Oliveira, Iraci Cordeiro Costa, Elias Moreira da Silva, Leonardo de L. Rodrigues.

Table with 4 columns: PLANTONISTA(S), JULHO, AGOSTO, SETEMBRO. Rows include Anderson R. R. Silva, Gil S. A. Ramires, Carmen C. Osório, Edir Gomes, Sirleno G. de Oliveira, Rodrigo A. Nascimento, Arístio J. da Silva, Ana C. S. Figueiredo, Ailton A. Batista, Cristiano de P. Oliveira.

Table with 4 columns: Nomes, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO. Rows include Arniel de A. Velasco, Elson Bueno Junior, Fernando de O. Vieira, Leonardo G. Gonçalves, Marcus Garcia Arruda, Mari Dias Fernandes, Moisés M.M.de Oliveira, Paulo R.O. Moraes, Pedro H. O. Cardoso, Rafael Benetty Poffo, Rosagela Kátia O. Silva, Marconi Siqueira Melo, Carlos Juliano Kunze, Mário J.L.dos Santos, Jeferson Michiura, Romildo de O. Correa, Divino J.de Tsukamoto, Erika P. B.de Ancastor, Paulo Alves Alencar, Rubens Gomes Aldave.

Table with 4 columns: PLANTONISTAS, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Rows include Adão F. da Silva, Adriano S. da Costa, Antonio dos santos, Daise B. M. Luck, Eitel R. de Souza, Eremita de Siqueira, Heider L. N. Rodrigues, Jean R. de Jesus, Joselina P. Matran, Juidineia J. Cursine, Jussara G. Pedross, Luciene B.T.Abreu Wolf, Maria E.R.Salvador, Maria Inês Dalpiaz, Maria Pereira da Silva, Marilides da S. Jardim, Marilene Alves Leite, Mary S.A.Rondon, Rodolfo F. RIVERS, Silvana S.R. Rodrigues, Tânia R. de Figueiredo, Vantuir Ramos Dias.

Table with 4 columns: PLANTONISTA, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Rows include Aurea C. de Arruda, Deise Rosa F. Silva.

Table with columns for names and dates. Includes: Eriô da Silva Taques, Gláucia E.L.R.Barros, Milene C. da Costa, Sebastião Nascimento.

Table with columns for names and dates. Includes: Daniel Oliveira, Fernando Cerqueira, Valdeci Moura, João Carlos Paim, Joliton Decio, Simão Ferreira Neto.

Table titled 'Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 AS 08:00'. Columns: PLANTONISTA(S), Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Edyr Oliveira, Artur Neto, Fábio França, etc.

Table titled 'CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC SUL (COXIPÓ) DAS 19:00 AS 07:00 h'. Columns: Plantonistas, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Maria Pinheiro, João Rosário, Manoel Ney, etc.

Table titled 'DEL. ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 08:00 AS 8:00(24/72)'. Columns: Plantonistas, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Gedaias Marques, Everton Kumbier, Locir Toledo, etc.

Table titled 'Unidade : HELP DESK'. Columns: PLANTONISTA, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Benedito M.de Almeida, Márcio M. C. da Silva, etc.

Table titled 'DEL.ESP.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE--DEDDICA: 08:00 AS 08:00 (24/72)'. Columns: Plantonistas, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Vilmar Alves, Francisco Lima, Alessandro Garcia, etc.

Table titled 'Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO: 07:00 AS 07:00 Horas'. Columns: PLANTONISTA(S), Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Manoel Almeida, Jesse Gonçalves, Walter Santana, etc.

Table titled 'ARQUIVO CENTRAL - CPA / DAS: 08:00 AS 08:00 h (24/72 h)'. Columns: Plantonistas, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Jurandir Gomes, Maria Aguiar, Tereza Leinat, etc.

Table titled 'Unidade: Diretoria de Execução Estratégica HORÁRIO: 08:00 as 08:00 h'. Columns: PLANTONISTA(S), Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Gerson R.Maciel, Leonicio de L. Rodrigues, etc.

Table titled 'DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHP/MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72h)'. Columns: Plantonistas, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Alessandro Ferreira, Alexandre Gomes, Anaide Barros, etc.

Table titled 'Unidade: Gerência de Contra Inteligência - GECCO/CIN/DI/PJC HORÁRIO 08:00 as 08:00 HS'. Columns: PLANTONISTA(S), Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Antonio do Carmo Silva, Ernesto Ramires Filho, etc.

Table titled 'Unidade: DEMA - Delegacia do Meio Ambiente HORARIO 08:00 as 08:00 HS'. Columns: SERVIDORES, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Jose R Vieira, Jean P F Silva, Hiroshi Wakyama, etc.

Table titled 'DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE CUIABÁ - DERF DAS: 19:00 AS: 07:00 Hs'. Columns: Plantonistas, Julho/12, Agosto/12, Setembro/12. Lists names like Alex Gibson Lescano, Assis Lima, Junior Anuniação, etc.

Magda Maria	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcelo Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Mário Amorim	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marcileia Moreira	FÉRIAS	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marcelo Silva	4,8,12	15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Marcos de Sá	FÉRIAS	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Odiney Stolarski	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Osmair Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11	LICENÇA PREMIO
Osvaldo Leão	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Olavio Bezerra	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Petronio Costa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Rander Costa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sandler Soares	1,6,11,16,21,26,31	FÉRIAS	4,9,14,19,24,29
Silas Tadeu	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Silvia Pauluzi	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	FÉRIAS
Suseli Oliveira	FÉRIAS	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Tereza Maria	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valdineisa Joana	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vania Cardoso	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wlademir Barros	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

Geraldo Magela	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arão Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zula Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,17,21,25,29
Marco Viana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enilman Conceição	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Duque	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leodovino Liberato	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marly Antunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosenil Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO
Carlos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emerson Carmolesi	LICENÇA PREMIO	LICENÇA PREMIO,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Calisto	1, LICENÇA PREMIO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Serrat	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Valéria Pimenta	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luis Fonseca	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Silbene Pereira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jane Estela	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gislaine Pina	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luiz Carlos Cruz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Adilson Ferreira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Joamil Amorim	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Valteciões Carbonato	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcelo Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Osvaldo Santos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marco Fonseca	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valterci Siqueira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ivonil Reis	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Adriano Oliveira Conceição	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Eduardo Moreto	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Hosana Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jucinei Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valquíria Castelhanos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jamilton Moura	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Juliana Chiquito	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
João Correa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maria Eudes Venturim	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Maria Margareth	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliethe Emenegilda	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Julgias Wladas	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jucineide Leite	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Emilson Soares	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Kleber Albeuz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jose Ferreira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eddie Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fernando Lopes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Adonias de Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Richard Damaceno	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ione Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Antonio Carlos Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maria Buri	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Margareth Sant'ana	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Emerson Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jaci Domingos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Carlos Reis Neto	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Adelino Filho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Argemiro Alcantara	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jeferson Pinho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Roseni Moraes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jocimar Franca	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Celso Gomes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rogéria Alves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fabiane Toledo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Nilma Auxiliadora	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Valmir Pulino	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fernando Wolf	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Leoneide Alves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wendel Medeiros	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
João Batista	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fernando Meidel	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marcos Amorim	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rosalina Campos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Benedito Arruda	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Walter Prado	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Rozilda Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Lemes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luizmar Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleonilson Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Giovana Bucco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zulmira Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elenita Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Cleoneida da Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anrieth Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Celia Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geila Braz	1, FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Devanice Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ecilman Carvalho	23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fátima Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Neis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Monica Cardozo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Edtherson Tavera	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Uilson Albuquerque	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Guedes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaeger Korzekwa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Boeno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Admilson Mourão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleodaldo Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dejalme de Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo de Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Sandra Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Domingos Germano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lindomar Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcia Vieira Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Conceição França	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Nacir Cecchin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuza Maria Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Argemiro Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Ivar Polesso	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Rodrigo Curado	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Humberto Pereira	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Milton Bertaglia	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Hemes Vitallino	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Emerson Silvestre	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Hilton Figueiredo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gláucio Galvão	20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Elania Paiva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ely Ambrosio	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7

Marcelo Batukka	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eliana Paiva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alinor da Cruz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Elizandro Amorim	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Enivaldo Pereira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Alcindo Rodrigues	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Jose Penha	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	FÉRIAS
Roberta Garcia	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Luiz Magalhães	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
José Cunha	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Marlene Ferreira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Benedito Moreira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Renato Moraes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Vivaldo França	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Joaquim Filho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30
Thormires Aroldo	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Carlos Santos	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Juliana Adélia	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Munir Andrade	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Erica Santana	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
José Santana	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ildemar Campos	1,6,11,16,21,26	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Adalberto Jorge	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agenario Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
José Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Admilson Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	LICENÇA PREMIO	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Conceição	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Costa	LICENÇA PREMIO	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gentil Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Jucinei Arcaño	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA ESP. DA INFANCIA E JUVENTUDE - DEIJ - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Edson Pedroso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eurípides Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
João Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Oyeda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Juciley Domingos	3,7	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosidélma Souza	7,11,15,19,23,27,31	4,8,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Romyson Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Solange Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdeci Vicente	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 h (24/72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Edeval Eronildo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Icleidivan Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Paulo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vicente Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER / MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Jotone Cassiano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,13,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudomiro Ferreira	3,7,10,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emivaldo Miranda	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maurilio Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Tenorio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marlene Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Eloisa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 h (24/72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Luccas Figueiredo	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Antonio Nulfo	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Antonio Eulina	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Altir Pereira	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20

DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 AS 08:00 h (24/72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Joelso Sares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dalva Coelho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ruseno Soares	1,5,9,13	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dulciney Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudio Castelo	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Oliveira	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lacídio Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Allison Gieseler	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Mari Rosani	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Éison da Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Siplaki	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Flavio Furquim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson London	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 09:30 AS 07:30 h

Plantonistas	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Naziro Ribeiro Junior	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Thiago Ferraz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diego Borges	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joadilson Martins	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ednel Adriano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Benedito Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Carlos Guerreiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA - MT / DAS: 08:00 AS 08:00 h (24 / 72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Jorge Saravi	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Moreno Benedito	1,5,9,13,17,21,25,29		3,7,11,15,19,23,27,31
Amilson Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Tapajós	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito de Figueiredo		2,6,10,14,18,22,26,30	
Ulisses Borges		4,8,12,16,20,24,28	

DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA - MT / DAS: 08:00 AS 08:00 h (24 / 72 h)

Plantonistas:	Julho/12	Agosto/12	Setembro/12
Janete Cunha	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Sebastião Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Claudia Capioti	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lifatina Nascimento	12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Alexandra Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Benedita Anjos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleiton Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Lourival Barbosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio J. Jesus	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro da Mata	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Débora R. Milhomem	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ariadne S. Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodolfo L. Sasso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lucia Inês Dilmann	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Heloiza D. Guimarães	Licença prêmio	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Denis D. Fonseca	Férias	Licença prêmio	Licença prêmio
João B. Inocencio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Euslene M. Carolina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz C. Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonida D. Santos	Férias	4,8,12,16,20,24,28	Licença prêmio
Rubens Dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Viviane Gosler	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio A. Montel	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
João Arnoldo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Baptista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano D. Baptista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luanna Mustafa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Samuel Ançai	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
André L. Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Manoel dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcely L. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jacqueline A. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Marluce A. Miranda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,	

Hedujis L. Silva	1,4,7,11,14,18,21,23,26,30	2,6,9,12,15,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José B. Anício	1,4,8,12,16,20,23,26,29	1,4,8,11,14,18,21,24,27,30	3,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hugo Andres	2,6,10,14	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jacimar Melo	1,5,9,13,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Altamiro P. Freitas	4,8,12,16,19,22,25,28,31	3,6,8,11,14,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flávio Fomero	3,7,11,15,18,21,24,27,30	2,5,9,12,15,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bruno Gontijo	1,5,9,13,17,20,23,26,29	3,6,0,11,14,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eder P. Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,15,19,23,28
Mirley Núbia	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30
Domingos Sávio	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30
Iria Schidler	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30
Jailson S. Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Neidemar Moraes	3,7,11,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29
Valdivino Amordivino	3,7,11,15,18,21,24,27,30	4,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29
Célia Oliveira Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30	3,6,10,14,19,23,26,29
Valteni Neris Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto F. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fátima A. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Josivaldo Brigido	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marcos C. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Susyle Bethânia	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cacio R. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geanne B. Santos	3,7,11,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29
João M. Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José L. Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leusa M. Resende	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia R. Matos	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30
Pedro D. Abreu	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,18,21,24,27,30
Pedro F. Filho	3,7,11,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,20,23,26,29
Zenilce N. Silva	Férias	1,5,9,13,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Davi Belló	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanessa L. Belló	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Regivaldo G. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Carlos C. Bastos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vinicius Beck Sitko	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dulce Maria Savanz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Teonílio Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daril Luciano Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco A. Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edinaldo Rosa Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando R. Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tereziano G. Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Aurélio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudio P. Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Helke J. Moraes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Regina C. Linhares		1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Charles Setubal		1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Silvana Teixeira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mara A. Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jonatas C. Alberti	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdir Luiz		3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alex Ant. Ramos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
João S. Rocha	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30		
Ilvio Paulo Balsan	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edzon Luiz Junior	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mário Wilson Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Loures Zambieri	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Paulo S. Bertolo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Valdete Ramires		2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Claudinei Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
João C. Dal Bem	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudir Fontainive	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ana P. Carvalho	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	
Rogério Malacame	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reinaldo A. Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clodoaldo L. Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leoneice Gossler	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Denise C. Pimentel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Juscilino Albano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Adimarcio Brizido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juarez Lopes Maia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eleron Mandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ajadir L. Ajala	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wanderley Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosângela Gloria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Garson Nogueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João C. da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANA DO NORTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Kleber L. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robson Rogério	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio A. Figueredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Messias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson A. de Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luiz A. Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João L. Bruno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivanildo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André L. Fleury	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reinaldo S. Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA PARANAÍTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luciano R. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson D. Veschia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Danilo T. Berselli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lourivaldo R. Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tiago N. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alba Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ariovaldo Martins	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Iara Rezende	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rui Barbosa	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carina Alvarenga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cristóvão Peixoto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Denis Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Duque Dias	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Edi Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edivaldo Atalides	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Filippaldi Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Campos	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Guimarães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Judite Malmann	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raquel Borges	4,8,12,16,20,24,28	Licença Prêmio	

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos De Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Emani Cláudio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernanda Tibiri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gleimater Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Kátia Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abel Cesar França	3,7	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amadeus Borba	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Lúcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Andrea Guirra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
André Bressan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleonice Rezende	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dário De Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego Matos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Divino Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eladio Sostomero	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivone Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João De Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jonas Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leila Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria De Fátima	3 - FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria José Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3	Licença
Raimundo Oliveira	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Martins	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Volmir Santolin	21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Yeda Dias Fante	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Welthson Jose	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedito Paulo	Licença Prêmio	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Célia Maria Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clarice Da Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edsonmar Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura V.Couto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Nápols	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marlon Valadares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Regina Sasso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eiza Lucas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Fátima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wascelles D'abadia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Augusto Keirone	2,6,10,14	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose A. De Deus	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Domingos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Larissa Damacena	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Laisés Borges	2,6	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nadi Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Valdenir Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAJANA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson R. Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,11,15,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eliana Balbina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Simon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gelmar Claudio	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Gladimir Cezar	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Prêmio
João C. Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Sobrinho	4,8,12,16,20,24,28	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Maurício Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosemarí Biondo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 h			
Plantonista(s)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurelio Dourado	1,5	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benjamin Elias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13
Carlinho Brito	3	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Augusto	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Charles Magdo	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudio Lionis	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Martinelli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eslly Borges	2,6,10,14	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Farias	1,5,9,13	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jair Luiz Da Silva	31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Janes Resplande	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Baccin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Merciliana Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Robson Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Simone Lemes	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
UNIDADE: DELEGACIA 1º DISTRITO DE POLICIA DO BAIRRO SÃO JOSE HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aldicino Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6	11,15,19,23,27
Arlindo Pereira	Licença/Férias	Licença/Férias	Licença/Férias
Gilvan Sudré	14,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Previsto Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valnês D.Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	Férias
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lázaro Conceição	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CACERES HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lúcio Catarino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leticia Ribeiro	4,8,12	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Genildo Alves	22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8
Ronei Santana		31	4,8,12,16,20,24,28
Marta dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8
Jorge Raimundo	2,6,10,14,18,22,26,30	3	10,14,18,22,26,30
Rogério Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz A.Rodrigues		3,7,11,15,19,23,27,31	5,9,13,17,21,25,29
Rafael dos Santos	3,7,27,31	4,8,12,16	
Relinde Arruda	2,6,10,14,18	24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz César Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Patricia Virginia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz C. Oliveira	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES (CISC) HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Denilson Braz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rosinei Neves	4,9,14,19,24,29	8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Alessandra Almeida	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Aguimar Mezzalana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Wanderlei Cardoso	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Domingos Severo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ailton Rodrigues	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Luciano Catarino	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Roberto Fonseca	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ivanete Macedo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Marcos Benedito	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Antonio Mamedes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edemarcia Lemes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Lorival Soares	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
André Noronha	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Gláucia Garcia	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Jane Fortes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Wlter Caxito	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Laécio Holanda	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ivonei Moraes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Thiago Algayar	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Paulo Martins	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edevan da Cruz	5,10,15,20,25,30		
Alex Cuyabano	2,6,10,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elisabete Garcia	3,7,11,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Ferroto	4,8,12	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27
Adriano Bernardi	1,5,9,13,16,19,22,25,28	31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - CACERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João E. Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ledir Viegas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sérgio M. Pereira	1,5	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hércolis P. Cardoso	9,13,17,21,25,29	2,6	
Ronnie M.Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO A			

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA			
HORÁRIO: 7:00 às 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Augusto Mário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo dos Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Érika Denise	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jorma Nunes	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joselin Braz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilva Fátima	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Ruy Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE			
HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aleksandro Marques	2	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernanda Lemes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gilson André	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Júnio Almeida	2,6,10,14,18	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josimiro Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Kallyo Francisco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leticia Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciano Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marivaldo France	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10
Nelcio Drazdauskas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sandra Edite	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valmir Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vicente Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO			
HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edilson Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genevaldo Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar de Paula	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jesuíno Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ledy Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Maria C. Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Berselli	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Orádia Cândida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Rafael Alan Lizieri	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Velino Efigênio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS			
HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Vargas	Licença Prêmio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Boa	6,10,14,18,22,26,30	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edison da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laurentino Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Cristóvão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mácio Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
João Cardoso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sidney Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Carlos Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Cassiano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eiza Maria Diniz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hercules Vidrigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Pamela Porfírio	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Pichinin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bartolomeu Quinteiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Djalison Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gledson Antunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Hélio Bastos	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
José Trajano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Juinir Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Nestor Orives	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Michael Paese	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Paulo C.Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Widson Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Emilson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
João Ojeda	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eunice Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo C. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wagner Brandão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zenan Coutinho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE JANGADA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedito Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Machado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Henrique Silva	LICENÇA PREMIO	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joaquim Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Ivan Carmo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silvio Galvão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz F. Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Metran	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NOBRES			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonaldo Ormond	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Arlindo Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Taques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Domingos Santos	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Durcinea Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Helio E. Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Janete da Penha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lauro Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurícia Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Oriando Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELÂNDIA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aires Erfoyini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Armando A. Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Carlos Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mauro Paulo	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Niedson Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILÂNDIA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana L. Buffon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Deusdete Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Saulo Lira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriano Palharini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Cristiane Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Fabio L. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizia Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelbel Hedvirgio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maximiliano Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Furtado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Benites	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniel Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cecilia Monge	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucaico Barroso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Norberto de Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joviana Nolasco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge de Paula			

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIQUANA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Elaine Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Artindo da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Alencar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José M. Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilton R. Damaceno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João E. Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alex César Leite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Anderson Xavier	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Arnaldo Soltani	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Dáio Carneiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eder C. Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elizane Cavalcante	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hemayllon Sales	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Márcia Bartocz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wisno Lima	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ivo Jesus Filho	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Cleber Figueiredo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Geraldo Neto	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabio Durex	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30	2,4,6,10,14,18,22,24,26,30
Seleiman Selestino	3,7,8,11,15,19,20,23,27,31	3,7,8,11,15,19,20,23,27,31	3,7,8,11,15,19,20,23,27,31
Alex S. Lozano	1,5,9,12,13,16,17,21,25,29	1,5,9,12,13,16,17,21,25,29	1,5,9,12,13,16,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edir M. da Silva	2,6,8,10,14,17,19,23,27,31	2,6,8,10,14,17,19,23,27,31	2,6,8,10,14,17,19,23,27,31
Fabyane Moretti	3,5,9,11,13,15,21,25,28,30	3,5,9,11,13,15,21,25,28,30	3,5,9,11,13,15,21,25,28,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Clayton de Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildo Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cláudio de França	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vitor H. Pedroso	3,7,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelzi Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA (CISC)			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Algacir R. Brisola	1,2,3,4,5,6,7,8,30,31	1,2,3,4,5,23,25,26,27,28	1,2,3,4,5,6,18,19,20,25
Fabio C. Beccardi	9,10,11,12,13,21,22,26,27,28	13,14,15,16,17,18,19,20,21,22	12,13,14,15,16,17,26,27,28,29
Vinicius Franciscon	14,15,16,17,18,19,20,23,24,25	6,7,8,9,10,11,12,24,30,31	7,8,9,10,11,21,22,23,24,30
Ademirson Nunes	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12
Alessandra Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,14	15,18,22,26,30
Antonio C. Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Antonio Almeida	3,5,10,13,18,25,28,29	6,9,12,14,17,24,28,31	1,2,8,10,14,19,23,27
Domingos Dourado	1,4,7,8,16,20,24,28	2,7,11,12,15,20,23,31	2,5,11,15,16,22,24,28
Edmir de Sena	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Enivaldo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Everaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabiana Bezerra	1,5,9,12,14,17,23,27	1,4,5,11,13,16,21,29	4,8,9,15,17,21,26,28
Geraldo M. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Gilmara Schuastz	2,7,8,13,17,22,26,29	3,7,10,16,19,22,27,30	1,5,9,12,14,17,24,30
Gisele Moraes	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Idalicio Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Irley de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jerson Guimarães	Férias/Licença Prêmio	14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Cavour	2,6,11,14,15,23,26,31	5,10,15,18,19,26,27,30	7,13,15,18,22,23,27,29
José Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose P. da Silva	Licença Saúde	Licença Saúde	Licença Saúde
Leandro Ferro	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz H. Felippo	15,19,21,22,30	3,4,8,17,22,25,26,30	1,3,6,12,20,25,29,30
Marco Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Odiney Assunção	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Reginaldo Campos	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Rogério da Rocha	12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sergio Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Wancley Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Souza	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandro Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cláudio de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djalma Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Érika Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Junior C. Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Neia O. Bispo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Peterson Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson Mendes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderficio de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Airton Rosan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria C. Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudiana Ranzulli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Assunção	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilhane Hauschildt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Irene Pedrosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Penha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Peterson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdiney Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE			
HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Beatriz Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fausto Juliano	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vauvenargues Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Adair Paulo Coelho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anilson Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eneias Abrantes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ednan Nery	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tulio Gadotti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15
Antonio Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Clodoaldo da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valmerson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS			
HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sebastião Getúlio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sonia Aragão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Denise Bispo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Marcelo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS (CISC)			
HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademir Dias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	7,12,17,22,27
Alessandra Novalis	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Anderson Vieira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Aparecido Flores	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Cláudio Rafacho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Davi Fernandes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Doroti Betti	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	7,12,17,22,27
Edvaldo Coimbra	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Eli C. Bastos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Fabio Menequete	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Gilberto Passos			

UNIDADE: DELEGACIA DE PEDRA PRETA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Silvestre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jenuino Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Sergio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Antônio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alicione Mendonça	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wender Mendonça	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mirian Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ITUIQUIRA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adir J França	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diego S Galves	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neiva José	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Coiado	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paula M Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE JACIARA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joana Dark	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaime da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacson Abrahão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luciene C Zanatta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Agnelo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aldery Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcio Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sinivaldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rayson Setubal	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcoson da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura C. B. Paiva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE JUSCIMEIRA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edemar Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Pereira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo C Fabiano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Dany	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleidiene Setubal	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE CAMPO VERDE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio L. de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aurizeth Gomes	26,27,30,31	5,9,10,15,19,20,21,24,25,28	1,5,6,11,15,16,21,25,26,30
Enes França	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,5,6,7,11,16,17,21,25,29	1,2,7,11,12,16,17,22,26,27
Divino Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marionides Siqueira	Ferias	2,9,10,14,18,19,23,24,27,31	3,4,8,9,14,18,19,24,28,29
Leandro Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Hiroaki	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Nydaí	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juracy da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Fabiano Fin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Julene A M Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,7,11,12,16,17	5,9,10,14,15,20,24,25,29,30
Viviane Bernadino	3,6,9,12,15,18,21,24,30	3,4,8,12,13,18,22,26,27,30	2,3,8,13,17,18,22,23,27,28

UNIDADE: DELEGACIA DE DOM AQUINO HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joel Abreu	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sergio Souza	2,6	Licença Premio	Licença Premio
Antonia Alessandra	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro S Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maristela Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POXOREU HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Célio P Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fabio Coelho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Bartolomeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Borghesan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Valeria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Borlotolte	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lazaro Galvão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESP ROUBO E FURTO DE RONDONÓPOLIS HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Groff	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alexandre Santiana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Claudinor Messias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eclesiastes Lazaro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edezio Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edinaldo Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enéas Fontoura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evair Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Genildo Facincani	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jan Olinda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Struck	Ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kerly Dias	Ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mônica A Vale	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nelson Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Leal	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Tosta	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Silvania de Souza	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemiro Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zenandes R.S Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE PRIMAVERA DO LESTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Acallisto Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agriocio Canabrava	6,14,22,30	7,15,23,31	8,16,24
Ana D Souza	FÉRIAS	Licença Premio	4,8,12,16,20,24,28
Carlos M Souza	Licença Premio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
David Lincoln	4,12,20,28	5,13,21,29	6,14,22,30
Edson Ceretta	FÉRIAS	2,10,18,26	3,11,19,27
Gezabel A Lopes	Licença Premio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivandir V Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Indianara Vespene	1,7,15,23,31	8,16,24	1,9,17,25
Jeset A M Lima	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Leandro Matias	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis O Ribeiro	2,8,10,18,26	3,11,19,27	4,12,20,28
Lurdiane B Moreira	5,13,21,29	6,14,22,30	7,15,23
Marcos Maciel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Henrique	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Oswaldo F Santos	Férias	8,16,24	1,9,17,25
Priscila DFernandes	3,11,19,27	4,12,20,28	5,13,21,29
Rafael S Fossari	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	Férias
Sidney Mattos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdir V Santos	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE PARANATINGA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gustavo F Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Hudson A Correa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Telmon B Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio da Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valter Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Elói	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA GAUCHA DO NORTE HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Porfirio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Itamar Perola	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA TESOUREO HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paulo De Tarso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO POVO HORÁRIO: 7:00 as 7:00 h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reginaldo Negrao	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alinor C. Bueno	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nara M. Silveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Renato Castro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Dhiego De Matos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavio A. Ornelas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edenir P. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elisabeth M. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilton R. Regis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Belcina Wanderley	1,4,7,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Keila Andreotti	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Carlos R. Bezerra	1,4,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Magda R. Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria T. Araujo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Sebastião Sonaque	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lindomar C. Araujo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João B. S. Jr.	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA SANTO ANTONIO DO FONTOURA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Raphael C. Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,16,11,14,17,20,23,26,29
Helder S. Arruda	2,5,16,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVO SANTO ANTONIO DO RIO DAS MORTES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Eduardo Penno	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Antonio R Constante	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emerson E. Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE NOVA SUIA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Stelio R. Pinto	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,16,11,14,17,20,23,26,29
Luceni X. Pereira	2,5,16,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosivaldo J. Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,16,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Gilmar P. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zaqueu P. Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Osório Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alberto J. Macedo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana C. B. Santos	2,6,10,14	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos A. Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ivair Savione	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucélia P. Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rafael M. Ferreira	4,8,12	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diva G. Barroso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Robson L. Cazanin	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE LUCIARA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Nilson J. Da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz A. Silva Jr	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evarnia M. Linhares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO XINGU HORÁRIO: 8:00 às 8:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Laercio B. Campos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Leomar F. Santos	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Aparecido Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleverson Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elcídio Rohde	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fábio dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jair da Maia	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lázaro dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Oliveira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rosmeire Evanin	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Samira Feguri	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE SINOP (CISC) HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Alice dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Almirson Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edimarco Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Pires	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elaine Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elton Citadela	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evandro de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Flademir Dalazen	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilberto Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmar Hevelo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel da Silva	2,6,10,14	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Jefferson Baronio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Paulo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Eiko	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucene Falconi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucia Aparecida	2,6,10,14	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Batista	2,6,10,14	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Marcilene Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Fritsch	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Onamis da Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reuber Gallo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Shirley Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thyago Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vanessa da Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Weider Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson Souza	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA COLIDER HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Carlos Alberto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos Eduardo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Luiz Carlos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Manoel de Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Juacimeira Barbosa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luzineith Pinto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Magda Donadia	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mário Buller	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmarildo Clemente	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Sérgio Ribeiro	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE CLAUDIA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Carolina Maranhão	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jackson Fernandes	3,6,9	9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ricardo Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE FELIZ NATAL HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Bernadete Gonçalves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fernando Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Keila Santiago	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA DE GUARANTA DO NORTE HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Antonia Jannykelly	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Avanir Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Eduardo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cristiane Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Francisca Rosseto	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lairton da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Prestes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maurício da Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE ITAUBA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Daniela Lucena	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Divina Mendes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rafael Otano	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE JUARA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S) JULHO AGOSTO SETEMBRO			
Adão dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Alessandra da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Carlos Engemann	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Cristiano Cari	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Erasmo dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Francisco Milhomem	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Fransley Alves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jonas Evangelista	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Nilton Monteiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,2	

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 212/QCG/DGP, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SOLDADO PM JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO, RG 883.484 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-III/11º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 15 de junho de 2012.

Art. 2º Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) a **SOLDADO PM JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO, RG 883.484 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-III/11º BPM, a contar de 15 de junho de 2012, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da **SOLDADO PM JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO, RG 883.484 PMMT**.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **SOLDADO PM JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 201/SCMP-BM1/2012

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º, Inciso IX, da Lei Complementar n.º 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 110, Inciso IV da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso **TIAGO WALDOW TERUYA, RG n.º 001.719.387 SSP/MS, CPF n.º 041.786.821-99, Matrícula Funcional n.º 232.715, a contar de 21 de junho de 2012**, por ter seu requerimento de exclusão do Curso de Formação de Oficiais DEFERIDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2012.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de locação de espaço físico e locação de tendas, para atender a Polícia Militar de Mato Grosso, em Cuiabá e Várzea Grande/MT (conforme Termo de Referência e ARP041/2011).

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/ Atividade: 1062/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste contrato, o Cel PM Alexandre Torres Maia.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2012 a 20/06/2013.

DA DATA: 26/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o Sr. PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – EMPRESA CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO.

DO OBJETO: adesão ao lote 04 da ARP n.º 064/2011/SAD visando a aquisição de material de consumo, fardamento, para atender a Polícia Militar de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/ Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000 Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado pelo Major PM Everson Gomes Metelo.
DA VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 22/12/2012.

DA DATA: 26/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o Sr. HAILTON SOUZA DE ARRUDA – EMPRESA ALESSANDRO DO NASCIMENTO/ CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 081/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. ANTONIO SIMÃO PERAZOLO e a sua esposa Sra. ELIZABETH FARIA PERAZOLO.

DO OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, lotes 04 e 05, Centro, Tangará da Serra/MT, para abrigar as instalações do Comando Regional e do Comando da 3ª CIBM com as suas respectivas seções administrativas.

DO VALOR: O valor do aluguel convencionado é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação n.º 081/2012/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4253/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como gestor deste Contrato o TC BM Ruberval Alexandre de Barros – Comandante Regional VI.

DA VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 25/06/2013.

DA DATA: 26/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e os Srs. ANTONIO SIMÃO PERAZOLO E ELIZABETH FARIA PERAZOLO / LOCADORES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 061/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Procuradoria Geral da Justiça, através do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata de estabelecer a cooperação mútua para a cessão de 03 (três) caminhonetes Mitsubishi L-200 para o uso do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, visando reforçar e aparelhar as operações destinadas a combater o crime organizado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/08/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012

PROCESSO n.º 292357/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Marcelo Ferrá de Carvalho (Procurador Geral de Justiça); Paulo Roberto Jorge do Prado (Coordenador do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e o município de Juína, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a mútua cooperação entre os partícipes, para a instalação de uma unidade do PROCON no município de Juína – MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, artigo 48 do DCT, Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990 e Decreto n.º 2.181, de 20/03/1997.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo se encerra em 31/12/2014 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012

PROCESSO n.º 237784/2012

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Altir Antônio Peruzzo (Prefeito Municipal de Juína-MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

Processo n.º 43140/2012

Assunto: Recurso Administrativo.

Interessada: Stacke & Stacke Ltda. ME

Face ao exposto, tendo em vista que a Administração não tem discricionariedade em aplicar penalidades, mas o deve fazê-lo em conformidade com a lei e o direito, bem como que restou comprovado que a Administração Pública teve parte na inexecução total do Contrato n.º 049/2011/SEJUDH, ao atrasar os pagamentos e não adotar providências no que tange a diminuição do quantitativo estimado inicialmente em cerca de 50% (cinquenta por cento), decido:

I – Rever a aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação da decisão (fls. 25-29), para reduzir a pena imposta para 03 (três) meses, a contar da data da publicação da decisão, que deu-se em 05/03/2012, ou seja, até a data de 04/06/2012.

II – Manter a decisão de fls. 25-29, no que tange a aplicação de penalidade de rescisão do Contrato n.º 049/2011/SEJUDH, aplicação de multa moratória e registro no Cadastro Geral de Fornecedor, conforme publicação no Diário Oficial n.º 467415, de 05/03/2012.

III – Encaminhem-se os autos à Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança, para adoção das medidas pertinentes, após a devida publicação de extrato desta decisão em Diário Oficial.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2012.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 076/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Doutor Joaquim Augusto da Costa Marques, localizada na Avenida Aldo Ribeiro Borges, nº1057, Bairro Centro, município de Araputanga, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1034/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 053/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 077/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Instituto Cuiabano de Educação - ICE, localizada na Avenida Europa, nº63, Bairro Jardim Tropical, município de Cuiabá, MT, mantida pelo Instituto Cuiabano de Educação com o CNPJ: 14.929.822/0001-66.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 428/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 072/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 078/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Franklin Cassiano, localizada na Avenida Manoel Candido de Oliveira, nº01, Bairro Jarudore, município de Poxoréu, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1633/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 052/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 079/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva, localizada na Rua Juruena, nº1000, Bairro Sagrada Família, município de Colider, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1311/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 055/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 080/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Nova Dinâmica de Educação Básica, localizada na Rua Irma Benedita, nº301, Bairro Centro, município de Sorrisor, MT, mantida pelo Mondadori e Mondadori Ltda com o CNPJ: 09.119.091/0001-53.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 477/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 057/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, período letivo de 2011.

ATO: 081/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal do Campo Mário Quintana, localizada na Linha Sorriso, Zona Rural, município de Juruena, MT, mantida Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1296/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 058/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 082/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal do Campo Pedro Alvares Cabral, localizada na Cleba 13 de Maio, Travessão 03, Zona Rural, município de Juruena, MT, mantida Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1430/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 074/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 083/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual União da Chapada, localizada na Estrada da Sucuruína, Km 37, Fazenda União, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis, MT, mantida Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 718/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 064/2012-CEE/MT aprovado em 29 de maio de 2012, **CREDECENCIA** para a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2011.

ATO: 084/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Juporijup, localizada na Aldeia Tatuí, Zona Rural, município de Juara, MT, mantida Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 677/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 083/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Médio), na modalidade de Educação Escolar Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2011.

ATO: 085/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Indígena Krixi Barompo, localizada na Aldeia Munduruku, Zona Rural, município de Juara, MT, mantida Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 599/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 084/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Médio), na modalidade de Educação Escolar Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

ATO: 086/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Leonardo Críxi Apiaká, localizada na Aldeia Mayrob, Zona Rural, município de Juara, MT, mantida Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 596/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 085/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Médio), na modalidade de Educação Escolar Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

ATO: 087/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Plácido de Castro, localizada na Avenida Municipal, 879, Centro, município de Diamantino, MT, mantida Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 414/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 099/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 088/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal de Educação Infantil Gotinhas de Mel, localizada na Rua Dois de Julho, nº 245, Bairro Centro, no município de Santo Antonio do Leste, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 825041/2011-CEE/MT, e do Parecer nº 105/2012-CEE/MT aprovado em 12 de junho de 2012, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil, no período letivo de 2008 a 2011.

ATO: 089/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Colégio CEI Centro Educacional Integrado de Matupá, localizada na Rua 06, nº2B05, Bairro ZH001, município de Matupá, MT, mantida pelo CEI Centro Educacional Integrado de Matupá.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1015/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 101/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

ATO: 090/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Sol Nascente, localizada na comunidade Sol Nascente, Zona Rural;

Escola Municipal São Lazaro, localizada na Comunidade São Lazaro, Zona Rural; Escola Municipal São Judas Tadeu no município de Colider, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº 853351/2011, 853387/2011 e 852184/2011-CEE/MT, e do Parecer nº 106/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no período letivo de 2009 a 2011.

ATO: 091/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica "Kisêdjê", localizada na Aldeia Ngójhwrê, com extensões nas aldeias: Ngôsoko, Horehusikhro e Roptotxi, na Terra Indígena Xingu, município de Querência, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1292/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 107/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), na modalidade Educação Escolar Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016.

ATO: 092/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Deputado Mario Juruma, localizada na Aldeia Nossa Senhora do Guadalupe, Terra Indígena São Marcos, município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1977/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 86/2012-CEE/MT aprovado em 26 de junho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na modalidade Educação Escolar Indígena, a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de junho de 2012.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADENDO I e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2012 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacional na realização das reuniões ordinárias dos membros do Conselho de Educação Escolar Indígena e dos eventos de capacitações formativas em Educação ambiental, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, prorrogando a **data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 09 de Julho de 2009, às 14:00h, Sala de PREGÃO nº 02 - SAD**, mantendo inalteradas as cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa

Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO Nº 008/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 08/2012, Termo de Referência n.º 79/2012, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Formação e Capacitação de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, realizado no dia 20 de Junho de 2012, às 14:00hs, Sala de PREGÃO N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o Lote Único a empresa Maria de Lourdes Alonso Botura - ME, inscrita no CNPJ nº 09.213.580/0001-70, pelo valor total de R\$ 179.750,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta Reais). Cuiabá(MT), 25 de Junho de 2012.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 016/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: Orfeu Cinat

1.0 OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. **016/2005**, para funcionamento da Assessoria Pedagógica de Itiquira/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 837,56 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 18.127,45 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33903600.320.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em **12/05/2012** e seu término em **11/05/2013**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de prazo em 25 de Junho de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2012.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/2010.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: Antonio de Souza

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. **007/2010**, para funcionamento da Assessoria Pedagógica de Juara/MT

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 2.669,89 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 32.038,38 (trinta e dois mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33903600.120.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em **11/03/2012** e seu término em **10/03/2013**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de prazo em 25 de Junho de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá - MT, 25 de Junho de 2012.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2012

Processo n.º 641635/2011

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Adão Rodrigues Balbino

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de General Carneiro/MT.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 817,50 (oitocentos e dezesseite reais e cinquenta centavos)** durante 12 (doze) meses

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 004/2012/SUGT e Parecer Jurídico n.º 860/2012/ASEJ/SEDUC/MT

Cuiabá – MT, 22 de Junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2012

Origem: Tomada de Preço nº 004/2012 – Processo Licitatório nº 209182/2012 – TR 320/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra para reforma de quadra poli esportiva coberta, com execução de piso, arquivada, ampliação da cobertura e substituição de alambrado na Escola Estadual Albert Einstein, localizado no município de Guarantã do Norte/MT.

Valor: R\$ 169.008,70 (cento e sessenta e nove mil e oito reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em **22/06/2012** e término em **19/12/2012**

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 130/2011

Origem: ADESAO POR CARONA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2011 - Pregão PRESENCIAL Nº 76/2011 – ATA Nº 102/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT – oriundo do TR Nº 466/2012/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: S. M. SILVA NOVAS - EPP.

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditar a Cláusula Segunda do Valor e Quantidade no seu item 2.1.3.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ R\$ 66.875,00 (sessenta e seis mil e oitocentos setenta e cinco reais)** que corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 763/2012/UAS/SEDUC/MT/AD36, e, Art. 65, inciso I - alínea "b" - §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 15 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 085/2010

Origem: Tomada de Preço nº 008/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência do Contrato **085/2010**.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **05/06/2012** e término em **03/09/2012**.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **05/06/2012** e término em **03/09/2012**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e execução e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, §1º, incisos I e IV da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 233/2012/GS/SEDUC/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Nº. 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Ságuas Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação.

II – Pregoeiras:

Agrizelda Magda de Arruda;

Dorlete Dacroce;

Nizete Lenir da Silva Costa.

III - Equipe de Apoio:

Alex Pegaiani;

Delza Gomes de Santana;

Evaldo Pereira da Silva;

Ney Roberto Lucas de Amorim;

Tháís Baía Herani Hosi;

Tereza Rosária da Silva.

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

I – autorizar a abertura de licitação;

II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos e;

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 184/2012/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2012/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Diamantino	EE. Ana Maria Tissiani de Oliveira	Vera Schneider	26295	46852251-15	22/05/12 a 31/12/13

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 227/2012/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo unico desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 25 de junho de 2012



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Peixoto de Azevedo	EE. Indígena Metuktire	Pepe Metuktire Txucarramãe	239578	017336971-52	22/05/12 a 31/12/13

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Perfil Profissional: BACHAREL EM AGRONOMIA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Mariana Pina da Silva	4º	20 horas

Cuiabá, 18 de Junho de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA

Perfil Profissional: BACHAREL EM TURISMO
MUNICÍPIO CHAPADA DOS GUIMARÃES

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jose Carlos Nunes	3º	20 horas

Cuiabá, 22 de Junho de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 030/2012/SECITEC

Constitui a Comissão Geral e Comissão Técnica para regulamentação do Programa Parque Tecnológico de Mato Grosso e do Sistema Estadual de Inovação e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº. 297, de 07 de janeiro de 2008 que dispõe sobre estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir uma Comissão Geral e uma Comissão Técnica para elaboração de proposta de criação e regulamentação do Programa Parque Tecnológico de Mato Grosso, minuta de projeto de lei para criação e regulamentação do Sistema Estadual de Inovação e revisão do Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico de Mato Grosso – PRODECIT.

Art. 2º A Comissão Geral será composta pelos seguintes membros:

Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
Bernadete Ribeiro de Assis – Superintendente de Desenvolvimento, Científico tecnológico e de Inovação
Pedro Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso
Maurício Guimarães - Secretário Extraordinário da Copa

Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

Bernadete Ribeiro de Assis – Secitec
Tadeu Miranda de Queiroz – especialista Convidado
Flavio Teles Carvalho da Silva – Fapemat
Múcio Ferreira Ribas – Secopa
Divino Souza Soares – Cepromat
Rodrigo Couto Menezes – Secopa
Valério Francisco Peres de Gouveia – Sicme
José do Carmo Ferraz Filho – Sicme

Art. 4º Revoga-se a portaria nº.077/2011/SECITEC

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Junho de 2012.

Áurea Regina Alves Ignácio
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Socioeconômico da Sicme/MT

Portaria de Convocação
Portaria nº 10/2012/Sicme/MT

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sócioeconômico/Sicme, no uso de suas atribuições legais, convoca a ex-servidora **Marli de Fátima da Silva**, CPF.: 833.141.726-72, Gerente, 40hs, matrícula: 213780, a comparecer no prazo de **72(setenta e duas) horas**, a partir desta publicação, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Sicme, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.077, CEP: 78.032-000, Bairro Goiabeiras, no horário das 13 às 19 horas, para tratar de assunto referente a sua situação funcional. O não atendimento desta convocação implicará na tomada de medidas necessárias que o presente caso exigir.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

* Assinatura no Documento Original.

Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Socioeconômico da Sicme/MT

Portaria de Convocação

Portaria nº 09/2012/Sicme/MT

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sócioeconômico/Sicme, no uso de suas atribuições legais, convoca o ex-servidor **João Carlos Ferreira de Mello Júnior**, CPF.: 006.537.361-85, Assistente Técnico II, 40hs, matrícula: 221886, a comparecer no prazo de **72(setenta e duas) horas**, a partir desta publicação, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Sicme, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.077, CEP: 78.032-000, Bairro Goiabeiras, no horário das 13 às 19 horas, para tratar de assunto referente a sua situação funcional. O não atendimento desta convocação implicará na tomada de medidas necessárias que o presente caso exigir.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

* Assinatura no Documento Original.

Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Socioeconômico da Sicme/MT

Portaria de Convocação

Portaria nº 11/2012/Sicme/MT

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico/Sicme, no uso de suas atribuições legais, convoca o ex-servidor **João Carlos Blacha de Lima**, CPF.: 021.888.819-82, Assistente Técnico II, 40hs, matrícula: 204784, a comparecer no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a partir desta publicação, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Sicme, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.077, CEP: 78.032-000, Bairro Goiabeiras, no horário das 13 às 19 horas, para tratar de assunto referente a sua situação funcional. O não atendimento desta convocação implicará na tomada de medidas necessárias que o presente caso exigir.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

* Assinatura no Documento Original.

Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Socioeconômico da Sicme/MT

Portaria de Convocação

Portaria nº 12/2012/Sicme/MT

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico/Sicme, no uso de suas atribuições legais, convoca o ex-servidor **Guilherme Catunda Daltro**, CPF.: 001.012.641-43, Assistente Técnico II, 40hs, matrícula: 109016, a comparecer no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, a partir desta publicação, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/Sicme, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.077, CEP: 78.032-000, Bairro Goiabeiras, no horário das 13 às 19 horas, para tratar de assunto referente a sua situação funcional. O não atendimento desta convocação implicará na tomada de medidas necessárias que o presente caso exigir.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico

* Assinatura no Documento Original.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO N.007/2012/SEC. PROCESSO N. 194673/2012/SEC****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CNPJ 03.507.415/0026-00.**CONTRATADA:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA – CNPJ: 03.372.237/0004-34.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA NAS AÇÕES DO PROJETO PONTÃO DA VIOLA DE COCHO.**DO VALOR:** R\$ 15.440,00 (QUIZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101-2996-33903900-161 – NE 12.000381-6**DA VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.**ASSINATURA:** 14/05/2012

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA
– SEC/MT – CONTRATANTE – **LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO** – LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA
– CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2012, referente ao processo nº 191899/2012 – SEC/**MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste – CNPJ nº 37.464.955/0001-00**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**14º Festa do Peão de Gloria D'Oeste**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 30.000,00	23101.0001.12.000567-3

VIGÊNCIA: 22/05/2012 à 27/07/2012.**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Nilson Borges Borgato – Prefeito Municipal de Gloria D'Oeste.**EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº****008/2012 SEC, referente ao processo nº 112991/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT – CNPJ nº 37.464.989/0001-02 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 14/08/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 25/06/2012.**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº****009/2012 SEC, referente ao processo nº 55304/2012.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT – CNPJ nº 15.023.948/0001-30 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/07/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 08/06/2012.**SIGNATÁRIO:** João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2012, referente ao processo nº 162853/2012 – SEC/****MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste – CNPJ nº 04.219.688/0001-56**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**12º EXPOCON – Exposição Agropecuária de Conquista D'Oeste**”, nos termos do Plano de Trabalho.**VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 20.000,00	23101.0001.12.000564-9

VIGÊNCIA: 24/05/2012 à 31/12/2012.**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Jair Podavin Ferreira – Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste - MT.**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº. 02/2012-CEC/MT**(Publicada no *Diário Oficial* de 10 de Fevereiro de 2012)No segmento de “**Cultura Popular**”, Outras Regiões (Interior):

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
828330/11	220/12	Resgatando a Cultura Garimpeira-2012	Prefeitura Municipal de Arenópolis	10.000,00

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso CEC/SEC/MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097/2012/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições constitucionais e a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 8.078 de 11/9/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) estabelece que um dos direitos básicos do consumidor é a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços;

CONSIDERANDO a Lei Nº 7110/99, alterada pela lei 9.506 de 21 de fevereiro de 2011 (Código Sanitário do Estado de Mato Grosso) que Dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Nº 6437, de 20 de agosto de 1977, que Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.729, de 12 de Dezembro de 2008, que estabelece os requisitos técnicos, critérios, regras e formulários a serem seguidos e utilizados pela Vigilância Sanitária e empresas sujeitas a controle sanitário;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 453, de 01/06/1998 que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico e Dispõe sobre o Uso dos Raios- X Diagnósticos em todo território nacional;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos odontológicos são caracterizados por realizarem procedimentos de prevenção, diagnóstico, reabilitação e tratamento de doenças bucais incluindo o sistema estomatognático;

CONSIDERANDO que os procedimentos invasivos expõem os trabalhadores e usuários ao risco de infecções, tais como vírus da imunodeficiência humana – HIV, vírus das Hepatites B e C, dentre outros agentes;

CONSIDERANDO que compete as Vigilâncias Sanitárias, como parte integrante da Vigilância da Saúde, zelar pela utilização de tecnologias ligadas a prestação de serviços de interesse a saúde, quanto às condições sanitárias, a adoção de medidas de precaução padrão no controle de riscos, e medidas de biossegurança na realização dos procedimentos em saúde;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, estando sujeitos a regulamentação, fiscalização e controle pelo poder Público, nos termos do art.197 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no Estado de Mato Grosso não existe legislação que regulamente o funcionamento de estabelecimentos de assistência odontológica e a necessidade de normatizar essa área sendo esta uma das competências da Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico e seus anexos, que estabelece condições para a instalação e funcionamento dos Estabelecimentos de Assistência Odontológica no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O disposto no Regulamento Técnico a que se refere o artigo anterior aplica-se às pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O atendimento a este Regulamento Técnico não exime o prestador de serviços, do cumprimento de outros dispositivos legais existentes, federais, estaduais e municipais.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento deste Regulamento Técnico será da competência do Gestor do Sistema de Saúde, por intermédio dos seus Órgãos Estaduais e ou Municipais de Vigilância Sanitária.

Art. 5º O não cumprimento das exigências determinadas pelo Regulamento Técnico e anexo configurar-se-á infração de natureza sanitária, capitulada em seus artigos, incisos e alíneas, combinados com os demais instrumentos legais pertinentes, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades penais e cíveis cabíveis.

Art. 6º Fazem parte desta Portaria o Regulamento Técnico e os seguintes anexos:

- Anexo I contendo dimensões mínimas dos ambientes da Lavanderia e Central de Material Esterilizado – CME simplificada;
- Anexo II contendo Roteiro de Inspeção Sanitária.

Art. 7º O prazo para adequação dos estabelecimentos as exigências deste Regulamento Técnico será de 180 dias a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2012.

(original assinado)

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY

Secretária de Estado da Saúde

(em substituição legal)

REGULAMENTO TÉCNICO QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NO ESTADO DE MATO GROSSO**1 – DOS OBJETIVOS**

Este Regulamento Técnico objetiva:

- 1.1 – Definir de forma padronizada o perfil dos Estabelecimentos de Assistência Odontológica considerando suas características físicas e de funcionamento.
- 1.2 – Instrumentalizar as equipes técnicas em nível local - regional para atuação em Vigilância Sanitária nos Estabelecimentos de Assistência Odontológica.
- 1.3 – Informar e orientar as equipes técnicas da Vigilância Sanitária (VISA), os profissionais da Odontologia e os usuários dos serviços odontológicos, sobre as condições necessárias para o atendimento nos estabelecimentos de assistência odontológica.
- 1.4 – Manter o padrão de Vigilância Sanitária observando os requisitos da tecnologia aplicada na área da saúde concernente ao aspecto legal, a capacidade técnica, física-estrutural, de equipamentos, da proteção dos profissionais, dos usuários, da comunidade, do meio ambiente, entre outros.
- 1.5 – Contribuir para a melhoria do atendimento nos estabelecimentos de assistência odontológica, proporcionando condições ideais de trabalho, precaução de riscos, prevenção de doenças e promoção da saúde.

2 – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- 2.1 – Os estabelecimentos de assistência odontológica devem ter instalações e equipamentos adequados, profissionais habilitados e capacitados para a realização dos procedimentos odontológicos de acordo com o tipo de atividade cadastrada na Vigilância Sanitária.
- 2.2 – Os estabelecimentos de assistência odontológica devem ser classificados de acordo com a complexidade dos serviços oferecidos e quanto à modalidade de atendimento, de forma a estabelecer exigências de condições estruturais, de gerenciamento de tecnologias, humanização da atenção e gestão da saúde;
- 2.3 – Os serviços de Assistência Odontológica deverão ser inspecionados pela Vigilância Sanitária e se necessário em conjunto com o Conselho Regional de Odontologia (CRO), Sindicato de Odontologia e outras instituições afins, sendo que será da competência da Vigilância Sanitária a responsabilidade na execução das ações;
- 2.4 – As ações de Vigilância Sanitária são caracterizadas como ações de promoção à saúde que devem ser eficazes e eficientes por meio do gerenciamento dos riscos à saúde dos pacientes, profissionais, comunidade e meio ambiente;
- 2.5 – Todos os profissionais da equipe odontológica devem estar devidamente informados e atualizados sobre os riscos ocupacionais inerentes às suas atividades laborais;
- 2.6 – A prestação do serviço de assistência odontológica deve ser norteada pela busca da eficácia e eficiência da assistência prestada ao indivíduo ou a grupo de indivíduos, empregando-se quando necessário todo e qualquer recurso tecnológico respeitando-se os limites de atribuições da profissão.

3 – DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS

- 3.1 – Os estabelecimentos odontológicos são caracterizados por realizarem procedimentos de prevenção, diagnóstico, reabilitação e tratamento de doenças bucais incluindo o sistema estomatognático, podendo ser de caráter público ou privado, com ou sem fins lucrativos, instalados individualmente ou em clínicas, no interior de escolas, ou outros espaços.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUANTO A CATEGORIA

- 4.1 – I – Serviço que possui somente um equipamento odontológico, podendo usar equipamento de raios x odontológico periapical (intra - oral);
- 4.2 – II – Serviço que possui até dois equipamentos odontológicos, independentes entre si, podendo usar equipamento de raios-X odontológico periapical (intra- oral) e ter laboratório de prótese em anexo com área de espera e ambientes de apoio em comum;
- 4.3 – III – Serviço que possui três ou mais equipamentos odontológicos, independentes entre si podendo ter em anexo os seguintes serviços: especialidades odontológicas, laboratório de prótese, radiologia e/ou documentação odontológica e outros serviços de assistência e diagnóstico odontológico. Devem possuir área de espera e ambientes de apoio em comum que devem ser adequados à demanda e complexidade do atendimento;
- 4.4 – **Modular** – Serviço que presta atendimento com mais de um equipamento odontológico independentes entre si, separados por barreira física de no mínimo 2.10 m de altura de material liso, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção. Estão enquadradas nesta classificação as clínicas de ortodontia somente para ajuste dos aparelhos ortodônticos. São exigidas salas exclusivas para equipamento de raios-X, profilaxia odontológica, e uma sala de atendimento ao paciente além da sala de espera e ambientes de apoio necessários;
- 4.5 – **De Ensino e Pesquisa na área de odontologia** – Serviço que presta atendimento com objetivo de ensino e pesquisa, contendo vários equipamentos para utilização dos alunos, que devem ser instalados em salas individuais destinadas a procedimentos clínicos e centro cirúrgico ambulatorial - CCA destinado a realizações de procedimentos cirúrgicos de acordo com a RDC 50/2002;
 - 4.5.1. Este serviço pode ter em anexo os seguintes serviços: laboratório de prótese, radiologia e/ou documentação odontológica e outros serviços de assistência e diagnóstico odontológico. Devem possuir área de espera; sanitários e banheiros separados por sexo e adaptados a portadores de necessidades especiais; ambientes de apoio em comum que devem ser proporcionais a demanda de atendimento;
- 4.6 – **De Radiologia Odontológica / Documentação Odontológica** – Serviço que realiza tomadas radiográficas intra ou extra-oraís, podendo usar vários tipos de equipamentos de radiologia odontológica, além de realizar outros exames complementares como moldagem da cavidade bucal para confecção de modelos, fotografias, slides intra e extra-bucais, traçados cefalométricos entre outros exames de diagnóstico complementares. A instalação e utilização dos equipamentos de Raios-X devem estar de acordo com a *Portaria do Ministério da Saúde n.º 453 de 01 de Junho 1998*, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico ou outra que vier substituí-la;
- 4.7 – **Hospital Odontológico** – local que destina-se ao atendimento de pacientes em ambiente de consultório passíveis ou não da realização de cirurgia oral, ou cirurgia bucomaxilofacial, podendo ser ou não com anestesia geral. Possui ambulatório e demais serviços exclusivos desse tipo de serviço. Possui ainda tratamento odontológico preventivo e curativo voltado aos pacientes especiais, com RDNPM (Retardo de Desenvolvimento Neuropsicomotor), em ambiente de consultório ou sob anestesia geral;
- 4.8 – **Consultório Odontológico sem procedimento invasivo** – Local destinado a realização de perícias, auditorias e outros.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUANTO A MODALIDADE DO ATENDIMENTO

- 5.1 – Intra-estabelecimento: realiza os atendimentos dentro da área física do serviço;
- 5.2 – Extra-estabelecimento: realiza os atendimentos fora da área física do serviço, com o uso das seguintes unidades:

- a) Unidade transportável: realiza atendimento em áreas rurais, assentamentos, indígenas, entre outras, onde não haja possibilidade de deslocamento dessa população, para a assistência odontológica. Deve ser instalada em locais previamente estruturados, ser de permanência provisória, sendo que os equipamentos deverão ser adaptados para o atendimento;
- b) Unidade móvel: instalada sobre um veículo automotor, ou por ele tracionada;
- c) Unidade de atendimento portátil: realiza atendimento emergencial, voltado principalmente, para os casos de impossibilidade de locomoção do paciente, inclusive nos casos de pacientes hospitalizados e acamados;

5.3 – Unidade Hospitalar - As Cirurgias Buco-Maxilo-Facial entre outras de maior complexidade e risco cirúrgico somente poderão ser realizadas em ambiente hospitalar equipado com UTI;

Parágrafo único: Todas as unidades odontológicas relacionadas acima devem possuir Alvará Sanitário expedido pela vigilância Sanitária competente.

6 – DA LICENÇA SANITÁRIA

- 6.1 – Os Estabelecimentos de Assistência Odontológica somente poderão funcionar mediante cadastro e a autorização da Vigilância Sanitária competente por meio da expedição da Licença Sanitária;
- 6.2 – O Alvará Sanitário será liberado mediante o cumprimento das disposições legais do Código Sanitário Estadual – Lei 7.110 de 10 de Fevereiro de 1999, alterada pela Lei nº 9.506 de 21 de Fevereiro de 2011, do Manual de Normas e Rotinas da VISA - Decreto Lei Nº 1.729 de 12/12/2008 e da presente Norma Técnica, ou outras que vierem substituí-las;
- 6.3 – No caso da solicitação inicial (estabelecimentos novos) esta poderá ser realizada a qualquer tempo. Em caso de renovação, a Lei 7.110/99 determina que esta ocorra até o dia 31 de março de cada ano;
- 6.4 – Os documentos necessários para licença sanitária/cadastro estão citados no Decreto Nº 1.729 de 12/12/2008 que “**Estabelece os requisitos técnicos, critérios, regras e formulários a serem seguidos e utilizados pela Vigilância Sanitária e empresas sujeitas a controle sanitário**” disponibilizado no endereço: <http://www.saude.mt.gov.br/legislações>.

7 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENÇA SANITÁRIA INICIAL/CADASTRO

7.1 – Estabelecimento de Assistência Odontológica:

- Certificado de enquadramento do porte da empresa emitido pela junta comercial (Quando for o caso);
- Certificado do Conselho de Classe do Responsável Técnico;
- Cópia do CNPJ e quando for o caso CPF;
- Cópia do contrato social (quando for pessoa jurídica);
- Cópia do(s) contrato(s) de serviço(s) terceirizado(s) e da Autorização Sanitária de Funcionamento Estadual ou Certificado de Cadastro Estadual da(s) contratada(s), quando for o caso;
- Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária;
- Informações relevantes a Vigilância Sanitária sobre a Prestação de Serviços de Saúde;
- Informações relevantes ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;
- Parecer de aprovação da planta baixa;
- Taxa de vigilância sanitária.

7.2 – Estabelecimento de Radiodiagnóstico Odontológico:

- Certificado de enquadramento do porte da empresa emitido pela junta comercial;
- Certificado do Conselho de Classe do Responsável Técnico;
- Cópia do CNPJ e quando for o caso CPF;
- Cópia do contrato social (quando for pessoa jurídica);
- Cópia do(s) contrato(s) de serviço(s) terceirizado(s) e da Autorização Sanitária de Funcionamento Estadual ou Certificado de Cadastro Estadual da(s) contratada(s), quando for o caso;
- Memorial descritivo de proteção radiológica;
- Cópia do programa de proteção radiológica em caso de serviço pré existente;
- Memorial dos cálculos de blindagem das salas onde serão instalados os equipamentos;
- Cópia do laudo do levantamento radiométrico atualizado em caso de serviço pré existente;
- Relatórios de aceitação da instalação para serviço pré existente;
- Ficha de cadastro do equipamento Modelo B2 (Portaria 453/98-MS);
- Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária;
- Informações relevantes a Vigilância Sanitária sobre a Prestação de Serviços de Saúde;
- Informações relevantes ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;
- Parecer de aprovação da planta baixa;
- Taxa de vigilância sanitária.

7.3 – Para outras situações de regularização perante a VISA, consultar o endereço disponibilizado <http://www.saude.mt.gov.br>

8 – DO FUNCIONAMENTO E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT) – Além das atribuições e responsabilidades técnicas contidas no regimento interno do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT cabe ao Responsável Técnico e ao Estabelecimento de Assistência Odontológica:

- 8.1 – Os estabelecimentos de assistência odontológica, somente poderão funcionar depois de licenciados pelo órgão sanitário competente, na presença física de um Responsável Técnico com Certificado de Responsabilidade assinado perante Conselho Regional de Odontologia – CRO-MT;
- 8.2 – O Responsável Técnico pelo estabelecimento de assistência odontológica deverá ser Cirurgião Dentista, com inscrição no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso;
- 8.3 – O Responsável Técnico deverá estar presente durante todo o período de atendimento realizado no estabelecimento que corresponde a sua contratação;
- 8.4 – O Responsável Técnico deverá indicar um Responsável Técnico Substituto, caso não esteja presente durante o período de atendimento no estabelecimento;
- 8.4.1 – Poderão ser indicados tantos responsáveis substitutos quanto o necessário para atender os horários e dias de atendimento do estabelecimento;
- 8.4.2 – O Responsável Técnico Substituto deverá ter um Certificado de Responsabilidade assinado perante o Conselho Regional de Odontologia – CRO-MT;
- 8.5 – O Responsável Técnico e/ou responsável legal dos estabelecimentos de assistência odontológica são responsáveis pelo cumprimento das normas aqui estabelecidas, bem como pela provisão dos recursos físicos, de pessoas, de materiais exigidos para a sua fiel execução;
- 8.6 – O Cirurgião Dentista que realizar procedimentos odontológicos com suporte da **Analgésia Inalatória** tendo como prerrogativa a Lei nº 5081, de 24 de agosto de 1966, deverá obrigatoriamente apresentar Certificado de Habilitação do Curso autorizado pelo Conselho Federal de Odontologia, através de ato específico e atendendo a todos os requisitos da Resolução CFO nº 51 de 30 de abril de 2004.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA VISA E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 9.1 – Projeto arquitetônico aprovado pela VISA;
- 9.2 – Manual contendo os Procedimentos Operacionais Padrão – POP, organizado, setorizado e atualizado;
- 9.3 – Prontuários dos pacientes devidamente preenchidos, com dados completos, anamnese, anotações de exames complementares entre outras informações conforme Parecer nº 125/1992 do Conselho Federal de Odontologia – CFO;
- 9.3.1 – Os prontuários dos pacientes devem ser encontrados devidamente organizados em arquivo próprio ou em sistema informatizado;
- 9.4 – Laudo do corpo de bombeiros de acordo com o Decreto Estadual 857, de 29 de agosto de 1984 e Lei Estadual 8.399, de 22 de dezembro 2005;
- 9.5 – Registro semestral de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água;
- 9.5.1 – Laudo de análise físico-químico e bacteriológico da água de consumo de acordo com Portaria nº 518 de 25 de Março de 2004, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- 9.6 – Registro de desinfestação, desratização e controle de vetores, que deve ser realizado anualmente por empresa especializada na prestação do serviço de acordo a Resolução da ANVISA RDC 52, de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de controle de vetores e pragas urbanas;
- 9.7 – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS implantado e implementado de acordo com Resolução da ANVISA RDC 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- 9.8 – Comissão de Controle de Infecção em Odontologia – CCI/O com os devidos registros das reuniões em Ata, conforme a Portaria do Ministério da Saúde 2616, de 12 de maio de 1998. Para os estabelecimentos dos Tipos I e II é obrigatório a apresentação de medidas de biossegurança e controle de infecção. Os demais EAO devem ter institucionalizada esta Comissão;
- 9.9 – Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos deve estar implantado e os procedimentos registrados em livro próprio de acordo com a Resolução da ANVISA RDC 02, de 25 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;
- 9.10 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, deve estar documentado e suas ações sendo operacionalizadas na busca da saúde da equipe profissional, de acordo com a Portaria 485 do Ministério do Trabalho e Emprego, que aprova a Norma Regulamentadora n.º 32. Os EAO dos Tipos I e II devem apresentar registro de ações voltadas à saúde do trabalhador, manter cópia da carteira de imunização atualizada da equipe. Os demais deverão ter institucionalizado este Programa;
- 9.11 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA deve estar documentado e suas ações sendo operacionalizadas na busca da saúde da equipe profissional, em conformidade com a Portaria nº 485 do Ministério do Trabalho e Emprego, que aprova a Norma Regulamentadora n.º 32. Os EAO dos Tipos I e II devem apresentar registro de ações voltadas para a prevenção de riscos no ambiente de trabalho, e os demais EAO deverão ter institucionalizado este Programa;
- 9.12 – Rotina para controle de manutenção e limpeza do Sistema de Climatização;
- 9.13 – Certificado de Blindagem do Cabeçote dos equipamentos de Raios X, Laudo do Levantamento Radiométrico, Laudo Dosimétrico, Projeto Arquitetônico de Radioproteção, Capacitações em Radioproteção entre outras exigências constantes na Portaria do Ministério da Saúde nº 453 de 01 de Junho 1998, que aprova o Regulamento Técnico que estabelece as Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico ou a que vier a substituí-la;
- 9.14 – Cadastro junto ao Órgão Sanitário competente para prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial (entorpecentes, psicotrópicos e outros) devendo seguir as disposições da Portaria SVS/MS nº 334/1998 e suas atualizações;
- 9.15 – A documentação referente ao serviço e sujeita a inspeção sanitária, deverá ser organizada e arquivada em local adequado e disponibilizada a equipe de inspeção;
- 9.16 – Protocolo pré, trans e pós-cirúrgico, para casos de utilização de analgesia inalatória.

10 – DA GESTÃO DE PESSOAS (RH) E SAÚDE DO TRABALHADOR

- 10.1 – A equipe que atua na área de odontologia é constituída pelos seguintes profissionais: Cirurgião Dentista (CD); Técnico em Saúde Bucal (TSB); Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); Técnico em Prótese Dental (TPD), Auxiliar de Prótese Dental (APD), Técnico em Radiologia Odontológica (TRO) entre outros afins, que devem estar devidamente inscritos / registrados no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso;
- 10.2 – O serviço além dos profissionais citados no item 10.1, deve contar com outros profissionais para executar serviços de recepção, limpeza, administração, gerência, manutenção e outros serviços de apoio levando-se em consideração a complexidade dos procedimentos;
- 10.3 – Todo profissional CD deve trabalhar a quatro mãos com pelo menos um Auxiliar de Saúde Bucal- ASB ou Técnico em Saúde Bucal-TSB;

- 10.4 – Quando um estabelecimento empregar um Cirurgião Dentista é obrigatório o contrato de trabalho ou prestação de serviços devidamente registrado nos órgãos competentes;
- 10.5 – O RT deve manter no estabelecimento uma pasta para cada profissional contendo cadastro com seus dados pessoais, atividades que desenvolve no estabelecimento, cópias dos seus documentos pessoais, carteira de imunização atualizada, certificados de capacitações, exames médicos e laboratoriais, entre outros;
- 10.6 – O RT deverá manter Protocolo para acidentes de trabalho com material biológico seguindo as orientações do Ministério da Saúde contidas no Manual "Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional a Material Biológico: HIV e HEPATITES B e C", 2004;
- 10.6.1 – Os acidentes de trabalhos devem ser notificados em instrumento apropriado de Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT e enviado para os órgãos competentes;
- 10.7 – As doenças de notificação compulsória devem ser notificadas e encaminhadas à Vigilância Epidemiológica Municipal ou Estadual, utilizando-se instrumento apropriado e de acordo com as *Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 25 de Janeiro de 2011* ou a que vier substituí-la;
- 10.8 – O RT é responsável também pelo cumprimento da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, relativo à Segurança e Saúde no Trabalho, pela Educação Permanente e ou Continuada em Serviços de Saúde, pelo cumprimento deste regulamento e outras normatizações relacionadas à área da saúde;
- 10.9 – Os profissionais da limpeza do ambiente devem ser capacitados sobre os riscos da manipulação dos produtos químicos utilizados na limpeza e desinfecção dos artigos e informados sobre outros riscos ocupacionais a que se encontram expostos;
- 10.10 – Para que o profissional possa expor-se a riscos em seu ambiente de trabalho, deverá estar em dia com o esquema de vacinação conforme o **calendário básico de vacinação do Ministério da Saúde/PNI** (Hepatite B e C, Varicela, Febre Amarela, Gripe (Influenza), Tétano e Difteria, Hepatite B, Tuberculose, BCG - ID, Tríplice Viral);
- 10.11 – Os trabalhadores imunizados devem realizar controle laboratorial sorológico para avaliação da resposta imunológica.

11 – DA ESTRUTURA FÍSICA

- 11.1 – Quanto à infra-estrutura física, o estabelecimento de assistência odontológica deve possuir as seguintes características, além das exigidas pela *RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA*, ou a que vier substituí-la, as estabelecidas em códigos sanitários locais, leis ou normas pertinentes, nas esferas federal, estadual ou municipal, normas específicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas entre outras:
- 11.1.1 – Não possuir comunicação direta com áreas residenciais;
- 11.1.2 – Não compartilhar a Central de Material Esterilizado-CME com outros serviços de saúde;
- 11.1.3 – Garantir a acessibilidade aos portadores de deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com as legislações específicas vigentes (ABNT NBR 9050);
- 11.1.4 – Nas Unidades Básicas de Saúde - UBS ou nas Unidades Básicas de Saúde Rural - UBS-R é obrigatório a presença do escovário/escovódromo. As orientações sobre instalação e funcionamento desses estabelecimentos encontram-se na *Portaria do Ministério da Saúde 2.226, de 18 de setembro de 2009 e Portaria Estadual 084, de 30 de abril de 2010*;
- 11.1.5 – Ser dimensionados de acordo com as atividades propostas, equipamentos necessários, número de atendimentos realizados e o número de profissionais. A área mínima para sala de procedimento deverá ser de 9,0 m² com dimensão mínima de 3,00 m, desde que separada da CME;
- 11.1.6 – Os consultórios individualizados poderão optar por instalar dentro da sala de procedimentos, além do lavabo para as mãos com torneira de acionamento a pedal, pressão ou sensor, uma bancada com cuba inox exclusiva para lavar instrumentais e outra bancada seca onde será realizado o processo de esterilização. Neste caso a sala deverá possuir no mínimo 12 m² com dimensão mínima de 3 m;
- 11.1.7 – Possuir saída de emergência com sinalização apropriada;
- 11.1.8 – Possuir identificação para todos os ambientes;
- 11.1.9 – As paredes devem ser de alvenaria ou material equivalente, com pintura acrílica fosca ou semi brilho, de cor clara, de material impermeável e lavável que permita processos de limpeza e/ou descontaminação sem presença de descontinuidades;
- 11.1.10 – Teto com pintura acrílica fosca ou semi brilho, de cor clara, sem presença de descontinuidade ou infiltrações;
- 11.1.11 – Piso revestido de material impermeável, monolítico, lavável que possibilite os procedimentos de limpeza e/ou descontaminação sem presença de descontinuidades ou trincas;
- 11.1.11.1 – O rodapé deve ser embutido e alinhado com a parede;
- 11.1.12 – Instalações elétricas e hidráulicas embutidas para evitar depósito de sujidades e acidentes de trabalho;
- 11.1.13 – Iluminação natural e artificial que propicie conforto visual, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de fácil higienização e preferencialmente embutidas;
- 11.1.14 – Ventilação natural e mecânica por meio de ar condicionado que propicie circulação e renovação do ar ambiente conforme normas da *Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e portaria 3.523 - MS de 28 de agosto de 1998*;
- 11.1.15 – As áreas destinadas à tomada de ar, como instalação de exaustores, compressores, aparelho de ar condicionado entre outros, devem se localizar em locais salubres, longe de fontes de contaminação;
- 11.1.16 – As bancadas devem ser de material liso, monolítico, não poroso e resistente a produtos de limpeza e descontaminação;
- 11.1.17 – Não é permitido uso de divisórias e forros removíveis nas áreas críticas e semi-críticas do serviço, entretanto paredes pré fabricadas podem ser usadas desde que quando instaladas tenham acabamento monolítico;
- 11.1.18 – Possuir lavatório com água corrente e torneira com dispositivo que dispense o contato direto das mãos, de uso exclusivo para higienização das mãos dos profissionais dentro da sala de procedimentos e área de escovação do centro cirúrgico;
- 11.1.19 – É vedada a utilização de torneira com dispositivo por pressão com temporizador, na área de escovação do centro cirúrgico;
- 11.1.20 – Dispensador com papel toalha descartável;
- 11.1.21 – Dispensador de sabonete líquido;
- 11.1.22 – Os estabelecimentos que optarem por utilizar área de apoio comum para os consultórios devem prever uma Central de Material Esterilizado – CME simplificada, de acordo com a *RDC 50/2002 da ANVISA*, com área mínima de 15,5m² instalada fora da sala de procedimentos, atendendo ainda aos seguintes itens, ambientes e dimensões mínimas de acordo conforme Anexo I, item 2, deste Regulamento;
- a) Instalações ergonômicas;
- b) Dispositivo que dispense o contato manual durante a higienização das mãos (área de paramentação);
- c) Dispensador com papel toalha descartável;
- d) Dispensador com sabonete líquido bactericida.
- 11.1.23 – A sala administrativa de atendimento ao paciente deve ser obrigatoriamente separada da sala de procedimentos;
- 11.1.24 – Os estabelecimentos odontológicos tipos I e II, devem possuir um sanitário provido de bacia sanitária, mictório e lavatório e adaptado a pacientes portadores de necessidades especiais de acordo com a *NBR 9050*, anexo a sala de espera ou de fácil acesso;
- 11.1.25 – Os estabelecimentos odontológicos tipo I e II devem possuir banheiro para funcionários provido de chuveiro, bacia sanitária, mictório e lavatório, prevendo ainda vestiário, provido de armários para guarda de pertences pessoais, anexo ao banheiro;
- 11.1.26 – Os estabelecimentos odontológicos tipos III, Modular, Ensino e Pesquisa, Radiologia Odontológica, Documentação Odontológica devem ser providos de sanitários separados por sexo, anexos a sala de espera ou de fácil acesso, adaptados a portadores de necessidades especiais. O número de sanitários deve atender a demanda do serviço;
- 11.1.27 – Os banheiros dos profissionais ou vestiário central devem ser dotados de bacia sanitária, lavatório, chuveiro e área de troca de roupas, separados por sexo, com armários para guarda de pertences pessoais;
- 11.1.28 – Em salas comerciais, onde existam banheiros coletivos, estes devem ser adaptados a portadores de necessidades especiais, separados por sexo e em número suficiente para atender a demanda das salas comerciais.
- 11.1.29 – Os estabelecimentos odontológicos devem possuir áreas destinadas à sala de espera/recepção dos pacientes com as seguintes características:
- a) Número de poltronas suficientes para que os pacientes aguardem sentados, devendo ser confortáveis, e revestidas de material de fácil higienização;
- b) Possuir ventilação, natural e artificial que possibilite circulação, renovação de ar e conforto térmico;
- c) Possuir iluminação natural e artificial que proporcione conforto visual aos pacientes;
- d) Possuir bebedouro com água potável e copos descartáveis para o uso dos pacientes;
- e) Sanitários de fácil acesso;
- 11.1.30 – Devem contar com Depósito de material de limpeza – DML, providos de tanque e armário fechado para guarda de materiais e equipamentos de limpeza;
- 11.1.31 – Em salas comerciais, onde não existir espaço suficiente para DML, este poderá ficar dentro do banheiro, desde se tenha as seguintes adaptações: torneira baixa, ralo escamoteável, suporte para rodo/vassouras; prateleiras/armários fechados suspensos, para guarda dos produtos de higiene/limpeza/desinfecção entre outros;
- 11.1.32 – Os serviços poderão optar pelo uso de MOP (carrinho para limpeza) ou terceirizar o serviço de limpeza desde que este tenha Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;
- 11.1.33 – Devem contar com **lavanderia de barreira física** entre a área limpa e suja, provida de armário fechado para guarda de produtos e materiais, contendo os seguintes equipamentos de infra-estrutura, ambientes e dimensões mínimas conforme Anexo I, item 1 deste regulamento;
- 11.1.34 – O estabelecimento poderá optar por serviço terceirizado de lavanderia, desde que este tenha Alvará Sanitário Estadual ou Municipal ou ainda utilizar roupas cirúrgicas e demais equipamentos de proteção individual descartáveis;
- 11.1.35 – Todos os ralos do serviço devem ser sifonados com grelhas escamoteáveis. É vedada a instalação de ralos nos ambientes de atendimento a pacientes;
- 11.2 – Os estabelecimentos de assistência odontológica que realizam especialidades em cirurgia, como implantes, cirurgias periodontais, aplicação de enxertos ósseos, remoção de dentes inclusos, entre outras, que expõe tecido ósseo, devem ter obrigatoriamente na sua estrutura física, Centro Cirúrgico Ambulatorial – CCA, com programa simplificado de acordo com a RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002 da ANVISA, para realização desses procedimentos;
- 11.3 – As cirurgias orais maiores entre elas as Ortognáticas, além de intervenções em alterações patológicas (como tumores), malformações estruturais e traumas dos ossos da face entre outras de maior complexidade e que necessitam de comprovado suporte à vida deverão ser realizadas em ambiente hospitalar equipado com UTI;
- 11.4 – A sala de procedimentos de analgesia inalatória deve apresentar instalação de climatização e sistema de exaustão de ar e filtro de alta eficiência;
- 11.5 – O Laboratório de Prótese anexo a EAO de uso exclusivo do serviço pode ficar sob a responsabilidade técnica do cirurgião dentista;
- 11.5.1 – O Laboratório de Prótese anexo a EAO que comercializar o serviço deve contratar um responsável técnico com formação Técnica em Prótese Dentária – TPD;
- 11.5.2 – Prever bancada com pia para lavagem de materiais e lavabo para higienização das mãos; cadeiras ergonômicas; armário fechado para guarda de materiais; armário fechado para guarda de modelos e peças protéticas; disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual - EPI adequados as atividades desenvolvidas pelos profissionais; abrigo externo para gás GLP; equipamento de ar condicionado exaustor, entre outros;
- 11.5.3 – O Laboratório de Prótese deve ser equipado com equipamentos de tecnologia avançada de modo a permitir um bom desenvolvimento dos trabalhos e proporcionar segurança ocupacional;
- 11.6 – Os estabelecimentos de assistência odontológica devem possuir ainda na sua estrutura-física:
- a) Local para cadastro e arquivo dos prontuários dos pacientes;
- b) Local adequado para armazenamento e acondicionamento de materiais, produtos e medicamentos (almoxarifado);
- c) Área de apoio administrativo;
- d) Área para copa / cozinha ou refeitório, podendo ser esta, desde uma bancada de granito para café, lanches e outros, até uma copa/cozinha instalada em local exclusivo, levando-se em consideração a demanda, complexidade entre outras características do serviço;
- e) Abrigo temporário e abrigo externo para Resíduos de Serviços de Saúde- RSS de acordo com a RDC 50/2002 da ANVISA, RDC Nº 306 de 07 de dezembro de 2004, Resolução CONAMA Nº 358 de 29 de Abril de 2005 e Instrução Normativa SEMA/SES Nº 001 de 2008, que *Estabelece atribuições ao Poder Público e responsabilidades ao Estabelecimento gerador de resíduos de serviços de saúde*;
- f) Abrigo para Compressor Odontológico fora da área de atendimento e em local salubre;
- g) Abrigo externo para gás GLP;
- 11.7 – Fica proibido a colocação dentro da sala de procedimentos, de plantas ornamentais, sofás, brinquedos, ventiladores, objetos de decoração e outros que não tenham relação com as atividades desenvolvidas;
- 11.8 – As modalidades de atendimento caracterizadas como unidades transportáveis e unidades móveis devem apresentar:
- 11.8.1 – Reservatório de água potável em quantidade suficiente a demanda com as seguintes características:
- a) Material que não propicie contaminação da água;
- b) Contenha superfície lisa, resistente e impermeável;
- c) Permita fácil acesso, inspeção e limpeza;

- d) Possibilita esgotamento total;
- 11.8.2 – Caixa para coleta do esgotamento sanitário, provenientes do processo de trabalho desenvolvido na unidade com as seguintes características:
- Construído em material resistente;
 - Contenha superfície lisa e impermeável;
 - Que permita fácil acesso, inspeção e limpeza;
 - Propicie tratamento químico do esgotamento sanitário contaminado para neutralização dos contaminantes ambientais;
 - Que possibilite seu esgotamento total na rede pública de esgoto ou outro dispositivo ambiental legal, sendo obrigatória a sua limpeza e desinfecção diariamente e com registro em livro próprio;
- 11.8.3 – Gerador de energia;
- 11.9 – Na modalidade ou atendimento "extra estabelecimento" deve haver área física suficiente para instalação dos equipamentos proporcionando condição ergonomicamente favorável de trabalho a equipe. Nesta modalidade não existe necessidade específica para a sala de espera dos pacientes, mas se recomenda a destinação de um espaço próximo ao atendimento que seja adequado para a espera;
- 11.10 – O esgotamento sanitário proveniente dos Estabelecimentos Odontológicos deve ter um pré-tratamento específico, caso o município não possua Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

PARÁGRAFO ÚNICO DE ACORDO COM A RDC 50/2002 da ANVISA

Para edificações novas, sejam estabelecimentos completos ou partes a serem ampliadas, é obrigatória a aplicação total deste Regulamento.

Para obras de reforma e adequações, quando esgotadas todas as possibilidades sem que existam condições de cumprimento integral desta norma, devem-se privilegiar os fluxos de trabalho/material/paciente, adotando-se a seguinte documentação complementar, que deverá ser analisada em conjunto com o projeto básico de arquitetura:

- Planta baixa com "lay-out" dos equipamentos não portáteis (quando houver) e mobiliário principal, com as devidas dimensões consignadas ou representadas em escala;
- Declaração do projetista e do responsável pelo EAS de que o projeto proposto atende parcialmente as normas vigentes para o desenvolvimento das atividades assistenciais e de apoio previstas, relacionando as ressalvas que não serão atendidas e o modo como estão sendo supridas no projeto em análise.

12 – DA GESTÃO DE TECNOLOGIAS

- 12.1 – Os serviços devem atender os requisitos de gerenciamento de tecnologias em saúde constante na Resolução – RDC Nº 02 de 25/01/2010 ou outra que vier a substituí-la;
- 12.2 – O serviço deve possuir equipamentos de alta tecnologia que atenda a necessidade dos procedimentos especializados visando maior conforto e menor risco aos pacientes;
- 12.3 – Os estabelecimentos de assistência odontológica devem possuir os seguintes equipamentos básicos, em bom estado de conservação e funcionamento e dentro das especificações ergonômicas, de acordo com as características dos procedimentos executados;

12.3.1 – Equipamentos Gerais

- 12.3.1.1 – Mobiliário de apoio: mesa, cadeira e armários dentro de um layout compatível, que permita uma movimentação adequada e prevenção de acidentes e permita limpeza e descontaminação;
- 12.3.1.2 – Extintores de incêndio em número suficiente de acordo com a área física e em conformidade com as atividades desenvolvidas e dentro do prazo de validade, conforme *Lei Estadual 8.399, de 22 de dezembro 2005*, ou a que vier substituí-la;

12.3.2 – Equipamentos - Médico Assistencial

- 12.3.2.1 – Cadeira odontológica que proporcione à equipe de saúde bucal e ao paciente um posicionamento correto;
- 12.3.2.2 – Unidade auxiliar ou cuspidora, com fluxo de água constante;
- 12.3.2.3 – Equipamento odontológico provido de seringa triplice e sistema de alta e baixa rotação acompanhados das suas respectivas pontas em número suficiente para o atendimento seguro;
- 12.3.2.4 – Canelas de alta/baixa rotação em número suficiente de acordo com a demanda de atendimento;
- 12.3.2.5 – Sistema de sucção de fluidos que permita o acoplamento de pontas descartáveis, podendo o seu resíduo final ser disposto diretamente no esgoto ou em reservatório próprio desde que adequadamente tratado;
- 12.3.2.6 – Refletor odontológico que permita iluminação e campo visual adequados ao trabalho da equipe de saúde bucal;
- 12.3.2.7 – Mochos odontológicos que proporcionem à equipe de saúde bucal condições para o desenvolvimento do trabalho de forma ergonômica;

12.3.3 – Equipamentos de Apoio

- 12.3.3.1 – Compressor de ar com proteção acústica e filtro regulador de ar, instalado em lugar arejado ou com possibilidade de captação do ar externo e em condições de salubridade, sendo vedada a sua instalação no banheiro ou em local de difícil acesso;
- 12.3.3.2 – Autoclave horizontal para esterilização de artigos e instrumentais. A autoclave a que se refere esta norma deve ser horizontal, ciclo fechado, podendo ser de mesa com capacidade de acordo com a demanda do serviço. Podem ser utilizados, outros tipos de autoclave desde que seja de tecnologia mais avançada;
- 12.3.3.3 – Seladora de mesa para embalagens - Grau Cirúrgico;
- 12.3.3.4 – Lavadora ultrassônica para instrumentais ou equivalente de melhor tecnologia;
- 12.3.3.5 – Mini incubadora para monitoramento biológico da esterilização;
- 12.3.3.6 – Amalgamador elétrico de cápsula, fotopolimerizador, jato de bicarbonato e outras tecnologias de acordo com a especialidade desenvolvida;
- 12.3.3.7 – Cilindro de oxigênio e acessórios em bom estado de conservação e manutenção, devendo ser mantido em local limpo e arejado e de fácil acesso para uso emergencial;

12.4 – Equipamentos de monitoração como Pulso-Oxímetro, esfigmomanômetro e estetoscópio para verificação e acompanhamento da Pressão Arterial Não Invasiva (PANI), além de cilindro de oxigênio e acessórios e demais equipamentos e medicamentos necessários para os casos de urgência e emergência devem ser obrigatórios na sala de procedimento para execução de Anestesia Inalatória;

12.5 – Materiais, equipamentos e medicamentos necessários para os casos de urgência e emergência;

12.6 – Todos os equipamentos odontológicos devem ter registro na ANVISA;

12.7 – Manter fora do ambiente de trabalho os equipamentos, utensílios, móveis e objetos em desuso;

13 – DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Como medidas de biossegurança este regulamento, determina a utilização de no mínimo os seguintes equipamentos de proteção individual – EPI:

- 13.1 – Luvas de procedimentos para o atendimento clínico, que devem ser descartadas a cada paciente, não sendo permitido manusear objetos com as luvas fora do campo de trabalho;
- 13.1.1 – Luvas esterilizadas, para todos os procedimentos cirúrgicos, que devem ser descartadas a cada paciente, sendo proibido o seu reprocessamento;
- 13.1.2 – Fica proibida a execução de outras atividades, como atendimento ao telefone, manuseio de fichas e outros objetos usando luvas de procedimentos;
- 13.1.3 – Luvas de borracha antiderrapantes de cano longo, para limpeza de artigos e superfícies, que devem ser desinfetadas logo após o término do processo e trocadas quando danificadas;
- 13.2 – Utilizar jaleco longo, gola alta tipo "padre", mangas longas com punho ajustado por malha ou elástico, sem bolsos, de tecido claro, devendo ser usado fechado. O jaleco pode ser descartável;
- 13.2.1 – O jaleco deve ser de uso restrito da sala de procedimentos. Deve ser utilizado por toda a equipe de saúde e trocado por turno de 4hs, ou imediatamente em caso de contaminação. Fica expressamente proibida a circulação de profissionais utilizando jaleco fora da área de procedimento;
- 13.2.2 – Utilizar avental impermeável na execução dos processos de limpeza, desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;
- 13.3 – Utilizar para todos os procedimentos odontológicos máscaras de camada tripla, hipoalergênicas e descartáveis;
- 13.3.1 – A troca da máscara deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;
- 13.3.2 – Utilizar máscara de proteção na execução dos processos de limpeza e desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;
- 13.4 – Utilizar sempre óculos de proteção, com vedação lateral, e, quando a situação exigir, protetor facial;
- 13.4.1 – É obrigatório o uso de óculos de proteção para o paciente;
- 13.4.2 – Após o uso os óculos devem ser desinfetados;
- 13.4.3 – Utilizar óculos de proteção na execução dos processos de limpeza e desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;
- 13.4.4 – Utilizar óculos de proteção, para procedimentos com laser e fotopolimerização (LED);
- 13.5 – Utilizar gorro descartável, que proteja todo o cabelo e as orelhas. A troca do gorro deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;
- 13.5.1 – É obrigatório o uso de gorro de proteção para o paciente;
- 13.5.2 – Utilizar gorro de proteção na execução dos processos de limpeza e desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;
- 13.6 – Os profissionais de saúde devem usar sapatos fechados de uso exclusivo para a sala de procedimentos ou ambiente de trabalho;
- 13.6.1 – Os profissionais da limpeza devem utilizar botas impermeáveis para a proteção dos pés em locais úmidos e com grande quantidade de material infectante;
- 13.7 – Os equipamentos de proteção individual devem ser armazenados em local seco, arejado, salubre e de fácil acesso e também disponibilizado em quantidade suficiente para toda a equipe de profissionais e de acordo com a demanda do serviço.

14 – GESTÃO DE PROCESSOS E DOS PROCEDIMENTOS

- 14.1 – O RT do serviço deverá elaborar e implantar um Manual contendo rotinas técnicas padronizadas ou um Manual de procedimentos operacionais padrão – POP, que deve estar disponibilizado em todos os setores e ser implementados pelos profissionais;
- 14.1.1 – Este Manual deve conter instruções sequenciais dos procedimentos realizados no setor para utilização dos profissionais que realizam atividades de recepção dos pacientes, procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, artigos, equipamentos e superfícies, manutenção, entre outros serviços;
- 14.1.2 – O Manual deverá conter data, assinatura e identificação do RT do estabelecimento e atualizado anualmente ou em caso de mudança de processos nos serviços;
- 14.2 – O serviço deve manter um protocolo de encaminhamento para atendimento em caso de acidente de trabalho com exposição a material biológico de acordo com o Manual de Condutas em Exposição Ocupacional a Material Biológico do Ministério da Saúde/2000;
- 14.3 – O serviço deve manter um protocolo de encaminhamento para atendimento de Urgência/Emergência a pacientes, em caso de intercorrências com acidentes, reações alérgicas ou outros efeitos adversos, e manter visível o telefone do serviço de atendimento de urgência;
- 14.4 – Os serviços que executam procedimentos de anestesia inalatória devem seguir orientações específicas para esta prática, previstas em legislações entre elas as dispostas na *Resolução CFO-51/04*;
- 14.5 – Os serviços que realizam enxerto ósseo devem seguir orientações específicas para esta prática, previstas na legislação vigente *RDC da ANVISA nº 220 de 27/12/2006* ou a que vier substituí-la;
- 14.6 – Em caso de terceirização do procedimento de esterilização o serviço, deve contratar formalmente somente empresas que possuam Alvará Sanitário Estadual/Municipal.

15 – DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

- 15.1 – A lavagem das mãos é o procedimento mais simples e eficaz na prevenção de infecção hospitalar e ambulatorial e deve ser valorizada por todos os profissionais de saúde. A anti-sepsia das mãos requer agentes germicidas (anti-sépticos) capazes de inibir ou destruir temporariamente microorganismos da flora residente. As técnicas para esse procedimento encontram-se no manual da ANVISA – "HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE" ou outro que vier a substituí-lo;
- 15.1.1 – A higienização das mãos é obrigatória para todos os componentes da equipe antes e depois da realização dos procedimentos. A desinfecção com álcool 70º gel não substitui a lavagem das mãos;
- 15.2 – Para a higienização das mãos, em todos os procedimentos, são exigidos:
- lavatório exclusivo com acessórios (papel toalha branco e não reciclado e sabonete líquido bactericida de uso hospitalar com respectivos suportes);

- b) solução degermante;
c) compressas esterilizadas para procedimentos cirúrgicos;

- 15.3 – Os profissionais responsáveis pelos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização devem utilizar equipamento de proteção individual - EPI apropriada para cada situação;
- 15.4 – Todos os instrumentais e artigos odontológicos devem ser submetidos ao processo de descontaminação, limpeza rigorosa e inspeção visual, antes de serem submetidos à desinfecção e/ou esterilização. Esses processos estão descritos no *Manual de Processamento de Artigos e Superfícies - Ministério da Saúde/1994* ou outro que vier a substituí-lo;
- 15.5 – A limpeza e descontaminação dos equipamentos e superfícies devem ser realizadas com produtos desinfetantes entre o atendimento aos pacientes;
- 15.5.1 – A limpeza e desinfecção do ambiente (equipamentos, superfícies e outros) devem ser realizadas diariamente, no final do expediente e a limpeza e desinfecção terminal devem ser realizadas com periodicidade semanal ou quando for realizado procedimento de maior contaminação. A descontaminação deve ser priorizada mesmo que seja necessário desmarcar o próximo paciente. As instruções para os procedimentos de limpeza e desinfecção podem ser encontradas no manual da ANVISA – “*Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: ANVISA, 2010*”;
- 15.6 – A descontaminação dos instrumentais e demais artigos deve ser realizada por meio de solução aquosa de detergente com pH neutro ou enzimático, de uso médico-odontológico, em recipiente fechado, podendo ser feita ainda por meio de imersão em soluções desinfetantes. O preparo da solução e o tempo de permanência do artigo imerso devem seguir as orientações do fabricante e descartados após o uso;
- 15.7 – A desinfecção química das áreas e superfícies deve ser realizada com produtos desinfetantes específicos para estabelecimentos de saúde e devem ter seu registro na ANVISA. O preparo da solução e modo de aplicação deve seguir as orientações do fabricante. Não podem ser utilizados desinfetantes domésticos em ambientes de atendimento a saúde;
- 15.8 – Os equipamentos, seus acessórios (mangueiras, seringa triplice, ponta de sucção entre outros), passíveis de contato com matéria orgânica devem ser submetidos, após cada atendimento, aos processos de limpeza e descontaminação com produtos desinfetantes, sendo que na sala cirúrgica devem ser recobertas por barreira de proteção estéril ou de uso descartável;
- 15.9 – Para os artigos odontológicos termo sensíveis classificados como não críticos é recomendado processos de limpeza e desinfecção por meio químico;
- 15.10 – A esterilização dos instrumentais e demais artigos odontológicos classificados como semi críticos e críticos que entram em contato com a mucosa e conseqüentemente com os fluidos orgânicos (sangue, saliva e outros fluidos) deve ser feita por meio de vapor saturado sob pressão (autoclave horizontal), devendo ser observadas as especificações do fabricante;
- 15.11 – Os instrumentais e demais artigos a serem esterilizados em autoclave devem estar acondicionados em pacotes individuais envolvidos em embalagens de gramatura, porosidade e resistência compatíveis com o processo, possibilitando barreira microbiana e que atendam às especificações contidas no Manual da ANVISA “*Serviços Odontológicos, Prevenção e Controle de Riscos – 2006*”;
- 15.12 – Para o processo de esterilização de instrumentais e artigos é proibida a utilização de calor seco (forno de Pasteur / estufa), equipamento à base de radiação ultravioleta, ebulidores de água ou a utilização de outro tipo de equipamento sem registros no órgão competente;
- 15.13 – O equipamento e o processo de esterilização devem ser validados e monitorados no mínimo semanalmente e de acordo com a demanda do serviço. Os testes específicos (registros dos parâmetros, testes físicos, químicos e biológicos, entre outros), devem ser realizados, registrados em livro apropriado de acordo com as especificações contidas no Manual da ANVISA “*Serviços Odontológicos, Prevenção e Controle de Riscos – 2006*” e disponibilizados à autoridade sanitária no momento da inspeção;
- 15.14 – A garantia da validade da esterilização em relação à embalagem deve ser estabelecida pelo serviço, de acordo com as instruções do fabricante, levando-se em consideração os critérios técnicos relativos ao processo de esterilização, aos invólucros utilizados, aos cuidados na selagem, as condições de manuseio e armazenamento, aos testes laboratoriais de esterilidade entre outros;
- 15.15 – Todas as peças de mão do equipo odontológico, de alta rotação e o sistema de baixa rotação, micromotor, peça reta e contra-ângulo, entre outros, devem ser esterilizados em autoclave antes do atendimento. A lubrificação das peças e demais cuidados de manuseio deve ser realizada de acordo com orientações do fabricante;
- 15.16 – Após a realização de moldagens, e antes de enviá-las ao laboratório ou vaziar o gesso, é necessário realizar a sua prévia lavagem e desinfecção no consultório utilizando produtos desinfetantes adequados ao material para não provocar distorções da moldagem;
- 15.17 – As agulhas e fio de sutura, agulhas de anestesia, tubetes de anestesia, matriz de aço, matriz de celulose, sugadores plásticos, ponta plástica de seringa triplice, Cunha plástica ou de madeira, discos e lixas para polimento, escova de Robinson, lâmina de bisturi, extirpa nervo, luvas de procedimento e cirúrgica, fita carbonada, envelope de papel grau cirúrgico, lençol/dique de borracha, entre outros de uso único, são considerados produtos descartáveis.

16 – DOS INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS

- 16.1 – Os instrumentais e artigos necessários para o funcionamento de qualquer estabelecimento de assistência odontológica devem ser compatíveis com:
- o processo de esterilização adotado;
 - o número de pacientes a serem atendidos;
 - o tipo de procedimento realizado;
 - conservação e condições ideais de uso;
 - armazenamento em local apropriado, salubre, de fácil acesso e de material resistente e passível de desinfecção;
 - condições que garantam a integridade das embalagens e a manutenção da condição de esterilidade.

17 – DOS PRODUTOS, INSUMOS E OUTROS MATERIAIS

- 17.1 – Todos os produtos, insumos e materiais utilizados no serviço devem ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA, sendo vedada a utilização de produtos domésticos;
- 17.2 – Os produtos, insumos e materiais devem ser adquiridos de acordo com o tipo de procedimentos e a demanda do atendimento;
- 17.3 – O produto químico manipulado e/ou fracionado deve estar identificado externamente com: nome do produto, data da ativação das soluções, assinatura do responsável, data de validade da solução e lote;
- 17.4 – Os produtos, insumos e materiais devem ser armazenados em armário fechado, limpo e seco, de material resistente e passível de desinfecção periódica, em condições que garantam sua integridade. É expressamente proibido o seu armazenamento sob a bancada da pia, junto ao sifão com exceção dos produtos de limpeza;
- 17.5 – O estabelecimento deve manter medicamentos de emergência (como por exemplo: anti-histamínico, anti-hipertensivo, anti-hemorragico, antiinflamatório e outros onde o profissional esteja habilitado para utilizá-los com segurança) prevendo possíveis casos de intercorrências, devendo manter controle dos prazos de validade.

OBS - Todo serviço deve prever os requisitos de gerenciamento de tecnologias em saúde constante na *Resolução – RDC Nº 02 de 25/01/2010* ou outra que vier a substituí-la.

18 – DO CONTROLE DE INFECÇÃO

- 18.1 – Os estabelecimentos de assistência odontológica, devem instituir uma Comissão de Controle de Infecção em Odontologia – CCIO;
- 18.1.1 O estabelecimento deve apresentar a Vigilância Sanitária Estadual o Ato constitutivo da Comissão de Controle em Odontologia – CCIO, bem como as Atas das reuniões e ações por ela realizadas, de acordo com a *Portaria/MS nº 2616/1998*;
- 18.1.2 - Para os estabelecimentos de menor complexidade se admite a apresentação dos protocolos escritos de controle de infecção;
- 18.2 São ações de controle de infecção e medidas de biossegurança:
- orientações relativas às notificações compulsórias e acidentes de trabalho;
 - educação permanente em saúde para os todos os profissionais;
 - utilização racional de medicamentos, antimicrobianos e materiais médico-odontológico;
 - elaboração de normas e rotinas técnico-operacionais referentes a todos os procedimentos realizados (manual de normas e rotinas) e sua atualização;
 - vigilância da saúde na atenção odontológica;
 - elaboração do regimento interno e garantia de seu cumprimento no caso de CCIO institucionalizada;
 - avaliação periódica e sistemática das informações provenientes do sistema de vigilância epidemiológica referentes às infecções em odontologia;
 - investigação epidemiológica de eventos adversos, sempre que indicado, e implantação de medidas imediatas de controle;
 - elaboração e divulgação regular de relatórios a respeito da situação do controle das infecções em Odontologia, promovendo seu amplo debate na comunidade odontológica;
 - realização de reuniões de condução periódicas, no mínimo mensais com todos os profissionais do serviço entre outras.

19 – CONTROLE DA ÁGUA

- 19.1 – São obrigatórias a limpeza e a desinfecção semestral do reservatório de água potável (caixa d’água), bem como a realização dos exames físico-químico e bacteriológico da água de consumo, em laboratório com Alvará Sanitário, de acordo com *Portaria nº 518/2004*, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade ou outra que vier a substituí-la. Esses procedimentos devem ser registrados em livro exclusivo para essa finalidade.

20 – DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS

- 20.1 – Os serviços devem elaborar e operacionalizar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, de acordo com as legislações vigentes, *Resolução - RDC nº 306/2004 ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005, Instrução Normativa nº 001/2008/SES/SEMA-MT* bem como atender os requisitos constantes na *Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010*, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras que vierem a substituí-las;
- 20.1.1 – Este plano, no que diz respeito às atividades, infra estrutura e fluxo deve ser devidamente protocolado junto à Vigilância Sanitária competente, municipal ou estadual junto ao requerimento da pré análise do projeto arquitetônico. Cabe aos responsáveis pelo serviço o gerenciamento de seus resíduos sólidos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública. A operacionalização do PGRSS deve ser constatada “in loco” pela vigilância sanitária competente, municipal ou estadual;
- 20.2 – Todo serviço deve possuir recipientes de aço inox com tampa movida a pedal e providos de saco plástico branco leitoso com simbologia de infectante para os Resíduos de Serviços de Saúde - RSS conforme Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR’s e saco plástico comum para outros tipos de resíduos. Todos os recipientes devem ser identificados;
- 20.3 – Os resíduos perfuro cortantes (agulhas de sutura e agulha de anestesia, vidros quebrados, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, limas endodônticas, entre outros) devem ser descartados em recipiente rígido, estanque, vedado e identificado pela simbologia de material infectante e encaminhado para destinação final adequada. Esse recipiente deve ser mantido em suporte adequado longe de umidade e próximo à área de trabalho;
- 20.4 – Os RSS devem ser acondicionados em containers individuais, fechados, identificados, que deverão ser colocados em abrigo temporário, interno, ergonômico, de fácil limpeza e acesso aos profissionais;
- 20.5 – O abrigo externo onde os RSS ficarão depositados aguardando a coleta deve ser exclusivo, fechado, identificado, ergonômico de fácil limpeza e acesso aos veículos coletores, não sendo permitido contato direto do RSS com o público;
- 20.6 – A coleta de RSS deve ser realizada por empresa credenciada para essa atividade, licenciada pela SEMA, cadastrada e com Alvará Sanitário da Vigilância Sanitária municipal ou estadual;
- 20.7 – Todos os componentes residuais resultantes da assistência e radiodiagnóstico odontológico passíveis de contaminação por metais pesados devem ser encaminhados a usinas de reciclagem, devidamente cadastradas na Vigilância Sanitária, e licenciada pelos órgãos do meio ambiente;
- 20.7.1 – Os reveladores utilizados em radiologia podem ser submetidos a processo de neutralização para alcançarem o pH entre 7 e 9, que deve ser controlado com fitas indicadora de PH, sendo posteriormente lançados na rede coletora de esgoto desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais;
- 20.7.2 – Os fixadores utilizados em radiologia por conterem grande concentração de metais pesados, após o uso devem ser guardados nas embalagens originais, identificados e ser encaminhados a usinas de reciclagem;
- 20.7.3 – Os componentes da película de RX são compostos de metais pesados (chumbo e prata) bem como o papel do invólucro devem ser tratados como resíduos contaminantes;
- 20.7.4 – Os resíduos contendo Mercúrio (Hg) devem ser acondicionados em recipientes sob selo d’água e encaminhados para reciclagem;
- 20.8 – Resíduos no estado sólido, quando não submetidos à reciclagem, recuperação ou reciclagem devem ser encaminhados para serviços de disposição final licenciados;
- 20.9 – Resíduos no estado líquido podem ser lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes;
- 20.10 – Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específico de acordo com legislações vigentes;

21 – DOS SERVIÇOS QUE UTILIZAM EQUIPAMENTOS EMISSORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE

21.1 – Os estabelecimentos de assistência odontológica que utilizam equipamentos emissores de radiação ionizante devem cumprir as exigências previstas na *Portaria do Ministério da Saúde nº 453 de 01 de Junho de 1998*, mantendo uma cópia desta no local, ou outra que vier substituí-la. Neste regulamento, evidenciamos a seguir os seguintes itens:

21.1.1 – Do licenciamento:

A aprovação de projeto está condicionada à análise e parecer favorável sobre os seguintes documentos:

- Projeto básico de arquitetura das instalações e áreas adjacentes, conforme *RDC 50 de 2002* ou outra que venha a substituí-la;
- Relação dos equipamentos de raios-x diagnósticos (incluindo fabricante, modelo, mA e kVp máximas), componentes e acessórios, previstos para as instalações;
- Relação dos exames a serem praticados, com estimativa da carga de trabalho semanal máxima, considerando uma previsão de operação de cada instalação por, no mínimo, cinco anos;
- Planilha de cálculo de blindagem assinada por um especialista em física de radiodiagnóstico, ou certificação equivalente, reconhecida pelo Ministério da Saúde;

21.1.2 – Da responsabilidade Técnica- RT

- Para cada serviço de radiologia diagnóstica é necessário um responsável técnico (RT) odontólogo, para responder pelos procedimentos radiológicos no âmbito do serviço;
- O RT pode responsabilizar-se por, no máximo, dois serviços, desde que haja compatibilidade operacional de horários. Todos os RT podem ter até dois substitutos para os casos de seu impedimento ou ausência;
- O RT do serviço de Radiodiagnóstico deve ter comprovação de especialista em Radiodiagnóstico Odontológico com certificado emitido por órgão de reconhecida competência e homologado no Ministério da Saúde;
- O RT Substituto do serviço de radiodiagnóstico deverá ser Cirurgião Dentista com aperfeiçoamento e/ou atualização em Radiodiagnóstico Odontológico com certificado emitido por órgão de reconhecida competência e homologado no Ministério da Saúde;

c) O responsável pelo serviço deve implementar um programa de treinamento anual, integrante do programa de Proteção radiológica;

21.1.3 – Quanto ao controle de áreas do serviço radiodiagnóstico:

- Os ambientes do serviço devem ser delimitados e classificados em áreas livres com níveis de radiação equivalentes a 0,5 mSv/ano em áreas livres e em áreas controladas com níveis de radiação equivalentes a 5 mSv/ano;
- As salas onde se realizam os procedimentos radiológicos e a sala de comando devem ser classificadas como áreas controladas;

21.1.4 – Monitoração Individual:

- O RT do serviço deve estabelecer um programa rotineiro de monitoração individual para todo profissional que trabalha com raios-x diagnósticos sendo que este deve usar dosímetro individual, durante sua jornada de trabalho e enquanto permanecer em área controlada que deve ser trocado mensalmente;
- Em caso de exposição acidental envolvendo altas doses, o RT pelo serviço deve disponibilizar informações para investigação e suporte para acompanhamento médico e tratamento;
- No caso dos profissionais que trabalham em mais de um serviço, o RT deve tomar as devidas medidas necessárias de modo a garantir que a soma das exposições ocupacionais de cada indivíduo não ultrapasse os limites estabelecidos por lei, levando-se em consideração a fração da jornada de trabalho de cada estabelecimento e os resultados da monitoração de cada serviço;
- Todo indivíduo ocupacionalmente exposto deve estar submetido a um programa de controle de saúde baseado nos princípios gerais de saúde ocupacional;
- Os dados relativos ao controle ocupacional devem ser registrados para cada indivíduo ocupacionalmente exposto, incluindo:
 - a natureza do trabalho que executa;
 - treinamentos de atualização realizados;
 - resultados dosimétricos mensais contabilizados anualmente (ano calendário);
 - ocorrências relativas à monitoração individual, desde o início da monitoração no estabelecimento;
 - no ato da demissão deve ser fornecidas ao indivíduo exposto cópias dos dados de controle ocupacional;

21.1.5 – Quanto à restrição de dose em exposições:

- Os exames de radiodiagnóstico devem ser realizados de modo a considerar os níveis de referência de radiodiagnóstico conforme a *Portaria n. 453/1998 em seu anexo A*;
- A presença de acompanhantes durante os procedimentos radiológicos somente é permitida quando sua participação for imprescindível para conter, confortar ou ajudar pacientes;

21.1.6 – Quanto aos registros ou assentamentos:

- O responsável legal pelo serviço deve manter um sistema de registros de dados sobre os procedimentos radiológicos realizados, sistema de garantia da qualidade, controle ocupacional implantado e treinamentos realizados entre outros;
- Cada procedimento radiológico deve ser registrado, constando das seguintes informações: data do exame, nome e endereço completo do paciente, sexo, idade, indicação do tipo de exame, tipo de procedimento radiológico realizado, quantidade de filmes utilizados;
- Todos os dados registrados devem ser mantidos atualizados e apresentados à autoridade sanitária sempre que solicitado;
- O responsável pelo serviço deve zelar pela integridade dos registros por cinco anos, exceto dos dados de monitoração individual que devem ser armazenados por um período mínimo de 30 anos após o término da atividade com radiação, exercida pelo indivíduo monitorado. Podem ser utilizados meios adequados de armazenamento digital;

21.1.7 – Quanto aos equipamentos:

- Todo equipamento de raios-x diagnósticos importado ou fabricado no País deve estar de acordo com os padrões nacionais, ou com os padrões internacionais que o Brasil tenha acordado, além dos requisitos estabelecidos na *Portaria n. 453/1998*;
- Os equipamentos de raios x odontológico devem atender os requisitos de:
 - Tensão;
 - Filtração total;
 - Radiação de fuga;
 - Colimação;
 - Distância foco-pele;
 - Duração da exposição;
 - O botão disparador deve ser instalado em uma cabine de proteção ou disposto de tal forma que o operador que o manuseie possa ficar a uma distância de, pelo menos, 2 m do tubo e do paciente durante a exposição.
 - O sistema de suporte do cabeçote deve ser tal que o mesmo permaneça estável durante a exposição. http://www.rxnet.com.br/portaria_svs_453/capitulo5_portaria.htm - PORTARIA FEDERAL SVS - Nº 453, DE 1 DE JUNHO DE 1998

21.1.8 – Quanto à garantia de qualidade:

- O RT deve implementar um programa de garantia de qualidade, integrante do programa de proteção radiológica;

21.1.9 – Quanto aos ambientes:

- O equipamento de radiografia extra-oral deve ser instalado em sala específica com sinalização visível nas portas de acesso, com o símbolo internacional da radiação ionizante, mantendo visível o quadro com as orientações de proteção radiológica principalmente para gestantes;
- Quando o comando for externo será obrigatória a instalação de um dispositivo audiovisual ao lado do comando para comunicação e entre o operador e o paciente;
- A câmara escura deve ser construída de modo a prevenir a formação de véu nos filmes, equipada com sistema de iluminação de segurança apropriada ao tipo de filme e possuir um sistema de exaustão adequado;
- Para revelação manual, deve estar disponível no local um cronômetro, um termômetro e uma tabela de revelação para garantir o processamento nas condições especificadas pelo fabricante;

OBS: Para radiografias intra-orais, pode ser permitida a utilização de câmaras portáteis de revelação manual, desde que confeccionadas com material opaco;

21.1.10 – Quanto a procedimentos de trabalho:

- Considerando que o tempo de exposição deve ser o menor possível, deve ser averiguada a existência de exames radiográficos anteriores que tornem desnecessário um novo exame;
- Equipamentos panorâmicos ou cefalométricos devem ser operados dentro de uma cabine ou biombo fixo de proteção com visor apropriado ou sistema de televisão;
- Somente o operador e o paciente podem permanecer na sala de exame durante as exposições;
- O acesso à sala onde exista aparelho de raios-x deve ser limitado durante os exames radiológicos e com sinalização de advertência;
- No processamento do filme devem ser seguidas as recomendações do fabricante com respeito à concentração da solução, temperatura e tempo de revelação;
- Os filmes devem ser armazenados em local protegido do calor, umidade, radiação e vapores químicos;

21.2 – A sala de raios-X intra-oral deve estar equipada com cadeira odontológica, ergonômica e apropriada para posicionar o paciente visando um melhor resultado do radiodiagnóstico;

21.3 – O equipamento de radiografia intra-oral deve ser instalado em ambiente (consultório ou sala) com dimensões suficientes para permitir a equipe manter-se a distância de pelo menos 2m do cabeçote e do paciente;

21.4 – Se a carga de trabalho for superior a 30 mA/min (trinta miliamperes por minuto) por semana, ou se em termos associados realizarem aproximadamente até 150 tomadas radiográficas por semana o operador deve manter-se atrás de uma barreira protetora com uma espessura de pelo menos 0,5 mm (zero vírgula cinco milímetros) equivalentes de proteção plumbífera;

21.5 – Para cada equipamento de raios-x deve haver uma vestimenta plumbífera que garanta a proteção do tronco do paciente, incluindo tireóide e gônadas, com pelo menos o equivalente a 0,25 mm de chumbo.

21.5.1 – As vestimentas plumbíferas devem ser acondicionadas de forma a preservar sua integridade, sobre superfície horizontal ou em suporte apropriado;

21.6 – O RT do estabelecimento deve apresentar programa de proteção radiológica e relatórios de aceitação da instalação e laudos de levantamento radiométrico dos equipamentos e do ambiente, atendendo a *Portaria MS 453/1998* ou outra que vier a substituí-la

21.7 – Em caso de mudança de instalações dos equipamentos de Raios X, o RT deve renovar os relatórios de aceitação da instalação e laudos de levantamento radiométrico dos equipamentos e do ambiente;

21.8 – A desativação do equipamento de raio x deve ser oficializada à Vigilância Sanitária municipal ou estadual, com solicitação de baixa de responsabilidade e notificação sobre o destino dado ao equipamento;

21.9 – A desativação de um serviço de radiodiagnóstico deve ser notificada à autoridade sanitária local, devendo ser informados o destino e a guarda dos artigos, inclusive dos históricos ocupacionais;

21.10 – O controle de qualidade, previsto no programa de garantia de qualidade, deve incluir o conjunto mínimo de testes de constância e padrão de desempenho com frequência mínima de dois anos. Esses requisitos encontram-se descritos no item 5.14 e 5.15 da *Portaria MS 453/1998*;

21.11 – Não é permitida a instalação de mais de um equipamento por sala;

21.12 – O negatocópia para interpretação das imagens deve ter iluminação intensa e uniforme;

21.13 – O Estabelecimento deve adotar atitudes de prevenção e de aprimoramento constantes em proteção radiológica, estabelecendo regras e procedimentos, tendo a proteção radiológica como tema prioritário como parte integrante das funções diárias de cada membro da equipe;

21.14 – Em cada serviço de radiodiagnóstico deve ser nomeado um membro da equipe para responder pelas ações relativas ao programa de proteção radiológica, denominado supervisor de proteção radiológica de radiodiagnóstico (SPR).

22 – DAS INSPEÇÕES SANITÁRIAS NOS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS

22.1 – As inspeções sanitárias nos estabelecimentos de assistência odontológica devem ser realizadas mediante a aplicação obrigatória do Roteiro de Inspeção;

22.2 – O preenchimento do Roteiro de Inspeção é de responsabilidade do fiscal sanitário municipal ou estadual designado para a tarefa, conforme este Regulamento Técnico e deve conter a assinatura do responsável pelas informações sobre o serviço inspecionado.

22.3 – A inspeção sanitária, com base no roteiro, gerará um Relatório Técnico de Inspeção onde constarão as irregularidades detectadas e prazo para saná-las.

22.4 – A liberação do Alvará Sanitário para os estabelecimentos de assistência odontológica estará condicionada ao atendimento dos quesitos contidos na *Lei 7.110/1999 alterada pela lei 9.506 21/02/2011 (Código Sanitário Estadual) e o Decreto Estadual 1729/2008* ou outras que vierem a substituí-las.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 – O presente Regulamento Técnico pode ser revisto a qualquer tempo, para que seja atualizado conforme a necessidade e outras determinações legais.

23.2 – Os estabelecimentos de assistência odontológica terão o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para a adequação a este Regulamento Técnico a contar de sua publicação definitiva.

23.3 – Todos os Estabelecimentos de Assistência Odontológica devem manter uma cópia deste Regulamento Técnico para consulta.

23.4 – Este Regulamento Técnico entra em vigor a partir de sua publicação.

24 – GLOSSÁRIO

- 24.1 – **Abrijo temporário:** destinado ao armazenamento temporário dos resíduos de serviços de saúde, no aguardo da coleta externa;
- 24.2 – **Armazenamento temporário:** consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em locais próximos da geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. É obrigatória a conservação dos resíduos nos sacos e recipientes do acondicionamento;
- 24.3 – **Acidente:** evento súbito e inesperado que interfere nas condições normais de operação e que pode resultar em danos ao trabalhador, a propriedade e ao meio ambiente;
- 24.4 – **Coleta e transporte externo:** consiste na remoção dos RSS do abrijo dos resíduos até a unidade de tratamento ou destinação final, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente;
- 24.5 – **Abrijo externo:** Ambiente exclusivo destinado à guarda externa de recipientes contendo resíduos de serviços de saúde (**RSS**) e higienização dos mesmos, com acesso facilitado para os veículos coletores;
- 24.6 – **Abrijo interno:** Local destinado ao armazenamento temporário e à higienização dos recipientes contendo os resíduos de serviços de saúde (**RSS**), já acondicionados. Este local deve ser próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o traslado entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa;
- 24.7 – **Reforma:** Obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, designadamente a respectiva estrutura resistente, o número de salas ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento de área de pavimento ou de implantação;
- 24.8 – **Ampliação:** acréscimo da área de uma edificação existente, ou mesmo construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente (fisicamente ou não) a um estabelecimento já existente;
- 24.9 – **Atos pertinentes a Odontologia:** procedimentos relacionados ao exercício profissional na clínica geral e demais especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).
- 24.10 – **Analgésia inalatória:** sedação consciente realizada com óxido nítrico e oxigênio;
- 24.11 – **Anti-sepsia:** é a eliminação das formas vegetativas de bactérias patogênicas e grande parte de flora residente da pele ou mucosa, através da ação de substâncias químicas (substância microbicida ou microbiostática);
- 24.12 – **Assepsia:** método empregado para impedir que um determinado meio seja contaminado. Quando este meio for isento de bactérias chamamos de meio aséptico;
- 24.13 – **Artigos Críticos:** são artigos ou produtos utilizados em procedimentos invasivos com penetração de pele e mucosa adjacentes, tecidos subepiteliais e sistema vascular, incluindo também todos os artigos que estejam diretamente conectados com esses sistemas. Pelo grande risco de transmissão, devem ser esterilizados;
- 24.14 – **Artigos Semi-Críticos:** são artigos ou produtos que entram em contato com a pele não íntegra ou com mucosas íntegras. Requerem desinfecção de alto nível ou esterilização para ter garantida a qualidade do seu múltiplo uso;
- 24.15 – **Artigos Não-Críticos:** são aqueles que entram em contato apenas com a pele íntegra do Paciente;
- 24.16 – **Atividades ligadas ao ensino odontológico:** são as atividades ligadas à docência em nível médio, graduação, pós-graduação, capacitação, atualização, aperfeiçoamento, pesquisa, entre outras;
- 24.17 – **Área de higienização:** deve estar situada próxima do local de armazenamento externo, é destinada a limpeza e desinfecção dos carros de coleta interna, utensílios e demais equipamentos;
- 24.18 – **Bactérias:** forma vegetativa do microorganismo em plena atividade metabólica, como respiração, multiplicação e absorção. Os microorganismos, na cavidade bucal, estão na forma vegetativa;
- 24.19 – **Alvará ou Licença Sanitária:** Documento emitido pelo órgão sanitário competente (estadual ou municipal), contendo autorização para o funcionamento dos estabelecimentos que exerçam atividades sob o regime da Vigilância Sanitária;
- 24.20 – **Biossegurança:** É o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados (TEIXEIRA & VALLE, 1996);
- 24.21 – **Barreira técnica:** conjunto de procedimentos padronizados que visam minimizar o risco de contaminação de pessoas e do ambiente;
- 24.22 – **Barreira física:** Bloqueio físico que deve existir nos locais de acesso à área onde seja exigida assepsia;
- 24.23 – **Comissão de Controle de Infecção em Odontologia (CCIO):** órgão de planejamento e normatização das ações e rotinas de controle de infecção em Odontologia.
- 24.24 – **Comunicação de acidente de trabalho - CAT:** instrumento de notificação de acidente ou doença relacionada ao trabalho, que após preenchida deve ser encaminhada aos órgãos competentes;
- 24.25 – **Correlatos:** substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos de insumo farmacêutico, medicamento ou droga, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde, seja individual ou coletiva;
- 24.26 – **Droga:** substância ou matéria prima que tenha finalidade medicamentosa;
- 24.27 – **Droga sob Controle Especial:** substância ou especialidade farmacêutica capaz de produzir modificações, nas funções nervosas superiores ou que exige efetiva orientação profissional continuada devido a possibilidade de induzir efeitos colaterais indesejáveis;
- 24.28 – **Desinfecção:** processo de destruição de microrganismos em forma vegetativa, mediante a aplicação de agentes químicos e/ou físicos, podendo ser de alto, intermediário ou baixo nível. A desinfecção é utilizada somente para objetos inanimados;
- 24.29 – **Desinfecção de alto nível:** destruição total dos vírus, bactérias na forma vegetativa, a maioria, mas não todos os esporos fúngicos e bacterianos;
- 24.30 – **Desinfecção de nível intermediário:** inativa o *Mycobacterium tuberculosis*, bactérias na forma vegetativa, a maioria dos vírus e fungos, exceto esporos bacterianos;
- 24.31 – **Desinfecção de baixo nível:** destrói a maioria das bactérias, alguns vírus e fungos, exceto microrganismos resistentes como o bacilo da tuberculose e esporos;
- 24.32 – **Depósito de Material de Limpeza – DML:** sala destinada à guarda de aparelhos, utensílios e materiais de limpeza, dotado de tanque de lavagem;
- 24.33 – **Degermação:** é o ato de redução ou remoção parcial dos microrganismos da pele, ou outros tecidos removendo microrganismos da flora transitória e alguns da flora residente pela utilização de sabão, escova ou substâncias químicas (anti-séptico);
- 24.34 – **Descontaminação:** Processo que consiste na remoção física e/ou química dos contaminantes em instrumentais e superfícies, sem a eliminação completa dos microrganismos devido à presença de matéria orgânica;
- 24.35 – **Desinfestação:** exterminação ou destruição de insetos, roedores e outros seres, que possam transmitir infecções ao homem;
- 24.36 – **Desinfetantes:** substância ou preparação química que produz limpeza; possui uma ou mais propriedades: tenso atividade, solubilização, dispersão, emulsificação e umectação;
- 24.37 – **Esporos:** os esporos são a forma mais resistente dos microrganismos, sendo difícil de serem eliminados.
- 24.38 – **Efeito colateral:** é qualquer efeito não intencional de um produto farmacêutico, que ocorre em doses normalmente utilizadas para um paciente, relacionadas às propriedades farmacológicas do medicamento;
- 24.39 – **Reação Adversa ao Medicamento (RAM):** É qualquer resposta a um medicamento que seja prejudicial, não intencional, e que ocorra nas doses normalmente utilizadas em seres humanos para profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças, ou para a modificação de uma função fisiológica;
- 24.40 – **Responsável técnico – RT:** Profissional de nível superior legalmente habilitado, que assume perante a Vigilância Sanitária a responsabilidade técnica pelo serviço de saúde;
- 24.41 – **Equipamento de proteção individual (EPI):** dispositivo ou produto de uso individual, utilizado pelo trabalhador e destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho;
- 25.42 – **Esterilização:** processo de destruição de todas as formas de vida microbiana, mediante aplicação de agentes físicos e/ou químicos. Considera-se artigo esterilizado quando a probabilidade de sobrevivência dos microrganismos que o contaminam for menor que 1:1000000 (106);
- 24.43 – **Infecção cruzada:** é a infecção causada pela transmissão de um microrganismo entre pacientes e equipe profissional de saúde, geralmente ocasionada pela própria equipe profissional ou por meio do ambiente clínico ou cirúrgico e instrumentais contaminados;
- 24.44 – **Infecção endógena:** é um processo infeccioso decorrente da ação de microrganismos já existentes, naquela região ou tecido, de um paciente;
- 24.45 – **Infecção exógena:** é aquela causada por microrganismos estranhos ao paciente;
- 24.46 – **Limpeza:** processo manual ou mecânico de remoção de sujidades presentes nos artigos e superfícies. Tem como objetivo reduzir a carga microbiana, a matéria orgânica e os contaminantes de matéria inorgânica devendo preceder os processos de desinfecção e/ou esterilização;
- 24.47 – **Lavatório:** peça sanitária destinada exclusivamente à lavagem de mãos;
- 24.48 – **Lavabo cirúrgico:** cuba exclusiva para o preparo pré-cirúrgico das mãos e antebraço;
- 24.49 – **Licença Sanitária ou Alvará Sanitário:** ato privativo do órgão da saúde competente dos Estados, Distrito Federal e Municípios, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob o regime de Vigilância Sanitária;
- 24.50 – **Laboratório de prótese odontológica:** local onde são confeccionados trabalhos protéticos de uso odontológico;
- 24.51 – **Medicamento:** é um produto farmacêutico, de uso interno ou externo, para prevenção, diagnóstico ou tratamento de doenças ou para modificação de uma função fisiológica;
- 24.52 – **Monitoramento do processo de esterilização:** procedimento utilizado para o controle de qualidade ou monitoramento do processo de esterilização da **Autoclave a Vapor**, devendo ser utilizados marcadores físicos, marcadores químicos e testes biológicos.
- 24.53 – **Paciente:** usuário de estabelecimento de assistência odontológica;
- 24.54 – **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS):** documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos dos serviços de saúde, observadas suas características e riscos, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente;
- 24.55 – **Procedimento em Odontologia:** qualquer atividade realizada ao indivíduo ou a grupos de indivíduos diretamente por profissional cirurgião-dentista, legalmente habilitado, bem como outras atividades exercidas por outros profissionais da área de odontologia sob prescrição, indicação, orientação, coordenação e supervisão do cirurgião-dentista;
- 24.56 – **Prontuário do Paciente:** documento único, constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registrados, gerados a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a comunidade da assistência prestada ao paciente;
- 24.57 – **Produtos para a saúde:** são equipamentos, aparelhos, materiais, artigos de aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
- 24.58 – **Projeto Arquitetônico:** Projeto pelo qual uma obra de arquitetura é concebida, e também a sua apresentação final. É considerada a parte escrita de um projeto. O projeto arquitetônico é essencial para que a obra saia como planejada. É constituída de: planta baixa, planta de cobertura, cortes e elevações e layout.
- 24.59 – **Risco:** é conceituado como a possibilidade de perda ou dano e a probabilidade de que tal perda ou dano ocorra (Covello e Merkhofer, 1993; BMA, 1987).
- 24.60 – **Risco Ocupacional:** Risco ocupacional é a probabilidade de ocorrer acidente ou doença na realização de atividades no trabalho. O risco ocupacional decorre da exposição do trabalhador a fatores de riscos físico, químico, biológico, ergonômico, de acidentes, pela falta de conforto e higiene entre outros
- 24.61 – **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):** resíduos resultantes das atividades exercidas por estabelecimento gerador, classificado de acordo com regulamento técnico da Anvisa RDC 306 de 2004 sobre gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, Resolução CONAMA nº 358 de 2005 sobre destinação final dos RSS e pela Instrução Normativa nº 01/2008 SES/SEMA/MT ou a que vierem substituí-las;
- 24.62 – **Serviço de saúde:** estabelecimento de saúde destinado a prestar assistência à população na prevenção de doenças, no tratamento, recuperação e na reabilitação de pacientes;
- 24.63 – **Segurança do paciente:** conjunto de ações voltadas à proteção do paciente contra riscos, eventos adversos e danos desnecessários durante a atenção prestada nos serviços de saúde;
- 24.64 – **Validação do processo de esterilização:** envolve todas as etapas do processo, desde a limpeza dos artigos até a sua liberação para o uso. Deve ser vista como um processo contínuo e deve incluir educação continuada em serviço.
- 24.65 – **Vigilância da Saúde:** é um modelo assistencial que incorpora e supera os modelos vigentes, implicando a redefinição do objeto, dos meios de trabalho, das atividades, das relações técnicas e sociais, bem como das organizações de saúde e da cultura sanitária.
- 24.66 – **Vigilância Sanitária:** entende-se por Vigilância Sanitária o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde, abrangendo o controle:
 - I – de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;
 - II – da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;
 - III – dos resíduos dos serviços de saúde e dos serviços de interesse da saúde ou outros poluentes, bem como monitoramento da degradação ambiental, resultantes do processo de produção ou consumo de bens;
 - IV – de ambientes insalubres para o homem ou propícios ao desenvolvimento de animais sinantrópicos;
 - V – dos processos e ambientes de trabalho e da saúde do trabalhador.

ANEXO I

DIMENSÕES MÍNIMAS SUGERIDAS PARA OS AMBIENTES DA LAVANDERIA E CME SIMPLIFICADA

1 – LAVANDERIA

As lavanderias dos Estabelecimentos Odontológicos devem possuir as seguintes áreas com as respectivas dimensões mínimas internas.

- 1.1- Sala para recebimento e lavagem com bancada, tanque, armário e máquina de lavar (área suja) = 5,2m²
- 1.2- Sala de processamento (área limpa); com bancada, armário, secadora, tábua de passar roupa/calandra = 3,8 m².
- 1.3- Total= 9,0m².
- 1.4- OBS; As respectivas áreas deverão ser separadas por uma barreira de material impermeável e liso com guichê.

2 – CME SIMPLIFICADA

As Centrais de Material Esterilizado dos Estabelecimentos Odontológicos devem possuir as seguintes áreas com as respectivas dimensões mínimas internas:

- 2.1 – Sala de paramentação com lavatório, hamper para roupa usada e armário para roupas limpas, com acesso às salas de expurgo e a de esterilização = 3,0m²
- 2.2 – Sala de Expurgo com bancadas com pias e guichê de comunicação com a sala de Esterilização= 4,5m².
- 2.3 – Sala de Esterilização com bancadas e armários = 8,0m².
- 2.4 – Total= 15,5m²

Observação:

Consultar a Resolução – RDC nº 50, de 21/02/2002. Brasília, 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, Programação e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde para as demais informações.

ANEXO II

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (EAO)

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social/Pessoa Física: _____
 Nome fantasia: _____
 CNPJ Nº _____ CPF Nº _____
Endereço Comercial:
 Rua _____ Bairro: _____
 Telefone _____ Fax _____
 e-mail: _____
Endereço Residencial:
 Rua _____ Bairro: _____
 Telefone _____ Fax _____
 e-mail: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP _____
 Responsável Técnico: _____
 Registro no Conselho: _____ RG Nº _____ CPF Nº _____

Dados do Quadro de profissionais e/ou apoio.

Nome	Cargo	Nº Conselho, RG, CPF

II – CLASSIFICAÇÃO

- Tipo I
- Tipo II
- Tipo III
- Modular
- De Ensino e Pesquisa na área de odontologia
- De Radiologia Odontológica

III – MODALIDADE DE ATENDIMENTO

	SIM	NÃO
Unidade Hospitalar		
Unidade Transportável		
Unidade Móvel		
Unidade Portátil		

IV – CARÁTER DO ESTABELECIMENTO:

- PÚBLICO
- PRIVADO

V – ESTABELECIMENTO POSSUI APARELHO DE RAIOS X:

TIPO	SIM	NÃO
INTRA ORAL		
EXTRA ORAL		

VI – MOTIVO DA INSPEÇÃO/AÇÃO

- 1 Verificação ou apuração de denúncia
- 2 Certificação
- 3 Inspeção programada (rotina)
- 4 Solicitação de licença sanitária (alvará)
- 5 Renovação de licença sanitária (alvará)
- 6 Verificação de pendências
- 7 Outros – Especificar: _____

VII - DOCUMENTAÇÃO:

Licença Sanitária nº _____ Alvará de localização nº _____

VIII – DATA DA INSPEÇÃO: _____ / _____ / _____

IX - EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____

BLOCO I – GESTÃO DOCUMENTAL

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
9.1	Possui projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária			
9.2	Possui Procedimento Operacional Padrão – POP do serviço			
9.3	Possui ficha/prontuário clínico dos pacientes com Anamnese completa (CFO parecer 125/1992)			
9.3.1	As fichas/prontuários estão organizadas em arquivo próprio ou em sistema informatizado			
9.4	Possui Laudo do Corpo de Bombeiros / extintores (Dec. Est. 875 e Lei nº 8299/2005)			
9.5	Possui registro semestral de limpeza da caixa d'água (MS port. 518/2004)			

9.5.1	Possui comprovação de realização dos exames físico-químico e bacteriológico da água (MS port. 518/2004)			
9.6	Possui registro anual de desinsetização, desratização e controle de vetores (ANVISA RDC 52/2009)			
9.7	Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde – PGRSS (ANVISA RDC 306/2004)			
9.8	Possui Comissão de Controle de Infecção em odontologia CCIO (Biossegurança), bem como atas de registro das reuniões (MS Port. 2616/1998)			
9.9	Possui registro de manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos (ANVISA RDC 02/2010)			
9.10	Possui documentação da implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (MTE Port. 485/NR 07 e NR 32) e Carteira de imunização atualizada			
9.11	Programa de Prevenção de Risco Ambiental- PPRA (MTE Port. 485 NR 32)			
9.12	Possui registro semanal da limpeza do ar condicionado (filtros) semestral (equipamento)			
9.13	Possui no estabelecimento certificado ou laudo de blindagem do cabeçote do aparelho de raio-x (MS Port. 453/2002)			
9.14	Possui cadastro com a VISA para prescrição em receitas controladas (MS/SVS Port.344/1998)			
14.3	Possui protocolos de urgência/emergência para suporte de possíveis intercorrências no atendimento			

BLOCO II - GESTÃO DE PESSOAS

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
10.1	Possui pessoal auxiliar (ACD, THD, TPD, APD) com formação profissional e inscrito/registrado no Conselho de Odontologia de Mato Grosso			
10.2	Possui quadro de funcionários de acordo com a complexidade dos serviços			
10.3	Trabalha com profissional auxiliar durante execução dos procedimentos clínicos e cirúrgicos			
10.4	Possui contrato de trabalho ou prestação de serviços dos profissionais CD's, devidamente registrado nos órgãos competentes			
10.5	O estabelecimento mantém uma pasta com toda a documentação pessoal dos funcionários (exames médicos/laboratoriais, carteira de imunização, cópia de documentos pessoais, certificados de capacitação etc)			
10.6	Notifica acidente de trabalho com material biológico (perfuro cortantes, respingo em mucosa) e outros materiais (CAT- Comunicação de Acidentes de Trabalho)			
10.7	Possui comprovante dos encaminhamentos e acompanhamentos dos trabalhadores submetidos aos agravos de notificações compulsórias Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 25 de Janeiro de 2011			
10.8	Possui Programa de Educação Continuada (MTE NR 32)			

BLOCO III – GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

3.1 - ESTRUTURA FÍSICA

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
11.1.3	Possui adequações para pacientes com dificuldades de locomoção (rampas, etc.) (NBR 9050 e Lei Nº 10.098 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000,			
11.1.4	Área mínima adequada para atendimento conforme tipo de estabelecimento (09 mts²) (ANVISA RDC nº 50/2002)			
11.1.6	Possui saída de emergência			
11.1.8	Condições das paredes com acabamento liso, resistente e impermeável, sem a presença de fendas ou rachaduras, que permitam uma completa limpeza e descontaminação			
11.1.9	Teto de cor clara sem presença de infiltrações, rachaduras ou mofo			
11.1.10	Piso de material liso, resistente, impermeável que permita um completo processo de limpeza e descontaminação			
11.1.13	Ventilação de ambiente oferece conforto térmico			
11.1.21	Central de Esterilização de Materiais – CME fora da área de procedimento, adequada e sem cruzamento de fluxo			
11.1.27	Sanitários atendem à demanda do serviço com acesso facilitado (inclusive adaptados a pacientes especiais)			
11.1.28	Área mínima adequada para recepção conforme tipo de estabelecimento			
11.1.29	Possui Depósito de Material de Limpeza – DML (provido de tanque para higienização de panos e armários para guarda de materiais de limpeza)			
11.1.32	Possui lavanderia com barreira física			

3.2 - EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
11.1.5	Lavatório exclusivo para lavagem de instrumentais e demais artigos odontológicos em material inox			
11.1.7	Possui identificação para todos os ambientes			
11.1.11	Instalações elétricas e hidráulicas embutidas ou protegidas impedindo retenção de sujidades			
11.1.12	Iluminação que permite boa visibilidade do campo de trabalho e demais áreas			
11.1.14	Aparelho de climatização disposto em localização correta e apresenta-se em boas condições de conservação			
11.1.17	Lavatório exclusivo para lavagem das mãos para componentes da equipe de saúde bucal			
11.1.19	Possui dispensador papel toalha descartável para todos os ambientes			
11.1.20	Possui dispensador para sabonete líquido para todos os ambientes			
11.1.26	Possui armário fechado para guarda dos pertences dos funcionários			
11.1.36	Todos os ralos do serviço são sifonados com grelhas escamoteáveis.			
11.6	Possui local adequado (armário fechado com material de fácil limpeza e descontaminação) para armazenamento de materiais e medicamentos			

Bloco IV – GESTÃO DE TECNOLOGIAS

4.1 - EQUIPAMENTOS GERAIS – EG

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
12.3.1.1	Os utensílios e móveis estão dispostos de forma a permitir adequado desenvolvimento dos trabalhos.			
12.3.1.2	Possui extintor de incêndio dentro do prazo de validade			

4.2 - EQUIPAMENTOS MÉDICO-ASSISTENCIAL – EMA

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
12.4	Possui equipamentos para controle de hipertensão (esfigmomanômetro e estetoscópio)			
12.3.2	Possui cadeira, mocho, refletor, unidade auxiliar, sugador, equipo em boas condições de higiene e conservação			
12.3.2.4	Pontas de alta rotação se encontram em quantidade adequada para o atendimento			
16	Instrumentais clínicos se encontram em número suficiente para o atendimento seguro			
	Instrumentais cirúrgicos se encontram em número suficiente para o atendimento seguro			
	Possui brocas em quantidade suficiente para o atendimento			
15.15	Pontas de alta rotação, micromotor, contra ângulo, peça reta e seringa triplíce se encontram em boas condições de uso e higiene e têm seu processo de limpeza, desinfecção e esterilização adequados			
12.3.3.6	Os aparelhos periféricos (amalgamador, fotopolimerizador, cuba ultrassônica, jato de bicarbonato) apresentam-se em boas condições de uso e higiene			
21.10	O equipamento de raio-x encontra-se em bom estado de uso e conservação			

4.3 - EQUIPAMENTOS DE APOIO – EA

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
12.3.3.1	Possui compressor instalado fora da área de atendimento, com proteção acústica e/ou proteção ambiental			
12.3.3.2	Possui autoclave adequada, em bom estado de conservação, e utilizada de acordo com orientações do fabricante			
12.3.3.3	Possui seladora para envelope grau cirúrgico			
13	Faz uso de equipamentos de proteção individual completos (gorro, máscara descartável, jaleco de manga longa, sapato fechado, luvas descartável, óculos de proteção) para toda a equipe			
20.2	Possui recipiente inoxidável para acondicionamento do lixo contaminado com tampa e pedal			
20.3	Recipiente com parede rígida com tampa rotulada "contaminado" para o desprezo dos perfuro cortantes (agulha, lâminas de bisturi, agulhas de sutura entre outras)			
21.1.9	A caixa de revelação possui adequado fechamento impedindo entrada de luz			
21.5	Possui protetor de tireóide acondicionado em local adequado e em bom estado de higiene e conservação			
21.5.1	Possui avental de chumbo acondicionado em local adequado e em bom estado de higiene e conservação			

4.4 PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
17.1	Utiliza produtos químicos próprios para os estabelecimentos assistenciais de saúde			
12.6	Os materiais e produtos utilizados têm registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.			
17.5	Possui medicamentos de emergência (como por exemplo: anti-histamínico, anti-hipertensivo, anti-hemorragico, anti-inflamatório e outros onde o profissional esteja habilitado para utilizá-los com segurança) prevendo possíveis casos de intercorrências Os medicamentos e materiais dentários bem como os produtos de higiene e limpeza estão dentro do prazo de validade			
12.3.2.5	Utiliza sugador com ponta descartável			
15.8	São utilizadas barreiras de proteção de uso único nas pontas.			
15.11	Possui invólucro para esterilização de instrumentais de acordo com as normas de Biossegurança.			
20.2	Utiliza saco plástico branco leitoso com simbologia de infectante nas lixeiras da sala clínica			

Bloco V – GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

Item	Padrão de Conformidade	Sim	Não	NA
21.1.7	A operação do equipamento de RX Intra Oral deverá manter uma distância mínima de 2 m do cabeçote /paciente			
11.1.17	A torneira para a higienização das mãos das salas de procedimentos possui sistema que impeça seu contato direto			
20.4	Possui local adequado (fechado) para a guarda temporária dos resíduos enquanto aguarda a coleta			
15.6	Os instrumentais passam por processo de desinfecção/descontaminação prévia antes da lavagem			
15.6	Os instrumentais que passam pela descontaminação prévia obedecem o tempo preconizado para imersão			
15.13	Realiza o monitoramento (físico, químico e/ou biológico) semanal do processo de esterilização, com o devido registro			
13	O profissional que faz a limpeza do estabelecimento se utiliza de EPIs (avental impermeável, luvas de borracha e botas de borracha)			
13	O profissional auxiliar utiliza-se de luvas de borracha para a lavagem dos instrumentais			
15.5.1	Realiza desinfecção diária em equipamentos e superfícies			
15.5.1	Realiza desinfecção terminal dos equipamentos, artigos, superfícies e instrumentais entre outros			
20.7.4	Recipiente inquebrável com tampa, contendo água no seu interior, para acondicionamento de resíduos de amálgama			
20.6	Utiliza coleta especial para os resíduos contaminados, com contrato formal com empresa especializada			
15.16	Utiliza-se de produtos de desinfecção para os moldes e modelos antes de encaminhá-los ao laboratório de prótese			
21.4	Realiza quantas tomadas radiográficas semanais () < 150 > ()			
20.7	Realiza frequentemente a troca dos produtos químicos da caixa de revelação e fixação com o descarte adequado conforme legislação vigente			
16	Se utilizar o saca brocas, este possui correto processo de desinfecção e/ou esterilização			
14.5	Se realizar procedimentos que utilizam implante e enxerto ósseo, está cadastrado na ANVISA, para seu controle, e segue as orientações na RDC nº 220 de 27/12/2006			
8.6	Possui Certificado de Habilitação para procedimentos de analgesia Inalatória conforme Lei nº 5081, de 24 de agosto de 1966, Resolução CFO nº 51 de 30 de abril de 2004			

VIII – Outras Observações:

IX – Responsável pela Informação:

Nome: _____ CRO/MT _____

PORTARIA Nº 100/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 110 de 17 de maio de 2012 que dispõe sobre a instituição do Grupo Conductor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Mato Grosso e define a sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes do **Grupo Conductor Estadual da Rede Cuidados à Pessoa Com Deficiência do Estado de Mato Grosso**, sob a coordenação do primeiro:

I – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC)

- LÚCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO
- ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON
- LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
- ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS
- DEISE HELENA PELLOSO BORGHEAN

II – Superintendência de Atenção à Saúde (SAS)

- MARCIONITA JOSÉ DE MORAES
- MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ

III – Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

- LÍVIA CIFRO MACHADO
- RONILMA FERREIRA DA COSTA

IV – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE)

- JAMIL ALEXANDRE SABA
- ISAAC NEPOMUCENO FILHO
- JOELMA SCHWINDT COUTO

V – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)

- MARCIO GATTIBONI
- MARIA SIRLEIDE GONÇALVES
- JOACIR MARIA FERREIRA

VI – Comissão Estadual de Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência (CONEDE)

- MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS
- JULIA ULRICH ALVES DE SOUZA

VII – Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande

- MONICA LANDO
- MARIANA SOUZA DOS SANTOS

VIII – Ministério da Saúde

- MICHETE DONATONI CASTRO

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2012/AGE-COR/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE (em exercício), no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 158/2011/AGE-COR SES, publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011/AGE, pelos motivos fáticos carreados nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012

(original assinado)

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY
Secretária de Estado de Saúde (em exercício)

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 306/2012/AGE-COR/SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE (em exercício), no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 153/2011/AGE-COR/SES e Portaria Conjunta nº 252/2011/AGE-COR/SES.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante que constam na Portaria Conjunta nº 252/2011/AGE-COR/SES de 23 de setembro de 2011 e Portaria Conjunta nº 153/2011/AGE-COR/SES, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2011.

Art. 2º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de junho de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2012.

(original assinado)

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY
Secretária de Estado de Saúde (em exercício)

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

Portaria Nº 001/2012/PAD nº049/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 049/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 286/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2011, página 28;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sildemar Antonio Alves**, matrícula funcional nº 932970010, Cargo: PNS do SUS, Perfil: Administrador, lotado no Gabinete para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório a acusada, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota
Presidente do PAD nº 049/2011

Portaria Nº 001/2012/PAD nº057/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 057/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 327/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de novembro de 2011, página 39;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 1171520015, Cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado no Gabinete para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota
Presidente do PAD nº 057/2011

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 185642/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11-22 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ:15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Miss Mato Grosso Oficial 2012”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000213-7 **VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do Concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do Conveniente.

PRAZO: 18/05/2012 a 31/07/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e

Juarez Alves da Costa – Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 284523/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11-22 e a Prefeitura Municipal de Sorriso – CNPJ: 03.239.076/0001-62

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “9º Festival de Pesca”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$12.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000270-6 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) do Concedente e R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) do Conveniente.

PRAZO: 04/06/2012 a 30/12/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e

Clomir Bedin – Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 179508/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11-22 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – CNPJ: 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “XIII Festival de Pesca O Matrinxá do Brasil”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 12.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000267-6 **VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) do Concedente e R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) do Conveniente.

PRAZO: 14/06/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e

Massão Paulo Watanabe – Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 165814/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11-22 e o Sindicato Rural de Dom Aquino – CNPJ: 03.689.148/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Apoio a XXIII Expovale no Município de Dom Aquino”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 15.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000237-4 **VALOR TOTAL:** R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do Concedente e R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) do Conveniente como contrapartida não-financeira.

PRAZO: 25/05/2012 a 30/08/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e

Vanderlei Amaro de Almeida – Sindicato Rural de Dom Aquino/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 184575/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/00025-11-22 e a Federação Matogrossense de Rodeio– CNPJ: 07.310.494/0001-50.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **“3ª Etapa do Circuito Matogrossense de Rodeio 2012”**.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 3700; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** **R\$ 40.000,00 - Empenho: 24101.0001.12.000207-2 VALOR TOTAL:** R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) do Concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) do Conveniente.
PRAZO: 21/05/2012 a 30/08/2012.
ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Renato Silva Bavaresco – Federação Matogrossense de Rodeio.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 054/12
PROCESSO: 21.872-0/12
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Pista de Caminhada no Município de Novo Horizonte do Norte – MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio é no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), que serão repassados pela SECID, conforme plano de trabalho.
 SUB-PROJETO: 5168 9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/12
PROCESSO: 20.274-4/12
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção do Centro Comunitário na Associação dos Pequenos Produtores Rurais no Município de Itiquira – MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio é no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais), que serão repassados pela SECID, conforme plano de trabalho.
 SUB-PROJETO: 5168 9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

Extrato do Termo Aditivo nº 356/2010/01/07 - ASJU
Processo nº 310473/2012-SECID.
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Rondonópolis-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.
Partes: **AIROLDI CONSTRUÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

Extrato do Termo Aditivo nº 392/2010/01/03 - ASJU
Processo nº 243340/2012-SECID.
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Conclusão do Posto de Saúde da Família (PSF) da Rua Sta Rita no Município de Guiratingá – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 392/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias.
Partes: **RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 038/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 73939/2011/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: Três Irmãos Engenharia LTDA
CNPJ: 15.046.287/0001-68
OBJETO: Lote 1 - Implantação da Ligação da Avenida Beira Rio à Rua Antônio Dorileo, trecho compreendido entre a Avenida Beira e a Rua Antônio Dorileo, totalizando 2.551,67 metros de extensão, conforme descrição do Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 7.884.001,60 (sete milhões oitocentos e oitenta e quatro mil, um real e sessenta centavos). 300 (trezentos) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5004, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 202.
FUND. LEGAL: Concorrência Edital nº002/2012/SECOPA.
DATA: Cuiabá, 25 de junho de 2012.
ASSINAM: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 039/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 73939/2011/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: Atrativa Engenharia LTDA
CNPJ: 05.073.316/0001-27
OBJETO: Lote 2: Execução de Ponte de Concreto Pré-Moldado sobre o Rio Coxipó, trecho compreendido entre a Avenida Beira Rio e a Rua Antônio Dorileo, com 155,00 metros de extensão e 12,80 metros de largura, conforme descrição do Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 5.156.718,23 (cinco milhões cento e cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos). 300 (trezentos) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5004, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 202.
FUND. LEGAL: Concorrência Edital nº002/2012/SECOPA.
DATA: Cuiabá, 25 de junho de 2012.
ASSINAM: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Vinicius Daniel Ioris, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 040/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 73939/2011/SECOPA
CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
CONTRATADA: Três Irmãos Engenharia LTDA
CNPJ: 15.046.287/0001-68
OBJETO: Lote 3 - Pavimentação de Ruas Diversas no Entorno da Arena Pantanal, trecho compreendido entre a Rua Begônias (Entr. Rua das Tulipas - Entr. Av. das Flores /Entr. Rua das Violetas - Entr. Av. 8 de Abril). Rua dos Crisântemos (Entr. Rua das Begônias - Entr. Ruas das Camélias). Rua Onze de Maio (Entr. Rua A - Entr. Av. Miguel Sutil), Rua das Papoulas (Entre. Rua das Begônias - Entr. Rua das Margaridas). Av. Dom Carlos L. D'amour (Entr. Av. Agrícola Paes de Barros - Entr. Av. Ciriaco Candia), Rua das Almas (Entr. Av. Miguel Sutil - Entr. Rua da Fé) e Rua da Caridade (Entr. Av. Miguel sutil - Entr. Rua da Fé), totalizando 2.231,99 metros, conforme descrição do Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 2.924.008,33 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil, oito reais e trinta e três centavos). 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5001, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte 202.
FUND. LEGAL: Concorrência Edital nº 002/2012/SECOPA.
DATA: Cuiabá, 25 de junho de 2012.
ASSINAM: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Marcos Aurélio Ramos de Oliveira, representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012/SECOPA

Processo: Processo Administrativo nº. 245200/2012
Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
Contratada: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 007.419.055/0001-80
Alteração: Corrigir a tabela do item 3.4 da Cláusula Terceira para fazer constar na coluna e linha 01 (um) respectivamente a informação **“Lote”** ao invés de “item” e **“07”** ao invés de “02”.
Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 §1º inciso II.
Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Data: Cuiabá/MT, 25 de junho de 2012.
Assinam: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Rômulo Cesar Botelho, representante da Contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Retificamos a publicação da **Ratificação de Inexigibilidade nº 005/2012/SECOPA**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2012, terça-feira, pág. 54.

ONDE SE LÊ:

CNPJ 28.015.634/0001-37

LEIA-SE:

CNPJ 28.015.634/0003-07

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2012/FAPEMAT, referente ao Processo n.234369 /2012/FAPEMAT
CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT
CNPJ: 02.357.455/000194
CONTRATADO: Radio Taxi Cuiabana - CNPJ Nº 00.312.736/0001-03
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Transporte de Passageiros com base em Taxímetro
VALOR: R\$ 5.711,25 (Cinco Mil Setecentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.2006.3303900.145 – Empenho 12.000694-1
ASSINATURA: 04/Junho/2012.
ASSINAM: **FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Presidente – FAPEMAT – **Contratante – ELTON PEREIRA DE MATOS** – RADIO TAXI CUIABANA LTDA.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: INFORTOUCH-AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ 11.729.180.0001-63

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Equipamentos para eventos de cerimonial da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

VALOR: R\$ 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação de seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 meses.

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte
07.301	2007	339039	240

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI ZAROUR (CONTRATADA)

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME. CNPJ 07.797.291.0001-30

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos solenes, que têm como característica principal as reuniões dialogais, e serviços correlatos a serem realizados pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

VALOR: R\$ 16.095,92 (Dezesseis Mil e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação de seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 meses.

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte
07.301	2007	339039	240

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
KAMIL ABDEL ZAROUR (CONTRATADA)

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME. CNPJ 07.797.291.0001-30

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos solenes, que têm como característica principal as reuniões dialogais, e serviços correlatos a serem realizados pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

VALOR: R\$ 10.693,28 (Dez Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação de seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 meses.

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fonte
07.301	2007	339039	240

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
KAMIL ABDEL ZAROUR (CONTRATADA)

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **29/06/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma,

o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
JM Nunes ME	02.814.699/0001-59	1276956	7:45 A
Rodrigues de Freitas Nasc. Ltda – ME	14.032.863/0001-55	1278263	8:30 A
Ks Carvalho CIA Ltda	00.877.931/0001-72	1278283	8:40 A
Arrozreira Somar Ltda	05.517.647/0001-09	1278581	8:50 A
Akua Indústria Com. De Exp. De Cos. Ltda	07.295.591/0001-10	1278125	9:00 A
A. Relá S/A Ind. E Comercio	50.116.185/0012-25	1249188	9:15 A
A. Relá S/A Ind. E Comercio	50.116.185/0012-25	1278102	9:30 A
Ind E Com. Metal Grampo Ltda	18.485.037/0001-12	1276985	9:45 A
Incasil Industria E Comercio Araujo e S. Ltda	12.210.621/0001-89	1277424	10:00 A
Ind. E Com. De Velas Brilhante Ltda	97.496.400/0001-71	1277773	10:15 A
Ind e Com. De Inseticida Tiro e Queda	73.462.343/0001-41	1277771	10:30 A
JB – Comércio de Sacos Para Luxo	37.493.756/0001-20	1276972	10:45 A
JC Artes Velas	14.395.242/0001-36	1279213	11:00 A
J Marino Ind E Com. S/A	47.066.774/0001-89	1276958	11:15 A
L. Q.C De Lima- ME	07.243.255/0001-24	1278636	11:45 A
Moinho Regio Alimentos S/A	07.054.279/0001-35	1279251	12:00 A
Natural Oleos Vegetais E Alimentos Ltda	08.529.643/0001-39	1278135	12:15 A
Protegg Ind E Com. De Cos. LTDA	05.119.197/0001-04	1279214	12:30 A
Protisa do Brasil Ltda	02.221.387/0001-31	1247107	12:45 A
Protisa do Brasil Ltda	02.221.387/0001-31	1277030	13:00 A
Futuro Rei do Alho Comercial Ltda	07.536.986/0001-68	1247136	7:45 B
Embalagens Distr. De Alim. Sul do Brasil	09.007.636/0001-30	1247137	8:00 B
Papeles Del Cauca S.A.	02.290.277/0029-37	1278122	8:15 B
Quimica Geral do Nordeste S/A	14.727.457/0012-60	1275430	8:30 B
Roselaine A. Passos De Abreu	11.900.478/0001-94	1277499	8:45 B
Akka Industria De Cosmeticos Ltda	01.470.165/0001-90	1277023	9:00 B
Rosalex Produtos Saneantes Ltda	43.623.792/0001-63	1278619	9:15 B
Supercorda Ind. E Com. Ltda	81.019.002/0001-24	1279282	9:30 B
Superfine Steel Aços Inoxidáveis Ltda	10.219.174/0001-01	1277485	9:45 B
Siena Alimentos Ltda	55.029.862/0001-39	1277004	10:00 B
Sborchia Industria E Comercio de Papeis	05.356.919/0001-36	1249232	10:15 B
Sommar Natural Palmitos Ltda	05.375.168/0001-03	1278632	10:30 B
Konsumo Ind. E Com Ltda	01.818.041/0001-52	1249210	10:45 B
Konsumo Ind. E Com Ltda	01.818.041/0001-52	1279246	11:00 B
Kelco Sul Artefatos de Couro Ltda	89.064.885/0001-04	1278326	11:15 B
Tudodococo Ind E Com. Ltda ME	36.840.874/0001-02	1249204	11:30 B
Tudodococo Ind E Com. Ltda ME	36.840.874/0001-02	1278031	11:45 B
Tudodococo Ind E Com. Ltda ME	36.840.874/0001-02	1459851	12:00 B
Topz Ind E Com De Cosmeticos Ltda	08.775.311/0002-15	1278123	12:15 B
Aromatica Industrial Ltda	02.472.357/0001-06	1278287	8:00 C
Água Mineral Bunado M.	86.895.505/0001-87	1279214	8:15 C
Alhesco Ind. E Com. Imp e Exp. Ltda	04.994.819/0001-72	1277768	8:30 C
União Fosforeira Ltda	03.518.203/0001-62	1276987	9:00 C
Ugioni Cia Ltda	12.077.130/0001-01	1278516	9:30 C
Usina de B. Goias Minas Ind de Lat.	01.257.995/0008-00	1278310	9:45 C
Union Alimentos Ltda	12.141.657/0001-58	1277731	10:00 C
Viegas de Souza E Cia Ltda	09.421.056/0001-94	1276910	10:30 C
Vale do Verdão S/A Acucar E Alcool	02.859.452/0002-30	1249156	10:45 C
M.G Andreazzi	01.289.516/0001-06	1279218	11:15 C
MT Ind. E Com. De Produtos P/Higiene	07.262.881/0001-68	1279247	12:00 C
Adjalma Candido da Silva ME	32.989.667/0001-55	1277193	12:30 C

Cuiabá/MT, 29 de Junho, 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 006/2012 (Proc. 254034/2012-INTERMAT)

Extrato do Contrato nº. 006/2012, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender o INTERMAT/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

CONTRATADO: Integração Transportes Ltda Me

VALOR: R\$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais)

VIGENCIA: 08 (oito) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade; 2006 - fonte: 240 Elemento de despesa 3900

ASSINAM: Pelo INTERMAT, seu presidente Sr. Afonso Dalberto, e pela empresa INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME, e o seu representante Rômulo César Botelho.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2012.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2012 ao Contrato nº 004/2012/SAD

PARTES: Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS e a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO EMERGENCIAL nº 004/2012/SAD, visando à prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3000; Fonte: 243.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.302,60 (trinta e um mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos) para fornecimento de Alcool Hidratado e Gasolina comum, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme art. 7º do Decreto Estadual n. 510/2007.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 15.06.2012.

ASSINATURA: 06/02/2012.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente – MTGÁS e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012/METAMAT/SOE

CONTRATADA: AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços, horas máquinas, para abertura de poços e trincheiras nos alvos gerados pelos trabalhos de prospecção, geoquímica e geofísica, para atender a demanda específica da METAMAT, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº003/2012, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº063/2011 – Pregão nº077/2011/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência 12 meses a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.562,00 (duzentos e sessenta sete mil quinhentos e sessenta e dois reais).

DOS RECURSOS: Órgão: 17501 – Projeto/Atividade 3732.0200 e 3732.0100 – Elemento de despesas: 3390.3900 – Fonte: 100 e 109.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2012.

ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT – WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO – Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT. AMPLA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – VALDINEY LEÃO DE LIMA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00005/2012

DE: 26/06/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 278108/2012

Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO

A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (206574/2) LEIDIANE SILVA NEVES

Un. Adm: (142085) GER. DE PROVIMEN. E MANUTENÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00042/2012

DE: 26/06/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER – PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO – CONCESSÃO

Processo N.: 326277/12/pge

Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO

Quinquênio: 17/03/2007 Ate 16/03/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00197/2012

DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 314353/2012

Nome: (80195/1) JOSE RAMOS DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 20/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00198/2012

DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO – CONCESSÃO

Processo N.: 200196/2012

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Quinquênio: 11/10/2006 Ate 10/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 16205/2012

Nome: (98483/3) ADRIANO MONTEIRO DA COSTA

Quinquênio: 26/03/2007 Ate 25/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 169278/2012

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS ROSA

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 95883/2012

Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA

Quinquênio: 26/05/2005 Ate 25/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 264822/2012

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 161656/2012

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 186066/2012

Nome: (41952/1) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO

Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 147538/2012

Nome: (42842/2) JOSE ELIAS MAKHOUL

Quinquênio: 10/10/2005 Ate 09/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 114503/2012

Nome: (28927/1) JOSENIL LECINO CORREA

Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 123016/2012

Nome: (42274/1) JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

Quinquênio: 24/08/2004 Ate 23/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 158505/2010

Nome: (20764/1) LEILA BARBOSA MARTINS SILVEIRA

Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 119277/2012

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI

Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 160609/2012

Nome: (26080/1) LEONOR CLEONICE DA SILVA

Quinquênio: 16/03/2007 Ate 15/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 112793/2012

Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO

Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 116526/2012

Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ

Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 867084/2011

Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO

Quinquênio: 08/09/2003 Ate 07/09/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 194505/2012

Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE

Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 126220/2012
Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 189928/2012
Nome: (81744/1) NELLY NUNES DE ALMEIDA
Quinquênio: 13/04/2007 Ate 12/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 157953/2012
Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 126220/2012
Nome: (25886/1) WILTON JOSE DE CARVALHO
Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00199/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 275620/2012
Nome: (26053/1) MARIA DAS GRACAS PRADO
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00038/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 329567/2012
Nome: (92111/2) MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/09/1986 Ate 19/09/1991
A Partir de: 18/06/2012 Ate 15/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00228/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 312939/2012
Nome: (48810/1) JEAN FUMIERE JUNIOR
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 11/06/2012
Processo N.: 293089/2012
Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161284) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO SUL
A Partir de: 01/06/2012
Processo N.: 315790/2012
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE
A Partir de: 01/06/2012
Processo N.: 323870/2012
Nome: (63244/1) MARIA DAS GRACAS BARROS CORREA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 11/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00229/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 317090/2012
Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00230/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 315649/2012
Nome: (52453/8) LUCIENE APARECIDA DE MAGALHAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (161152) SUPERINT. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO
A Partir de: 20/05/2012 Até 19/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00231/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (30415/1) CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154300) COORD. DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL
A Partir de: 22/06/2012 Até 11/07/2012

Processo N.:
Nome: (64193/5) IVANA LUIZA XAVIER
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
A Partir de: 12/06/2012 Até 26/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00232/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (115789/3) PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (142808) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 29/05/2012 Até 24/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00233/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 299277/2012
Nome: (19726/2) ALAIZ BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARECC.TRIB.EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 29/03/2003 Ate 28/03/2008
A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.: 299277/2012
Nome: (38761/1) ANTONIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 299277/2012
Nome: (38329/1) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 299277/2012
Nome: (17423/1) AUREA DA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/05/2004 Ate 27/05/2009
A Partir de: 30/06/2012 Ate 28/08/2012

Processo N.: 299277/2012
Nome: (20795/1) DEIVSON BENEDITO MONGE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/10/2005 Ate 28/10/2010
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 299277/2012
Nome: (38413/1) DORIVAL SCRITORIO QUEZADA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 18/06/2012 Ate 15/09/2012

Processo N.: 321070/2012
Nome: (18803/1) EDSON LUIZ RAMOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/08/2004 Ate 21/08/2009
A Partir de: 21/05/2012 Ate 18/08/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 14/07/1995 Até 13/07/2000
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (8557/1) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/07/1999 Até 05/07/2004
 A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (39218/2) LAERCIO MARIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 18/04/2006 Até 17/04/2011
 A Partir de: 09/06/2012 Até 06/09/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (16679/1) LOURDES EMILIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 08/08/1997 Até 07/08/2002
 A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (8633/1) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1997 Até 31/07/2002
 A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (11796/1) MARILENE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Até 14/02/2012
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Até 30/01/1999
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Até 05/05/2005
 A Partir de: 30/06/2012 Até 29/07/2012

Processo N.: 299277/2012

Nome: (7144/3) ZELMA MARINHO ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Até 22/12/2009
 A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00062/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 311647/2012

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00060/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (227525/1) MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153672) COORD.DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
 A Partir de: 19/06/2012 Até 18/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00083/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (207846/2) JANAINA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (163252) GER.DE RECEITA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
 A Partir de: 15/06/2012 Até 29/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00052/2012 DE: 26/06/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 305290/2012

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 15/06/2012 Até

Processo N.: 306395/2012

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 15/06/2012 Até

Processo N.: 311214/2012

Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 15/06/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00053/2012 DE: 26/06/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 306395/2012

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 14/06/2012

Processo N.: 311214/2012

Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/06/2012

Processo N.: 305290/2012

Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 14/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00054/2012 DE: 26/06/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERACAO
 Processo N.: 177/12

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 02/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00286/2012 DE: 26/06/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (127544/3) BENITES MIRANDA DE FARIAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:

Nome: (97319/1) EDILSON PAULO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:

Nome: (234459/1) GLEDISON ANTUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/06/2012 Até 23/08/2012

Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
A Partir de: 14/06/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 20/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:

Nome: (21240/1) TARCISIO LUIZ LOQUES MENDONCA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00287/2012

DE: 26/06/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNIC. DE TABAPORÁ
A Partir de: 18/06/2012 Até 24/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00288/2012

DE: 26/06/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (25253/1) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Até 10/02/2012
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00132/2012

DE: 26/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71992/1) AROLDO LAURINDO FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 13/06/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (72675/1) CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 17/06/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (99805/2) HELOISA PEROLA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012

Processo N.:

Nome: (72601/1) IVAN MARCOS MANHONI FIRMINO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 15/06/2012 Até 24/06/2012

Processo N.:

Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/06/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:

Nome: (26943/1) JOAREZ RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/06/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (25460/1) JOELSON ZACARIAS ANUNCIACAO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:

Nome: (25480/1) JOSE COSTA ALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 05/06/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (208447/1) JULIANO DE AMORIM GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 15/06/2012 Até 14/07/2012

Processo N.:

Nome: (99385/1) LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/06/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:

Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (72082/1) MARCOS PAULO CORREIA PESCARA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 29/03/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (231204/1) WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00133/2012

DE: 26/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231043/1) JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 11/06/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00072/2012

DE: 26/06/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22858/1) GONCALO MARCELO ANTUNES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 22/06/2012 Até 20/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2012

DE: 26/06/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00266/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/06/2012 Até 24/06/2012

Processo N.:

Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/06/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 20/06/2012 Até 24/06/2012

Processo N.:

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 15/06/2012 Até 24/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00267/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 16/06/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00089/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: DSE

Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012

Processo N.: DSE

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 16/04/2012 Até 16/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00088/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 333/2012

Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: 344/12

Nome: (233224/1) WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA

A Partir de: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00087/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 344/12

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/05/2012 Até

Processo N.: 326195/2012

Nome: (217217/2) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA

A Partir de: 07/07/2012 Até 06/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00333/2012

DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001124002

Nome: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 22/06/2012

Processo N.: 1000001140732

Nome: (43954/1) JOSE MARCOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 15/06/2012

Processo N.: 1000001128977

Nome: (76233/15) NELSON BEU LUIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO

A Partir de: 24/06/2012

Processo N.: 1000001163718

Nome: (76233/15) NELSON BEU LUIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO

A Partir de: 24/06/2012

Processo N.: 1000001150832

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES

A Partir de: 17/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00334/2012

DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001192255

Nome: (107195/6) WARY KAMAIURA

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS

A Partir de: 23/05/2012 Até 22/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46000/2012

DE: 26/06/2012

Processo N.: 1000001191238

Contratado: (223228/8) CELIANE LEITE DE SOUZA SANTOS

CPF: 829.964.151-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

Substituído: (133234/9) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES

A Partir de: 11/06/2012 Até 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46001/2012

DE: 26/06/2012

Processo N.: 1000001190956

Contratado: (236331/6) JULIANA MACEDO DA SILVA

CPF: 000.725.141-67

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14H

Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO

Substituído: (210114/10) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA

A Partir de: 29/05/2012 Até 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46002/2012

DE: 26/06/2012

Processo N.: 1000001191163

Contratado: (237830/4) POLLIANA RODRIGUES COELHO

CPF: 021.127.191-81

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR

Substituído: (211350/7) NUBIA RAFAELLA DA SILVA

A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46003/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001184017
Contratado: (240782/3) MARCIA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 011.660.361-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Em: 20/05/2012

CONTRATO/SEDUC/46004/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001179301
Contratado: (241156/1) DIGLIANE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 055.941.746-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Em: 17/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46005/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001177769
Contratado: (241236/1) CESAR ALVES DE MATOS SILVA
CPF: 700.434.341-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27H
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
Substituído: (143151/12) ROBERTA TAIZ SANTIN
A Partir de: 28/03/2012 Até 26/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46006/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001181131
Contratado: (241303/1) FABIANA DE SOUZA SANTOS
CPF: 011.585.081-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
Substituído: (35981/33) MARIA ELIZABETH DA SILVA
A Partir de: 14/05/2012 Até 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46007/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001190905
Contratado: (241865/1) JESSICA FERNANDA PEREIRA SOTERIO
CPF: 034.890.021-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
Substituído: (211350/7) NUBIA RAFAELA DA SILVA
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46008/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191587
Contratado: (241866/1) WALQUIRIA LEARDINI PIRES
CPF: 339.102.508-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituído: (228213/2) JULIANA RAFAELA PETERSEN
A Partir de: 28/05/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/46009/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001189926
Contratado: (241867/1) FRANCIELLEN SOUZA SANTOS FERREIRA
CPF: 015.942.981-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
Substituído: (49089/30) JUSSARA INES DE BONA
A Partir de: 02/06/2012 Até 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46010/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191075
Contratado: (241869/1) MARIA DA SILVA AMORIM
CPF: 010.338.311-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
Substituído: (86961/21) KEILA CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 29/05/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/46011/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191649
Contratado: (241872/1) LUZIA VIANA LIMA
CPF: 011.627.611-80
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (131159/10) MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA
A Partir de: 21/05/2012 Até 09/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46012/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191601
Contratado: (91649/6) UANDERSON DE JESUS COELHO
CPF: 941.729.861-53

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (204030/5) LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES
A Partir de: 24/05/2012 Até 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/46013/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191833
Contratado: (105469/9) MARCELA CRISTINA SANTANA
CPF: 001.142.321-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46014/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001192380
Contratado: (107418/45) LUCRECIA FERREIRA VAZ
CPF: 912.449.601-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (463/2) MARIA MAURA COSTA AGUIAR
A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46015/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001192272
Contratado: (113368/38) IDGMAR GLORIA DA SILVA
CPF: 946.885.591-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (85791/2) LAURO DA ROSA PINTO
A Partir de: 05/06/2012 Até 24/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46016/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191266
Contratado: (120362/22) LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 712.821.571-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (14382/1) DOMINGOS DE PINHO
A Partir de: 06/06/2012 Até 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46017/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191351
Contratado: (121411/25) JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA
CPF: 224.157.502-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
Substituído: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46018/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001190698
Contratado: (122313/34) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 775.419.521-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
A Partir de: 05/06/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/46019/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001192164
Contratado: (122338/28) JULIENE CRISTINA DE ARRUDA
CPF: 701.537.521-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
Substituído: (94189/12) ROSEILDO NUNES DA CRUZ
A Partir de: 12/06/2012 Até 10/08/2012

CONTRATO/SEDUC/46020/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191919
Contratado: (128265/16) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA
CPF: 318.081.248-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
Substituído: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46021/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191658
Contratado: (1300/2) MARIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO
CPF: 284.400.801-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
Substituído: (36548/1) CARMEM DA SILVA BARROS COSTA
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/09/2012

CONTRATO/SEDUC/46022/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191886
Contratado: (130239/6) GRACI APARECIDA IGNACIO SOARES
CPF: 311.930.991-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
Substituído: (29086/1) ALMERINDA ARAUJO DE SOUZA E SOUZA
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46023/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001182697
Contratado: (130440/6) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI
CPF: 728.251.621-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (70444/3) CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46024/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191648
Contratado: (131383/23) ADILSON CONCEICAO SIQUEIRA
CPF: 632.860.091-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Substituído: (37307/1) MAURICIO MORATO

CONTRATO/SEDUC/46025/2012 DE: 26/06/2012

A Partir de: 04/06/2012 Até 02/08/2012
 Processo Nº: 100001191718
 Contratado: (132676/6) EXPEDITO JOSEPH MATOS
 CPF: 013.745.177-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 Substituído: (33741/1) RONILDA NUNES DA SILVA
 A Partir de: 09/06/2012 Até 28/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46026/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191057
 Contratado: (132812/6) MATILDE SAMPAIO BIDOIA FARIAS
 CPF: 544.216.401-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Substituído: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 02/10/2012

CONTRATO/SEDUC/46027/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001190625
 Contratado: (141090/23) LETICIA DE FRANCA ARRUDA
 CPF: 016.962.521-48
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (29182/1) ANALICE CARNEIRO FELICIO
 A Partir de: 02/06/2012 Até 01/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46028/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001145812
 Contratado: (141280/27) KLEIDE ARAUJO LIMA
 CPF: 693.460.461-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 Em: 17/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46029/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191645
 Contratado: (142897/7) CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 627.793.381-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 Substituído: (25874/1) GILDETE MACHADO CUSTODIO GONCALVES
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46030/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001181254
 Contratado: (200699/10) ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER
 CPF: 570.763.401-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 Em: 04/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46031/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191625
 Contratado: (200733/20) ALECSANDRA MARA DO CARMO SOARES
 CPF: 705.346.401-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46032/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191646
 Contratado: (202021/17) ANDREA CRISTINA ORMOND DA SILVA
 CPF: 877.336.331-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Substituído: (37307/1) MAURICIO MORATO
 A Partir de: 04/06/2012 Até 02/08/2012

CONTRATO/SEDUC/46033/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001192087
 Contratado: (206284/26) HADEILTON TANNER ARAUJO
 CPF: 703.304.251-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER

CONTRATO/SEDUC/46034/2012 DE: 26/06/2012

Substituído: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
 Processo Nº: 100001191346
 Contratado: (207156/7) FULVIA GUARIENTI DE JESUS
 CPF: 006.583.541-75
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 Substituído: (53954/24) TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES
 A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46035/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191620
 Contratado: (207340/10) ELISANGELA FERNANDES DA SILVA
 CPF: 864.494.001-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Substituído: (227224/1) ROSIMEIRE SOUZA GONCALVES
 A Partir de: 25/05/2012 Até 15/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46036/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001171297
 Contratado: (210800/11) MARINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR
 CPF: 934.131.141-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46037/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001180293
 Contratado: (212093/2) ELDINEIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA
 CPF: 893.724.841-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 Em: 04/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46038/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001165390
 Contratado: (212363/12) ANA MARCIA NEVES DE SOUZA
 CPF: 022.347.661-76
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 23/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46039/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191686
 Contratado: (213647/9) GONCALINA LAURA DE MAGALHAES
 CPF: 697.976.841-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 Substituído: (21348/1) MAIR FONTES
 A Partir de: 13/06/2012 Até 11/08/2012

CONTRATO/SEDUC/46040/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001190442
 Contratado: (216060/3) MARIA DE FATIMA DA SILVA AGUIAR
 CPF: 569.359.941-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46041/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001191746
 Contratado: (217259/7) GIZELE REGINA ADAMI
 CPF: 012.115.401-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Substituído: (63378/36) MARILENE ANTONIA DE LIMA
 A Partir de: 07/06/2012 Até 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46042/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001174899
 Contratado: (218253/9) VIVIANE SILVA PRADO VITORINO
 CPF: 015.667.871-30
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 Em: 18/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46043/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191828
 Contratado: (219667/8) WNILCE MARCIA BORGES ROCHA
 CPF: 647.860.641-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Substituído: (85016/1) ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA
 A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012
 CONTRATO/SEDOC/46044/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191623
 Contratado: (223158/12) VALERIA DOS SANTOS VIEIRA
 CPF: 019.482.681-32
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
 CONTRATO/SEDOC/46045/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001189986
 Contratado: (228589/3) ELIZANGELA SILVA NASCIMENTO
 CPF: 630.350.301-20
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 Substituído: (88025/1) MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 CONTRATO/SEDOC/46046/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191920
 Contratado: (228847/6) MARIA SELMA TAVARES DE ARAUJO
 CPF: 763.500.021-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 Substituído: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
 A Partir de: 21/05/2012 Até 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46047/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001181359
 Contratado: (229319/7) DANILO VITOR CAMARGO PRATES
 CPF: 022.107.841-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Substituído: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
 A Partir de: 26/04/2012 Até 08/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46048/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001180367
 Contratado: (236635/3) LUZIVAN RESPLANDE DE ALMEIDA OLIVEIRA
 CPF: 627.531.691-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
 A Partir de: 21/05/2012 Até 05/06/2012
 CONTRATO/SEDOC/46049/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191034
 Contratado: (237100/3) GABRIEL SANTOS REZENDE
 CPF: 005.749.981-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/07/2012
 CONTRATO/SEDOC/46050/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191816
 Contratado: (238149/3) ILONIR MARTINS DA SILVA
 CPF: 559.956.670-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
 Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 02/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46051/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001142827
 Contratado: (238906/3) CAMILA GINES DOS SANTOS
 CPF: 215.750.758-22
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 31/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46052/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001190604
 Contratado: (239157/3) LIZIANE FRIES
 CPF: 571.213.621-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 Substituído: (11828/1) TONIA GERDA ZIECH
 A Partir de: 01/06/2012 Até 23/07/2012
 CONTRATO/SEDOC/46053/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191408
 Contratado: (239812/3) CELIA TSUTAKO YMAKURA
 CPF: 006.397.681-13
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (21481/5) TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
 CONTRATO/SEDOC/46054/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191643
 Contratado: (240193/3) TATIANE SOUZA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 024.848.071-55
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 Substituído: (219260/2) MARIANA SAKAZIWA SOARES
 A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
 CONTRATO/SEDOC/46055/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001190224
 Contratado: (240204/4) LUIZ ANTONIO SILVIO PEREIRA JUNIOR
 CPF: 007.245.661-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 Substituído: (235516/1) ELVIS JOSE AGUIAR SILVA
 A Partir de: 24/05/2012 Até 21/08/2012
 CONTRATO/SEDOC/46056/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191728
 Contratado: (240918/2) ROSIMARE VILHALVA DE LIMA
 CPF: 943.271.901-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNECIA SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (228162/1) EDINEIA MICHELE DOS SANTOS SILVA
 A Partir de: 20/05/2012 Até 31/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46057/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001177151
 Contratado: (241001/1) ABADIA NAIR ALVES DE ALMEIDA BAZELESKI
 CPF: 566.968.501-63
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 18/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46058/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191619
 Contratado: (241116/2) JULIANA PEREIRA CONCEICAO
 CPF: 036.011.911-56
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010189) E.E. Pa. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 Substituído: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO
 A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46059/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001179302
 Contratado: (241156/2) DIGLIANE APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 055.941.746-21
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 Em: 17/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDOC/46060/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191814
 Contratado: (241245/3) ELIENE TELES SOUSA DA SILVA
 CPF: 006.659.193-79

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
A Partir de: 04/06/2012 Até 02/08/2012
CONTRATO/SEDUC/46061/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191320
Contratado: (241492/2) NIRLEY NILZA SILVA
CPF: 161.449.531-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Substituído: (22051/1) CASCIANA DE LIMA NETA
A Partir de: 30/05/2012 Até 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46062/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191839
Contratado: (241652/2) EURIDES DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: 648.797.559-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituído: (210819/3) ANDREIA DE SOUZA GOMES
A Partir de: 07/06/2012 Até 06/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46063/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001184134
Contratado: (241806/2) MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA
CPF: 650.066.581-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Substituído: (72827/3) JOSE MARIA DE SOUSA
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46064/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191182
Contratado: (241864/1) ALVARO POLIDO CARDOSO
CPF: 699.475.201-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: C-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES
A Partir de: 28/05/2012 Até 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46065/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001190968
Contratado: (241871/1) JOCELI PIRES DA SILVA
CPF: 921.311.151-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
A Partir de: 04/06/2012 Até 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46066/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191967
Contratado: (2584/3) DAVID ELBIS DE SALES
CPF: 103.086.521-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (94189/9) ROSEILDO NUNES DA CRUZ
A Partir de: 12/06/2012 Até 10/08/2012
CONTRATO/SEDUC/46067/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191441
Contratado: (26340/5) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA CORREA
CPF: 204.483.921-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Substituído: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA
A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46068/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191918
Contratado: (26440/17) IRDES SALETE STIEVEN
CPF: 274.751.580-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
Substituído: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46069/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191239
Contratado: (39313/24) ROSARIA SOUZA MARTINS RONDON
CPF: 482.289.071-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA
A Partir de: 08/06/2012 Até 05/09/2012
CONTRATO/SEDUC/46070/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001190280
Contratado: (39514/82) ADAUTO GARCIA HESPPORTE
CPF: 102.850.988-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Substituído: (22566/1) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012
CONTRATO/SEDUC/46071/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191834
Contratado: (54691/92) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
CPF: 284.286.251-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46072/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191218
Contratado: (54951/27) SEBASTIANA BATISTA PEIXOTO
CPF: 451.772.871-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA

A Partir de: 18/06/2012 Até 15/09/2012
CONTRATO/SEDUC/46073/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191946
Contratado: (55333/10) ROSARIA LEITE DA COSTA
CPF: 780.972.151-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (94189/9) ROSEILDO NUNES DA CRUZ
A Partir de: 12/06/2012 Até 10/08/2012
CONTRATO/SEDUC/46074/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191889
Contratado: (56418/31) LEDA MARIA DIAS DE PAULA
CPF: 274.926.801-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/09/2012
CONTRATO/SEDUC/46075/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001190813
Contratado: (56603/48) CICERA BARBOSA
CPF: 766.738.981-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (463/2) MARIA MAURA COSTA AGUIAR
A Partir de: 05/06/2012 Até 04/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46076/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001192162
Contratado: (57430/15) RODRIGO JORGE MORAES SANTOS
CPF: 777.072.571-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULLISES CUIABANO
Substituído: (14050/1) ALCYR DA ROSA LIMA FILHO
A Partir de: 11/06/2012 Até 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46077/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001189135
Contratado: (68090/18) CELIA DA SILVA SULIANO
CPF: 110.024.501-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (14986/1) JONAIRSON ROCHA DOS SANTOS
A Partir de: 30/05/2012 Até 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46078/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001170181
Contratado: (76049/36) CANDIDO RAMOS DA SILVA FILHO
CPF: 140.451.331-00
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
Em: 18/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46079/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191162
Contratado: (78273/5) KATIA DIAS SANTOS
CPF: 459.336.771-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
Substituído: (133966/24) ADRIANE CAROLINE DE ANGELI BRITO
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46080/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001143701
Contratado: (86570/7) SUELI DE FATIMA LOPES RODRIGUES
CPF: 630.029.141-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Em: 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46081/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001180363
Contratado: (89790/19) ADRIANA MARIA NEIS BOURSCHAIDT
CPF: 881.919.581-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
Em: 18/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46082/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001189812
 Contratado: (89845/4) JOSE AMILCAR BERTHOLINI DE CASTRO
 CPF: 270.200.021-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 Substituído: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46083/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001119199
 Contratado: (100476/14) VANICE VICENCA DOS SANTOS
 CPF: 018.696.529-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46084/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001138902
 Contratado: (101516/6) ELIZANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
 CPF: 000.000.611-40
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL/LIVRE APRENDER"
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46085/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001169775
 Contratado: (101814/11) EDORAIDE BORGES
 CPF: 791.927.001-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 20/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46086/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191195
 Contratado: (105079/24) IRENE DE FATIMA CAMPOS
 CPF: 048.243.388-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46087/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001117473
 Contratado: (105853/19) CONSTANTE MARCON
 CPF: 172.977.109-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46088/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001130612
 Contratado: (106510/6) ANDERSON DE FRANCA ROSA
 CPF: 925.340.581-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46089/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001148364
 Contratado: (106510/7) ANDERSON DE FRANCA ROSA
 CPF: 925.340.581-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46090/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001145541
 Contratado: (106510/8) ANDERSON DE FRANCA ROSA
 CPF: 925.340.581-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Em: 22/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46091/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191930
 Contratado: (110297/22) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS
 CPF: 844.326.591-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46092/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001118199
 Contratado: (111742/20) ANTONIO CIRILO RIBEIRO
 CPF: 202.536.211-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46093/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001183702
 Contratado: (113261/15) HELENIR DE LOURDES MANFROI MARIA
 CPF: 003.882.399-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 Em: 13/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46094/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191177
 Contratado: (117905/35) SANDRO EDUARDO CARDOSO
 CPF: 486.789.881-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 02/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46095/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001121969
 Contratado: (119745/16) CLEBERSON BOSCO DANTAS
 CPF: 318.681.851-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46096/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001180761
 Contratado: (122340/19) NATALINO RIBEIRO DE PINHO
 CPF: 156.185.871-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 19/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46097/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191897
 Contratado: (123707/22) AVALLONE CAMPOS SALTE
 CPF: 809.207.301-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46098/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001155041
 Contratado: (124985/10) EDUARDO TEODORO RODRIGUES
 CPF: 317.527.088-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 Em: 06/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46099/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001118954
 Contratado: (127949/4) ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 734.567.481-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46100/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001140317
 Contratado: (130079/8) ROBERTO DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 014.737.651-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46101/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001140324
 Contratado: (130650/13) DANIELLE FONTES SEREIA
 CPF: 712.156.701-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46102/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001146702
 Contratado: (130836/5) IVONETE DE FREITAS FERREIRA
 CPF: 969.188.539-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46103/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001139319
 Contratado: (130967/8) CELINA ESTEVAO NUNES DUARTE
 CPF: 823.117.651-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) E.E. LEVEGILDO DE MELO
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46104/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001128895
 Contratado: (131165/10) ROSELAINE RODRIGUES DA CRUZ
 CPF: 010.504.701-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Em: 19/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46105/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001183033
 Contratado: (131431/7) CELIA APARECIDA NICACIO
 CPF: 062.375.018-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46106/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001178564
 Contratado: (133429/5) RAUL AUGUSTO DA SILVA FILHO
 CPF: 016.939.231-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46107/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001139029
 Contratado: (133510/7) LUIZ GOMES VIANA
 CPF: 204.947.261-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46108/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001180763
 Contratado: (134445/9) VALDO MENACHO
 CPF: 513.220.131-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46109/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001120076
 Contratado: (135207/10) MIRIAM DA SILVA ALVES MEDRADO
 CPF: 016.449.161-93
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46110/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001127955
 Contratado: (135587/18) LUCIMARA ERCEGO KLASSEN
 CPF: 026.420.739-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46111/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001123711
 Contratado: (135656/13) MARI LUCIA ALVES DE CAMPOS
 CPF: 545.965.051-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46112/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001123826
 Contratado: (136511/8) LUCILEIA ALVES DIAS
 CPF: 568.292.641-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46113/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001189234
 Contratado: (136515/7) ALZENI BATISTA DE CAMARGO
 CPF: 667.570.701-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 Em: 05/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46114/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001122593
 Contratado: (137344/11) ELIANA GLORIA DAS NEVES
 CPF: 568.299.491-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 Em: 24/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46115/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001145989
 Contratado: (138051/8) MARIA AGUINETE PINHO LEITE DE DEUS
 CPF: 265.950.361-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46116/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100000119596
 Contratado: (138757/9) NIVEA MARIA LOPES VILARVA
 CPF: 906.992.111-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Em: 15/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46117/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001189420
 Contratado: (138838/21) JOSMAR MORAIS FAUSTINO
 CPF: 011.584.001-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46118/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100000119839
 Contratado: (139667/8) LUCIA ALVES DE OLIVEIRA DA ROSA
 CPF: 474.610.981-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46119/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001122285
 Contratado: (140054/8) ELIS REGINA LOPES VIEIRA
 CPF: 776.749.281-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 18/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46120/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001190851
 Contratado: (141909/19) KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES
 CPF: 003.890.771-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 20/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46121/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001129572
 Contratado: (141968/8) IRIIO ONOFRE DE BARROS
 CPF: 205.003.351-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
 Em: 18/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46122/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191866
 Contratado: (142901/16) YARA REIS CARDOSO
 CPF: 729.273.131-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 26/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46123/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001124176
 Contratado: (143085/5) LEILA MARIA HECK
 CPF: 873.785.741-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46124/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001121527
Contratado: (143101/5) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO
CPF: 921.459.901-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Em: 18/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46125/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001136490
Contratado: (143459/6) ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO
CPF: 810.107.451-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
Em: 20/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46126/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191826
Contratado: (143657/13) ADRIANA FARIAS DA SILVA
CPF: 009.070.911-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46127/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001120907
Contratado: (143798/5) VERA LUCIA LEMES DA SILVA
CPF: 274.394.611-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
Em: 17/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46128/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001117490
Contratado: (143866/9) IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 866.334.901-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46129/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001118631
Contratado: (144029/5) CREUSA EVANGELISTA DE ALCANTARA
CPF: 427.861.931-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Em: 24/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46130/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001133773
Contratado: (144095/8) ROSILENE MARCELINO
CPF: 017.216.891-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Em: 15/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46131/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001165252
Contratado: (144777/8) NADIA MORAIS SILVA
CPF: 762.085.321-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Em: 12/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46132/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001175585
Contratado: (144869/13) CELIA NERES LUZ
CPF: 518.615.932-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/04/2012 Até 18/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46133/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001162712
Contratado: (145067/16) DANIEL HAMMERSCHMITT
CPF: 720.293.311-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
Em: 22/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46134/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001120182
Contratado: (201069/9) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO
CPF: 581.617.241-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
Em: 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46135/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001145232
Contratado: (201120/7) REGINALVA ROCHA DA SILVA
CPF: 858.911.851-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
Em: 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46136/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001126559
Contratado: (201295/5) MADALENA COUTINHO DE LIMA
CPF: 918.936.401-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Em: 05/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46137/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001118314
Contratado: (201387/6) EDNA MENDES RIBEIRO VALERIO
CPF: 853.361.901-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
Em: 21/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46138/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001140591
Contratado: (201396/4) REINALDO CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 545.636.231-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46139/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001125734
Contratado: (201500/5) MARIA AUDILENE ARAUJO MELO
CPF: 652.005.781-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Em: 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46140/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001119490
Contratado: (201588/8) EDINILVA BAZILIO DE SOUZA
CPF: 002.490.161-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46141/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001121698
Contratado: (201809/6) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
CPF: 570.839.831-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 20/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46142/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001134208
Contratado: (201966/7) LEONIZA MARIA DOURADOS
CPF: 986.738.401-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
Em: 17/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46143/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001149173
Contratado: (203403/6) KATHYA REGINA GOUVEIA
CPF: 943.138.491-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
Em: 17/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46144/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001134466
Contratado: (204571/7) EDNA SANTANA MONICO
CPF: 029.136.091-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Em: 21/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46145/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001133702
Contratado: (205205/7) REGINA TRINDADE CAMPOS
CPF: 802.021.284-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46146/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001121836
Contratado: (206033/7) MARIA CATARINA ALMEIDA ARTIAGO RAMOS
CPF: 513.116.741-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Em: 19/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46147/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001191861
Contratado: (207014/20) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS
CPF: 921.288.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 26/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46148/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46148/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46148/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46148/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46148/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46148/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001138661
 Contratado: (207032/6) TATIANY MARQUES AMURIM SOUZA
 CPF: 012.888.001-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 Em: 20/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46149/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191863
 Contratado: (207755/9) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS
 CPF: 027.589.071-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 26/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46150/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001158770
 Contratado: (209000/9) ODENIL MARQUES DA SILVA
 CPF: 537.430.671-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46151/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001121248
 Contratado: (209068/10) MAURA DAVOLI BATISTA
 CPF: 831.807.537-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46152/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001119029
 Contratado: (209110/7) MARIA UMBELINA LOPES DA SILVA
 CPF: 981.815.131-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 Em: 18/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46153/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001190885
 Contratado: (209285/13) HELDER CALVI INOCENCIO
 CPF: 002.675.571-83
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46154/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001119356
 Contratado: (209499/7) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
 CPF: 007.287.581-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46155/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001120407
 Contratado: (209953/7) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
 CPF: 869.421.231-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46156/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001140343
 Contratado: (210013/6) ELENICE APARECIDA ARRUDA DA COSTA
 CPF: 013.412.381-64
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46157/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001120384
 Contratado: (210577/4) VERA LUCIA SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 424.552.271-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46158/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001129378
 Contratado: (210655/4) MARIA ABGAIL DE SOUZA PENHA
 CPF: 781.744.221-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
 Em: 16/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46159/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001146699
 Contratado: (210690/2) MARIA SIRLEI CALGARO
 CPF: 508.641.819-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46160/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001135595
 Contratado: (210948/9) ANILTON MORAIS BARBOSA
 CPF: 536.352.211-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46161/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001146043
 Contratado: (211086/5) HELISONIA GOMES DA SILVA SANTOS
 CPF: 956.811.751-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46162/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001123051
 Contratado: (211703/4) MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA
 CPF: 947.426.421-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46163/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001119058
 Contratado: (212469/3) ERLY SANDRA GASPAR DE SOUZA TEIXEIRA
 CPF: 817.392.061-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46164/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001165381
 Contratado: (212535/11) ORIENTE DA SILVA JUSTO
 CPF: 910.539.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46165/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001124961
 Contratado: (212535/9) ORIENTE DA SILVA JUSTO
 CPF: 910.539.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Em: 15/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46166/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191355
 Contratado: (212569/7) CIBELLE BEARZI
 CPF: 046.856.809-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46167/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001132852
 Contratado: (213116/7) DENIRA ALVES DE ABREU MILHOMEM
 CPF: 022.505.521-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 16/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46168/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001182833
 Contratado: (213231/5) LAISSA CRISTINA HETZEL
 CPF: 015.437.541-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46169/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001138706
 Contratado: (213293/7) ROSIMEIRE BATISTA LEITAO
 CPF: 377.910.871-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46170/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001144007
Contratado: (213715/7) CAROLINA NASCIMENTO DE JESUS
CPF: 008.151.191-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46171/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001180499
Contratado: (214546/9) INES ELISABETE MORAES
CPF: 687.131.770-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Em: 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46172/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001148517
Contratado: (214569/4) ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 715.074.771-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46173/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001120990
Contratado: (215474/6) MARIA BATISTA DE ASSUNCAO
CPF: 551.627.621-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Em: 24/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46174/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001124559
Contratado: (215626/7) ANAYARA SILVA OLIVEIRA MATOS
CPF: 014.439.511-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46175/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001141247
Contratado: (215715/4) JOANA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 615.793.001-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46176/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001120286
Contratado: (216151/4) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA
CPF: 834.578.361-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46177/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001182975
Contratado: (216849/8) SANDRA MARIA KIISTER DIAS
CPF: 047.550.649-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
Em: 20/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46178/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001192280
Contratado: (217379/5) SIZERNANDES FREIRE DE OLIVEIRA
CPF: 415.891.571-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 14/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46179/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001121803
Contratado: (219251/7) FRANCISCO PEDROSO DA SILVA
CPF: 301.333.511-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46180/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001120535
Contratado: (220118/5) SANTANA MENDES DE MORAES
CPF: 007.635.911-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46181/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001140055
Contratado: (220644/4) SONIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 592.950.581-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 20/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46182/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001182389
Contratado: (220734/14) FABIANE REINEHR
CPF: 058.702.129-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46183/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001136456
Contratado: (220921/4) CLANIR MOTTA
CPF: 895.251.241-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46184/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001157760
Contratado: (221013/6) CASSIO CONRADO DO NASCIMENTO
CPF: 021.938.191-73
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46185/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001135715
Contratado: (221088/4) ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 386.553.732-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46186/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001130413
Contratado: (221372/5) GLEICIANNE SILVA E SILVA
CPF: 006.338.941-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46187/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001127633
Contratado: (221496/4) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES
CPF: 383.774.031-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46188/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001144574
Contratado: (221636/3) MARIA ROSANGELA DE SANTANA
CPF: 044.644.041-89
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46189/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001117332
Contratado: (222149/4) MAURINA MARTINS DE ANDRADE
CPF: 621.161.931-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
Em: 18/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46190/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001192597
Contratado: (222991/5) ROSALINA FERREIRA VAZ
CPF: 551.337.971-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46191/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001169919
Contratado: (223022/13) VANESSA FERNANDES FONSECA
CPF: 003.710.591-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46192/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001143301
Contratado: (223285/7) FERNANDO MIRANDA FAUSTINO
CPF: 022.508.491-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46193/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 1000001121008
Contratado: (223326/3) LUCINEIDE GUIMARAES DE PINHO
CPF: 830.663.061-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Em: 12/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46194/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001151603
 Contratado: (223881/3) JULDETE ANTONIA DE SOUZA
 CPF: 070.202.281-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46195/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001132796
 Contratado: (224437/5) PEDRO SOUZA LOPES
 CPF: 864.854.071-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46196/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001130252
 Contratado: (224704/3) JACKLENE MARIA RODRIGUES
 CPF: 956.858.041-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 Em: 22/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46197/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001183581
 Contratado: (224997/2) GLAUCIA FATIMA RECH FLORKOVSKI
 CPF: 025.731.029-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 21/05/2012 Até 18/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46198/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001120935
 Contratado: (226139/6) TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA
 CPF: 013.485.681-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46199/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001170056
 Contratado: (226213/2) ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 039.126.411-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46200/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001121677
 Contratado: (226271/4) AGUINALDO BATISTA
 CPF: 029.932.861-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46201/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001136035
 Contratado: (228263/3) DANILO COLLIONI SOUZA FERRAZ
 CPF: 045.165.791-89
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46202/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001153375
 Contratado: (228277/2) LUIZ COELHO MESQUITA
 CPF: 740.456.791-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46203/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001142191
 Contratado: (228445/2) APARECIDA CRISTINA TIBURCIO
 CPF: 767.660.391-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46204/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001138131
 Contratado: (228481/3) JOSIANE GONCALVES DA COSTA
 CPF: 861.582.791-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL" LIVRE APRENDER"
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46205/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001121030
 Contratado: (229057/4) SUELY DA CRUZ PESSOA
 CPF: 570.879.621-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 Em: 24/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46206/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001183035
 Contratado: (229841/4) JOSELI MARIA DE JESUS

CPF: 217.309.138-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46207/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001122846
 Contratado: (231471/2) ELAINE MIRAGE PAIM
 CPF: 464.934.501-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46208/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001174149
 Contratado: (231925/2) HWERANTXI TAPAYUNA
 CPF: 046.093.491-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46209/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001123653
 Contratado: (231937/4) ELIO FRANCISCO BONFIM
 CPF: 901.988.671-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46210/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001134479
 Contratado: (232223/2) TEREZA MARCIA OLIVEIRA DE LARA
 CPF: 998.951.611-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46211/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001149243
 Contratado: (232576/8) VANUSA BRITO DA SILVA
 CPF: 016.957.431-80
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 13/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46212/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001168294
 Contratado: (234935/2) SANDRA REGINA DIAS DE SOUSA
 CPF: 495.821.351-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 07/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46213/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 100001121765
 Contratado: (234952/3) PEDRO SOUSA AGUIAR FILHO
 CPF: 998.079.981-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (172642) E.E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46214/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001128681
 Contratado: (234998/2) CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS
 CPF: 032.940.861-56
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46215/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001166589
 Contratado: (235023/2) NEILTON DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 437.678.425-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46216/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001120640
 Contratado: (235500/2) MARIA CLEOMAR CHAGAS COELHO
 CPF: 974.457.701-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 Em: 17/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46217/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 100001190852

Contratado: (235546/5) JUSSARA ALVES DA SILVA
 CPF: 008.536.251-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 25/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46218/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001150141
 Contratado: (235771/5) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 824.097.062-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 21/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46219/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191830
 Contratado: (236527/3) DAIANE JESSICA DA SILVA
 CPF: 047.848.241-89
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46220/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001122125
 Contratado: (236562/2) WELLINGTON GOMES MACHADO
 CPF: 729.769.341-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46221/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001128780
 Contratado: (237111/2) MARIA APARECIDA DOMINGOS
 CPF: 655.502.341-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46222/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001141782
 Contratado: (237177/2) MARCIA SIRIA NILO DA CONCEICAO
 CPF: 483.334.841-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46223/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001141916
 Contratado: (237180/2) ELIEZER MOLDES PINHEL
 CPF: 391.133.611-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46224/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001132899
 Contratado: (237864/1) SILVANA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 021.341.161-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46225/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001172287
 Contratado: (237864/4) SILVANA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 021.341.161-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46226/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001123539
 Contratado: (237922/1) BENEDITA LOPES FALCO FEITOZA
 CPF: 009.161.871-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 Em: 19/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46227/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001190733
 Contratado: (238196/8) CLEBERSON RIBEIRO DE JESUZ
 CPF: 018.403.581-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 08/05/2012 Até 06/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46228/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001125492
 Contratado: (238246/1) LUZIA LUCIA PEREIRA DE FARIA
 CPF: 327.930.221-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46229/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001139911
 Contratado: (238261/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 468.484.601-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46230/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001139381
 Contratado: (238397/1) ELLEN CRISTINA CARVALHO CAMARGO
 CPF: 033.532.431-27
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 Em: 08/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46231/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001136504
 Contratado: (238733/1) SERGIO CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 CPF: 003.670.851-86
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46232/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001148271
 Contratado: (238878/2) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 003.595.331-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Em: 11/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46233/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001150244
 Contratado: (238878/3) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 003.595.331-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Em: 11/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46234/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001175716
 Contratado: (238964/2) FABIULA NANDA DE SOUZA
 CPF: 041.953.011-81
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 Em: 04/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46235/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001179049
 Contratado: (239292/2) SIMONE CASADO DE LIMA
 CPF: 019.612.711-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 15/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46236/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001158768
 Contratado: (239295/2) KATIA CELINA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 039.907.924-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Em: 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46237/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001153944
 Contratado: (239309/1) TATIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
 CPF: 014.736.901-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 20/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46238/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001174344
 Contratado: (239446/2) SUZANA SANTANA RODRIGUES
 CPF: 772.017.441-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 17/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46239/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001160818
 Contratado: (239620/1) LUCIA HELENA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 632.666.951-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Em: 25/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46240/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001164403
 Contratado: (240154/1) KEILLE CRISTINA SOUZA DO CARMO
 CPF: 853.990.001-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46241/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001165594
 Contratado: (240239/1) ALONSO DE OLIVEIRA DIAS
 CPF: 804.231.831-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46242/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001170400
 Contratado: (240526/1) MARIA JOSE DE DEUS RAMOS
 CPF: 814.980.471-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 Em: 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46243/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001176614
 Contratado: (240877/1) ELIANA ALVES DA GAMA
 CPF: 152.440.848-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46244/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001176882
 Contratado: (240976/1) GENACILDA MARTINS PERES
 CPF: 010.097.901-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46245/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001176249
 Contratado: (241009/1) EDSON MANOEL DA SILVA
 CPF: 794.478.481-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 22/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46246/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001182506
 Contratado: (241429/1) REINALDO JULIANO COSTA
 CPF: 946.142.021-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 Em: 20/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46247/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191692
 Contratado: (241568/2) MARIA HELENA MENDES DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 007.767.911-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 12/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46248/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191164
 Contratado: (241863/1) NATANAEL TARANGA ZORO
 CPF: 003.344.492-78
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46249/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001152099
 Contratado: (27157/13) SUELI APARECIDA ANASTACIO
 CPF: 070.850.398-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 Em: 18/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46250/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001127794
 Contratado: (27941/21) OTILIA CARVALHO MARIANO
 CPF: 459.535.621-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 21/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46251/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001192000
 Contratado: (39808/26) CONCEICAO COSTA MARQUES
 CPF: 346.112.071-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 21/06/2012 Até 15/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46252/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001125087
 Contratado: (40863/22) ROSAMARI WAHLBRINK
 CPF: 162.350.881-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 Em: 19/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46253/2012 DE: 26/06/2012

Processo Nº: 1000001191434
 Contratado: (45573/14) MAXILENE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 545.031.911-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46254/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001190945
 Contratado: (46851/6) IZABEL FERREIRA GOMES
 CPF: 405.175.001-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46255/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001121124
 Contratado: (56269/17) IVONETE COSTA VILA
 CPF: 627.790.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 Em: 19/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46256/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001117442
 Contratado: (56451/18) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 CPF: 632.292.501-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 Em: 21/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46257/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001118419
 Contratado: (56644/24) ROSANA ROCHA PASSOS
 CPF: 593.406.491-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 12/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46258/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191324
 Contratado: (74478/14) PEDRO DE OLIVEIRA
 CPF: 969.987.418-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46259/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001118538
 Contratado: (76785/17) ANA MARIA FRANCO
 CPF: 907.908.121-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 05/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46260/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001191831
 Contratado: (77680/27) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 870.545.231-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46261/2012 DE: 26/06/2012
 Processo Nº: 1000001121936
 Contratado: (88420/15) JULIETA MARQUES DA COSTA
 CPF: 433.058.061-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
Em: 19/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46262/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 100001122955
Contratado: (88510/10) CICERA FERREIRA DA SILVA
CPF: 926.459.331-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
Em: 21/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46263/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 100001127648
Contratado: (88902/10) ELISANGELA LOURENCA DE LIMA
CPF: 702.981.061-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
Em: 22/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46264/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 100001133028
Contratado: (88902/9) ELISANGELA LOURENCA DE LIMA
CPF: 702.981.061-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
Em: 22/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46265/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 100001191194
Contratado: (90197/33) MARTA MODESTO DA COSTA
CPF: 883.976.291-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 14/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46266/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 100001118637
Contratado: (94811/16) LUCIENE ALVES
CPF: 987.012.071-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Em: 18/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46267/2012 DE: 26/06/2012
Processo Nº: 100001135003
Contratado: (98173/23) ERENICE DE SIQUEIRA
CPF: 318.616.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 12/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00795/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 100001192550
Nome: (75012/7) HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010340) E.E. LÍCEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/03/2012
Processo N.: 100001190531
Nome: (85796/1) JOSELAINE BRITO FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/06/2012
Processo N.: 100001191707
Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 12/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00796/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100001190894
Nome: (236719/6) DARZILEI NASCIMENTO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 12/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 100001190896
Nome: (236719/6) DARZILEI NASCIMENTO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 100001191251
Nome: (228868/4) JORDAN DA SILVA MALTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 100001191250
Nome: (229849/4) WELISON COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00797/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100001188470
Nome: (209072/2) LEANDRO DE SOUZA SCHUENCK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00798/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100001189840
Nome: (140319/8) ANA PAULA DA CONCEICAO SAMPAIO BENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 11/06/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 100001190193
Nome: (220347/3) BIANCA QUERINO GOMES RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 13/06/2012 Até 10/10/2012
Processo N.: 100001189154
Nome: (208596/5) CILENA DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 06/06/2012 Até 03/10/2012
Processo N.: 100001189918
Nome: (228010/4) GILIANE SALMAZZI DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/06/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 100001189920
Nome: (228010/5) GILIANE SALMAZZI DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/06/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 100001190866
Nome: (228010/3) GILIANE SALMAZZI DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 11/06/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 100001190970
Nome: (202384/5) GRACIELE MARIA STAUB

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 11/06/2012 Até 08/10/2012
Processo N.: 100001191471
Nome: (130293/19) MARCIANA VIEIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
A Partir de: 04/06/2012 Até 01/10/2012
Processo N.: 100001191977
Nome: (110297/20) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/06/2012 Até 04/10/2012
Processo N.: 100001191980
Nome: (110297/19) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/06/2012 Até 04/10/2012
Processo N.: 100001191981
Nome: (110297/17) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/06/2012 Até 04/10/2012
Processo N.: 100001191984
Nome: (110297/21) MARISELMA RODRIGUES DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/06/2012 Até 04/10/2012
Processo N.: 100001189471
Nome: (215431/8) MELRE OLIVEIRA PINTO PADILHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 02/06/2012 Até 29/09/2012
Processo N.: 100001191800
Nome: (105242/18) NOELY DE LIMA GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012
Processo N.: 100001192041
Nome: (223106/3) ROSA XIJEJA ZORO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
A Partir de: 07/05/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 100001191482
Nome: (201612/5) SIMEIBE CONCEICAO DOS ANJOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 12/06/2012 Até 09/10/2012
Processo N.: 100001168727
Nome: (221054/3) THALYS FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 03/04/2012 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00799/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001157100
Nome: (144869/10) CELIA NERES LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 21/03/2012 Até 18/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00800/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001192044
Nome: (77727/26) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 15/06/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001191885
Nome: (71536/24) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 13/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001191962
Nome: (71536/26) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 13/06/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: 1000001191963
Nome: (71536/27) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 13/06/2012 Até 28/06/2012

Processo N.: 1000001189208
Nome: (232355/3) BETANIA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 24/05/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001192090
Nome: (216729/10) CLEIDEONICE MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 21/05/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001192091
Nome: (216729/11) CLEIDEONICE MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 21/05/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001192112
Nome: (216729/12) CLEIDEONICE MARTINS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 21/05/2012 Até 16/11/2012

Processo N.: 1000001191477
Nome: (224719/7) CLEIVA PEREIRA OURIRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 16/06/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 1000001191784
Nome: (224719/9) CLEIVA PEREIRA OURIRES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 16/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001192214
Nome: (221965/9) EDNA BRUNO BRITO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 19/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001189760
Nome: (99527/15) ELIANE APARECIDA CICILIATI DALL AGNOL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 23/04/2012 Até 22/05/2012

Processo N.: 1000001191394
Nome: (142870/5) ELIZABETH REGINA ZARZENON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 13/06/2012 Até 27/06/2012

Processo N.: 1000001191215
Nome: (229080/5) ENEDINA DOS ANJOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 11/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001190807
Nome: (143570/4) FRANCIELE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 24/05/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001191714
Nome: (215943/10) ILMA DE CARVALHO CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001191715
Nome: (215943/11) ILMA DE CARVALHO CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

Processo N.: 1000001190582
Nome: (21473/3) JOANA VIEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 10/06/2012 Até 09/07/2012
Processo N.: 1000001191053
Nome: (34222/41) JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 14/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001191055
Nome: (139758/7) KELI CRISTINA ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 14/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001191735
Nome: (143026/7) LONI GRUTZMANN DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 19/06/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 1000001191891
Nome: (82652/4) MARELUCIA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 20/06/2012 Até 18/08/2012

Processo N.: 1000001192357
Nome: (33622/28) MARIA CONCEICAO DE ABREU ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 20/06/2012 Até 05/07/2012

Processo N.: 1000001190931
Nome: (220431/4) MARIA DE LOURDES FERREIRA LUIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012

Processo N.: 1000001180191
Nome: (240212/1) MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 20/04/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: 1000001191469
Nome: (209830/9) MARILZA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001191422
Nome: (102725/15) NILZA TEREZINHA DE BULHOES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 12/06/2012 Até 09/09/2012

Processo N.: 1000001191825
Nome: (122728/5) RENATA CRISTINA DOMENES GERALDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 19/06/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: 1000001183395
Nome: (210156/7) ROSELI NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 1000001188658
Nome: (117585/32) ROSELY DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 11/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001191943
Nome: (99597/23) SALETE SA DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001190948
Nome: (99783/27) VERA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 1000001180530
Nome: (74687/44) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: 1000001191490
Nome: (74687/44) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012

Processo N.: 1000001192007
Nome: (114319/20) VIRGINIA ROBERTA BORIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 14/06/2012 Até 12/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00801/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001180755
Nome: (117210/16) ANA MARIA MALVEZI CARMONA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 03/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 1000001178760
Nome: (210111/3) DORENI DE BRITO MAXIMIANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 03/05/2012 Até 18/05/2012

Processo N.: 1000001178790
Nome: (96916/31) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/05/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 1000001189586
Nome: (96916/32) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/05/2012 Até 15/07/2012
Processo N.: 1000001189588
Nome: (96916/33) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/05/2012 Até 14/08/2012
Processo N.: 1000001189088
Nome: (229558/3) FERNANDA ALKAE FERNANDES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 06/06/2012 Até 14/06/2012
Processo N.: 1000001188620
Nome: (224716/7) GIZELLE AUXILIADORA RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 21/05/2012 Até 29/06/2012
Processo N.: 1000001174135
Nome: (144010/8) IVANILCE TOTTI FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES
A Partir de: 21/04/2012 Até 11/06/2012
Processo N.: 1000001167227
Nome: (59733/29) JOSE PEREIRA MARANHÃO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 31/03/2012 Até 31/05/2012
Processo N.: 1000001178941
Nome: (220851/5) LAURA ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 10/05/2012 Até 06/06/2012
Processo N.: 1000001189731
Nome: (113152/28) RENATA LUCIA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001189738
Nome: (113152/29) RENATA LUCIA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 1000001181151
Nome: (211132/3) ROSALINA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 29/05/2012 Até 29/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00802/2012 DE: 26/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/06/2012 Até 13/07/2012
Processo N.:
Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 18/06/2012 Até 13/07/2012
Processo N.:
Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 20/06/2012 Até 04/07/2012
Processo N.:
Nome: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
Processo N.:
Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 20/06/2012 Até 26/06/2012
Processo N.:
Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 09/06/2012 Até 06/09/2012
Processo N.:
Nome: (16141/1) ARLETE AUGUSTA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/06/2012 Até 22/08/2012
Processo N.:
Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/06/2012 Até 22/08/2012
Processo N.:
Nome: (54636/6) CARMELITA LUCIA URNUAU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
Processo N.:
Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/06/2012 Até 27/06/2012
Processo N.:
Nome: (75143/4) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012
Processo N.:

Nome: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 20/06/2012 Até 05/07/2012
Processo N.:
Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.:
Nome: (20327/1) DEJANIRA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 20/06/2012 Até 17/09/2012
Processo N.:
Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 12/06/2012 Até 27/06/2012
Processo N.:
Nome: (25764/2) ILZA LELIZ ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 06/06/2012 Até 05/07/2012
Processo N.:
Nome: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/07/2012
Processo N.:
Nome: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 22/06/2012 Até 16/07/2012
Processo N.:
Nome: (38120/1) LACI TEIXEIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012
Processo N.:
Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 11/06/2012 Até 10/07/2012
Processo N.:
Nome: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 06/05/2012 Até 03/08/2012
Processo N.:
Nome: (37237/2) LISLE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 23/06/2012 Até 07/07/2012
Processo N.:
Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 18/06/2012 Até 24/06/2012
Processo N.:
Nome: (40512/1) MARIA DA CONCEICAO PALHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 22/06/2012 Até 20/08/2012
Processo N.:
Nome: (15859/1) MARIA DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 18/06/2012 Até 16/08/2012
Processo N.:
Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012
Processo N.:
Nome: (36812/1) MARIA HELENA MUDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/06/2012 Até 08/08/2012
Processo N.:
Nome: (15388/1) MARIA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELLINA CORSO
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012
Processo N.:
Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 06/06/2012 Até 05/07/2012
Processo N.:
Nome: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012
Processo N.:
Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012
Processo N.:
Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 26/06/2012 Até 25/07/2012
Processo N.:
Nome: (4404/1) NIDOVAL RODRIGUES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
Processo N.:
Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012

Processo N.:
 Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 16/08/2012

Processo N.:
 Nome: (134654/10) SALETE VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 03/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:
 Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/06/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:
 Nome: (84761/15) SUELI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/06/2012 Até 07/07/2012

Processo N.:
 Nome: (227914/1) SUZELEMI CAMILO COELHO SAUCEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:
 Nome: (25946/1) VANIA REGINA LADEIA TRETTEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 08/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:
 Nome: (14976/1) VITOR LUIS GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:
 Nome: (25572/1) ZITA ROGGIA ROQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 06/06/2012 Até 09/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00803/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (84333/1) CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALIRIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 24/06/2011 Até 27/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00804/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (84610/1) CLAUDIA ANDREA RAMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 30/05/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:
 Nome: (111604/15) FERNANDO JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 11/06/2012 Até 07/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001175710
 Nome: (6326/1) ADESON FERREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Até 28/02/1990
 A Partir de: 11/08/2012 Até 08/11/2012

Processo N.: 1000001181061
 Nome: (53371/2) ALZENIRA ALZIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Até 20/08/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001191413
 Nome: (13857/1) AMERSON CARLOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Até 16/02/1998

A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
 Processo N.: 1000001192259
 Nome: (2638/1) ANA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 09/05/2005 Até 08/05/2010
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

Processo N.: 1000001191197
 Nome: (2374/1) ANA MARIA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Até 31/07/2004
 A Partir de: 31/05/2012 Até 28/08/2012

Processo N.: 1000001178270
 Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

Processo N.: 1000001191864
 Nome: (1665/1) CLAUDETE MARTINS CAMARA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 06/07/2001 Até 05/07/2006
 A Partir de: 01/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.: 1000001191054
 Nome: (11798/1) DALVINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002
 A Partir de: 18/06/2012 Até 16/08/2012

Processo N.: 1000001191772
 Nome: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
 A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012

Processo N.: 1000001173265
 Nome: (94139/1) EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Até 09/05/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001190964
 Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 26/06/2012 Até 25/07/2012

Processo N.: 1000001191334
 Nome: (14667/1) ELAINE CAPPELARY RULIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Até 16/02/1998
 A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

Processo N.: 1000001078730
 Nome: (66289/3) ELENIR SEMIN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/10/2000 Até 20/10/2005
 A Partir de: 02/03/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 1000001078734
 Nome: (66289/3) ELENIR SEMIN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Até 20/10/2010
 A Partir de: 31/05/2012 Até 28/08/2012

Processo N.: 1000001191853
 Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Até 21/10/2011
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012

Processo N.: 1000001188606
 Nome: (1813/1) ERLITA GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Até 31/03/2010
 A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 1000001167588
 Nome: (84569/1) FLAVIA ALEXSANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001191737
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Até 13/03/2010
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 1000001144364
 Nome: (39630/4) GUIONORA SILVANIA VIEGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012

Processo N.: 1000001191072
 Nome: (17511/1) HELIANE LEBRE DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2002 Até 31/01/2007
 A Partir de: 16/06/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 1000001183899
 Nome: (25683/1) IOLANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/1987 Até 08/03/1992
 A Partir de: 05/07/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 1000001166691
 Nome: (39428/1) JAIRDES SEBASTIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 1000001190878
 Nome: (84612/1) JOANITA LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001183187
 Nome: (85951/1) JOEL MARQUES MACHADO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

Processo N.: 1000001172079
 Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 1000001190366
 Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
 Processo N.: 1000001191118
 Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/01/2006 Ate 07/01/2011
 A Partir de: 28/06/2012 Ate 25/09/2012
 Processo N.: 1000001191493
 Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 07/06/2012 Ate 06/07/2012
 Processo N.: 1000001178511
 Nome: (90007/1) LEONICE SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/08/2005 Ate 23/08/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 1000001177095
 Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 05/07/2012 Ate 02/09/2012
 Processo N.: 1000001191491
 Nome: (22070/1) LOURISLUCIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 19/06/2012 Ate 16/09/2012
 Processo N.: 1000001190572
 Nome: (38183/1) LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
 Processo N.: 1000001166912
 Nome: (19119/1) LUCIMAR MORENO CAMARCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 28/06/2012 Ate 26/08/2012
 Processo N.: 1000001176675
 Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/12/2001 Ate 15/12/2006
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012
 Processo N.: 1000001192080
 Nome: (87171/1) MARCILEI MENDES LACERDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 21/06/2012 Ate 20/07/2012
 Processo N.: 1000001182952
 Nome: (15120/1) MARIA APARECIDA CASTILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 1000001164962
 Nome: (19013/1) MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
 A Partir de: 05/07/2012 Ate 02/10/2012
 Processo N.: 1000001158793
 Nome: (58815/2) MARIA CRISTINA DANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 29/06/2012 Ate 26/09/2012
 Processo N.: 1000001190222
 Nome: (34316/1) MARIA FRANCISCA BISPO CIRINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012
 Processo N.: 1000001189285
 Nome: (95391/1) MARIA HELENA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012
 Processo N.: 1000001192236
 Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 30/05/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 30/08/2012
 Processo N.: 1000001183344
 Nome: (91854/1) MARIA LUCIA SILVERIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012
 Processo N.: 1000001166520
 Nome: (2444/1) MARIA ROSA DE ALMEIDA LOBO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/06/2004 Ate 06/06/2009
 A Partir de: 03/07/2012 Ate 30/09/2012
 Processo N.: 1000001190591
 Nome: (77788/2) MARIA ZENAIDE ALVES SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 24/07/2012 Ate 21/09/2012
 Processo N.: 1000001190872
 Nome: (18670/1) MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/02/2004 Ate 04/02/2009
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
 Processo N.: 1000001191465
 Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 15/06/2012 Ate 12/09/2012
 Processo N.: 1000001181082
 Nome: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
 Processo N.: 1000001192580
 Nome: (46184/9) SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 23/02/2012 Ate 22/04/2012
 Processo N.: 1000001182979
 Nome: (87778/1) SILVANE MARIA NUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 28/09/2012
 Processo N.: 1000001192334
 Nome: (34224/1) SUELY ALVES BILOTTI ANGELI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 05/07/2012 Ate 03/08/2012
 Processo N.: 1000001191353
 Nome: (35604/1) SUSAN MEIRE MORETTI BINHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 19/06/2012 Ate 16/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00807/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001173884
 Nome: (61776/3) JOAO ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 16/06/2012 Ate 15/07/2012
 Processo N.: 1000001117058
 Nome: (34848/1) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 23/09/2012 Ate 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00808/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001079395
 Nome: (32448/1) ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LAZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 26/08/2009 Ate 24/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00035/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/05/2012 Até 16/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00023/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (28196/2) ROSALINA BARRETO MACHADO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141267) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 19/06/2012 Até 18/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Joao Carlos Laino
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 217442/2012
 Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2012 DE: 26/06/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 303178/2012
 Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
 A Partir de: 04/07/2012 Ate 02/08/2012
 Processo N.: 305076/2012
 Nome: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/1999 Ate 13/06/2004
 A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012
 Processo N.: 312899/2012
 Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/12/2004 Ate 15/12/2009
 A Partir de: 13/07/2012 Ate 11/08/2012
 Processo N.: 317441/2012
 Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 310267/2012
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012
 Processo N.: 303350/2012
 Nome: (53411/6) CARLOS DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/06/2005 Ate 21/06/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012
 Processo N.: 313136/2012
 Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012
 Processo N.: 311614/2012
 Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 320274/2012
 Nome: (42190/2) CLADIS APARECIDA ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Ate 23/06/2011
 A Partir de: 15/06/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 315758/2012
 Nome: (120281/1) CLEUDETE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/12/2004 Ate 19/12/2009
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012
 Processo N.: 317147/2012
 Nome: (63790/2) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 13/10/2012
 Processo N.: 310984/2012
 Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/10/1986 Ate 19/10/1991
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 306786/2012
 Nome: (42767/2) ERLI DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Ate 18/12/2008
 A Partir de: 04/07/2012 Ate 02/08/2012
 Processo N.: 309056/2012
 Nome: (71124/3) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 314393/2012
 Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 08/10/2004 Ate 07/10/2009
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012
 Processo N.: 320402/2012
 Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 316623/2012
 Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 29/10/2000 Ate 28/10/2005
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 310280/2012
 Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 01/05/2012 Ate 30/05/2012
 Processo N.: 303159/2012
 Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012
 Processo N.: 309205/2012
 Nome: (43270/1) ISABEL DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 17/08/2002 Ate 16/08/2007
 A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
 Processo N.: 304410/2012
 Nome: (42456/2) IVANILDES ALVES POPIL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2006 Ate 15/08/2011

A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012
 Processo N.: 200457/2012
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012
 Processo N.: 200457/2012
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 01/01/2011 Ate 30/01/2011
 Processo N.: 315791/2012
 Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 22/12/2003 Ate 21/12/2008
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 304871/2012
 Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 319653/2012
 Nome: (108035/1) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 A Partir de: 25/06/2012 Ate 24/07/2012
 Processo N.: 310310/2012
 Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 25/06/2004 Ate 24/06/2009
 A Partir de: 18/06/2012 Ate 17/07/2012
 Processo N.: 315773/2012
 Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 314517/2012
 Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/05/2005 Ate 02/05/2010
 A Partir de: 06/06/2012 Ate 05/07/2012
 Processo N.: 313128/2012
 Nome: (58243/1) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/10/2000 Ate 08/10/2005
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 312258/2012
 Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/11/2004 Ate 22/11/2009
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012
 Processo N.: 320367/2012
 Nome: (43127/2) MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010
 A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
 Processo N.: 306800/2012
 Nome: (90318/1) MARIA MACEDO ARAUJO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 313132/2012
 Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
 A Partir de: 12/06/2012 Ate 11/07/2012
 Processo N.: 320273/2012
 Nome: (96211/1) MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/11/2006 Ate 11/11/2011
 A Partir de: 18/06/2012 Ate 16/08/2012
 Processo N.: 297370/2012
 Nome: (106327/1) MIGUEL ANTONIO THOME
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/09/2012
 Processo N.: 297370/2012
 Nome: (106327/1) MIGUEL ANTONIO THOME
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 26/03/2003 Ate 25/03/2008
 A Partir de: 02/06/2012 Ate 01/07/2012
 Processo N.: 285942/2012
 Nome: (42227/2) NAIR DE OLIVEIRA KLEIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/01/2003 Ate 12/01/2008
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 303189/2012
 Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 313123/2012
 Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
 A Partir de: 11/07/2012 Ate 08/09/2012
 Processo N.: 317212/2012
 Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
 A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012
 Processo N.: 317471/2012
 Nome: (58406/1) ROSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
 A Partir de: 14/07/2012 Ate 12/08/2012
 Processo N.: 313387/2012
 Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/05/2005 Ate 03/05/2010
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 13/10/2012
 Processo N.: 311185/2012
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
 Processo N.: 309499/2012

Nome: (42253/2) SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012

Processo N.: 287992/2012

Nome: (58268/1) TERESINHA MENDONCA DO CARMO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1995 Ate 03/10/2000
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.: 301554/2012

Nome: (115384/1) VANESSA KARLA ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2004 Ate 29/06/2009
A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012

Processo N.: 310300/2012

Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 18/06/2012 Ate 17/07/2012

Processo N.: 310163/2012

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 315515/2012

Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00390/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42729/1) VICENTE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/06/2012 Até 26/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00389/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42908/1) EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131539) COORD. CONTÁBIL
A Partir de: 15/05/2012 Até 29/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2012 DE: 26/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85310/5) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 30/04/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 22/06/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 25/04/2012 Até 21/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00002/2012 DE: 26/06/2012

O Presidente Regulator da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 312958/2012

Nome: (97122/1) EDMIR NUNES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Ate 06/01/2012
A Partir de: 09/07/2012 Ate 07/08/2012

Processo N.: 288372/2012

Nome: (97125/1) GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
A Partir de: 11/06/2012 Ate 10/07/2012

Processo N.: 290589/2012

Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI

Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
Quinquênio de Referência: 28/01/2002 Ate 27/01/2007
A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Aroldo de Luna Cavalcanti
Presidente Regulator da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00033/2012 DE: 26/06/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 306031/2012

Nome: (80462/1) PAULO DE CARVALHO COUTO

Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
Quinquênio de Referência: 20/08/2002 Ate 19/08/2007
A Partir de: 25/06/2012 Ate 24/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00113/2012 DE: 26/06/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138512/1) HILDEGARD BERG

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 26/05/2012 Até 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00112/2012 DE: 26/06/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA
A Partir de: 11/06/2012

Processo N.: 309649/2012

Nome: (225503/1) ROECSON VALADARES SA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102946) COORD. DE REG. NAC. DE INFR. DE TRANS. E DEF. DE AUTUAÇA
A Partir de: 13/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00067/2012 DE: 26/06/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 0280/2012

Nome: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 01/07/2012

Processo N.: CI COORD NUCLEO AT.0292/2012

Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00066/2012

DE: 26/06/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 321735/2012

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (117019/3) RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA
Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00065/2012

DE: 26/06/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 328377/2012

Nome: (225496/1) EUNICE STEFANY DE BRITO
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (45255/4) JOÃO DA SILVA MENEZES NETO
Un. Adm: (155802) 62º ARIPUANÃ
Processo N.: 299508/2012
Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (120312/3) LUIZ AKERLEY DA COSTA
Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA

Processo N.:

Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
A Partir de: 23/05/2012 Até 18/11/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
Un. Adm: (102580) COORD. DE CONTROLE INTERNO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CML

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2012/VICEGOV

O Pregoeiro Oficial do NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA, designado pela Portaria Conjunta CASACIVIL/CASAMILITAR/AGE/SECOM/VICEGOVERNADORIA/NÚCLEOSISTÊMICO GOVERNADORIA Nº. 008/2011, de 28/09/2011, publicada no DOEMT de 05/10/2011, às fls. 05, vem a público divulgar o resultado do **Pregão Presencial nº002/2011/VICE GOV** - processo administrativo nº 182447/2012, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo tipo: calção adulto confeccionado em tecido 100% poliéster, sem detalhes, cós em elástico de 40mm, tendo internamente um fio de cadarço da mesma cor do tecido para ajustá-lo na cintura em um corte externa da bainha de 45mm cor a escolher, tamanhos P,M,G e GG, de acordo com a necessidade da unidade, conforme especificação e condições discriminadas no Edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTE	VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Único	R\$ 5,48	2.500	MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 13.700,00

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial/NSG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Governadoria no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso II e III do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 008/2011/CASACIVIL/CASAMILITAR/AGE/SECOM/VICEGOVERNADORIA/NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA, de 28.09.2011, publicada no DOEMT de 05/10/2011, fls. 05, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, confirma a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Pregão nº 002/2012/VICEGOVERNADORIA à empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES - IND. E COMÉRCIO LTDA e **HOMOLOGA** o processo administrativo nº 182.447/2012/VICEGOV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva de aparelhos Aquisição de material de consumo tipo: calção adulto confeccionado em tecido 100% poliéster, sem detalhes, cós em elástico de 40mm, tendo internamente um fio de cadarço da mesma cor do tecido para ajustá-lo na cintura em um corte externa da bainha de 45mm cor a escolher, tamanhos P,M,G e GG, de acordo com a necessidade da unidade, conforme especificação e condições discriminadas no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2012.

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 028/2012/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 028/2012/SESP, Processo nº. 73186/2012, realizado no dia 22/06/2012, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada na realização de Curso de Tiro Policial para capacitação da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Convênio nº 709743/2009/SENASP-MJ, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	15.013.188/0001-80	R\$ 499.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 499.500,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 499.500,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Cuiabá (MT), 26 de junho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 019/2012/SEJUDH**, Processo nº **266287/2012**, realizado no dia **20/06/2012**, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
STACKE & STACKE LTDA - ME	08.749.603/0001-00	Café da manhã normal	18.250	R\$ 2,50	R\$ 45.625,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,50	R\$ 912,50
		Almoço normal	18.250	R\$ 7,00	R\$ 127.750,00
		Almoço especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Jantar normal	18.250	R\$ 7,00	R\$ 127.750,00
		Jantar especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
TOTAL					R\$ 309.337,50

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de **R\$ 309.337,50** (Trezentos e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Socioeducativos Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Rondonópolis - MT, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 246844/2012

DATA: 09/07/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PROROGAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2012/SECOPA

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 – SECOPA, pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pela PORTARIA Nº 034/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial de 15.06.2012, vem a público informar que a Concorrência Pública nº 006/2012/SECOPA marcada para 26.06.2012 será prorrogada para o dia 27.07.2012, no mesmo horário e local, com a inclusão do I Termo de Retificação, disponível no site da SECOPA: <http://www.cuiaba2014.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da CELENG - SECOPA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2012/SECOPA

ÓRGÃO : SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Remoção de Veículos automotores de uso terrestre, para desobstrução de vias afetadas pelas obras promovidas pela SECOPA, na circunscrição territorial dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande."
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 10/07/2012, às 14:30 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.
PREGOEIRA: Franciele Dorth da Silva

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2012/SECOPA

ÓRGÃO : SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção incluso carga, descarga e transporte de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos, de imóveis comerciais e residenciais, de áreas desapropriadas e de reintegração de posse"
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 09/07/2012, às 14:30 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.
PREGOEIRA: Franciele Dorth da Silva

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 008/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta de dados em caráter censitário visando à elaboração de um amplo Diagnóstico Social Participativo que possibilite a criação de um banco de dados com informações das famílias residentes em Cuiabá e Várzea Grande e a realização de ações de relacionamento e de troca de informação com o objetivo de facilitar a interação do Governo do Estado com a população destes municípios tendo como foco a universalização das oportunidades inerentes à realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e a geração demandas objetivas de serviços públicos

DATA/HORA: 13/08/2012 às 09:00 horas**LOCAL:** Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PRESIDENTE: Paulo Sérgio Vachetini

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

Resultado do Pregão Presencial nº 010/2012/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 026/2012/SECOPA, publicada no D.O.E 22.05.2012, vem a público divulgar o Resultado do Pregão Presencial Nº 010/2012/SECOPA cujo objeto é a "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de implantação e fornecimento de estrutura e equipamentos semaforicos", realizado no dia 06.06.2012, sagrando-se vencedora do Lote único a Empresa SELPROM TECNOLOGIA LTDA-ME - CNPJ 11.644.806/0001-39, com os seguintes valores unitários:

ITEM	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$	V. TOTAL OFERTADO
1	33	2.592,53	85.563,49
2	3	4.348,58	13.045,74
3	33	1.372,51	45.292,83
4	7	979,06	6.853,42
5	17	1.243,11	21.132,87
6	65	714,92	46.469,80
7	151	849,65	128.297,15
8	72	762,70	54.914,40
9	82	1.362,85	111.753,70
10	72	447,64	32.230,08
11	11200	1,75	19.600,00
12	1800	2,45	4.410,00

ITEM	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$	V. TOTAL OFERTADO
13	33	313,58	10.348,14
14	3	298,64	895,92
15	33	107,75	3.555,75
16	7	99,09	693,63
17	17	94,59	1.608,03
18	65	95,75	6.223,75
19	151	93,01	14.044,51
20	72	100,07	7.205,04
21	82	100,07	8.205,74
22	72	50,25	3.618,00
23	11200	1,02	11.424,00
24	1800	1,42	2.556,00

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2012.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira - SECOPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA o lote único e HOMOLOGA** o procedimento licitatório 225944/2012, na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2012/SECOPA**, cujo objeto é "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de implantação e fornecimento de estrutura e equipamentos semaforicos".
Cuiabá/MT, 25 de junho de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 006/2012

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 006/2012/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviço de monitoramento eletrônico de notícias veiculadas na imprensa do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	AFPL- AGENCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMACOES LTDA	R\$ 54.000,00

Cuiabá, 12 de junho de 2012

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN/MT

Item		Produto	Prazo previsto de implantação	Prazo final
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;				
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	Até 31/10/2012	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	Até 31/10/2012	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Até 31/10/2012	31/12/2012
1.4	Adequação\Aquisição\Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação\amortização dos mesmos.	Até 31/10/2012	31/12/2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	Até 31/10/2012	31/12/2012
2.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	Até 31/10/2012	31/12/2012
2.3	Evidênciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Até 31/10/2012	31/12/2012
3. Evidênciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;				
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	Até 31/10/2012	31/12/2013
3.2	Evidênciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	Até 31/10/2012	31/12/2013
4. Evidênciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				
4.1	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	Não aplicável	Não aplicável
4.2	Evidênciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	Não aplicável	Não aplicável
5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;				
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	Até 31/10/2013	31/12/2013
5.2	Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência	Até 31/10/2013	31/12/2013
5.3	Evidênciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Até 31/10/2013	31/12/2013
6. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;				
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	Até 31/10/2013	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	Até 31/10/2013	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	Até 31/10/2013	31/12/2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público				
			Prazo previsto de implantação	Prazo final

7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Até 31/10/2013	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Até 31/10/2013	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	Até 31/10/2013	31/12/2013
7.4	Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Até 31/10/2013	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Até 31/10/2013	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Até 31/10/2013	31/12/2013
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			Prazo previsto de implantação	Prazo final
8.1	Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Até 31/10/2013	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Até 31/10/2013	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Até 31/10/2013	31/12/2013
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura			Prazo previsto de implantação	Prazo final
9.1	Aquisição\Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	Não aplicável	Não aplicável
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	Não aplicável	Não aplicável
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Não aplicável	Não aplicável
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	Não aplicável	Não aplicável
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	Não aplicável	Não aplicável
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			Prazo previsto de implantação	Prazo final
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações .	Até 31/10/2014	31/12/2014
10.2	Controle de estoque\almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques\almoxarifado.	Até 31/10/2014	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques\almoxarifado além de participações em outras entidades.	Até 31/10/2014	31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos			Prazo previsto de implantação	Prazo final
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Até 31/10/2014	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	Até 31/10/2014	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	Até 31/10/2014	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	Até 31/10/2014	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	Até 31/10/2014	31/12/2014
11.6	Ajuste\Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	Até 31/10/2014	31/12/2014

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÃO DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADO NO DIA 28.05.2012:

Procedimento nº: 261490/2012. Interessados: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorileo e Dr. Silvío Jeferson de Santana – Conselheiros do CSDP. Assunto: Debate e deliberação acerca dos destinos da Instituição, em razão da decisão judicial que determinou o afastamento do Defensor Público-Geral.

Decisão: "O Conselho Superior deliberou, à unanimidade, 1) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício para que, no prazo de 10 (dez) dias, proceda a exoneração dos servidores públicos envolvidos nas denúncias de irregularidades – Sr. Emanuel Rosa de Oliveira, Chefe de Gabinete, e Sr. Hider Jara Dutra, Gerente de Transportes; 2) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício que seja disponibilizado, no prazo de 30 (trinta) dias, extrato de todas as contas bancárias da Defensoria Pública ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral da Defensoria; 3) deixar de recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício o atendimento imediato dos requerimentos da Corregedoria-Geral, tendo em vista seu pronunciamento de que tomará as providências devidas; 4) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício para que edite e publique ato para regularizar a situação funcional do Defensor Público de Segunda Instância, Dr. André Luiz Prieto, com a finalidade de reassumir suas funções perante a segunda instância, com a respectiva designação; 5) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício para que, no prazo de 30 (trinta) dias, anule ato de reintegração do Dr. Charles Caetano Rosa ao cargo de Defensor Público, acatando recomendação já feita nesse sentido pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública; 6) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício que tome as providências administrativas para cumprimento da Lei Geral de Acesso à Informação; 7) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício que nomeie Segundo Subdefensor Público-Geral para auxiliar nos serviços da Administração Pública; 8) recomendar ao Defensor Público-Geral em exercício que apresente ao Conselho Superior cópia da defesa que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange às contas da Defensoria Pública do ano de 2011."

Cuiabá, 28 de Maio de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

DECISÕES DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 1º.06.2012:

Procedimento nº: 874468/2010. Interessado (a): Dr. Silvío Jeferson de Santana – Defensor Público de 2ª Instância. Assunto: Regulamentação sobre a concessão, usufruto, conversão e pagamento de férias e licença prêmio de servidores e Defensores Públicos da Instituição. Conselheiro relator: Dr. João Paulo Carvalho Dias.

Decisão. "O Conselho, à unanimidade, aprovou a minuta da resolução, acolhendo integralmente as sugestões apresentadas, regulamentando, assim, sobre a fixação critérios para o reconhecimento como sendo serviço público relevante, para fins de anotação na lista de antiguidade, o tempo de estágio profissionalizante desempenhado em entes públicos, passando a ser a Resolução nº 48/2012".

Procedimento nº: 145249/2012. Interessado (a): Dra. Aline Carvalho Coelho, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, Dr. José Naaman Khouri e Dr. Zacarias Ferreira Dias – Defensores Públicos de 1ª Entrância. Assunto: Incidente de suspeição de Membro do CSDP. Conselheiro relator: Dr. Air Praeiro Alves.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior não acolheu a preliminar de intempestividade, por entender que se trata de situação que não se sujeita a prazo para suscitação de suspeição ou impedimento e, no mérito, à unanimidade, acolheu o incidente e declarou impedidos os Conselheiros Rodrigo Bassi Saldanha e Gisele Chimatti Berna que, inclusive, assim se manifestaram, eis que estão inscritos para concorrer à promoção, e, por maioria, vencido o Relator, acolheu o incidente e declarou suspeitos os Conselheiros André Renato Robelo Rossignolo, João Paulo Carvalho Dias e Maria Luziane Ribeiro, por entender que há colidência de interesses entre Suscitados e Suscitantes. Quanto ao Conselheiro André Renato Robelo Rossignolo, o Conselho, por maioria, entendeu, também, sua suspeição por ter mantido relacionamento de namoro com Defensora Pública inscrita à promoção."

Cuiabá, 04 de Junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

DECISÕES DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 1º.06.2012:

Procedimento nº: 736435/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (1ª Defensoria – Merecimento).

O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público RODRIGO BASSI SALDANHA para a 1ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de merecimento.

Procedimento nº: 736448/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (4ª Defensoria – Antiguidade).

O Defensor Público-Geral em exercício proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO para a 4ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de antiguidade.

Procedimento nº: 736486/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (5ª Defensoria – Merecimento).

O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO para a 5ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de merecimento.

Procedimento nº: 736539/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (6ª Defensoria – Antiguidade).

O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público JOSÉ NAAMAN KHOURI para a 6ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de antiguidade.

Procedimento nº: 736572/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (7ª Defensoria – Merecimento).

O Defensor Público-Geral proclamou promovida, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, a Defensora Pública ROSANA DOS SANTOS LEITE para a 7ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de merecimento.

Procedimento nº: 736593/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (8ª Defensoria – Antiguidade).

O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público ZACARIAS FERREIRA DIAS para a 8ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de antiguidade.

Procedimento nº: 736613/2010. Interessado (a): Defensores Públicos. Assunto: Promoção à Vaga de Entrância Especial do Núcleo de Rondonópolis-MT (9ª Defensoria – Merecimento).

O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público VALDENIR LUIZ PEREIRA para a 9ª Defensoria do Núcleo de Rondonópolis pelo critério de merecimento.

Cuiabá, 04 de Junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2012, de 22 de junho 2012.

Altera dispositivos da resolução administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, alterada pela resolução administrativa nº 001, de 24 de janeiro de 2012, que regulamenta o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 32, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de realizar adequações ao processo das consignações em folha de pagamento a ser realizado no âmbito do Poder Legislativo Estadual para os seus servidores ativos, inativos e pensionistas,

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do Art. 8º da resolução administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, alterada pela resolução administrativa nº 001, de 24 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 8º (...)

(...)

§4º (...)

I – operadoras de Plano de Saúde;
II – pelas entidades de classe que tratam acerca das mensalidades para o seu custeio;
III – pelas instituições de ensino;
IV – pelas instituições financeiras públicas ou privadas que tratem de empréstimos pessoais e financiamentos, bem como pelas entidades administradoras de cartão de crédito;
V – pelas instituições financeiras e que tratem exclusivamente acerca de amortização de financiamento habitacional."

Art. 2º Fica modificado o inciso II e aditados os parágrafos 1º e 2º ao Art. 15 da resolução administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, alterada pela resolução administrativa nº 001, de 24 de janeiro de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 (...)

(...)

II – excluídas por interesse da administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, com a devida anuência do consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos.

§1º Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, serão resguardados os direitos do consignatário referente à continuidade dos descontos por parte do consignado, enquanto este estiver vinculado à Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de junho de 2012.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 071/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO LEONILDO ORTEGA, matrícula 27931, do exercício do cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo ASE-II, a partir de 30.06.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

ATO Nº 072/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ ALBERTO VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES, matrícula 25525, do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Superintendência Executiva da Presidência, símbolo ASE-III, a partir de 30.06.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Dep. RIVA - Presidente
Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001 , DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos elaborada pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos homologada pela Comissão de Avaliação de Documentos, fica a Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças autorizada a eliminar os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, nº 001/2012. O prazo para efetivação da eliminação será de 30 (trinta) dias, a partir da publicidade deste Edital, período este que deverá ser utilizado para a manifestação de interessados em requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

SECRETARIA-GERAL, 22 de Junho de 2012.

Secretário-Geral da Assembleia Legislativa

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CAD
Presidente



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LISTAGEM DE ELEMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

LISTAGEM Nº: 001/2012

FOLHA Nº 001/004

Código	Assunto/Série/Tipo Documental	Datas-limite do Documento	Unidade de Arquivamento		Observação/Justificativa
			Quant	Especificação	
1.1.2	1.1.2.4	31/12/2001	1	CAIXA	EXERCICIO 2000
1.1.2	1.1.2.4	31/12/2002			EXERCICIO 2001
1.1.2	1.1.2.4	31/12/2003			EXERCICIO 2002
1.2.2	1.2.2.1	24/05/2006	1	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.2.2	1.2.2.1	07/12/2006	1	CAIXA	EXERCICIO 2005
1.2.4	1.2.4.1	24/05/2011	5	CAIXA	EXERCICIO 2004 ANEXO: 04 CAIXAS DOS PROCESSOS LICITATORIOS
1.2.4	1.2.4.1	07/12/2011	8	CAIXA	EXERCICIO 2005 ANEXO: 09 CAIXAS DOS PROCESSOS LICITATORIOS
1.2.4	1.2.4.2	24/05/2011	2	CAIXA	EXERCICIO 2004 ANEXO: 01 CAIXA DO PROCESSO LICITATORIO.
1.2.4	1.2.4.2	07/12/2011	1	CAIXA	EXERCICIO 2005 ANEXO: 01 CAIXA DO PROCESSO LICITATORIO
1.2.4	1.2.4.3	24/05/2011	16	CAIXA	EXERCICIO 2004 ANEXO: 10 CAIXAS DOS PROCESSOS LICITATORIOS
1.2.4	1.2.4.3	07/12/2011	11	CAIXA	EXERCICIO 2005 ANEXO: 12 CAIXAS DOS PROCESSOS LICITATORIOS
1.2.4	1.2.4.5	31/12/2005	1	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.2.5	1.2.5.3	24/05/2011	5	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.2.5	1.2.5.3	07/12/2011	6	CAIXA	EXERCICIO 2005
1.2.5	1.2.5.5	24/05/2011	4	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.2.5	1.2.5.5	07/12/2011	9	CAIXA	EXERCICIO 2005
1.2.5	1.2.5.8	24/05/2011	1	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.2.6	1.2.6.2	24/05/2011	20	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.2.6	1.2.6.2	07/12/2011	18	CAIXA	EXERCICIO 2005

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO****LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

LISTAGEM Nº: 001/2012

FOLHA Nº 002/004

Código	Assunto/Série/Tipo Documental	Datas-limite do Documento	Unidade de Arquivamento		Observação/Justificativa
			Quant	Especificação	
1.2.8	1.2.8.2	07/12/2007	2	CAIXA	EXERCICIO 2005
1.2.8	1.2.8.2	10/12/2011	1	CAIXA	EXERCICIO 2009
1.2.9	1.2.9.3	19/12/1999	1	CAIXA	EXERCICIO 1992
1.2.9	1.2.9.3	18/12/2000			EXERCICIO 1993
1.2.9	1.2.9.3	18/12/2001	1	CAIXA	EXERCICIO 1994
1.2.9	1.2.9.3	09/01/2002			EXERCICIO 1995
1.2.9	1.2.9.3	08/01/2003			EXERCICIO 1996
1.2.9	1.2.9.4	07/12/1988	1	CAIXA	EXERCICIO 1986
1.2.9	1.2.9.4	07/12/1989			EXERCICIO 1987
1.2.9	1.2.9.4	05/12/1990			EXERCICIO 1988
1.2.9	1.2.9.4	10/12/1991			EXERCICIO 1989
1.2.9	1.2.9.4	15/12/1992	1	CAIXA	EXERCICIO 1990
1.2.9	1.2.9.4	17/12/1993			EXERCICIO 1991
1.2.9	1.2.9.4	19/12/1994			EXERCICIO 1992
1.2.9	1.2.9.4	18/12/1995			EXERCICIO 1993
1.2.9	1.2.9.4	18/12/1996			EXERCICIO 1994
1.2.9	1.2.9.4	09/01/1997			EXERCICIO 1995
1.2.9	1.2.9.5	10/12/2010	1	CAIXA	EXERCICIO 2009
1.2.9	1.2.9.5	20/09/2011			EXERCICIO 2010
1.2.10	1.2.10.1	09/01/2002	1	CAIXA	EXERCICIO 1995
1.2.10	1.2.10.1	27/03/2005	1	CAIXA	EXERCICIO 1997

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

LISTAGEM Nº: 001/2012

FOLHA Nº 003/004

Código	Assunto/Série/Tipo Documental	Datas-limite do Documento	Unidade de Arquivamento		Observação/Justificativa
			Quant	Especificação	
1.2.10	1.2.10.1	01/06/2005	1	CAIXA	EXERCICIO 1998
1.2.10	1.2.10.1	26/03/2007			EXERCICIO 1999
1.2.10	1.2.10.1	08/10/2007	1	CAIXA	EXERCICIO 2000
1.2.10	1.2.10.1	02/03/2009	1	CAIXA	EXERCICIO 2001
1.2.10	1.2.10.1	23/05/2010	2	CAIXA	EXERCICIO 2003
1.2.10	1.2.10.1	24/05/2011			EXERCICIO 2004
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2000	1	CAIXA	EXERCICIO 1999
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2001			EXERCICIO 2000
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2002			EXERCICIO 2001
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2003	1	CAIXA	EXERCICIO 2002
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2004			EXERCICIO 2003
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2005	2	CAIXA	EXERCICIO 2004
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2006	1	CAIXA	EXERCICIO 2005
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2008	1	CAIXA	EXERCICIO 2007
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2009	1	CAIXA	EXERCICIO 2008
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2010			EXERCICIO 2009
1.3.1	1.3.1.1	31/12/2011	1	CAIXA	EXERCICIO 2010
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2000	1	CAIXA	EXERCICIO 1999
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2001			EXERCICIO 2000
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2002			EXERCICIO 2001
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2003			EXERCICIO 2002
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2004			EXERCICIO 2003
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2005			EXERCICIO 2004



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

LISTAGEM Nº: 001/2012

FOLHA Nº 004/004

Código	Assunto/Série/Tipo Documental	Datas-limite do Documento	Unidade de Arquivamento		Observação/Justificativa	
			Quant	Especificação		
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2006	2	CAIXA	EXERCICIO 2005	
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2009	1	CAIXA	EXERCICIO 2008	
1.3.1	1.3.1.2	31/12/2010	1	CAIXA	EXERCICIO 2009	
TOTAL		-	138	CAIXAS	37 CAIXAS DE ANEXOS	
TOTAL GERAL		175 CAIXAS				
Servidores da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – Responsáveis pela seleção. Data 21/06/2012		Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – Titular da Unidade. Data 21/06/2012		Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos. Data 21/06/2012		
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa						
Presidente		-	1º Secretário		-	2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 34/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Serprel Comércio de Produtos de Informática Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 6386-0/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de solução tecnológica permanente e integrada de forma a permitir a implantação do projeto Autos Digitais, no âmbito do TCE/MT, aderente ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado, PDI, garantindo legalidade, segurança, celeridade e qualidade das atividades correlatas ao processo eletrônico, incluindo a cessão do código fonte, transferência de tecnologia, de direitos autorais e patrimoniais e manutenção mensal da solução por 02 (dois) anos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2012.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 08/2012, processo administrativo n. 6388-6/2012, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para atender as necessidades dos Autos Digitais, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n° 251/2012, o qual teve como vencedora as empresas:

Vencedor: CERTISIGNE CERTIFICADORA DIGITAL S/A

Valor Global Homologado: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI***
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 6388-6/2012.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 10.607-0/2012
 INTERESSADA **IZA PAULA CARVALHO DE SOUSA**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 339/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 17.11.11 a 31.05.12, na razão de 06/12 avos; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 31.05.12, na fração de 05/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.06.2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

PROCESSO 10.603-8/2012
 INTERESSADA **DONEIDE CARVALHO DE SOUSA RIBEIRO**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 335/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.02.12 a 31.05.12, na razão de 04/12 avos; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 31.05.12, na fração de 05/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.06.2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

PROCESSO 10.604-6/2012
 INTERESSADO **EDUARDO SPINELLI**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 337/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 12.07.11 a 31.05.12, na razão de 11/12 avos; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 31.05.12, na fração de 05/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.06.2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
 Presidente

PROCESSO 10.605-4/2012
 INTERESSADO **FRANCISCO DE ASSIS BERNARDES**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 338/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.09.11 a 31.05.12, na razão de 09/12 avos; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 31.05.12, na fração de 05/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.06.2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
 Presidente

PROCESSO 10.608-9/2012
 INTERESSADA **MARLY FERREIRA RIBEIRO**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 336/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.02.12 a 31.05.12, na razão de 04/12 avos; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 31.05.12, na fração de 05/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.06.2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
 Presidente

PROCESSO 2.426-0/2012
 INTERESSADA **LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR**
 ASSUNTO ESTABILIDADE FINANCEIRA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 88, da Lei Complementar nº 11/91 e considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como o Parecer nº 189/2012, às fls. 10/13 e 15/19 TCE/MT, DEFIRO, o pedido formulado pela Senhora Lúcia Maria Taques Alencar, no sentido de conceder a estabilidade financeira pleiteada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.06.2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente

PORTARIA N° 048/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida sua conversão em pecúnia, ou contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Clarismar Negrisoli Couto Garcia	01/06/07 a 31/05/12	31/05/17
Edenir Pereira Silva de Figueiredo	01/06/07 a 31/05/12	31/05/17
Elizabeth Regina Pico Palácios	12/05/07 a 11/05/12	11/05/17
Francislene França Fortes	19/05/07 a 18/05/12	18/05/17
Jacilda Rosa Dias	01/06/07 a 31/05/12	31/05/17
Joassis Tereso de Arruda	25/05/07 a 24/05/12	24/05/17
Jolison Gonçalves da Silva	04/05/07 a 03/05/12	03/05/17
Jussara Alves Moreira	31/05/07 a 30/05/12	30/05/17
Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	20/05/07 a 19/05/12	19/05/17
Márcia Regina de Oliveira Barros	17/05/07 a 16/05/12	16/05/17
Maria Aparecida Xavier de Campos	18/05/07 a 17/05/12	17/05/17
Mauren Mara de Campos	28/05/07 a 27/05/12	27/05/17
Renato dos Santos Silva	07/05/07 a 06/05/12	06/05/17
Rosana de Oliveira Pereira	18/05/07 a 17/05/12	17/05/17

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de junho de 2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

ATO Nº 199/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.667-8/2012,

RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do artigo 36 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, o servidor estável **VANDER DA SILVEIRA MELO** ao cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 6, em virtude da desistência do estágio probatório no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, para o qual fora nomeado pelo Ato Governamental nº 5.013/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.08.10, com efeitos a partir de 11 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 595 A 597/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 595/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.155-9/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP
GESTOR(A) JHONI HELEN CRESTANI
INTERESSADO(A) ALZIRA DA SILVA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiada pela notificação nº 429/12/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** a **Sra. JHONI HELEN CRESTANI**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal deste Tribunal, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 596/WJT/2012

PROCESSO Nº 6.526-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiada pela notificação nº 390/12/GAB/WJT, às fls. 77-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o **Sr. ZENILDO PACHECO SAMPAIO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório técnico de fls. 59/76-TCE, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 597/WJT/2012

PROCESSO Nº 6.528-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiada pela notificação nº 389/12/GAB/WJT, às fls. 77-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o **Sr. ZENILDO PACHECO SAMPAIO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório técnico de fls. 59/75-TCE, e apresente os documentos que entender pertinentes, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 599/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 599/DN/2012

PROCESSO Nº 8.316-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 23.9461/2010

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, tendo em vista que apesar de notificado pelo ofício nº 236/2012/TCE-MT/DN, não houve manifestação do interessado, **NOTIFICO** o **Sr. MERCÍDIO PANOSSO**, Prefeito Municipal de Guarantá do Norte, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito do relatório técnico (fls. 844 a 855 – TCE), devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 598/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 598/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.296-2/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) NELCI DO NASCIMENTO CHAGAS
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 037/2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** ao **Sr. NELCI DO NASCIMENTO CHAGAS**, proponente do Contrato de Fomento à Cultura, para que se manifeste em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 1516/2012/PRES/TCE-MT (fl. 145 TCE-MT):

"Por meio do Acórdão nº 252/2012, de fls. 138/139 TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 10/05/2012, proferido no processo nº 21.296-2/2011, este Tribunal julgou irregulares as contas do Contrato de Fomento à Cultura nº 37/2008, determinando à Vossa Senhoria, que restitua, aos cofres públicos estaduais, com recursos próprios, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Diante disso, a referida glosa, deve ser recolhida, total ou parcelada, até o dia 15/07/2012 e enviado o comprovante a este Tribunal no prazo de 15(quinze) dias após o recolhimento.

Caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados aos órgãos competentes para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010), e art. 294, § 1º da Resolução 14/2007 citada".

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima conforme prazo ali apresentado, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 600/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 600/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.228-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
ASSUNTO CONSTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento da Prefeitura Municipal de Terra Nova, formulado pelo Sr. **MANOEL RODRIGUES FREITAS NETO** (protocolo nº 10693-3/2012), **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **50 UPF's/MT**, aplicada ao citado requerente por meio dos autos nº 7.228-1/2009, que trata das contas anuais em desfavor da Prefeitura mencionada, em razão das irregularidades remanescentes. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 603 a 604/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 603/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.950-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A) WILSON VIRGINIO DE LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. WILSON VIRGINIO DE LIMA**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Processo n.º 39500/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 604/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.954-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Processo n.º 39543/2012/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 606/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 606/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.194-0/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do ofício 569/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias os documentos solicitados.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 033/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 26 de junho de 2012

ACÓRDÃO

Processo nº 9.779-9/2012 (2 volumes)
Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Representação de Natureza Interna - Homologação de Medida Cautelar
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 336/2012-TP
Ementa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO

DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS NºS 04 E 29/2011. HOMOLOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.779-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 297, § 1º, 298, inciso III, 299, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos da presente Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, acerca de irregularidades nos Contratos nºs 04 e 29/2011, firmados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, gestão dos Srs. André Luiz Prieto e Hércules da Silva Gahyva, sendo os Srs. Emanuel Rosa de Oliveira – chefe de gabinete da defensoria pública e Alceu Soares Neto – controlador interno, em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada singularmente pelo Relator, mediante Julgamento Singular de fls. 557 a 576-TC, publicado no DOE de 14-06-2012, que determinou à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, as seguintes providências: a) de modo a aferir o atendimento aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade, e sob pena de responsabilidade solidária junto a esta Corte de Contas, se abstenha de efetuar quaisquer pagamentos pendentes relativos à contratação de combustível com a empresa Comercial Amazônia de Petróleo Ltda., decorrentes do Contrato nº 29/2011, sem a regular liquidação da despesa, com a apresentação do relatório de eventos previsto no contrato, sendo o fornecimento de combustível atestado por comissão de fiscalização composta por, no mínimo, três servidores do quadro efetivo da Defensoria Pública, com conhecimento técnico específico, designados pelo Defensor Público Geral, em exercício; b) de modo a assegurar o atendimento aos princípios da legalidade, finalidade, eficiência e economicidade, e sob pena de responsabilidade solidária junto a esta Corte de Contas, se abstenha de efetuar quaisquer pagamentos pendentes relativos ao Contrato nº 04/2011, proceda ao cálculo dos valores superafaturados nos pagamentos já efetuados, mediante o confronto entre as horas/voos cobradas e as efetivamente constantes dos diários de bordo das aeronaves responsáveis pelos voos faturados pela empresa, efetuando as correspondentes glosas, e adotando as providências para que tais valores sejam restituídos ao arário, comunicando e documentando cada uma dessas medidas ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 da Defensoria Pública; e, c) que no prazo de 15 (quinze) dias, sejam encaminhados a este Relator os Relatórios de Eventos, prescritos na cláusula 2ª de ambos os instrumentos contratuais, de todas as notas fiscais emitidas em 2012 pelas empresas Comercial Amazônia Petróleo Ltda. e Mundial Viagens e Turismo Ltda., bem como daquelas emitidas em 2011 e pagas em 2012, e das emitidas em 2011, mas cujo pagamento ainda encontra-se pendente em 2012; e, ainda, as informações solicitadas pela equipe de fiscalização desta corte e até o presente não respondidas; e, finalmente, as cópias dos diários de bordo das aeronaves responsáveis pelos voos faturados pela empresa Mundial Viagens e Turismo Ltda., no bojo do Contrato nº 04/2011; para que, tanto nesta seara processual quanto na oportunidade da Prestação de Contas da Defensoria, se possa aferir a efetiva liquidação da despesa, sob pena de adoção imediata da medida cautelar prevista no inciso I do art. 83 da Lei Complementar nº 269/2007, pelos fundamentos previstos no caput do art. 82 daquele diploma legal, determino, ainda, à Controladoria da Defensoria Pública que por ocasião da celebração de novos contratos e dos pagamentos às empresas contratadas, fiscalize a documentação descrita no item I desta decisão, observando o cumprimento pela Comissão das determinações nele constantes, oportunidade em que se verificará e atestará a regularidade e a liquidação da despesa, atentando-se ao disposto no § 1º do artigo 74 da Constituição da República. Notifique-se a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, acerca do teor desta decisão. Após, restitua-se o processo ao Relator Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, para a apreciação do mérito.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS- Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, "b", da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 10.139-7/2012
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Assunto Denúncia - Homologação de Medida Cautelar
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 337/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO Nº 46/2010. HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.139-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 297, § 1º, 298, inciso III, 299, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer proferido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos da presente denúncia formulada pela empresa CGR – Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda., representada pelo Sr. Igor da Costa e Silva, acerca de irregularidades no Edital do Prego nº 46/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, gestão do Sr. Ananias Martins de Souza Filho, em HOMOLOGAR a Medida Cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, que determinou ao Sr. Ananias Martins de Souza Filho, gestor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, que suspenda os procedimentos relativos ao Edital de Prego nº 046/2012, ou, caso já homologado o certame, suspenda a assinatura do contrato decorrente, ou ainda, caso já assinado, que suspenda todo e qualquer ato tendente a dar execução ao contrato, até que este Tribunal se manifeste sobre o mérito desta denúncia. Notifique-se o Prefeito Municipal de Rondonópolis, acerca do teor desta decisão. Após restitua-se o processo ao Relator Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima para apreciação do mérito.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 26 de junho de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1628 A 1631/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1628/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.784-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR(A) MAURO VALTER BERFT
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto e, tendo em vista, que a peça recursal cumpriu todos os requisitos de admissibilidade impostos pela Lei Complementar nº 269/2007 e Resolução nº 14/2007 (RI/TCE/MT), **DECIDO** pelo **conhecimento** do Recurso Ordinário.

Por fim, em consonância com o art. 277, § 1º, do RITCE/MT, determino a remessa de todo o processado à Coordenadoria de Expediente para realização do devido sorteio do Relator.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1629/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.531-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
GESTOR(A) SELUIR PEIXERIN
INTERESSADO(A) ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1977/2012, julgo o Sr. **Antonio Firmino dos Santos quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Antonio Firmino dos Santos do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1630/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.890-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2010/2012, julgo o Sr. **Leomar Amarante Mota quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão nº. 4.074/2011 (fls. 389/392 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/11/11.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Leomar Amarante Mota do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, retornem os autos a esta Presidência, para providências quanto a cobrança da glosa pendente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1631/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.741-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
GESTOR(A) LIRIO LAUTENSCHLAGER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2050/2012, julgo o Sr. **Lirio Lautenschlager quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular (fls. 62/64 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/04/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Lirio Lautenschlager** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1632/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
MOISES MACIEL

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1632/MM/2012

PROCESSO Nº 3.955-1/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR(A) SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e com fundamento nos artigos 75,VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289,VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acolho o Parecer do Ministério Público de Contas da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, decido pelo **CONHECIMENTO** e no mérito pela **PROCEDÊNCIA** da Representação de Natureza Interna e pela aplicação de multa no valor de **8,2 UPFs/MT** à Sr. **Silvanei Pereira Correia Cavalheiro**, presidente da **Câmara Municipal de Juscimeira**, que deverá ser recolhida, no prazo de **60 (sessenta) dias**, ao FUNDECONTAS (Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino que o gestor no próximo exercício, encaminhe os relatórios/documentos dentro do prazo regimental estipulado por este Tribunal de Contas, para que evite este apontamento e consequentemente acarrete novas penalidades pecuniárias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1633 A 1635/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1633/DN/2012

PROCESSO Nº 12.437-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INTERESSADO(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2011

(...)

Posto isso, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1.754/2012, **decido**:

1 - pelo **não conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, em razão das irregularidades remanescentes;

2 - pela aplicação de **multa** ao gestor da Prefeitura Municipal de de Lucas de Rio Verde/MT, Sr. **Marino José Franz**, no valor total equivalente a **46 UPFs/MT**, sendo 15 UPFs/MT em razão da contratação via Processo Seletivo Simplificado em vez de nomear candidatos aprovados em concurso público válido, para dois cargos vagos de médico; 11 UPFs/MT por ter contraído despesa não autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e 20 UPFs/MT em razão do descumprimento dessa última falha, com base no art. 75, incisos III e IV da Lei Complementar nº 269/2007, art. 289, inciso II e III da Resolução nº 14/2007, art. 6º, inciso II, alíneas "a" e "c" da Resolução nº 17/2010 c/c arts. 37, inciso II, 165, inciso II, § 2º e 169, § 1º, inciso II, todos da Constituição Federal, e art. 16, § 1º, inciso II e art. 21, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, com recursos próprios, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

3 - em **determinar** a notificação do gestor para que promova a anulação dos correspondentes atos admissionais;

4 - e, após cumprido o item anterior, em **determinar** ao gestor o encaminhamento a esta Corte de Contas dos documentos acima citados, em apartados e por ano, de acordo com o previsto no Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.;

5 - em **determinar** ao gestor para que:

a) com base no princípio da razoabilidade e todo o exposto na irregularidade nº 5, abstenha-se de contratar temporariamente sem que exista excepcional interesse público e aprovados em concurso público válido para cargo de natureza permanente;

b) apenas realize seleção e contratação de pessoal, a qualquer título, desde que autorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nas demais peças de planejamento (PPA e LOA), com base no disposto no art. 165, inciso II, § 2º e art. 169, ambos da Constituição Federal c/c art. 16, § 1º, incisos II e art. 21, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, assim abstenho-se de realizar despesas não autorizadas na LDO;

c) observe o previsto no art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000;

d) dê atenção os princípios da transparência, publicidade e razoabilidade na elaboração e divulgação de seus editais e de cada etapa do certame para contratação de pessoal, via processo seletivo simplificado, considerando as regras previstas na Lei nº 8.666/1993 a respeito da publicidade e edital (arts. 21 e 40) e tendo apenas como parâmetro as regras cogentes para a esfera federal (Lei nº 8.745/1993 e Decreto nº 4.748/2003), a fim de efetivamente assegurar o amplo acesso dos interessados em participar nos certames realizados pelo Poder Executivo Municipal;

e) publique na Imprensa Oficial do edital de seus processos seletivos, nos próximos certames, além das outras formas de divulgação desse instrumento que vá ao encontro do princípio da impessoalidade;

f) admita a inscrição via postal e eletrônica em seus próximos certames, com base nos princípios do amplo acesso e da transparência.

6 - em **recomendar** ao gestor para que se abstenha de emitir declarações com conteúdo inverídico, a fim de não macular a sua gestão pela ilegalidade.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1634/DN/2012

PROCESSO Nº 7.264-8/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) PEDRO VIEIRA
INTERESSADO(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 1.970/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por** :

1- CONHECER E REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 002 de 27/03/2012, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Pontes e Lacerda/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Newton de Freitas Miotto, que obteve Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 95/2011, do dia 22/09/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1635/DN/2012

PROCESSO Nº 5.630-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO EXERCÍCIO/2010, REFERENTES ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010 – PROCESSO Nº 210803/2010

(...)

Analisando os autos, verifico que o gestor Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes foi citado, via correio através do Ofício nº 255/2012/TCE-MT/DN (fl. 117-TCE), e solicitou prorrogação de prazo (fl. 122-TCE-MT) confirmando assim a sua ciência das irregularidades apontadas pelo Relatório Técnico Preliminar (fls. 110 a 114-TCE).

Não obstante, não apresentou qualquer resposta e/ou justificativa.

Logo, declaro o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes revel**, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1623 A 1627/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1623/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.637-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
GESTOR(A) WEBER LUIZ BENEDITO
INTERESSADO(A) MOACIR BATISTA DA GRAÇA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.049/2012, julgo o Sr. **Moacir Batista da Graça quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 40/41 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/02/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Moacir Batista da Graça** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1624/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.613-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2046/2012, julgo o Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/05/2011.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1625/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.789-8/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR(A) PEDRO HENRY NETO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2010 – PROCESSO Nº 144606/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2051/2012, julgo o Sr. **Pedro Henry Neto quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular (fls. 103/104 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/04/12.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda

à baixa do nome do Sr. **Pedro Henry Neto** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1626/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.523-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
GESTOR(A) ANTÔNIO MUNHOZ SANCHES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2052/2012, julgo o Sr. **Antônio Munhoz Sanches quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular (fls. 26/28 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Antônio Munhoz Sanches** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1627/JCN/2012

PROCESSO Nº 17.445-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXOREU
GESTOR(A) MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 2ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INFORME JANEIRO APLIC/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2047/2012, julgo a Sra. **Maria Lúcia Rocha da Silva quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 35/36 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/12/2011.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome da Sra. **Maria Lúcia Rocha da Silva** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1622/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1622/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.906-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
ASSUNTO APLIC – 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, 'b' c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6,70 UPFS/MT ao Sr. Marcelo Beduschi, prefeito Municipal de Comodoro**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1641/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1641/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.530-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
GESTOR(A) SELUIR PEIXER REGHIN
INTERESSADO(A) RUY ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS EXERCÍCIO 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1976/2012, julgo o Sr. **Ruy Almeida da Silva quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 18 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/01/2010

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Ruy Almeida da Silva do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1640/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1640/LHL/2012

PROCESSO Nº 7.587-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 INTERESSADO(A) LUIS CARLOS ANDERSON GUIMARÃES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS/2011/SUPLENTE

Ante o exposto, acolho em parte o Parecer nº. 1.576/2012 e julgo pelo **REGISTRO** da **DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato**, do Sr. Luis Carlos Anderson Guimarães, Vereador da Câmara Municipal de Jaciara, fundamentado no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1642/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1642/AJ/2012

PROCESSO Nº 4.535-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 GESTOR(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
 ASSUNTO LDO/2011

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 289, VIII da Resolução 14/2007 e 7, inc. II, b c/c § 6º da Resolução 17/2010, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 8,40 UPFs/MT ao Sr. Antônio José Zanatta, prefeito Municipal de Nova Guarita**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1639/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1639/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.564-5/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
 GESTOR(A) ANTÔNIO SALVADOR DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

(...)

Considerando o equívoco constatado, decido tornar sem efeito o julgamento singular proferido neste processo, publicado no D.O.E do dia 16/5/2012.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1637 A 1638/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1637/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.248-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
 GESTOR(A) JESUINO GOMES
 ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 338 DE 06/08/2008, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1.969/2012, julgo o Sr. **Jesuino Gomes** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 3.641/2010 de fls. 137/139 TCE-MT, publicado no dia 29/11/2010.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Jesuino Gomes** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1638/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.751-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
 GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.048/2012, julgo o Sr. **Layr Mota da Silva** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 114/115TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/04/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. **Layr Mota da Silva** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 594/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 594/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.204-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 INTERESSADO(A) MARIA DE JESUS QUINTANA PEREIRA
 ASSUNTO APOSENTADORIA - DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 293/PREVI-JAURU, formulado pelo senhor **Pedro Ferreira de Souza**, Prefeito Municipal de Jauru, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 607 a 609/2012
 DESPACHOS
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 607/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.696-2/2010
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 INTERESSADO(A) MÁRCIA APARECIDA SAFARIZ
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.294/2012/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 580-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 608/WJT/2012

PROCESSO Nº 14.459-2/2009
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 INTERESSADO(A) MARIA DAS DORES MOREIRA DUARTE
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 1.293/2012/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 516-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 609/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.974-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 GESTOR(A) JUAREZ COSTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO EXECUTIVO MUNICIPAL

Em atenção ao ofício nº 14/2012, formulado pelo senhor Juarez Costa, às fls. 45-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **08 dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 605/2012
 DESPACHO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 605/LHL/2012

PROCESSO Nº 7.183-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao ofício nº 036/2012/DRH/CI - protocolado sob nº 107271D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 610/2012
 DESPACHO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 610/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.924-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao ofício nº 079/12/PM/JUS/GP - protocolado sob nº 108146D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 013/2012, julgado no dia 26 de junho de 2012 foi declarada vencedora a empresa Tramitty Serviços Ltda EPP. Alta Floresta-MT 26 de junho de 2012.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL 012/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - 26 DE JUNHO DE 2012
O Sr. WANDERLEY IDERLAN PERIM, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei, **C O N V O C A**: 1 – A candidata classificada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para cargos de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal nº 001/2007 do dia 30 de outubro de 2007, tendo em vista liminar concedida nos autos de mandado de segurança código 33495, em trâmite pela Comarca de São Félix do Araguaia - MT, observada a possibilidade de revogação da medida ou da denegação da ordem, a saber:

Classificação	Nº INSC	NOME
3º	192	MARIA NEUZA CIRQUEIRA MILHOMEM PORTUGAL

2 – A candidata aprovada, convocados, constantes no caput do item primeiro deste Edital, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada à Avenida Serra Nova nº 975 - Centro, no seguinte horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital. 2.1. Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2007, de 30 de outubro de 2007 – Concurso Público 001/2007. 2.2. Para tomar posse o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I CF/88); RG/CPF; b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade por meio de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorreu; d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) Idoneidade civil e criminal comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato; f) Não havendo infringido as leis constantes neste Edital; g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou indicada por este. 3 – O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal. 3.1 – Caso haja desistência ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Alto Boa Vista – MT, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes. 3.2 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. 3.3 – O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo. 3.4 – A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2007, de 30 de outubro de 2007. 4. – Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento à quem possa interessar, expediu o presente Edital. Publique – se; Registre – se; Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2012.

WANDERLEY IDERLAN PERIM - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 027/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO TIPO “CASA DE APOIO”, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO, CUIABÁ-MT. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012. Abertura às 09:00h do dia 09/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 26 de junho de 2012.- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 377/2012; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2012; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 10/2012, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 21/06/2012, sagrou-se vencedora as empresas: GISLAINE GUSMAO SAMPAIO ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 02.608.200/0001-57 com a proposta no valor total de R\$ 80.254,11 (oitenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) e a empresa ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 09.544.657/0001-94 com a proposta no valor total de R\$ 28.889,22 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Arenópolis-MT, 21 de junho 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, CNPJ Nº 03.507.498/0001-71, torna público que requereu a SEMA/MT a LP e LI para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Decreto nº 3.415 de 25/06/2012. Dispõe sobre a homologação do Resultado do Concurso Público 001/2011. Íntegra com lista completa. Anexo Único. Editais Complementares 012 e 015 à disposição no site: www.barradogarças.com e jornal local. Barra do Garças/MT, 25/06/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra Previ. Portaria nº 396/2011. “Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Inaira Vaz de Oliveira”. O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve:** Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. Inaira Vaz de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 1601897/SSP-GO 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 154.473.671-15, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “A”, nível “05”, lotada na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2011.02.00591P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 30/09/2011. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 10/07/2012, às 07:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Instrumentos musicais**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200. BRASNORTE-MT, 26 de junho de 2012.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO Nº 48/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos de Farmácia Básica e outros materiais de apoio, para utilização e distribuição à população através das diversas Unidades da SMS - utilização no PAM 24 horas deste município.

Resultado: Em resposta a Impugnação ao Edital protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12833 de 19/06/2012, diante dos questionamentos apresentados, a Procuradoria Jurídica Municipal entendeu pela improcedência da Impugnação apresentada pela empresa INJEX Indústrias Cirúrgicas Ltda. Dessa forma deu-se prosseguimento ao certame licitatório, no entanto, considerando que a empresa recorrente não foi informada do resultado do recurso em tempo hábil, ficou estabelecido o prazo de 24 horas para a empresa tomar conhecimento e, para querendo, manifestar seu interesse em participar desta licitação.

Data de Abertura: dia 02/07/2012 às 08:30 horas (horário de Cuiabá/MT)

Observação: Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 22 de JUNHO de 2012 às 13:00 horas.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Objeto: Pregão Presencial com a finalidade de contratação de empresa especializada em Seminário de Violência nas Relações Afetivas, Abuso Sexual e Pedofilia, a ser realizado na cidade de Cáceres/MT. Evento para 200 pessoas, com carga horária de 16 horas.

Despesas: Plano de Trabalho referente ao Convênio SENASP nº 76314/2011 - Ministério da Justiça

Realização: dia 06 de JULHO de 2012 às 09:00 horas, horário Cuiabá-MT.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de JUNHO de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012, destinada a Contratação de empresa para execução de serviços na área do Eco Ponto, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. Campo Novo do Parecis-MT, 25 de junho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 068/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulico e material para construção, para atender as secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R\$ 28.781,50 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); COXIPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 18.356,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais); MOREIRA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 17.342,80 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 070/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros, graxa, e materiais de uso e consumo para atender a oficina mecânica da Secretaria Municipal de Infra Estrutura (SINFRA), teve como vencedora a empresa: CASTOLDI DIESEL LTDA (CUIABÁ) com o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 071/2012, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de cadastramento imobiliário, teve como vencedora a empresa: ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORM. LTDA com o valor total de R\$ 73.970,00 (setenta e três mil novecentos e setenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 080/2012

ABERTURA: 11 de julho de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 11 de julho de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento do sistema de gestão de serviços públicos, na forma enumerada no presente termo de referências, em regime de locação, e prestação dos serviços de implantação e manutenção do sistema integrado de gestão contábil e administrativa, para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de junho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ESTADO DE MATO GROSSO- CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 09
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA)
- O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do Concurso Público 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.camponovodoparecis.mt.gov.br o RESULTADO DO CONCURSO PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA). Desta forma, fica

a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Campo Novo do Parecis/MT, 25/06/2012. MAURO VALTER BERFT- Prefeito Municipal / MARCOS DA CUNHA RUFINO - Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC) DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO CONVITE 007/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: AMAZÔNIA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.231.771/0001-31, vencedora com o valor de R\$ 120.615,33 (cento e vinte mil seiscentos e quinze reais e trinta e trinta e três centavos)

Campo Verde - MT, 26 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO CONVITE 006/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA - ME, CNPJ Nº 12.969.437/0001-17, vencedora com o valor de R\$ 44.768,56 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Campo Verde - MT, 26 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO CONVITE 005/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: AMAZÔNIA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.231.771/0001-31, vencedora com o valor de R\$ 65.343,30 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Campo Verde - MT, 26 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 074/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: EDITORA DE LIZ LTDA - ME, CNPJ Nº 07.773.026/0001-11 vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais) e do lote 03 com o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), GRÁFICA E EDITORA AVABE LTDA - ME, CNPJ Nº 03.996.567/0001-58 vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais), lote 04 com o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 05 com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), lote 06 com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), lote 07 com o valor de R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais), lote 10 com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), lote 15 com o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), lote 21 com o valor de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais), lote 22 com o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), lote 23 com o valor de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), lote 24 com o valor de R\$ 21.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais), lote 27 com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e do lote 30 com o valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), STEPHANIE DE OLIVEIRA FREITAS, CNPJ Nº 09.913.287/0001-15 vencedora do lote 08 com o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), lote 09 com o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), lote 16 com o valor de R\$ 1.899,20 (hum mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e lote 17 com o valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA, CNPJ Nº 36.932.978/0001-39 vencedora do lote 13 com o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), lote 25 com o valor de R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 26 com o valor de R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais), MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.583.427/0001-53, vencedora do lote 12 com o valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), lote 14 com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), lote 28 com o valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) e lote 29 com o valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), TEIXEIRA & MORAES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.184.156/0001-11, vencedora do lote 11 com o valor de R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais), lote 18 com o valor de R\$ 16.492,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais), lote 19 com o valor de R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais) e lote 20 com o valor de R\$ 21.940,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais). Campo Verde - MT, 26 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através do Presidente da C.P.L. torna público que fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o dia 13 de Julho de 2012, às 8:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Junho de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir José Faria da Silva - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2012

PROCEDIMENTO Nº 52.500750/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 293/GP/12 de 30/05/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que na CONCORRENCIA Nº 002/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa para construção de 02 (duas) creches Proinfância/ PAC 2, sendo uma no Município de Colniza, e outra no Distrito do Guariba. Com recurso do FNDE, e pavimentação asfáltica em diversas ruas divididos em três lotes, SINFRA – MINISTERIO DAS CIDADES E MINISTERIO DO TURISMO, conforme Projeto básico, plantas, memoriais descritivos e especificações da obra, realizada no dia 14/06/2012 as 08h00min, no endereço da Av. Tarumã nº 116 Colniza – MT. Sagrou - se vencedora a Empresa N. S. Engenharia Ltda – ME, lote 01, com valor total de R\$ 1.425.548,50 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), e a Empresa Cerezoli & Santos Ltda – EPP, lote 02, com valor total de R\$ 676.849,02 (seiscentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), após análise e Parecer Técnico da proposta exarada pela Sec. Mun. de Planejamento. Colniza-MT, 14 de junho de 2012.

Giselli dos Santos Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 293/2012 datado de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preço nº 005/2012, Procedimento 52500774/2012, realizada no dia 12/06/2012 as 08h00 horas, no endereço da Av. Tarumã nº 116, Colniza - MT sagrou-se vencedoras, a Empresa N. S. Engenharia Ltda – ME, com valor de R\$ 138.757,45 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e a Empresa E. B. Dutra Construções - ME, com valor de R\$ 70.723,74 (setenta mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), e por apresentarem todos os documentos exigidos no Edital.

Colniza - MT, 22 de junho de 2012.

Giselli dos Santos Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2012

da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 068/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – PNAE, PNAI, PNAC, PNAPE e PNAEJA, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA) do dia 09/07/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/ Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de junho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ELETROCONSTRUTORA – ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR QUIDAUGURO MARINO SANTOS DA FONSECA, portador do RG nº 243464 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 086.183.051-20, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ELETROCONSTRUTORA – ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.091.432/0001-80, com sede na Rua D, 112, Residencial Lucimar Campos, Parque São Marcos, Várzea Grande, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. NATALINO JOSÉ DE TOLEDO, portador da Carteira de Identidade RG nº 0366068-0 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 325.752.111-15, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 1º Apostilamento consiste no reajuste de medição ao contrato 070/2008, no valor de R\$2.763.079,72 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos).Cuiabá 04 de maio de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial 004/2011, cujo Objeto é: Aquisição de Emulsão Asfáltica, Fille, Areia, Brita(pó), Diesel, para pavimentação de ruas no município de Indavaí. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 06/07/2012, no endereço Rua Getulio Vargas, nº 650. Abertura do envelopes, às 09:00 horas, do dia 06 de Julho de 2012, no endereço Rua Getulio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no site www.prefeituradeindavaí.com.br.

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí – MT. 25 de Junho de 2012.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012

Assunto: Autorização para contratação para aquisição de Tanques Redes.

Referência: Aquisição de Tanques Redes.

OBJETO: Aquisição de Tanques Redes a serem Instalados no Município de Itaúba-MT.

FAVORECIDO: MAXTELAS IND. E COMÉRCIO DE MAQ. E PROD. DE AÇO LTDA
CNPJ: 07.613.501/0001-92.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 05/07/2012 a 31/12/2012.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA 001/2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itaúba – MT., 26 de Junho de 2012.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO CONTRATO Nº. 120/2012

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; CONTRATADO: UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA; OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obras de Reforma do PSF 05 – Gilberto Tomaz da Silva e do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia"; PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO: 01.08.01.10.301.001 0.1231.0000.4.4.90.51; VALOR GLOBAL: R\$ 79.556,92; ASSIN: 13/06/2012; K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 085/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

	CARGO: ENFERMEIRO	NIVEL	GRAU
1	DIANA CARLA FERRARI	01	I

	CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NIVEL	GRAU
1	ROSIVALDO LOURENÇO DA SILVA	01	I

	CARGO: VIGIA	NIVEL	GRAU
1	ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;

- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) 02 fotos 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato (original)
- m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Atestado medico de aptidão física (original)
- p) Atestado medico de aptidão mental (original) e
- q) O resultado dos seguintes exames: (original)
- a) Urina tipo I;
- b) Hemograma Completo;
- c) VDRL e
- d) Protoparasitológico.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 25 de Junho de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9604600/2009

Convenientes:- Exército Brasileiro/9ª Região Militar; Prefeitura Municipal de Juara-MT. Objeto: Funcionamento de Tiro de Guerra no Município de Juara-MT, com a participação do Exército Brasileiro/9ª Região Militar e da Prefeitura Municipal de Juara-MT, buscando estabelecer as responsabilidades dos CONVENIENTES na cessão de pessoal, imóveis, construção de instalações, fornecimento de mobiliários, utensílios e equipamentos afins, bem como realizar as obras e serviços visando a construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, páteo de instrução, polígono de tiro e residência(s) funcional(is) do(s) Instrutor(es) do T.G.Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura deste convênio. Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CPL Nº. 436/2011 – TERMO DE RESCISÃO

CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUARA E A EMPRESA E. R. DE MORAES

INFORMÁTICA –ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.072.663/0001-99, com sede à Rua Niterói, nº. 81, Setor N, CEP 78.575-000, Juara, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ ALCIR PAULINO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 840.171, inscrito no CPF/MF sob o nº. 581.013.221-91, com endereço funcional sito à Rua Niterói, nº. 81, Setor N, Centro, CEP 78.575-000, Juara/MT.

CONTRATADA: E. R. DE MORAES INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.811.343/0001-52 situada à Rua Rio de Janeiro, 455 – W, Centro, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **FÁBIO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 744.791.568-87, residente e domiciliado à Rua Antônio Ferreira Sanches, nº. 237, Bairro Jardim Santa Rosa, CEP 78.575-000, Juara, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização da rescisão do Contrato CPL nº. 436/2011 celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), diante da orientação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada pelo Ofício nº.1-1512/2012/GIDURCB, obedecendo ao disposto no item 9.3, da CLÁUSULA NONA de sobredito instrumento e, ainda, por inexistir prejuízo ao Erário, nem violação ao Decreto nº. 271/67, tampouco à Lei 4.591/64, considerando-se que inexistiu prestação e/ou contraprestação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENÚNCIA AOS LUCROS CESSANTES E À REPARAÇÃO CIVIL: A CONTRATADA renuncia neste ato todo e qualquer direito à reparação civil, bem ainda, renuncia aos lucros cessantes, visto que reconhece que o Contrato CPL nº. 436/2011 apenas gerou expectativa de direito, não havida a consumação de qualquer ato contratual, seja de prestação ou de contraprestação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO CPL Nº. 436/2011: A CONTRATADA renuncia, neste ato, a qualquer pretensão ou direito de se fazer cumprir judicial ou extrajudicialmente, voluntária ou coercitivamente, o Contrato CPL nº. 436/2011. Assim, anuente, a CONTRATADA exime a CONTRATANTE de qualquer ônus e/ou obrigação, facultada a esta a abertura de novo processo licitatório caso a autoridade administrativa entenda necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DOS TRIBUTOS: A CONTRATADA se responsabiliza pelo recolhimento de todo e qualquer tributo lançado e/ou vencido até a presente data, bem como se resguarda

ao direito de impugnar eventuais lançamentos advindos do instrumento de Contrato CPL nº. 436/2011, visto que nunca houvera prestação ou contraprestação contratual entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS JURÍDICOS: A lavratura, assinatura e publicação do presente instrumento em imprensa oficial dão azo ao perecimento do objeto do Contrato CPL nº. 436/2011 e de todos os seus legais e jurídicos efeitos, bem como acarretam na renúncia à reparação civil de qualquer natureza, inclusive, por lucros cessantes, frustrando o Pregão Presencial nº. 008/2010, cujo resultado fora publicado no site www.cidadecompras.com.br, bem como no átrio da sede municipal e nos demais meios locais, fazendo imperiosa a abertura de novo processo licitatório para a ulterior contratação do mesmo objeto, excetuadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento aditivo do Contrato CPL nº. 436/2011 deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em forma de extrato, correndo a iniciativa e as despesas por conta da CONTRATANTE, visto a orientação da Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDURCB, a razoabilidade, e ainda, o interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o fora da Comarca de Juara/MT, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que derivem deste Primeiro Termo Aditivo do Contrato CPL nº. 436/2011, bem como do instrumento original Contrato CPL nº. 436/2011 e, que não puderem ser dirimidas pela via administrativa.

E por estarem entre si justas e contratadas, de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato CPL nº. 436/2011 para a formalização da rescisão do contrato de fornecimento de material permanente em proveito da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, bem como do inteiro teor do instrumento de Contrato CPL nº. 436/2011.

Juara/MT, 22 de junho de 2012.

Município de Juara
CONCEDENTE
Prefeito Municipal

E. R. DE MORAES INFORMÁTICA-ME
CONTRATADA

Procuradoria-Geral do Município
Leonardo F. M. Esteves
Portaria nº. 351/2010

Testemunhas:
José Roberto Pereira Alves
CPF nº. 581.067.821-15

PORTARIA GP/N 382/2012

JOSE ALCIR PAULINO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 227 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 028 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Antonio José Santana Neto**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental, **Simara Brizolla**, brasileira, maior, efetiva no cargo de Agente Administrativo da Saúde, **Juliano Bruning Lamira**, brasileiro, maior, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na Rua Niterói, número 81 N, no Município de Juara, Estado de Mato Grosso, incumbida de apurar as Irregularidades referentes aos atos e fatos conforme relatório que consta no Processo SAD Nº 3946/2012 datado de 19/06/2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 19 de Junho de 2012.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ALCIR PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 48/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08h00 horas local do dia 09/07/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Prestação de Serviços Especializados de Neurologia, Ortopedia e Radiologia em Atendimento ao Hospital Municipal sob Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde aos Beneficiários do SUS – Sistema Único de Saúde.** O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 26 de junho de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 037-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que o Pregão Presencial 037/2012 foi frassado. Juína - MT, 26 de junho de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da final da Tomada de Preços Nº 003/2012 para Execução de Serviços de Reurbanização do Lago no Município de Juscimeira/MT, onde empresa a Construtora e Incorporadora GDN Ltda Cnpj: 06286.279/0001-06, sagrou-se vencedora do certame com o valor global R\$ 425.484,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), Juscimeira – MT, 25 de Junho de 2012.

Francisco Das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Empresa Paulo Ziober Equip. Metalúrgicos Ltda. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 026/2012 - Referente ao Pregão 037/2012 da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT. Vigência: 05/06/2012 à 31/12/2012. Valor Total: R\$ 25.317,00 (vinte e cinco mil trezentos e dezessete reais). Signatários/Contratantes: Prefeito Valdecir Luiz Colle e Alessandro Corrêa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Empresa Stilus Máquinas e Equip. para Escritórios Ltda – ME. Objeto: Aquisição De Mobiliários e Equipamentos Padronizados para Equipar a Escola de Educação Infantil – Pró-Infância. Vigência: 27/06/2012 à 27/12/2012. Valor Total: R\$ 80.124,22 (oitenta mil cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). Signatários/Contratantes: Prefeito Valdecir Luiz Colle e Quésia Dourado Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Juscimeira e a Empresa Construtora e Incorporadora GDN Ltda. Objeto: Execução de Serviços de Reurbanização do Lago no Município de Juscimeira/MT. Vigência: 26/06/2012 à 27/10/2012. Valor Total: R\$ 425.484,36 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Signatários/Contratantes: Prefeito Valdecir Luiz Colle e Lori Nitsche.

Publicar

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Juscimeira e a empresa Francisco Marino Fernandes & Cia. Ltda. Objeto: Supressão e Adequação e Correção das Especificações da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico Financeiro. Valor: R\$ 923.672,27 (novecentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Juscimeira-MT, 26 de Junho de 2012.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JUNHO/2012
(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)**

Nº DO CONTRATO: 241/2012. DATA: 05/06/2012. CREDOR: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOM E INFORMATICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT. VIGENCIA:03/09/2012. Nº NE/ANO: 0684500/ 0684600. VALOR: R\$ 581.000,00. CONVÊNIO: SENAP/MJ Nº 763126/2011 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 88/2012.

Jose Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PETINE & PETINE LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material elétrico para conserto, manutenção e para iluminação pública, em atendimento à secretaria municipal de obras do município de Matupá/MT, de acordo com Pregão Presencial nº. 052/2011. OBJETIVO: Alterar valor. VALOR ADITADO: R\$ 3.546,25. Assinatura: 12/06/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 053/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES. OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento em Plantões no Hospital Municipal – Lote 05 do PP 012/2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Matupá. OBJETIVO: Alterar a cláusula Sétima - Prazo. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 29/2012. Tipo de Licitação: Menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E SHORTS DESTINADOS PARA O XXI ENCONTRO DA MULHER RURAL E PARA DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 09 de julho de 2012 às 8 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de

Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins. Mirassol D'Oeste/MT, 26 de junho de 2012.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, em conformidade com permissivo artigo 49 da Lei 8.666/93, foi **CANCELADO O PREGÃO n. 27/2012**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (Lixo Hospitalar). Mirassol D' Oeste, 26 de junho de 2012. Fátima Borghi Martins – Pregoeira. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM – PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através de seu Pregoeiro Oficial informa a todos os interessados que o Item 5 (Locação de Camarotes) do Pregão Presencial nº 114/2012 foi **CANCELADO**.

Nova Mutum – MT, 26 de junho de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço – por item, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 09 de julho de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 09 de julho 2012 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA ATENDER AO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO – SAICM. Nova Santa Helena - MT, 26 de junho de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23-2.012

OBJETO: Locação de Caminhão de Pessoa Jurídica (Empresa) e/ou Pessoa Física (Autônomo) para Prestação de Serviços Junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Vias Públicas do Município **Data e Hora de Abertura:** 12-07-2.012 às 13:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão se dirigir a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.. Nova Xavantina – MT, 26 de junho de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 010/2012, **TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL**, com o aviso publicado no dia 19/06/2012, no Mural da Prefeitura Municipal com o objeto que é **Contratação de Empresa especializada em obra de instalação elétrica de iluminação pública com super postes na Avenida Kara José, de acordo com o Anexo I do presente edital**, para melhorias no setor de urbanismo, Secretaria de Infraestrutura, cuja abertura e julgamento das propostas se deu às 08h10min do dia 26/06/2012, onde se sagrou vencedora a Empresa **02 – W.S. CAVALLARI EPP**, inscrita no CNPJ: 01.115.168/0001-05 no valor global de **R\$ 146.998,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos)**, de acordo com Anexo I, do presente Edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a Homologação e Adjucação à empresa vencedora acima citada, que cumpriu as exigências do Edital. Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de Junho de 2012. Maria Helena Medeiros da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RESULTADO CARTA CONVITE Nº 010/2012.**

CARTA CONVITE Nº. 010/2012, Contratação de Empresa especializada em obra de instalação elétrica de iluminação pública com super postes na Avenida Kara José, de acordo com o Anexo I do presente edital, para melhorias no setor de urbanismo, Secretaria de Infraestrutura
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações

posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 19/06/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço, apresentado nas "Propostas", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa 02 – W.S. CAVALLARI EPP, inscrita no CNPJ: 01.115.168/0001-05 no valor global de R\$ 146.998,13 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), de acordo com anexo I do presente edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a execução da obra, de acordo com a proposta, ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 26 de Junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO ANÁLISE DE RECURSOS E

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Concorrência nº 001/2012, TIPO: **MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL**, com o objeto que é **Prestação de Serviço de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**, conforme especificações constantes no Projeto Básico e conforme Anexo I, deste Edital, de 16/04/2012, Decide após minuciosa análise dos recursos por parte das empresas licitantes, manter **HABILITADAS** as Empresas W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.962.493/0001-76, Empresa MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORACÕES - ME, CNPJ nº. 11.085.327/0001-20 e a Empresa POLIACO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 37.463.726/0001-70. Determinando nova data e horário para a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 "Proposta de Preços" para as 08h00min (oito horas) do dia 03 de Julho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal. Novo Horizonte do Norte-MT, em 26 de Junho de 2012. **Maria Helena Medeiros da Silva** - Presidente Comissão Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS - Nº. 11/2012 - TP

Processo Nº. 36/2012 - Data: 5/06/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 36/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 36/2012 - Tomada de Preços nº. 11/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS COM LAMA ASFÁLTICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO. E em Atendimento a TERMO DE CONVÊNIO - SETPUR/NOVO SÃO JOAQUIM.** As firmas que apresentarem melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP. R\$ 207.514,61 (duzentos e setemil quinhentos e quatorzereais e sessenta e um centavos);** Novo São Joaquim-MT, 25 de Junho de 2012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 36/2012

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 21 a 04 de Julho de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 04 de Julho de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h30 horas (oito horas e trinta minutos), **horário de Brasília. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00 (nove horas e quinze minutos). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** ÀS 09 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2012. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br Link: Licitações e www.bb.com.br Licitações-e. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158 ou Fax: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim-MT, 25 de Junho de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo Seletivo Simplificado 002/2012 para Conselheiro Tutelar. Extrato de Edital nº 006/2012. Divulgação da lista dos Candidatos Aprovados e Gabarito Oficial da Prova Objetiva. Pontal do Araguaia/MT 18/junho/2012. (a) Magaly Sousa Negreiro Lima. Presidente do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo Seletivo Simplificado 002/2012. Extrato de Edital nº 005/2012. Resposta aos recursos referente prova gabarito e resultado final constante no Art. 7º do Edital 001/2012. Resultado da Análise de Recursos referente Resultado final constante do Edital

004/2012. Íntegra no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT, 22/junho/2012. Magaly Souza Negreiro Lima. Presidente.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Processo Seletivo Simplificado para vaga de Agente Comunitário de Saúde. Extrato de Edital nº 002/2012. Dispõe sobre a complementação e Retificação, em partes, do Edital nº 001/2012, que dispõe de normas inscrições para Processo Seletivo Simplificado para vaga de Agente Comunitário de Saúde/ACS. Retifica o Anexo I. Das vagas da Micro-área 03 e Micro-área 05. Íntegra com lista completa no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br mural, jornal local. Pontal do Araguaia/MT 25/06/2012. Gerson R. de Moraes. Prefeito Municipal. Gilvania da Guarda C. e Silva. Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo Seletivo Simplificado 002/2012. Extrato de Edital nº 007/2012. Resultado final dos Candidatos Aprovados para vaga de Conselheiro Tutelar. Íntegra com lista completa no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT, 22/06/2012. (a) Magaly Sousa Negreiro Lima. Presidente do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PREFEITURA/JUNHO/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA; OBJETO: POR ADEQUAÇÕES TÉCNICAS AO CONTRATO ORIGINAL, SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FICA SUPRIMIDO DA PLANILHA INICIAL A IMPORTÂNCIA R\$ 2.119,73 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; DISPOSIÇÕES LEGAIS: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012; DATA: 21/06/2012

Asplemat/DO

AVISO PREGÃO Nº 040/2012- PMPL (PROCESSO Nº 075/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 040/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREPARAÇÃO DE CEM ALUNOS DO PROJETO KARATÊ. **CREDENCIAMENTO:** das 10h 30m às 11h do dia 06 de julho 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 06 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADESÃO N.039/2012 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2012, referente ao Pregão Presencial nº 002/2012, para contratação de empresa especializada para futura e eventual locação com montagem e desmontagem de som, luz, palco, tenda, fechamento móvel em lona e em metalon, grade de contenção, gerador de energia, segurança, guarda, detector de metal e toalete móvel, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão do Melgaço-MT, com a Empresa **BEZERRA & FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.06.987.646/0001-90, conforme o termo de convênio 020/2012 – Secretaria de Cultura/SEC-MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2012 (PROCESSO N.077/2012)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de show musical **Banda FLOR DE LIZ**, tendo em vista a comemoração do **FESTIVAL DA CANÇÃO DE PONTES E LACERDA**, que será realizado nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho de 2012, com valor total de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), visto a **EMPRESA SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, que detém a exclusividade na comercialização da apresentação do show, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2012.

Daílza Peixoto Aquino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de prorrogação de Prazo de leilão n.º 001/2012.

REF: A Alienação de Bens e Veículos, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT. **1- Preâmbulo:** A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, torna público que foi adiado para o dia 02 de Julho de 2012 às 13:00 horas a alienação de Bens e Veículos, na sede da Secretaria de Obras Municipal, sito à Rua Marechal Rondon, S/N.º, através da comissão de licitações nomeadas pela Portaria nº 106/2012 de 21 de Março de 2012, e leiloeiro nomeado pelo Executivo Municipal, conforme artigo 53 da Lei 8.666/93. Edital Completo no site www.pmportoesperidião.com.br, a relação de bens e veículos também poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, mais informações no telefone (065)3225-1181. Somente serão aceitos lances verbais iguais ou superiores ao valor de avaliação constantes deste Edital. Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, em 26 de Junho de 2012.

Maria Regina de Castro Martins
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO Nº 002/2012

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 - E pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS**

E PROTETORES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; FICA PRORROGADO PARA O DIA 03/07/2012 Horário: 13:h Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião– MT. CEP. 78.240.000. Pregoeiro: Maria Regina de Castro Martins; 1. **PRÉAMBULO; TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO EDITAL ORIGINAL SERÃO MANTIDAS INTEGRALMENTE. 2. DO OBJETO;** O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES**., conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/ Termo de Referência deste edital. Edital completo no site www.pmporportesperidião.com.br

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 18 de Junho de 2012, às 14:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços Nº 06/2012 tendo como objeto a **Contratação de empresa com prestação de serviço para Execução de Lama Asfáltica em Ruas e Avenidas Urbanas; Avenida Mato Grosso, Avenida José Júlio de Lima, Rua Princesa Izabel, Rua das Américas, Rua dos Pioneiros, Rua Anchieta, Rua Santos Dumont, Avenida Rio Branco e Rua Marechal Rondon no município de Reserva do Cabaçal**, no total de 17.605,00 m2, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.722.632/0001-57. Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Junho de 2012.

MAÍSA TONIOLLO H. DE CARVALHO

Pres. Com. Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação Tomada de Preço 002/2012, visando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para recuperação de pavimento com lama asfáltica nas Ruas Couto Magalhães, Trav. Morar Melhor, Antônio João, Nossa Senhora da Abadia, Barão de Melgaço, Dr. Mario Correa, Dr. Pedro Celestino, Bacharel Julio Muller, Presidente Getulio Vargas e Av. Dom Aquino, totalizando 21.985,32 m², do município de Ribeirãozinho-MT, de acordo com o Termo de Convênio Nº 058/2011, realizada no dia 21 de junho de 2012, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 22 de junho de 2012.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação Tomada de Preço 003/2012, visando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para pavimentação asfáltica nas Ruas Couto Magalhães, Dom Pedro I e rotatória da entrada da cidade, de acordo com o Convênio Nº 706019/2009-MI, realizada no dia 21 de junho de 2012, às 14h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 22 de junho de 2012.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 015/2012

O Município de Ribeirãozinho – MT, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação Carta Convite 015/2012, visando a contratação de empresa de engenharia e construção para Execução de Passeio Público (calçada) em diversas vias, com um total de 1.993,11 m² no município de Ribeirãozinho – MT, conforme Termo de Convênio Nº 045/2012 entre a SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, realizada no dia 25 de junho de 2012, às 09h00min, tendo por vencedor do certame a empresa Matrix Construções Ltda – ME CNPJ: 11.987.065/0001-99.

Ribeirãozinho - MT, 25 de junho de 2012.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Aquisição de uma Retroescavadeira, ano 2012, cabine fechada com ar condicionado, motor diesel turbo alimentado de no mínimo 90 HP, eixo dianteiro 4x4 e eixo traseiro de redução dupla, profundidade de escavação no retro no mínimo de 4.496mm, caçamba de retro no mínimo 610mm 0,20m³, caçamba de carregadeira no mínimo 1,0m³, peso no mínimo 7.300kg ". A empresa deverá fornecer garantia de no mínimo 12 meses, sem limites de horas. Conforme Contrato de Repasse Nº 2628.0299877-03/2009/MAPA/CAIXA, que foi realizado no dia 25/06/2012. Tendo por vencedor do certame a empresa JCB DO BRASIL LTDA.

Ribeirãozinho - MT, 26 de junho de 2012.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **08:30 horas do dia 09 (nove) de julho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Contratação dos Serviços de Locações de Cadeiras, Mesas, Tendas, Telões e outros equipamentos; Decoração; Sonorização e Iluminação, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo Menor Preço Global, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, que seria realizado no dia 27 de Junho de 2012, ÀS 9:00 (HORÁRIO LOCAL), na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, 2012 – Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/ MT**, terá sua data adiada por motivo de falha no processo para o dia 10 de Julho de 2012. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 12h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, mediante o recolhimento através de recibo expedido pela Prefeitura Municipal, a importância de 150,00(cento e cinquenta reais). Rosário Oeste/MT, 26 de Junho 2012. **Sidney Benedito Malheiros - Presidente da Comissão de Licitação. Joemil José Balduino de Araujo - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 009/2012**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais de Construção em atendimento as Secretarias Municipais desta Prefeitura de Salto do Céu - MT**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **06/07/2012**, às 09h00min. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia **26 de Junho de 2012**; na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00min as 17h00min e no site www.saltodoceu.mt.gov.br. Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26; Salto do Céu – MT, em 26 de Junho de 2012.

Michelle Dayhane de Andrade Assis - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 06/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº 06/2012. Objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM-MT EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"**. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 12 (Dose) de Julho de 2012, com credenciamento as 09:30, início às 10:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hrs, ou pelo telefone 3562-1115/1501 e no e-mail: licitação@santacarmem.mt.gov.br. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem, 26 de junho de 2012. Marceli Tafarel - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA MARECHAL RONDON 2ª ETAPA, CONFORME PLANO DE TRABALHO INCLUSO NO TERMO DE CONVENIO Nº033/11- ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID E O MUNICIPIO DE SANTO AFONSO/MT. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa : CONTRUTORA HABITANORTE LTDA, que apresentou proposta no valor global de R\$ 261.904,12 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. SANTO AFONSO-MT, em 26 de junho de 2012.
FAGNER MOREIRA DA CUNHA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 09/07/2012, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº. 10/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando aquisição de um "VEÍCULO NOVO 0 KM". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia a Tomada de Preço 08/2012, teve a Empresa vencedora: JULIANO SILVA DE FREITAS - ME com o valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte Dois Mil Reais). Objeto: "REFORMA DAS QUADRAS JÃO MANAH E CLAUDIO CATANOZA", JAIRO LIMA DE SOUZA. Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

REFIÇÃO – DO EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A matéria publicada na IOMAT, na quinta feira dia 14 de junho 2012, onde se lê Tomada de Preço 08/2012. Leia – se Tomada de Preço nº 07/2012. JAIRO LIMA DE SOUZA. Presidente da CPL.

REFIÇÃO – DO EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO –A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da matéria publicada no DOU , na sexta feira dia 15 de junho de 2012, página 450, Edição 115, onde se lê Tomada de Preço 08/2012. Leia – se Tomada de Preço nº 07/2012. JAIRO LIMA DE SOUZA. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 025/2012

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2012, do tipo menor preço global a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de operacionalização de sistema de informática, com acesso simultâneo e sem limite em número de usuários, incluindo a conversão de dados; implantação; treinamento; configuração; parametrização; locação; suporte técnico; manutenção legal, adaptativa e corretiva, necessária ao aprimoramento dos mesmos, incluindo Livro Eletrônico e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, para Secretaria de Finanças do Município de Sapezal. Com data Prevista para o dia 10 de julho de 2012, às 08:00 (oito) horas credenciamento às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT CONTRATADA e a Empresa: EURIPEDES DE SOUZA E TAVARES LTDA OBJETO: Execução de obras construção pontes de madeira no município de Serra Nova Dourada – MT. Os locais para a construção destas pontes será definido de acordo com croquis de localização da obra, tudo conforme orientação técnica e conforme projeto básico. VALOR GLOBAL R\$ 132.313,36 (cento e trinta dois mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos) VIGÊNCIA 90 (noventa) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.4.90.51. 00.00.0099.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal
Presidente CPL - Danila Costa Amorim

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT CONTRATADA e a Empresa: C M PAZ COMER COMERCIO LTDA OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e Higiénico para atender a Secretaria municipal de Administração e Planejamento, Educação Desporto e Lazer, Obras Viação e serviços públicos, Assistente Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura de Serra Nova Dourada – MT. VALOR GLOBAL R\$ 77. 681,49 (setenta e sete mil seiscientos e oitenta e um real e quarenta e nove centavos) VIGÊNCIA 07 (sete) meses 15 (quinze) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00.00.00.0099.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal
Presidente CPL - Danila Costa Amorim

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 034/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, o Senhor: ALTAIR TIMOTEO ARAUJO – OBJETO: Prestação de Serviços de Bioquímico e Famarceutico no Município de Serra Nova Dourada - MT VIGÊNCIA: 02/07/2012 à 30/09/2012 – PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses – VALOR GLOBAL R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) – VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.36.00.00.00.00. Serra Nova Dourada – MT, 25 de junho de 2012.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal
Presidente de Licitação - Danila Costa Amorim

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 07/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT e, a empresa: K3 COMERCIO VAREJISTA JORNAL REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME – OBJETO prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatório, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado e da União e no Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso totalizando o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) VIGÊNCIA: 04/05/2012 à 31/12/2012 VALOR GLOBAL R\$ 8.625 (oito mil e seiscientos e vinte cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.00.00.0099.

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal
Presidente de Licitação - Danila Costa Amorim

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012 - SRP 082/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto aquisição de condicionadores de ar, para atender ações das secretarias municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: REFRIGELO CLIM. DE AMBIENTES TLDA, CNPJ/MF: 61.502.324/0005-46, ITENS: 01, 02, 04, ORLANDO K. BRASIL & CIA LTDA, CNPJ/MF: 13.736.387/0001-90, ITEM: 03 LS CLIMATIZAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 10.197.752/0003-00 ITEM: 05, IDEAL TEMPER COM. E SERV. IMP. E EXP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 01.301.464/0001-09, ITEM: 06. Homologado em 26 de junho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012 - SRP 086/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Serviços de Hoteleria na Cidade de Sinop, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESA VENCEDORA: HOTEL CASCAVEL LTDA, CNPJ/MF: 09.338.727/0001-58, ITENS: 01, 02, 03. Homologado em 26 de junho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2012 - SRP 087/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual Locação de um caminhão pipa e dois tratores, atendendo as ações de prevenção à queimadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. EMPRESA VENCEDORA: S A RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ/MF: 10.312.534/0001-07, ITENS: 01, 02, 03. Homologado em 26 de junho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ERRATA de Publicação- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012- DOE-25822- Matéria 499658 de 25.06.2012, Página 95. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15.05.2012, torna público para conhecimento dos interessados publicação: ERRATA - Pregão Presencial, com Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Solução de Conectividade com Segurança Integrada, para Atender as Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos seguintes termos: Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012, Onde se lê: Tipo Menor Preço por Item, LEIA-SE: MENOR PREÇO GLOBAL.Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra- MT, 26 de Junho de 2012. Maria Alves de Souza-Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 DE JULHO DE 2012, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso-Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL COM A CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, para atender Unidade Mista de Saúde e SAMU do Município, conforme constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 28 de Junho de 2012, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 26 de Junho de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 041/2012. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 117.272,68 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 26 de Junho de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

Descrição	Quant. Máx.	Vr. Unt(R\$)	Empresa Vencedora
Execução de Manutenção em Pavimentação Asfáltica - Recapeamento com Cbuq, espessura média 3,00CM	117.272,68	27,20	Guaxe Construtora Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PORTARIA Nº. 38/2012

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARTICULAR PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, Srº GERALDO MARTINS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis específicas:

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe sobre o Licença Particular para a Senhora, RITA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador do RG: 97715056 SSP/RJ e do CPF: 626.795.381-53, no cargo de Professor de 30 Horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, em 20 de JUNHO de 2012.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento de todos que PRORROGA a seguinte licitação nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2012, OBJETO: a Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, para a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e esgotos sanitários do perímetro urbano do Município de São Domingos– MT, envolvendo a operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e comercialização dos serviços, exploração e cobrança direta aos usuários dos sistemas, abrangendo ainda todas as atividades, estudos técnicos, projetos e serviços necessários à conservação do objeto ao longo do período de Concessão, DATA DE ABERTURA 16/07/2012 AS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 14:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 25 de Junho de 2012. Edinaldo Ferreira de Santana, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.17/2012

Referente à aquisição de 04 roçadeiras/ tipo FS 220, dm 300-3, trimcut 41-2, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura-Sinfra VG. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.17/2012

supracitado, foi declarado DESERTO. Sendo remarcada nova data do certame para o dia 26/06/2012 as 14h00min. na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande . Várzea Grande – MT, 12 de junho de 2012. Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira, Orestes Teodoro de Oliveira – Sec. Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.31/2012

No processo n. 110096. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para o desenvolvimento dos serviços técnicos necessários para elaboração do Plano de Habitação PLHIS e a capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para elaboração do PLHIS e de interesse social do Município de Várzea Grande da Secretaria de InfraEstrutura da Prefeitura de Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso V da Lei n. 8.666/93, atualizada, Contratado: W.FELFILI ME Valor Global: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 31/2012, datado de 25-06-2012, por Flavia Petersen Moretti – Secretário Municipal de Habitação. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 31/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal. Várzea Grande 25 de junho de 2012.

1º ADENDO AO EDITAL

DO PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

* No Reaviso do Pregão Presencial n. 28/2012, Jornal Diário Oficial do Estado – IOMAT n. 25829, de 22/06/2012, página 45; Jornal Diário de Cuiabá de 26/06/2012, folha 5 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n. 1498, página 167.:

Onde se lê:

Reaviso de Licitação.

Pregão Presencial n. 28/2012.

Leia-se:

Aviso de Licitação.

Pregão Presencial n. 28/2012.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT, 26 de junho de 2012.

Orestes Teodoro de Oliveira

Secretario de Infra Estrutura

Otávio Guimarães Rezende

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; CONTRATADO: E.J.S CONSTRUTORA LTDA; PRAZO ADITADO: 08/04/2010 ATÉ 25/08/2012; OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF I, POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOM HENRIQUE FROELICH, NO MUNICÍPIO DE VERA-MT; DATA: 25/06/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; CONTRATADO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; PRAZO ADITADO: 19/01/2010 ATÉ 30/08/2012; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA MT-225, TRECHO VERA À FELIZ NATAL, NUMA EXTENSÃO DE 19.557 KM; DATA: 25/06/2012. DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O Vereador Laércio Alves Pereira, Presidente Da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT; **RESOLVE: Artigo 1º.** – Nomear o servidor, Joldemar Agueiro, Matrícula nº 003, portador do RG N. 856.550 SSP/MT, CPF 567.725.641-20, para exercer os serviços de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, com direito a percepção da gratificação equivalente ao Símbolo FC-2, constante do Anexo II da Lei Complementar n. 048, de 05 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

O Vereador Laércio Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Usando de suas legais atribuições, fundamentado na alínea g, inciso VII do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT; **RESOLVE: Artigo 1º.** – Nomear a servidora, Maria da Silva, Matrícula nº 020, portadora do RG nº 607559 SSP/MT, CPF nº 416.011.571-34, para exercer os serviços de Folha de Pagamento e de Recursos Humanos (RH) da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, com direito a percepção da gratificação equivalente ao Símbolo FC-2, constante do Anexo II da Lei Complementar n. 048, de 05 de maio de 2006.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 003/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/CPL/2012

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº. 003/2012, Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação e Reforma da Sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Reforma em 57,28M² e Ampliação em 57,28M², neste Município de Nova Canaã do Norte - MT Data de abertura das propostas: 13/07/2012; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 66, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

LILIAN TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP nº. 002/2012

Tipo desta Licitação: Menor Preço.

A Câmara Municipal de São Félix do Araguaia/MT, localizada à Av. Dr. José Fragelli, 772 - centro, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia - MT, através de sua Comissão de Licitação Pública, o aviso de resultado da Licitação Tomada de Preço – Menor Preço, realizada às 14:00 h do dia 21/06/2012, em sessão pública para abertura da referida licitação, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializadas para Reforma e Ampliação da câmara municipal, conforme Edital e projetos da obra. Empresa Vencedora: ARILDO LUZ GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 10.553.959/0001-08, valor global: R\$ 158.206,17 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e seis reais e dezessete centavos), São Félix do Araguaia - MT., 21 de junho de 2012.

Saulo Eder Baroni - Presidente da Comissão de Licitação pública

Asplemat/DO

ATA DE CRIAÇÃO

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze (10/12/11), reuniram-se os sócios: Fernandes Ribeiro da Costa, Lixandrina Moraes Nogueira, Rejane Silva Correa Costa, bem como a coordenadora Casciana de Lima Neta com a finalidade de criar o Hotelzinho Turminha Feliz, que terá como mantenedora a empresa Hotelzinho Tuminha Feliz LTDA, que funcionará com duas unidades, com sede à rua Osvaldo da Silva Correa, nº 2575-B, bairro Despraído, na cidade de Cuiabá – MT. O objetivo de nossas atividades é educar para não punir, com amor, eficiência e qualidade, visando o futuro do cidadão para cidadania. O mesmo terá em 2013 a unidade II que será instalado no bairro Jardim Tropical em Cuiabá – MT

Data: 20/06/2012

Fernandes Ribeiro da Costa – Diretor Administrativo – CPF 699.114.791-53
Lixandrina Moraes Nogueira – Secretária – CPF 977.904.351-91
Rejane Silva Correa Costa – Professora – CPF 304.365.161-87
Casciana de Lima Neta – Diretora Pedagógica – CPF 207.350.061-72

ATA DE FUNDAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

Aos sete dias de mês de fevereiro do ano de dois mil (07/02/2012) em um a das pendências da escola particular Escola Pequeno Sereia tendo como mantenedora a empresa P.D.C Rondon ME reuniram-se a proprietária e diretora juntamente com os demais que a unidade escolar foi fundada em janeiro de 2008, continuando a mesma mantenedora, o mesmo nome fantasia trabalhado com educação infantil e ensino fundamental, sendo assim todos assinam.

Cuiabá, 08/05/12.

Iraci de Castro Rondon – Diretora
Paulo Damiano Castro Rondon – Proprietário
Célia Maria Ferreira – Assessora
Isa Mara Castro Rondon – Secretária
Cristina Coenga Rondon - Professora

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO-MT JUÍZO DA QUARTA VARADITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 511/2003 - Código: 24085AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE: OLAVO DEMARI WEBER EXECUTADO: ROSECLER EINGDATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/07/2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.522,45 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 16/07/2012 às 15:00 horas SEGUNDA PRAÇA: Dia 01/08/2012 às 15:00 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Canoas s/nº Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT, CEP: 78890000 - Fone: (66) 3544-3600 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote urbano nº 03, da quadra 10, situado no Loteamento Morada do Sol, na Cidade de Sorriso/MT, com área de 604,50m2 (seiscentos e quatro metros e cinco mil centímetros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, sob a matrícula 19.552, folha 01. Valor da avaliação: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): NO ENDEREÇO ACIMA. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NÃO CONSTA NOS AUTOS ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior, lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuges não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Cristiane Valdameri, digitei. Sorriso-MT, 15 de junho de 2012 Carlos José Rondon Luz Juiz de Direito

FUNDAÇÃO UNISELVA

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

Aos quinze dias do mês de junho de 2012, RETIFICO o valor a ser contratado do Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2012 na página 78.

Onde se lê:

"homologo a "Dispositivo para recebimentos de dados (Gateway) e acessórios", da empresa LIBELIUM COMUNICACIONES DISTRIBUIDAS S.L. no valor global de US\$ 5,081.00 (aproximadamente R\$9.211,34).

Leia-se:

"homologo a "Aquisição de um Dispositivo para recebimentos de dados (Gateway) e acessórios", da empresa LIBELIUM COMUNICACIONES DISTRIBUIDAS S.L. no valor global de EUR 4.626,50 (aproximadamente R\$ 11.522,30). Ficam ratificados todos os demais termos do ato.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente

SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da SEGREDO ENERGIA S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 04 de Julho de 2012, às 08:00 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da cédula de crédito bancário a ser emitida em favor da instituição financeira banco BBM S.A, e outros assuntos de interesse da companhia. Cuiabá - MT, 26 de Junho de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/06/2012)

SANSAL IND. E COM. DE RAÇÕES E NUTRIENTES ANIMAIS LTDA, CNPJ nº.04.994.949/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LP-Licença Prévia, LI-Licença de Instalação e LO-Licença de Operação para o empreendimento, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ CARLOS ACCO e OUTRO, CPF nº. 452.771.339-68, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LAU-Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Juliana-2, localizada no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IRINEU BECKER, CPF: 371.014.399-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SERIEMA, SERIEMA I, SERIEMA II, SERIEMA III e SERIEMA IV, localizadas no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

ADELICIO JOSÉ DALAGNOL, CPF: 325.883.560-87, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA KURTZ, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

NELEI JOSÉ KRAEMER, CPF de nº 614.906.101-97, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de LP- LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no PROJETO ESPECIAL DE ASSENTAMENTO - LOTE 119 – SETOR 07, zona rural. Município de LUCAS DO RIO VERDE/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELEI JOSÉ KRAEMER, CPF de nº 614.906.101-97, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no PROJETO ESPECIAL DE ASSENTAMENTO - LOTE 119 – SETOR 07, zona rural. Município de LUCAS DO RIO VERDE/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELEI JOSÉ KRAEMER, CPF de nº 614.906.101-97, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no PROJETO ESPECIAL DE ASSENTAMENTO - LOTE 119 – SETOR 07, zona rural. Município de LUCAS DO RIO VERDE/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

JOÃO SINHO HEINECK, CPF: 483.553.569-34, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA HEINECK, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

IMPERIO MINERAÇÕES LTDA, CNPJ 03.534.260/0005-69, torna público que requereu a Licença Prévia LP (Ampliação) e a Licença de Instalação LI (Ampliação) à SEMA para Extração, Beneficiamento e Comercialização de Calcário e Brita, situada na Rod.BR 174 KM 64, Glória do Oeste-MT. Não foi determinado o EIA.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **SME MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, comunica, que o funcionário **TIAGO BATISTA RODRIGUES**, portador dos documentos, RG Nº 1546231-5/GO e CPF Nº 996.513.914-53, que exercia a função de Encarregado de Obra na SME, não mais compareceu ao local de serviço e não fez contato com a empresa desde a data do dia 07/05/2012 até a o dia de hoje 26/06/2012, não sendo assim possível sua localização, para fazer o desligamento com a empresa. Peço por gentileza seu comparecimento à empresa para fazer sua homologação.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2012, às 11:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. Compareceu também à reunião, como convidado, o integrante do Conselho Fiscal da Companhia Sr. Carlos Souza Barros de Carvalho. O Presidente esclareceu, inicialmente, que a reunião tinha por ordem do dia deliberar sobre a alteração (i) do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", celebrado em 20 de outubro de 2011, entre a Companhia e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3900, 10º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 67.030.395/0001?46 ("Agente Fiduciário"), e seus aditamentos ("Escritura de Emissão"); e (ii) do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 20 de outubro de 2011, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 60.701.190/0001?04 ("Banco Centralizador") ("Contrato de Cessão"), de modo a refletir o quanto deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 7 de maio de 2012 (sessões 1ª a 4ª) ("AGD") e refletido no Segundo Aditamento à Escritura de Emissão e no Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão (conforme definidos na ata da AGD), documentos estes todos postos à disposição dos membros do Conselho de Administração e do representante do Conselho Fiscal e arquivados na sede da Companhia. Colocada a matéria em deliberação, foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, a celebração pela Companhia do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão e do Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão, nos termos do quanto deliberado na AGD, ficando os Diretores desde já autorizados a tomar as providências necessárias para a implementar essa deliberação. Nada mais havendo a ser tratado,

foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 18 de maio de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. **Conselheiro Fiscal:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 38 e 39. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120614090, em sessão de 30/05/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2012, às 10 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade a eleição de integrantes da Diretoria Executiva da Companhia. Primeiramente, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social vigente, o Conselho de Administração, elegeu Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, como Presidente do Conselho de Administração. Dando prosseguimento, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, elegeu como integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2013, os Srs. **Carmem Campos Pereira**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar, como Diretora Presidente; **Milton Takayuki Umino**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 5.154.196-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 707.458.978-00, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184, como Diretor Vice-presidente de Operações; **Henrique Jueis de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, com endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184, como Diretor Financeiro e Administrativo; **Valdir Jonas Wolf**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 38.870.223-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 409.385.499-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 11º andar, como Diretor Vice-presidente; **José Carlos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.468.431-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 064.833.078-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 11º andar, como Diretor Gerente; e **José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.196-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, em endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, como Diretor de Planejamento e Projetos Especiais, mantendo-se vago o cargo de Diretor Vice-presidente. A Diretora Presidente Carmem Campos Pereira, ora eleita, acumulará, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/09 e parágrafo 7º do artigo 23 do Estatuto Social vigente, a função de Relação com Investidores. Os Diretores eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de maio de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho, Antonio da Cunha Braga e Atilano de Oms Sobrinho. A presente ata confere com o original impressa no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 42 e 43. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120671450, em sessão de 19/06/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012/SAMAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2012/SAMAE**

RATIFICO, o Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 004/2012/SAMAE, cujo teor e objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL JUNTAMENTE COM COMODATO DE APARELHOS CELULARES E SERVIÇO MÓVEL DE DADOS PARA O SAMAE, no valor mensal estimado de R\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) e o valor anual estimado de R\$ 5.023,20 (cinco mil vinte e três reais e vinte centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, para o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Signatário do Procedimento: BRASIL TELECOM CELULAR S/A - CNPJ: 05.423.963/0001-11. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT, 26 de Junho de 2012.

LEANDRO FIGAGNA
Diretor Geral do SAMAE

A empresa **MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, estabelecida na Rua dos Narcisos, n.º 451-W, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 10.256.917/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social/Proprietário e Licença de Operação (LO) para atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**. Ressalta que o empreendimento foi licenciado junto a SEMA/MT através do Processo Nº: 619642/2009 onde foram liberadas as LP Nº: 298749/2010 e LI Nº 57844/2010 ambas com validade até 29/04/2014 em nome da empresa AUTO POSTO PAPAGAIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 10.256.917/0001-05.

FAZENDA SANTA ELINA S.A. CNPJ (MF) nº 02.741.790/0001-91. NIRE nº 51.3.0000666.9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá (MT), na Rua Comandante Costa, nº 397, Bairro Centro, às 09:00 (nove) horas do dia **16 de Julho de 2012**, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2011; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal. Cuiabá (MT), 26 de Junho de 2012. A Administração.

CLAUDIO HOLDERBAUN MEYER, CPF: 378.208.341-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Piscicultura com lamina d' água de 1,125 hectares, instalado na Rodovia MT 130, Km 45 + 05 Km à Direita, Fazenda Entre Rios, Município de Primavera do Leste/MT.

MARCELLO OLEA AGUILAR, CPF: 029.907.619-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa e Licença de Instalação para atividade de Pátio de Descontaminação, a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 35 Km à Esquerda, Fazenda Bela Vista, Município de Primavera do Leste/MT.

ROQUE BRUNETTA, CPF: 566.308.249-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa e Licença de Instalação para atividade de Pátio de Descontaminação, a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 70 + 90 Km à Direita, Fazenda Santa Maria, Município de Santo Antonio do Leste/MT.

ROQUE BRUNETTA, CPF: 566.308.249-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa e Licença de Instalação para Ampliação do Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível, a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 70 + 90 Km à Direita, Fazenda Santa Maria, Município de Santo Antonio do Leste/MT.

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**CONVENÇÃO ELEITORAL DO PPS DE CUIABÁ/MT EDITAL**

O Partido Popular Socialista de Cuiabá-MT comunica alteração do local da convenção eleitoral, em seu EDITAL DE CONVOCAÇÃO, onde se lê: na Câmara Municipal de Cuiabá, centro, Cuiabá/MT; **Leia-se: na Rua 64 Esquina com Alameda 6, s/n, Bairro CPA III Setor 4, Cuiabá-MT, com início às 14 h e encerramento até às 19 h,**

Cuiabá, 22 de junho de 2012.

Wagner Simpício
Presidente PPS/Cuiabá**Companhia Agropecuária Agrosan**

CNPJ/MF No 04.939.757/0001-04 - NIRE 51300007398

Edital de Convocação

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de julho de 2012, às 8:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011; (ii) Destinação do eventual lucro líquido e distribuição de dividendos; e (iii) Eleição de membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Juara/ MT, 25 de Junho de 2012. A Diretoria

AGROINDUSTRIAL ASSUNÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 36.934.297/0001-00. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença de Operação, para atividade de Torrefação e Moagem de Café em Aripuanã - MT.

MGM Agroflorestal, Industrial e Exportadora Ltda. CNPJ 05.532.591/0001-61. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação da atividade Madeireira em Colniza - MT.

V. W. MADEIRAS LTDA - ME. CNPJ: 09.487.015/0001-09 torna público que requereu junto a SEMA - MT, a renovação de sua Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

ROSMARY GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF nº. 706.078.001-78 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de **Fazenda Campos Novos**, localizadas no município de Itaúba - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012**

O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 014/2012, para contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destino final de Resíduos Hospitalares, provenientes dos trailers de Odontologia do SESI-DR/MT, para o dia **19/07/2012** com a **entrega dos envelopes das 08h30min às 09h00min e abertura às 09h00min** (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldoformecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

GILSON LEMOS MAIA, portador do CPF 026.418.441-68 e **ILMA AUXILIADORA DE QUEIROZ MAIA**, portadora do CPF 536.219.481-04, tomam público que requereram junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Arizona**, localizado no município de Pontes e Lacerda, MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Asplemat/DO

IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS TUPINAMBA LTDA, CNPJ 05.015.804/0001-880, localizada na Estrada do Óleo, Km 01, Setor Industrial, Município de Colniza/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o Renovação da Licença Operação para Usina Termelétrica.

DEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES

CNPJ/MF N.º 15.362.700/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97 e pela Lei 10303/2001, os senhores acionistas da **CODEC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**, com sede social à Av. Getúlio Vargas, SNº, em Cáceres – MT, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede da SEMATUR, na Rua Riachuelo, N°1, Centro, em Cáceres – MT, no dia 05 de Julho de 2012, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) deliberarem sobre as demonstrações contábeis encerradas no exercício de 2011, publicadas no Diário Oficial do estado de Mato Grosso, na edição nº 25771, de 26 de março de 2012, e no Diário de Cuiabá, fis. F8, na edição de 25 de março de 2012.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade

aa) **TULIO AURELIO CAMPOS FONTES**
Presidente

A **TIM CELULAR S/A**, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requer junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) LRV04, Localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Lote 07 da Quadra 24, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado Mato Grosso, para Atividade de TELÉFONIA MOVEL CELULAR. **K3/D0**

GUILHERME CERUTTI, CPF 075.149.099-74, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote nº 232 município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PABLO JEAN CERUTTI, CPF051.391.779-94, torna público que requereu à SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote n.º 231-B, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EVANDRO BUSSOLARO, CPF925.600.671-53, torna público que requereu à SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura do Lote n.º231-C, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ANILTO HILLESHEIN, CPF328.804.481-15, torna público que requereu à SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura dos Lotes n.ºs275-A e 275-B, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ADAIR JOSÉ TOMAZI, CPF 984.545.959-53, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU para agricultura da Fazenda Redentor, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Editais de Convocação da Assembleia Geral de Constituição da Associação das Mulheres e Amigos do bairro Morada do Ouro

Os membros da Comissão Organizadora para a constituição da Associação das Mulheres e Amigos do bairro Morada do Ouro convocam todas as mulheres do bairro Morada do Ouro para Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada no dia 10 de julho de 2012 na rua A, casa 10, setor Norte, Morada do Ouro, às 19:30h na cidade de Cuiabá, em primeira, segunda e última convocação respectivamente para com um mínimo de vinte pessoas presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
 - 2- Eleição e Posse do Conselho Diretor e Fiscal;
 - 3- Outros assuntos não deliberados.
- Comissão de Constituição
Cuiabá, 25/06/2012.

Transmidal Transporte e Mineração Dalsóquio LTDA EPP, CNPJ24.674.475/0001-21, torna público que requereu a SEMA/MT., A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA LOP, para extração e comercialização de AREIA E CASCALHO, no leito do Rio Teles Pires, de uso imediato na Construção Civil, Chácara Carolina, Zona Rural, Município de Sorriso/MT

V. Dalsoquio & CIA LTDA-ME, CNPJ07.833.615/0001-48, torna público que requereu a SEMA/MT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA LOP, para extração e comercialização de AREIA E CASCALHO, no leito do Rio Teles Pires, de uso imediato na Construção Civil, localizada Chácara Ponte, na margem Direita da Rodovia BR 163 + 5 km a direita, Zona Rural, Município de Sorriso/MT

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

EXTRATO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2012

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2012
DATA: 31 de maio de 2.012

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM- FUMESUNM, PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Nova Mutum, 31 de maio de 2.012

Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos
Diretor Geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum torna publico: Pregão Presencial nº 004/2012, com Registro de Preço. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos. Tipo: Menor Preço por item – Data de abertura: 11/07/2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. das Arapongas, N° 1384 N - Centro - Nova Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail compras@uninova.edu.br, ou telefone ** 65 3308 2010 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 26 de junho de 2012

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo 004/2012, DIVULGA o **RESULTADO FINAL** dos candidatos aprovados neste Processo.

Curso	Área	Candidato	Pontuação Total	Colocação
Engenharia Agrônômica	Fitotecnia V/ Produção Vegetal I	Alex Samuel Rodrigues	57,10	1º Colocado
Administração e Ciências Contábeis	Administração da Produção	Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos	63,53	1ª Colocada
Administração e Ciências Contábeis	Estágio supervisionado em Contabilidade	Adriane de Farias Carvalho Mariotti	53,90	1ª Colocada
Administração e Ciências Contábeis	Ciências Humanas e Sociais	Ailson Benedito Alves de Arruda	55,93	1º Colocado

Nova Mutum – MT, 26 de Junho de 2012.

Léia da Silva Gomes
Presidente da Comissão

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDCIENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 11 de julho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 11 de julho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada para o serviço de fornecimento de Kit Lanche para os alunos dos Cursos Técnicos e FIC do PRONATEC, nos 141 Municípios do Estado de MT, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da CPL do Sistema FIEMT - End: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bosque da Saúde, Cuiabá–MT. Cuiabá, 26 de Junho de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO Saldanha
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO DE ADENDO AO CONTRATO Nº. 011/2012

Objeto: Alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato. Contratante: SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop. Contratada: PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA. CNPJ: 57.287.955/0001-99. Data 26/06/2012. **Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 26 DE JUNHO DE 2012
EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 056/2012 – 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - Contratada – E.M.A. ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Lucas do Rio Verde, abrangendo os bairros Parque das Emas, Bandeirantes, Cidade Nova e Alvorada, compreendendo 73.666,62m de obras lineares, 3.284 ligações domiciliares e 01 estação elevatória de esgoto, conforme especificações que seguem no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tudo conforme Tomada de Preço 001/2012. Valor R\$ 220.890,00 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais) - Forma de Pagamento: Na entrega serviços – Vigência: 16/08/2012 – Data do termo aditivo – 15/06/2012. **K3/D0**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 017/2012

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE nº 017/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado à **“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço físico contendo equipamentos de áudio e multimídia”, no município de Cuiabá/MT**”, conforme termo de referência descrito no (Anexo I) deste edital cuja abertura está marcada para o dia **04/07/2012, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação desta Fundação. Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

DIRCEU GASEL
Presidente da Comissão de Licitação

IMRC INDUSTRIAL METALÚRGICA RODOVIÁRIA CENTROESTE S/A

CNPJ 09.005.541/0001-87

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Em Milhares De Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa..	2	36	136
Impostos a Recuperar.....		3	4
Total do Circulante.....		39	140
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo:			
Imobilizado.....	3	1.416	1.352
Total do Não Circulante.....		1.416	1.352
TOTAL DO ATIVO		1.455	1.492

PASSIVO	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Circulante			
Obrigações Trabalhistas.....		1	-
Obrigações Fiscais.....		1	-
Outras Obrigações.....		103	103
Total do Circulante.....		105	103
Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo:			
Total do Não Circulante.....		-	-
Patrimônio Líquido	4		
Capital Social.....		120	120
Reserva de Lucros.....		1.230	1.269
Total do Patrimônio Líquido....		1.350	1.389
TOTAL DO PASSIVO E.....		1.455	1.492
PATRIM. LÍQUIDO.....		1.455	1.492

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Em Milhares De Reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita Operacional Líquida.....		-	-
Custo dos Produtos e.....		-	-
Serviços Vendidos.....		-	-
Lucro Bruto.....		-	-
(Despesas) Outras Receitas.....	5	-	-
Operacionais.....		-	-
Administrativas e Gerais.....		(47)	(6)
Lucro Operacional Antes do.....		(47)	(6)
Resultado Financeiro.....	6	11	12
Receitas Financeiras.....		11	12
Lucro Antes Imposto de.....		(36)	6
Renda e Contribuição Social.....		(3)	(1)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Corrente.....		(3)	(1)
Lucro Líquido do Exercício.....		(39)	5

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Em Milhares De Reais)

	31/12/2011	31/12/2010
Lucro Líquido do Exercício	(39)	5
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa originário das atividades operacionais		
Imposto de Renda e Contribuição.....	3	1
Social Corrente e Diferido.....	(36)	6
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar.....	1	(1)
	1	(1)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Obrigações fiscais.....	1	-
	1	-
Caixa originário das atividades operacionais:	(34)	5
Imposto de renda e contribuição.....	(3)	(1)
social sobre o lucro líquido pagos.....		
Caixa líquido originário das.....	(37)	4
(aplicado nas) atividades operacionais...		
Fluxo de caixa de operações de investimentos:		
Adições ao ativo imobilizado.....	(63)	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(63)	-
Fluxo de caixa de operações de financiamentos:		
Aumento de Capital.....	-	-
Caixa originado das (aplicado nas).....	-	-
atividades de financiamentos.....		
Redução de caixa e equivalente de caixa.....	(100)	4
Caixa e equivalente de caixa - no início do exercício..	136	132
Caixa e equivalente de caixa - no fim do exercício..	36	136

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Em Milhares De Reais)

	Capital social	Capital Integrazar	Reservas de Lucros		Total
			Reserva de capital de giro	Lucros acumulados	
SALDOS EM 31 DE.....					
DEZEMBRO DE 2009.....	1.200	(1.080)	1.264	-	1.384
Lucro líquido do exercício...	-	-	-	5	5
Dividendos e juros.....	-	-	-	-	-
sobre capital próprio.....	-	-	-	-	-
Reserva de capital de giro...	-	-	5	(5)	-
SALDOS EM 31 DE.....					
DEZEMBRO DE 2010.....	1.200	(1.080)	1.269	-	1.389
Lucro líquido do exercício...	-	-	-	(39)	(39)
Dividendos propostos.....	-	-	-	-	-
Reserva de capital de giro...	-	-	(39)	39	-
SALDOS EM 31 DE.....					
DEZEMBRO DE 2011.....	1.200	(1.080)	1.230	-	1.350

As Notas Explicativas na íntegra, encontram-se na sede da empresa.

Rondonópolis MT, 31 de dezembro de 2011.

RUBENS FACCHINI
Diretor Presidente

EUCLIDES FACCHINI FILHO
Diretor

AILTON IZAIAS
CRC 1 SP 126674/O-8

continuação

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2011

	CAPITAL REALIZADO Capital Social	RESERVAS Reserva Legal	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros Ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2010	17.593.760,00	4,78	(7.226.884,55)	10.366.880,23
Ajuste do exercício			(27.073,90)	(27.073,90)
Ajuste de Exercício Anterior			(147.091,75)	(147.091,75)
Resultado do Exercício			(56.983,17)	(56.983,17)
Prejuízo do Exercício				
Saldo em 31/12/2011	17.593.760,00	4,78	(7.458.033,37)	10.135.731,41

CUIABA, 31 de Dezembro de 2011

NOTAS EXPLICATIVAS

Principais práticas contábeis:

- 1) A Empresa tem por objetivo a exploração da atividade agropecuária em todas as suas modalidades, produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos agrícolas, pecuários, florestais, podendo ainda participar de outros empreendimentos como quotista ou acionista; Conforme a Portaria 79/00- SEFAZ, a empresa goza de 100% de diferimento do ICMS em suas operações de venda de gado bovino.
- 2) As depreciações foram efetuadas de acordo com as taxas permitidas pela legislação atual;
- 3) Os bens do ativo permanente são registrados ao custo de aquisição; 4) O Capital Social é formado de R\$ 17.593.760,00 (dezesete milhões, quinhentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta reais), dividido em 1.005.000 (um milhão e cinco mil) ações ordinárias e 1.288.226 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Cuiabá-MT 31/12/2011.

Christine Puschmann
Diretora Geral
CPF: 026.222.977-34

Euda Terezinha Pinheiro
Contadora CRC/MT 006153-00
CPF 558.849.200-59

Asplemat/DO

AGRICOLA TAQUARUSSU S/A | CNPJ/MF 30.942.346/0001-70

Relatório da Diretoria:

Senhores acionistas, submetemos a vossa apreciação as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2011. Para quaisquer informações ou esclarecimentos nos colocamos a disposição.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	
Descrição	2011	2010	ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVO	1.605.739,88d	1.611.888,36d	Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais	-8.396,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.605.739,88d	1.611.888,36d	Lucro Líquido do exercício	-8.396,23
ATIVO PERMANENTE	1.605.739,88d	1.611.888,36d	Ajustes ao Lucro Líquido	-
ACÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.605.739,88d	1.611.888,36d	(Aumento) Depreciação/Amortizações	-
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.589.982,06d	1.589.982,06d	Juros Transcorridos	-
GANHOS C/INVESTIMENTOS	21.906,30d	21.906,30d	Outros Resultados Operacionais	-
/- PERDAS/GANHO C/INVESTIMENTO.	6.148,48c	0,00	Ajustes/Variações das contas de Ativo e Passivo Operacional	-
			Aumento (Redução) Clientes	-
PASSIVO	1.605.739,88c	1.611.888,36c	Aplicações Financeiras	-
PASSIVO CIRCULANTE	47.966,18c	45.718,43c	Aumento (Redução) nos Estoques	-
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS	47.966,18c	45.718,43c	Aumento (Redução) Despesas pagas antecipadas	-
AGROINDUSTRIAL ARICA S/A	43.966,18c	41.718,43c	Aumento (Redução) Pessoas ligadas	-2.247,75
NICOLAS MASSIMILIANO F JANUS	4.000,00c	4.000,00c	Redução de Tributos a pagar	-
PATRIMONIO LIQUIDO	1.557.773,70c	1.566.169,93c	Redução Salários a Pagar	-
CAPITAL SOCIAL	2.273.688,02c	2.273.688,02c	Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	-2.247,75
CAPITAL SUBSCRITO	2.273.790,00c	2.273.790,00c	Fluxo de caixa nas Atividades de Investimento	-
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.273.790,00c	2.273.790,00c	Venda do imobilizado	-
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	101,98d	101,98d	Equivalência Patrimonial	-6.148,48
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	101,98d	101,98d	Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	-6.148,48
RESERVAS	5,45c	5,45c	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-
RESERVAS DE CAPITAL	5,45c	5,45c	Integralização de capital	-
RESERVAS DE CAPITAL	5,45c	5,45c	Pagamentos de lucros e dividendos	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	715.919,77d	707.523,54d	Empréstimos tomados	-
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	715.919,77d	707.523,54d	Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	-
LUCRO ACUMULADO	8.624,18c	0,00	(+/-) Aumento Líquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa	-8.396,23
(-) PREJUÍZO ACUMULADO	716.147,72d	716.147,72d	Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.396,23d	8.624,18c	Caixa e equivalentes de Caixa no final do Período	-
			Varição das Contas Caixa/Bancos e Equivalentes	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Receita Líquida	0,00	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total	
		Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal	OS		
Lucro Bruto	0,00						
Despesas Administrativas							
DESP. C/TAXAS			(729,75)				
PUBLICAÇÕES LEGAIS			(1.518,00)				
PERDA C/INVESTIMENTOS			(6.148,48)				
			(8.396,23)				
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00						
Resultado operacional líquido	(8.396,23)						
Resultado Antes do IR	(8.396,23)						
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(8.396,23)						
		Saldo em 31/12/2010	2.273.790,00	(101,98)	5,45	(707.523,54)	1.566.169,93
		Resultado do Exercício				(8.396,23)	(8.396,23)
		Saldo em 31/12/2011	2.273.790,00	(101,98)	5,45	(715.919,77)	1.557.773,70

NOTAS EXPLICATIVAS

Principais práticas contábeis:

1. As demonstrações financeiras estão elaboradas de acordo com a lei 6404/76 e atualizações posteriores, normas e princípios contábeis em vigor;
2. As receitas e despesas estão registradas com a observância do princípio da competência de exercícios;
3. Os investimentos em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo o efeito líquido reconhecido no resultado do exercício. **Capital Social:** O Capital Social é R\$ 2.273.790,00 e está representado por 1.956.596 ações ordinárias nominativas e 317.194 ações preferenciais nominativas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Cuiabá-MT 31/12/2011.

Christine Puschmann
Diretora Geral
CPF: 026.222.977-34

Euda Terezinha Pinheiro
contadora CRC/MT 6153-00
CPF 558.849.200-59

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CELSO ANTONIO DURIGON - ME, CNPJ 97.378.327/0001-33, I.E. 13.220.304-9, Rod. BR 163, S/N, km 838, Bairro Lídia, Sinop – Mt. Comunica os Extravios de Documentos: Blocos de Notas Fiscais E Livros Fiscais, Sendo Eles, Entradas, Saídas, Apuração de Icms, Ocorrência E Inventário E Todas As Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias.

Augusta Agropecuária Ltda, CNPJ: 80.828.684/0002-34 IE: 13.253.838-5, na Rodovia MT 140, km 42, s/nº, Zona Rural, em Ubitatã, em Mato Grosso, comunica o extravio do Livro de Registro de Inventário nº. 03 ano 2008.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

A Empresa **L P DIEHL - ME**, CNPJ nº 85.212.017/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.280.380-1, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 341 - Centro, CANARANA - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou QUATRO BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1ª DO NUMERO 1801 ATÉ 2000, AUTORIZADAS EM 27/10/2009.

Canarana – MT 26 de junho de 2012

Comunicado

ELOYR ANACLETO BORTOLINI - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 02.770.132/0001-28 e Inscrição Estadual 13.183.953-5 estabelecida à Av. Olacyr de Moraes, Nº 51 – S, Bairro Ouro Verde, no município de Nova Olímpia. CEP: 78.370-000, comunica o extravio de Notas Fiscais Série Única Nº 1601 a 1625 / 2926 a 2950. Nos termos da Portaria/Sefaz 114/2002, artigo 83. E, por ser expressão da verdade, firmo a presente comunicação. Eloyr Anacleto Bortolini - ME.

Tangará da Serra - MT, 17 de Janeiro de 2012.

A EMPRESA : LEMES E MENESES LTDA, estabelecida na av: principal s/n bairro bela vista Cuiabá -MT cep.78.000-000 ,Inscrita no CNPJ 73.865.040/0001-70 e com a inscrição Estadual Nº13.150.792-3 Declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livro Registro de Ocorrência nº01 Livro Registro de Inventário nº01 Blocos de Notas Fiscais de Série D-1 de número 01 a 4.500, tipo 50x3 Livro Registro de Entradas nº01 a 04, Livro Registro de Apuração de ICMS nº 01 a 03 e Livro de Registro de Saída nº 01 a 02, declara também que não teve movimentação nos últimos cinco anos, e o não uso de equipamento emissor de cupom fiscal e nota fiscal eletrônica.

A empresa **ALCIONE ROCHA MAIA E CIA LTDA ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 07.739.194/0001-90 e Inscrição Estadual nº.133129292, com sede na Av. Rod. BR 174, Industrial, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Livro Termo de Ocorrência nº 01 – Aut. Em 28/06/2007 - Ref.2006, conforme o boletim de ocorrência nº2012.294678, registrado em 22/06/2012 às 10:32.

Pontes e Lacerda – MT, 22 de Junho de 2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SERGIO ANTONIO BALDI, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF SOB Nº 124.941.000-20, COM SEDE E DOMICILIADO EM LUCAS DO RIO VERDE/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.231.952-7, COMUNICA O EXTRAVIO DOS BLOCOS Nº 01, 02, 03, 05, NOTAS FISCAIS DO Nº 01 AO 75 E Nº 101 AO 125 MOD. 1 DA AIDF 16105, COM BOLETIM DE OCORRÊNCIA LAVRADO SOB Nº 1016700121350036 NA DELEGACIA VIRTUAL DE MATO GROSSO.

LUCAS DO RIO VERDE –MT, 26 DE MARÇO DE 2012.

DORIVAL JARDIM MACEDO, CNPJ nº 03.575.755/0001-02 e I. M. nº 19755, sito a Rua Sete, Qd. 33, s/n, Parque Paiaguas, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 225, 243, 251, notas estas que não

foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A. L. DA SILVA PEREIRA - ME., Empresa registrada no CNPJ nº. 04.799.791/0001-12, e Inscrição Estadual nº. 13.205.605-4, estabelecida à AV DAS ARARAS, 879 W- SALA 01, CENTRO, no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 12 blocos de Notas Fiscais de Saída Modelo 1, série Única, referente à numeração de 001 a 300 e 25 blocos de Notas Fiscais de Saída para Consumidor Final, Série D, referente à numeração de 001 a 1250.

22/06/2012

DORIVAL JARDIM MACEDO, CNPJ nº 03.575.755/0001-02 e I. M. nº 19755, sito a Rua Sete, Qd. 33, s/n, Parque Paiaguas, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 274, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

WAGNER T. DE NOVAES - ME, CNPJ nº 04.985.607/0001-29 e Inscrição Estadual nº 13.207.954-7, estabelecida a Av. Amos Bernadino Zanchet, Nova Maringá-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 40 Blocos de Notas Fiscais série D1 e 20 Blocos Série D2 com as seguintes numerações:

Nº AUT 368, 10 BLOCOS DE NF, SÉRIE D-1, NUMERO 001 A 500, aut. 27/02, autorizada em 26/04/2002, Nº AUT 368, 10 BLOCOS DE NF, SÉRIE D-2, NUMERO 001 A 500, Aut. 27/02, autorizada em 26/04/2002, Nº AUT 402, 10 BLOCOS DE NF, SÉRIE D-1, NUMERO 501 A 1000, Aut. 10/03, autorizada em 14/02/2003, Nº AUT 402, 10 BLOCOS DE NF, SÉRIE D-2, NUMERO 501 A 1000, Aut. 10/03, autorizada em 14/02/2003, Nº AUT 437, 10 BLOCOS DE NF, SÉRIE D-1, NUMERO 1001 A 1.500, Aut. 69/03, autorizada em 10/10/2003 e Nº AUT 723, 10 BLOCOS DE NF, 50x3, SÉRIE D-1, NUMERO 1501 A 2.000, Aut. 75/04 autorizada em 17/07/2004.

ETIENE GARCIA DE SOUSA, CNPJ/MF nº 05.498.650/000122, e inscrição estadual nº 13.215.297-5, com sede na Rua das Primaveras nº 3572, centro, em Sinop-Mt., comunica o Extravio dos Documentos fiscais, Notas fiscais de venda ao consumidor utilizadas nº 001 a 070, série D-1 e Notas Fiscais de venda ao Consumidor em branco nº 071 a 250, Série D-1, ficando os mesmos sem devido valor, referente a AIDF nº 298/2003 de 07/04/2003.

JOÃO REUS PINTO, com CPF sob nº 218.785.100-10 e Inscrição Estadual nº 13.222.874-2, estabelecido na Fazenda JR, localizado no Setor 03, Linha 03, Lotes 17 e 18, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada, conforme Boletim de Ocorrências nº. 2012.291709 de 20/06/2012. Descrição/ Modelo: 01 Bloco de Nota Fiscal com numeração 051 a 075 da AIDF nº 559.

Eu **Gilberto Alves de Vasconcelos** portador do CPF 727.013.238-00 e Inscrição estadual nº 13.239.933-4, declaro publicamente que foram extraviados os livros de minha propriedade localizada em **Rosário Oeste** - distrito de bauxi, como produtor rural, os seguintes livros a saber : 1º Registro de entradas nº 01; 2º Registro de saídas nº 01; 3º Registro de apuração do ICMS nº 01; 4º Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 01; 5º Registro de inventário nº 01. **DMT/DO**

Eu **Gilberto Alves de Vasconcelos** portador do CPF 727.013.238-00 e Inscrição estadual nº 13.225.395-0, declaro publicamente que foram extraviados os livros de minha propriedade localizada em **Poconé-MT**, como produtor rural, os seguintes livros a saber : 1º Registro de entradas nº 01; 2º Registro de saídas nº 01; 3º Registro de apuração do ICMS nº 01; 4º Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 01; 5º Registro de inventário nº 01. **DMT/DO**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 05 dias

CONTRATO N. 101/2011 - Id. 236.428

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 01.034.895/0001-48

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA à ASSECON –ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com amparo no art. 87, inciso I, da Lei n.

8666/93 combinado com os itens 18.6 c/c 18.7.1, "a", do Contrato n. 101/2011. Podendo interpor recurso em 05 (cinco) dias úteis (art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei n. 8.666/93)...(sic). Cuiabá, 21 de junho de 2012. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Belª MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA N. 53/2008 ID. 205.622

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes.

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
C.N.P.J. : 03.535.606/0001-10
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP.
C.N.P.J: 62.500.855/0001-39
VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2011 a 28/10/2012.

Cuiabá, 25 de junho de 2012.

Belª Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 08/2012- ID. 237.220

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima, item 7.1. (Do Preço) no contrato originariamente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

C.N.P.J: 00.081.160/0001-02

DO PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de R\$21.999,90 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para R\$ 25.361,70 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), sendo o valor global (fevereiro a dezembro/2012) de R\$ 278.978,70 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO: Referente aos meses de fevereiro a junho/2012 perfaz um montante de R\$ 16.809,00 (dezesesse mil, oitocentos e nove reais).

Cuiabá, 25 de junho de 2012

Belª Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa E.C.A. Equipamentos Eletrônicos Centro América Ltda. EPP

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de manutenção corretiva e serviço de troca do banco de baterias para 01 (um) no-break, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 3.200,00 no elemento de despesa: 3390-30 e R\$1.100,00 no elemento de despesa: 3390-39.

Cuiabá, 21 de junho de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2012

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Comercial Taramã Ltda.

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, a troca do banco de baterias, contendo 32 (trinta e duas) baterias para 01 (um) no-break, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 7.680,00

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 21 de junho de 2012.

MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 039/2012 – Id. 0061332-68.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 01 do Termo de Referência que acompanhou o

Edital do Pregão Eletrônico n. 18/2012, Id. 235.224, pessoa jurídica TRADE WAY BRASIL – LTDA – ME.

CNJ n. 10.256.256/0002-07

Vigência: 18/06/2012 a 17/06/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Ivone Regina Marca
 Gerente Setorial de Licitações

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 5183-77.2011.0003 (373/2011 – Código 450003)

PARTE AUTORA: IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA

PARTE RÉ: JOSÉ GOMES VIEIRA E ISABEL PEREIRA GOMES

CITANDOS: OS Requeridos: JOSÉ GOMES VIEIRA, CPF: 022.963.901-10, RG: 053-3 SSP MT, brasileiro, casado, agricultor, e ISABEL PEREIRA GOMES, brasileira, casada, do lar, atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/06/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos Requeridos: JOSÉ GOMES VIEIRA, CPF: 022.963.901-10, RG: 053-3 SSP MT, brasileiro, casado, agricultor, e ISABEL PEREIRA GOMES, brasileira, casada, do lar, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante constam da petição inicial, para, no prazo de quinze(15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: vistos, etc... citem-se os requeridos. Constem no mandado as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do CPC. Ofertada a contestação, certifique-se a tempestividade e vista dos autos a parte autora para impugnar, querendo, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo/MT., 15/07/2011. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis, 15 de maio de 2012. Antonieta Mazeto – Escrivão Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT-JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO-PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

AUTOS N. 7886-18.2006.811.0015-Código: 79495 (392/2006)

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO/AEXECUTADO (A,S) NORTE SILOS INDUSTRIA E COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA CITANDO(A,S): Os Executados: Carlos Aurélio da Silva Vieira, Cpf: 371.312.810-34, Rg 9025097032 SSP RS e Norte Silos Industria e Com de Máquinas Agrícolas Ltda. Na pessoa de seu Representante Legal, CNPJ: 05.262.485/0001-05, Endereço de Ambos: atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.339,25 + Acréscimo Legais FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, mais custas processuais, honorários advocatícios, com atualização monetária e juros, ou requerer o parcelamento, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) exequente na Petição Inicial que é credor(a) do(a) executado(a) da importância de R\$ 42.339,25, representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro), celebrado em 24/10/2005, para pagamento de uma única prestação com vencimento em 04/02/2006 Para a garantia da operação a primeira executada com o aval do segundo emitiu uma nota promissória no valor de R\$ 38.738,78. No entanto, os executados deixaram de adimplir com o pagamento da única prestação vencida tornando-se devedores do principal e dos acessórios na quantia de R\$ 42.339,25. Diante do exposto requer a expedição de mandado de citação dos executados. Formulou demais pedidos de estilo. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 42.339,25. Sinop, 01 de setembro de 2006. (a) Dr. Renato F. D. Nery, advogado (OAB/MT 6193). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: Vistos etc. Proceda-se a citação da parte ré via edital com prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, conforme se requer às fls. 134/135. Caso a parte ré devidamente citada por edital deixar de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhe curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se-á vistas dos autos para a devida manifestação. Às providências. Intime-se. Sinop/MT, 14 de outubro de 2011. Paulo Martini, Juiz de Direito Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 18 de junho de 2012. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA**EDITAL DE INTIMAÇÃO - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 930-92.2007.811.0033 - CÓDIGO 19145 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: ZAID ARBID - PARE RÊQUERIDA: JOÃO NEVIO LORENZONI E ZULEICA MARISA CARVALHO LORENZONI E ANTONIO STEFANI FILHO E PAULO EDIR OLIVEIRA DO AMARAL - CITANDO: REQUERIDO(A): PAULO EDIR OLIVEIRA DO AMARAL, CPF: 730.037.511-15, RG: 3384-S, brasileiro(a), solteiro(a), corretor de imóveis, Endereço: Rua Colnizador Enio Pepino, 1400, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Sinop-MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer a audiência de Justificação designada para o dia 23 de julho de 2012, às 12:00 horas. ADVERTÊNCIAS: a) Não comparecendo à audiência designada, ou comparecendo e recusando-se a depor, a parte intimada para o fim de prestar depoimento pessoal, fica sujeita à pena de confissão, presumindo-se verdadeiros os fatos contra ela alegados (art. 343, §§ 1º e 2º do CPC). b) A testemunha que, devidamente intimada, não comparecer à audiência, poderá ser conduzida coercitivamente e responderá, ainda, pelas despesas do adiamento do ato (art. 412 do CPC), o mesmo se aplicando aos peritos e assistentes, desde que intimados até 5 (cinco) dias antes da audiência. c) No caso de audiência preliminar, a parte deverá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por advogado com poderes para transigir (art. 331 do CPC), ficando ciente de que, não havendo acordo, serão, em audiência, fixados os pontos controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e deferidas as provas oportunamente requeridas. d) As eventuais justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser apresentadas até a abertura da audiência, respondendo a parte que der causa ao adiamento pelas respectivas despesas (art. 453 e §§ do CPC). OBSERVAÇÃO: Deverá(ão) o(a,s) intimado(a,s) comparecer devidamente trajado(a,s) e portando documentos pessoais. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Certidão ora juntada atestando que os autos estavam em carga com o Dr. João Marcelo de Souza Trindade desde 17/05/2012 e somente restituído pelo próprio, via empresa terceirizada, nesta data, após cobrança telefônica dos servidores do juízo, devolução esta sem qualquer manifestação. Na petição de p. 286/289, agregada cópia autenticada da procuração de p. 290, o autor advogado pela integração espontânea da lide dos demandados João Névio Lorenzoni e Zuleida Marisa Carvalho Lorenzoni, na medida em que constituíram o referido causídico como patrono nesta causa e outra, expressamente insgnado o número antigo correto. Com efeito, fundada a tese sustentada. A instrumentalidade das formas, a manter o juiz e os contedores entre parâmetros razoavelmente delineados na Lei Processual, garantidas as prerrogativas inerentes, permite certo navegar que resulta em determinadas providencias reconhecidas que de fato possam ser tidas como efetivas e reais. Assim é o caso em apreço. Os demandados que ainda não haviam sido citados constituíram advogado para defendê-los nestes autos e nos autos número 320/2009. Em consulta no sistema informatizado do Tribunal de Justiça, de observar que ditos autos tratam de interdito proibitório envolvendo as mesmas partes, ressalvadas as duas últimas pessoas destes autos número 163/2007 (numeração antiga). Na conjuntura, primeiro, pode haver conexão subjetiva, ainda que não integral, sem descartar a ocorrência do mesmo instituto pela identidade de objeto, já que seria impor restrições sobre a mesma área, noutro ponto, segundo inferido de rápido manuseio dos autos. Logo, conveniente o pensamento dos autos para verificar melhor a existência da vislumbrada conexão, sobre o que as partes naqueles autos deverão se pronunciar. Segundo, naqueles autos de n. 320/2009 (n. atual 2921-35.2009.811.0033 - cód. 25686), naqueles autos de fato está documentado o referido instrumento de mandato, a denotar sua legitimidade, conforme a autêntica cópia de p. 290 neste feito. Citação é o ato pelo qual é chamado o réu a ter ciência da ação contra si ajuizada, conclamando-o a se defender. Ora, os dois réus mencionados têm ciência expressamente admitida desta ação também contra eles aviada, conforme retratado na referida procuração, salvo se possuírem algum dom de adivinhação por enquanto não descortinado. Mas é feito que, por isso, estão cientes desta causa, e não só do interdito proibitório mencionado, no qual o nome advogado referido inclusive já peticionou. Preconiza o art. 214, § 1º, do CPC que o comparecimento espontâneo do réu supre a falta de citação, devendo o prazo ser lhe restituído se reclamar apenas desse fato. Os ditos réus não compareceram nestes autos explicitamente. Porém, além de terem plena ciência dele, implicitamente já se arregimentam em defesa pela constituição do patrono, nos termos expedidos. Isto posto, DETERMINO o pensamento destes autos aos referidos em que verte o interdito proibitório, certificando-se. Noutra senda, reconheço a ciência dos réus João Névio Lorenzoni e Zuleica Marisa Carvalho Lorenzoni da existência desta ação contra eles, dando-os, em virtude do instrumento de mandato conferido, por citados a partir desta data, dada a evidente presença espontânea deles no feito, tanto que o nobre advogado por eles constituído fez carga dos autos por prazo muito superior ao devido, devolvendo-os, não na véspera, mas mesmo depois do horários desta audiência, numa conduta que passa da desídia e pode enveredar pelo campo da ética. No entanto, apesar do reconhecimento da citação dos dois réus referidos, malgrado o comportamento do nobre advogado, em homenagem ao pleno contraditório e à ampla defesa, a permitir o comparecimento de todos em audiência, resignado esta audiência de justificação para o dia 23 de julho de 2012,

às 12:00 horas. O réu Antonio Stefani Filho, não tendo advogado nos autos, mas já citado por carta, deverá ser intimado pessoalmente para a Audiência, via carta precatória. O réu Paulo Edir Oliveira do Amaral foi citado por edital. Determino a sua intimação do mesmo modo, via edital, devendo ser expedido, afixado no átrio do fórum, certificando-se, e publicado na imprensa oficial e em jornais locais, se houver. Edital este com prazo de 20 dias, a ser agilizado sem demora, dada a data de audiência com prazo mínimo para tal. Saem os presentes intimados. Intimem-se. Cumpra-se." Eu, Maria Margareth Dias de Casto, digitei. São José do Rio Claro-MT, 22 de junho de 2012. BRUNO JOSÉ FERNANDES DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ DMT/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA UBIATÁ-MT JUIZO DA VARA ÚNICA
CARTA DE INTIMAÇÃO PELO CORREIO**

Nova Ubitatá-MT, 17 de maio de 2012

Senhor(a)

ROBSON RONDON OURIVES (OAB:4998-MT) – Endereço: Travessa Joaquim Leite de Figueiredo, 26, Bairro: Dom Aquino – Cuiabá-MT – CEP:78015530

Apresente carta, extraída dos autos do processo abaixo identificado, tem por finalidade a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, na qualidade de advogado da parte autora, para providenciar a publicação do **Edital de Citação**, em anexo bem como, deverá juntar nos autos o comprovante da publicação.

NÚMERO DO PROCESSO: **25-64.2004.811.0107- CÓDIGO 20290**VALOR DA CAUSA: **R\$ 80.000,00**

ESPÉCIE: Usucapião -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: **LEONALDO VILELE RIBEIRO**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr(s). **ROBSON RONDON OURIVES**

PARTE RÉ: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA e AGRO PECUARIA LEÕES DO STEIN LTDA e CARLOS ROBERTO ZIMPEL e ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL e ROMEU DE ABREU CAMARGO e CIA VALE DO XINGÚ S/A – PECUARIA AGRICULTURA E COMERCIO e JOSÉ BARBOSA MACHADO e SERGIO RUDIMAR ZIMPEL e AIRTON FRANCISCO ZIMPEL e JOÃO FERREIRA DE LIMA e LUIZ VELELA**

ADVOGADO(S) DA PARTE RÉ: **MARCELO FRAGA DE MELLO, HAMILTON FERNANDO MOR FRANCISCO, ZILTON MARIANO DE ALEMIDA, LUCIANO SILLES DIAS, VAGNER ALESSANDRO ZANICHEL FROZ**



Marcileia Capitania M. de Souza
Gestora Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 (TRINTA) DIASAUTOS N.º **25-64.2004.811.0107- CÓDIGO 20290**ESPÉCIE: **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**PARTE AUTORA: **LEONALDO VILELE RIBEIRO**

PARTE RÉ: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA e AGRO PECUÁRIA LEÕES DO STEIN LTDA e CARLOS ROBERTO ZIMPEL e ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL e ROMEU DE ABREU CAMARGO e CIA VALE DO XINGÚ S/A – PECUARIA AGRICULTURA E COMERCIO e JOSE BARBOSA MACHADO e SERGIO RUDIMAR ZIMPEL e AIRTON FRANCISCO ZIMPEL e JOÃO FERREIRA DE LIMA e LUIZ VELELA**

CITADOS: **REQUERIDOS: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA e AGRO PECUÁRIA LEÕES DO STEIN LTDA; CARLOS ROBERTO ZIMPEL; ELTON RENATO HOLLENBACH E ESPOSAS SE CASADOS FOREM; CIA VALE DO XINGÚ S/A – PECUARIA AGRICULTURA E COMERCIO; ROMEU DE ABREU CAMARGO; JOSÉ BARBOSA MACHADO; SERGIO RUDIMAR ZIMPEL E ESPOSAS SE CASADOS FOREM, AIRTON FRANCISCO ZIMPEL; JOÃO FERREIRA DE LIMA e LUIZ VELELA E ESPOSAS SE CASADOS FOREM.**

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: **30/09/2005**VALOR DA CAUSA: **R\$ 80.000,00**

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos requeridos, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O ora REQUERENTE, possui de forma mansa e pacífica e ininterrupta, desde o mês de maio do ano de 1.993, há mais de 10 (dez) anos, uma área de terras com 1.694.2996 hectares, denominada "FAZENDA SÃO PAULO", localizada no Município de NOVA UBIATÁ- MT, tendo seus limites e confrontação ao NORTE com terras de CARLOS KATRAZ ao SUL com terras de AQUILES DE TAL e LÚCIO EING, ao LESTE com terras de AQUILES DE TAL ao OESTE com a margem direita do RIBEIRÃO GRANDE.(...) Procurando regularizar suas posse, no ano de 2.003, interpôs no INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT, um procedimento administrativo de

Regularização de Ocupação, que recebeu o nº 20.10.50.1522/07-2.003 E, sendo este Órgão Estadual competente para a regularização de domínio da respectiva área, (doc.02) em anexo.(...) Entretanto nos Estudos Cadastrais do procedimento Administrativo no INTERMAT, ficou constatado que a posse do Requerente, encontra incidindo em títulos definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso em nome de MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS GOTTARDI, LUIZ VILLELA, FLAVIO DOS SANTOS GOTTARDI, PAULO ROBERTO CAMARGO MITIDIERI, e ainda havendo sobreposição e sobre títulos expedidos pelo Estado de Mato Grosso em nome de ERASMO RAMOS e título expedido também pelo Estado em de JOÃO FERREIRA LIMA, sendo que as fls.83 do Procedimento Administrativo de regularização de posse, consta através de Mapa elaborado por Técnico do INTERMAT, uma demonstração visual de como a área de posse deste peticionário encontra incidindo em vários títulos expedidos pelo antigo Departamento de Terras do Estado de Mato Grosso nos anos de 1.960 a 1.965, área estas a época todas localizadas nos Municípios de Chapada do Guimarães-MT. (...) Conforme demonstrado nos autos do Processo administrativo do INTERMAT, este requerente exerce a posse da área desde o não de 1.993, portanto há mais de 10 (dez) ano já com varias benfeitorias, obras e serviços de caráter produtivo, com morada habitual, atividades agropecuárias, sempre zelando e cuidando da área com animo de proprietário, sem oposição de outrem, a tranquilidade da posse é decorrente da ausência de qualquer oposição exterior. A continuidade é decorrente de ocupação ininterrupta por mais de 10 (dez) anos, necessários à prescrição conforme determina o § ÚNICO do art. 1.238 do Código Civil, já demonstrada indubitavelmente pelas benfeitorias comprovada pelo laudo de vistoria in loco realizado por Técnico do INTERMAT, as fls 85 a 86 dos Autos do procedimento Administrativo de regularização de ocupação nº 20.10.50.1522-2003. E inclusive com ilustrações fotográficas como se vê das anexas copias da Fazenda, São Paulo. Assim os elementos necessários para a configuração da medida judicial de USUCAPIÃO prevista no Código Civil Brasileiro, estando o peticionário legitimado para ser titulado com domínio da referida propriedade. (...) Termos em que pede e espera deferimento Cuiabá, 24 de fevereiro de 2004 Adv. Adnair D. Pereira da Silva OAB 3.741.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Partindo do marco M:1, definido pelo Datum SAD-69 e referido ao meridiano central 57° WGr ; de coordenada plana UTM 8.548.925,000 m Norte e 724327,000 m leste, deste segue Confrontando com Carlos Kratz, e com a distância de 2.469,90 m e azimute verdadeiro de 100°34'06" chega-se ao marco M:2, de coordenada plana UTM 8.5487.472,000 m Norte e 726.755,000 m Leste, deste segue confrontando Aquiles de 7a/, e com a distância de 6412,80 m e azimute verdadeiro de 189°58W chega-se ao marco M:3, de coordenada plana UTM 8.542.156,000 m Norte e 725.645,000 m Leste, deste segue confrontando com Lúcio Eing, e com a distância de 3.483,05 m azimute verdadeiro de 286° 4920" chega-se ao marco M:4, de coordenada plana UTM 8.543.164,000 m Norte e 722.311,00 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande e com a distância de 1.029,72 m e azimute verdadeiro de 26M4V8" chega-se ao marco M:5, de coordenada plana UTM 8.544.083,638 m Norte e 722.774,243 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 536,95 m e azimute verdadeiro de 6°04ir chega-se ao marco M:6, de coordenada plana UTM 8.544.667,293 m Norte e 722.836,305 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 313,46 m e azimute verdadeiro de 330°*938" chega-se ao marco M:7, de coordenada plana UTM 8.544.939,665 m Norte e 722.681,150 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 1.048,86 m e azimute verdadeiro de 56941°54" chega-se ao marco M:8, de coordenada plana UTM 8.545.515,538 m Norte e 723.557,779 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 342,76 m e azimute verdadeiro de 357°24'20" chega-se ao marco M:9, de coordenada plana UTM 8.545.857,948 m Norte e 723.542,264 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande e com a distância de 1.011,75 m e azimute verdadeiro de 47°24Wr chega-se ao marco M:10, de coordenada plana UTM 8.546.542,770 m Norte e 724.287,011 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 808,83 m e azimute verdadeiro de 5°26'34" chega-se ao marco M:11, de coordenada plana UTM 8.547.347,950 m Norte e 724.363,729 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 487,20 m e azimute verdadeiro de 331°27'53" chega-se ao marco M:12, de coordenada plana UTM 8.547.775,964 m Norte e 724.130,996 m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande, e com a distância de 652,09 m e azimute verdadeiro de 30°46'04" chega-se ao marco M:13, de coordenada plana UTM 8.548.336,272 m Norte e 724.464,580m Leste, deste segue confrontando com Margem direita de Ribeirão Grande e com a distância i verdadeiro de 346°50'48M chega-se ao Marco M:1, ponto inicial da descrição desta perímetro.Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Nova Ubitatã – MT, 17 de maio de 2012



Marcileia Capitanio M. de Souza
Gestora Judiciária

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL CITAÇÃO n. 0930/2011

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº :2008.36 00 009845-0 – Ação Monitória – Classe 5124

AUTOR : Caixa Econômica Federal – CEF

RÉU: LEDA CRISTINA DE MOURA E OUTRO

FINALIDADE: CITAÇÃO de LEDA CRISTINA DE MOURA, CPF 537.832.711-34 atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagamento a requerente do valor de R\$ 33.089,70 (Trinta e três mil, oitenta e nove reais e setenta centavos), atualizada até 08/07/2008 e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou embargar a ação no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC)..

SEDE DO JUÍZO: 2ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro)Política Administrativa, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, Tel (65) 3614.5725/5726, Fax: (65) 3614-5808 e-mail:02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá-MT, 22 de novembro 2011.

CÉLIA REGINA ODY BERNARDES

Juiz Federa Substituta da 2ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO 30 DIAS

AUTOS Nº 9333-46.2007.811.0002

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: AMALIA CURVO CAMPOS

EXECUTADO(S): PLANET VIDEO LOCADORA LTDA – ME e JULIANO PEREIRA E ANA PAULA ROCKENBARCH

CITANDO(A,S): Executado(s): Ana Paula Rockenbarch, CPF: 009.523.231-17, Rg: 8338169-5 SSP/PR Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), casado(a), empresária,

Endereço: Rua Julio Louzada nº 02 Qd.66, Bairro: Jardim Costa Verde, Cidade: Várzea Grande-MT, Executado(s): Juliano Pereira, CPF: 695.722.401-53, Rg: 1353394-0 SSP/MT Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), casado(a), empresária,

Endereço: Rua Julio Louzada nº 02 Qd.66, Bairro: Jardim Costa Verde, Cidade: Várzea Grande-MT, Executado(s): Planet Vídeo Locadora Ltda-Me, CNPJ: 06.053.408/0001-08, brasileiro(a), Endereço: Av. Governador Julio Campos

3.417 Sala B, Bairro: Jardim Paula I, Cidade: Várzea Grande-MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2007

VALOR DO DÉBITO: 18.386,82

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, do termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo, de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Amália Curvo Campos propôs ação de execução contra Planet Vídeo Locadora Ltda e seus fiadores Juliano Pereira e sua esposa Ana Paula Rockenbarch, brasileiros, casados, empresários, alegando que a exequente locou a executada Planet Vídeo Locadora Ltda – Me para fins comerciais, locação contratada pelo prazo de 60 meses com início em 03 de maio de 2005 e termino em 02 de maio de 2010. Ocorre que em 27/04/2007, a executada infringindo o contrato locatício deu ensejo a sua rescisão, procedendo a entrega das chaves através de terceiros informando que imóvel encontrava-se desocupado. Que todos os meios foram envidados no sentido de receber os alugueis vencidos e não pagos. Assim, requer a exequente que os executados sejam citados para pagarem a dívida ora executada. **ADVERTENCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei.

Várzea Grande – MT, 26 de Abril de 2012-06-14

Eucaris Taques Pereira
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".